

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

RELATÓRIO
DE ATIVIDADES

2022



Ficha técnica

Título: Relatório anual de atividades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) 2022

A apresentar ao Governo e à Assembleia da República, de acordo com alínea m) do art.º 4.º da Lei Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF) – Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro.

Entidades participantes: Entidades com intervenção no SGIFR (RCM n.º 45-A/2020) e responsabilidades no Programa Nacional de Ação (RCM n.º 71-A/2021)

Os dados presentes neste documento foram recolhidos de 1 de janeiro de 2021 a 30 de abril de 2023.

Direção: AGIF

Compilação dos dados, conceção, elaboração e edição:
Planeamento & Controlo e Comunicação AGIF

Para mais informação: agif@agif.pt



ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	15
BALANÇO RESULTADOS SGIFR.....	29
BALANÇO ATIVIDADES SGIFR.....	47
VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS	49
CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS	61
MODIFICAR COMPORTAMENTOS	75
GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE	87
ANÁLISE FINANCEIRA SGIFR	113
ANEXOS	121

ACRÓNIMOS

AFOCELCA	Agrupamento Complementar de Empresas do Grupo The Navigator Company e do Grupo ALTRI
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANEPIC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional
ATA	Ataque ampliado
ATI	Ataque inicial
BUPI	Balcão Único do Prédio
CAE	Código de Atividade Económica
CAPVI	Célula de Apoio ao Planeamento Ações de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais
CCOM	Comando Conjunto para as Operações Militares
CDOS	Comandos Distritais de Operações de Socorro
CIM	Comunidade Intermunicipal
CMA	Centro de Meios Aéreos
CNAF	Corpo Nacional de Agentes Florestais
COS	Carta de Uso e Ocupação do Solo
COSsim	Carta de Uso e Ocupação do Solo simplificada
CPE	Coordenador de Prevenção Estrutural
CRUS	Carta de Regime de Uso do Solo
CTI	Comissão Técnica Independente
CTO	Comunicados técnico-operacionais
DCIR	Defesa contra Incêndios Rurais
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
DGAV	Direção-Geral da Alimentação e Veterinária
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGS	Direção-Geral da Saúde
DGT	Direção-Geral do Território
DL	Decreto-Lei
DON	Diretiva Operacional Nacional
DRA	Direção Regional de Agricultura
DSA	Declarações de Situações de Alerta
EAE	Estado de Alerta Especial
eBUPI	Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado
ECIN	Equipas de Combate a Incêndios
EGF	Entidade de Gestão Florestal
EIP	Equipas de Intervenção Permanente
ELAC	Equipas de Apoio Logístico ao Combate
EMEIF	Equipas de Manutenção e Exploração de Informação Florestal
EMSGIFR	Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais

EPI	Equipamento de proteção individual
FAP	Força Aérea Portuguesa
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEB	Força Especial de Bombeiros
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FFAA	Forças Armadas
FFMC	Índice de Humidade dos Combustíveis Finos
FFP	Fundo Florestal Permanente
FGC	Faixas de gestão de combustível
FIC	Faixas de interrupção de combustível
ForestWISE	Laboratório Colaborativo para Gestão Integrada da Floresta e do Fogo
FWI	Fire Weather Index
GFR	Gestão de Fogos Rurais
GNR	Guarda Nacional Republicana
GTF	Gabinete Técnico Florestal
GTRI	Grupo de Trabalho de Redução de Ignições
I&D	Investigação e Desenvolvimento
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IR	Incêndio rural
LA	Lições Aprendidas
LIDAR	Light Detection and Ranging
MAA	Ministério da Agricultura e Alimentação
MAAC	Ministério do Ambiente e da Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MIAEV	Mapas Intra-Anuais do Estado da Vegetação
MCT	Ministério da Coesão Territorial
NAD-AIR	Núcleo de Apoio à Decisão e Análise de Incêndios Rurais
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OPF	Organização de Produtores Florestais
OSL	Oficial de Segurança local
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PCIR	Proteção contra Incêndios Rurais
PCO	Postos de Comando
PDM	Plano Diretor Municipal
PLIS	Plataforma de Interoperabilidade do SGIFR

PNA	Programa Nacional de Ação 20-30
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PO	Programa Operacional
POR	Programa Operacional Regional
PPF	Planos de Poupança Florestal
PRGP	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSP	Polícia de Segurança Pública
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REE	Relatório de Estabilização de Emergência
RNPV	Rede Nacional de Postos de Vigia
RPAS	Remotely Piloted Aircraft Systems
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SEAAF	Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais
SEA	Secretaria de Estado da Agricultura
SEALOT	Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território
SECNF	Secretaria de Estado de Conservação da Natureza e Florestas
SEDR	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMOS	Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo
SMPC	Serviços Municipais de Proteção Civil
SNIC	Sistema Nacional de Informação Cadastral
TO	Teatro de operações
UAV	Unmanned Aerial Vehicles
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UFCD	Unidades de Formação de Curta Duração
UGF	Unidade de gestão florestal
ZIF	Zona de intervenção florestal



01

SUMÁRIO EXECUTIVO



SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório apresenta os resultados operacionais consolidados de 2022, o grau de execução do Programa Nacional de Ação (PNA)¹ e o estado de concretização do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)², inscrevendo na agenda várias recomendações.

Este documento reflete numericamente o resultado do esforço de milhares de pessoas, num complexo edifício político e institucional com mais de onze ministérios e 70 diferentes entidades, para além dos proprietários e autarquias. A AGIF, enquanto entidade de coordenação e supervisão da estratégia inscrita no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)³, compilou os resultados reportados pelas entidades em cada um dos 97 projetos do PNA e comparou-os com as metas definidas, consolidando a monitorização e avaliação e o suporte às recomendações.

A entrega à Assembleia de República e ao Governo, e posterior divulgação pública deste relatório anual, que se repete pelo 4.º ano consecutivo, é uma etapa fundamental da governança do risco de incêndio. Para além do escrutínio, a comparação da informação agora conhecida com as metas previstas para o roteiro que materializa a visão 2030 de um “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, lança a reflexão e o debate. O fim último deste relatório é o de suportar com factos e conhecimento os decisores e comunidades, para que se reforce o ímpeto da profunda transformação sistémica iniciada em 2017 e que importa acelerar.

Com efeito, conclui-se deste relatório que a transformação iniciada após 2017 se encontra a dois terços da execução prevista, sendo necessário:

- 1) Reforçar estímulos fiscais, financeiros, patrimoniais e regulatórios para a mobilização das empresas e proprietários;
- 2) Rever processos de trabalho na administração pública com vista a melhorar o desempenho do Sistema, e

¹ Resolução de Conselho de Ministros n.º 71-A/2021 de 8 junho.

² Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro.

³ Resolução de Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 junho.

- 3) Assegurar a qualidade de decisão e capacidade de gestão indispensáveis à utilização eficiente e eficaz dos recursos materiais e financeiros disponibilizados.

Resultados consolidados

O ano de 2022 foi caracterizado por ter sido um ano de seca, com 60 dias nas três piores classes de meteorologia (+5 dias do que em 2021). O aumento da severidade meteorológica ocorreu nos distritos de Vila Real, Braga, Bragança, Coimbra, Leiria e Beja.

O total de ocorrências registadas foi de 10 389. A redução do número de ocorrências consolida uma tendência iniciada em 2018, tendo sido de 46% face à média 2010-2019. No entanto, subiu 26% face ao ano anterior, devido ao acréscimo de ocorrências de fogos de renovação de pastagens na primavera (região norte e centro), não compensado pela redução do número total de incêndios, inclusive no verão, nas restantes regiões.

Do total de incêndios foi possível determinar a causa em 61% dos casos, taxa que tem vindo a subir desde 2017 altura em que se apurava a causa em cerca de 50% das situações. Mais de metade das causas em 2022 estão associadas ao uso indevido do fogo⁴.

Após 2017, houve um esforço relevante na sensibilização e dissuasão, da qual está a resultar uma alteração de comportamento, com a população a escolher usar o fogo nos dias mais frescos (entre abril e maio registaram-se mais 20% do número de ignições) e a evitar usá-lo, nos piores dias (reduziram-se em 60% no verão). No entanto, e no verão, os fogos acidentais e.g. maquinaria e aqueles provocados deliberadamente, explicam a maioria da área ardida.

Houve também avanços no processo de investigação e prevenção de proximidade do incendiarismo - grupo de trabalho conjunto ICNF/GNR/PJ - com reflexos na melhoria dos meios de prova. De referir que em 2022 o tribunal de Castelo Branco condenou com a pena máxima de 25 anos, o autor de vários incêndios intencionais cometidos na região Centro.

Fruto deste esforço, cada vez mais articulado na sensibilização e dissuasão, conseguiu-se que a taxa de incêndios nos piores dias tenha sido em 2022 de 33, quando era de 66 (média 2010-2019), estando esta redução na direção da meta prevista do PNA para 2030, que é de 12, i.e., menos 80% do registo histórico.

⁴ Considerando as causas primeiras que originaram os incêndios, isto é, excluindo os reacendimentos quem em 2022 se cifraram em 5%.

Das 10 389 ocorrências de incêndios rurais, há 8 600 (83%) com menos de 1 hectare (ha) e apenas 1% têm mais de 100 ha, responsáveis por 85% da área ardida. Com mais de 500 ha, foram registados 29 incêndios (0,28%) que explicam 70% da área ardida e registaram-se 17 incêndios com mais de 1 000 ha (0,16%), um destes tendo queimado mais de 24 000 ha (1/5 da totalidade da área de 2022). Este resultado contrasta com a evolução após 2017, em que se verificou uma redução de 19 para 8 incêndios com mais de 1 000 ha (média 2007-2017 vs média 2018-2022), sendo que no presente ano, foram 17. Esta maior incidência de incêndios com mais de 1 000 ha verificou-se em regiões com maior severidade meteorológica face ao histórico e com maior continuidade de manchas florestais e carga combustível, e.g. Coimbra, Leiria, Vila Real e Bragança, a que se somam fragilidades identificadas na gestão de grandes incêndios.

Relativamente ao impacto dos incêndios na perda de vidas humanas, continua-se a registar uma diminuição após 2017, sendo que em 2022 e pelo 5.º ano consecutivo, não foi registada nenhuma vítima civil. No entanto, há a lamentar duas vítimas de operacionais e duas pessoas que perderam a vida em queimas/queimadas que elas próprias iniciaram – em 2018 foram 12 - verificando-se uma consistente diminuição desde essa altura.

Com 110 097 ha de área percorrida pelo fogo, o ano 2022 superou o valor médio anual de 60 000 ha previsto em plano. Somando as áreas queimadas de 2020 e 2021, totalizam-se 205 550 ha, que representam 31% da meta prevista dos 660 000 ha estimados até 2030. Este valor constitui um desvio desfavorável no acumulado de 4 p.p, face ao objetivo. No entanto, face à média histórica de 2001 a 2017 de 161 000 ha de área ardida anual, ficou 30 p.p. abaixo.

Não obstante o ano de 2022, é de realçar que desde 2018 - ano em que se iniciou o processo de transição para o atual Sistema – que estes foram os cinco melhores anos consecutivos desde 2001, com a incidência média⁵ do fogo a não passar de 1% que compara com cerca de 3% da média histórica.

Sendo que, para além da área ardida, o valor das perdas verificadas e das perdas potenciais (o valor em risco numa determinada ocorrência), é decisivo para a correta gestão do risco, importa aperfeiçoar o mecanismo de reporte por parte das entidades relevantes (ANEPC, ICNF, GNR, CCDR, DRA, Municípios, Bombeiros, AGIF e todos os agentes envolvidos na gestão

⁵ Calculada dividindo a média da área ardida no período pela área total de espaço florestal (arborizada + matos).

das ocorrências) que torne possível⁶ a produção de informação com quantificação e valorização destas variáveis, numa forma integrada e global.

Grau de execução do Programa Nacional de Ação e estado de implementação do SGIFR

Portugal investiu 529 milhões de euros (M€) na governança e gestão do risco de incêndio rural, não contabilizando o envolvimento da administração local e dos proprietários. Este investimento foi mais 8% do que em 2021 e representa uma distribuição de 61% (324 M€) em prevenção e 39% (205 M€) em supressão. De realçar a evolução desde 2017 em que a despesa total se cifrava em cerca de 143 M€ com 20% afetos à prevenção e 80% à supressão.

Até ao final de 2022, 86% dos projetos inscritos no PNA estavam em curso (84 em 97), um havia sido concluído, seis tiveram início, restando 12 projetos por iniciar. O grau de execução dos projetos encontra-se nos 38% e foram atingidas 35% das metas definidas para 2022⁷.

Para atingir a visão em 2030 de *“Portugal protegido de incêndios rurais graves”*, ambicionada no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o PNA persegue quatro objetivos estratégicos. De realçar os resultados da redução das ocorrências, que estão em linha com o projetado, estando algumas metas de outros objetivos aquém do previsto, não obstante o orçamento dedicado a alguns dos projetos. Estes resultados têm estado associados à necessidade de ajustamento de processos de trabalho, organização e alocação de recursos, que garantam a concretização no terreno das medidas previstas.

Valorizar os espaços rurais constitui o primeiro objetivo estratégico, que captou 162 M€ euros de investimento, essencialmente através de fontes de financiamento alternativas ao Orçamento de Estado. Dos 18 projetos definidos, 16 estão em execução (89%), com um grau de implementação de 27% tendo sido atingidas 30% das metas definidas para o ano.

Destacamos o reforço significativo para o apoio à multifuncionalidade agroflorestal e diversificação da economia em zonas vulneráveis, que atingiu o montante global de 153M€, a disponibilização de informação cartográfica atualizada, a adesão de 141 municípios a norte do Tejo ao cadastro simplificado e a constituição de 70 áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) que representam 140 000 ha (2,6% dos espaços florestais) que em conjunto

⁶ Artigos 18.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

⁷ Vide Anexo Fichas de Resultados PNA.

com as zonas de intervenção florestal (ZIF) e das comunidades de baldios já representam 2,5 milhões de hectares (localizadas maioritariamente a norte do Tejo, representam mais de 50% das áreas com perigosidade mais elevada.

No entanto, mantem-se a ausência de informação oficial sobre o rendimento florestal dos proprietários e estatísticas oficiais abrangentes e detalhadas sobre preços dos produtos lenhosos⁸. Também os estímulos à bioeconomia previstos no PNA se encontram em grande parte por desenvolver⁹. Noutros temas – revisão do regime sucessório, implementação do projeto da área de gestão pública relativamente ao tema dos prédios sem dono conhecido, maior articulação entre as áreas governativas para os projetos de aumento do rendimento da fileira florestal e dos proprietários florestais – reputa-se necessário um compromisso político alargado para promover avanços mais decisivos do que aqueles que se têm verificado até agora.

É, pois, **crítico promover melhorias com impacto na governança do recurso florestal e na definição de estímulos económicos e fiscais que mobilizem proprietários e empresas** para a gestão sustentável, que conte com uma maior transparência e informação em toda a cadeia de valor.

Cuidar dos espaços rurais, constitui o segundo objetivo estratégico e captou 109 M€ de investimento (46% oriundos do Orçamento de Estado). Dos 21 projetos previstos, a maioria já se iniciou (86%) e 44% reportaram avanços significativos. Assim, 39% das metas definidas foram alcançadas.

Não incluindo investimento privado ou autárquico, foram despendidos pelas entidades públicas 59 M€ para execução de faixas, mosaicos e pastoreio, mas uma vez mais com uma preponderância na execução de faixas lineares e menos em gestão em área. Por exemplo, a realização de fogo controlado (1 783 ha) ficou dois terços abaixo do previsto.

De facto, a utilização do fogo “bom” necessita de ser fortemente reforçada e expandida, faltando nomeadamente:

⁸ Para este fim, encontram-se previstas a dinamização da Plataforma das Relações nas Fileiras Florestais e a melhoria do Sistema Simplificado de Cotações de Mercado dos Produtos Florestais (SIMeF).

⁹ Iniciativas não executadas previstas nos projetos do PNA 1.1.1.3. e # 1.2.2.4: Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia.

1. Relançar o Plano Nacional de Fogo Controlado, enquanto técnica efetiva e corrente de redução de carga e continuidade de combustíveis em povoamentos florestais e noutros espaços não arborizados, diminuindo a sua suscetibilidade ao fogo, aumento do valor forrageiro e contribuindo, simultaneamente, para a diminuição do número de ignições e para o treino de operacionais;
2. Reforçar o Mecanismo de Apoio às Queimadas, em curso sobretudo em áreas comunitárias (baldios), de forma a aumentar a sua expressão;
3. Criar um processo simplificado para pedidos de apoio à realização de queimadas - com estreita colaboração entre ICNF, ANEPC e municípios;
4. Adotar procedimentos para supressão de incêndios, suportados no princípio dos fogos de gestão, de acordo com a legislação em vigor, em dias de reduzida severidade, evitando assim maiores dificuldades de supressão e risco operacional em dias com maior potencial de expansão¹⁰.

Igual exigência de expansão se coloca no eixo da prevenção da Proteção Contra Incêndios Rurais (PCIR) da responsabilidade da ANEPC, em particular relativamente ao Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, programa a ser desenvolvido no terreno pelas autarquias - tomando partido da maior proximidade aos cidadãos e da capacidade dos agentes locais para mobilizarem as suas comunidades - que soma 2 230 lugares abrangidos em 2022, sendo o objetivo em 2030 de 7 000.

Assim, nos espaços florestais e em torno do edificado, o desafio nos próximos anos é conseguir atingir três vezes os atuais resultados.

O projeto dos Condomínios de Aldeia, pode constituir-se neste capítulo como um incentivo adicional, com 36,6 M€ previstos no Plano de Recuperação e Resiliência para apoiar 800 aldeias, com o objetivo de atuar na envolvente das áreas edificadas mais vulneráveis ou críticas, através do apoio a ações que promovam alterações do uso do solo de áreas de matos e floresta para outros usos, incluindo agrícolas, silvopastoris ou de recreio e lazer.

De referir que foram realizados e publicados estudos¹¹, que habilitam a iniciativa legislativa para reduzir a largura das faixas de gestão de combustível em redor do edificado e nas redes viárias e redes das *utilities*, permitindo reduzir para 1/3 o atual custo de intervenção sem comprometer a defensabilidade e exposição ao risco. Também fruto da cooperação

¹⁰ Projeto do PNA 4.3.2.4.

¹¹ www.agif.pt/pt/estudos.

internacional com a Finlândia foi feito um estudo pelo ISEG e laboratório Luke (FIN) que potencia a exploração de biomassa para energia, a implementar em 2023 em áreas piloto.

Ao nível da recuperação de áreas ardidas foram realizados 22 relatórios com medidas de estabilização de emergência (75% das 29 áreas ardidas > 500 ha) e a atuação imediata no terreno apenas aconteceu em três incêndios (Serra da Estrela, Vila Real e Leira/Ourém) e muito limitada em área, evidenciando-se, assim, a dificuldade ainda por ultrapassar de intervir sistematicamente em território ardido por constrangimentos na disponibilidade financeira imediata, disponibilidade de prestadores de serviços e procedimentos de intervenção em propriedade privada¹².

Destaca-se pela positiva a celebração de contratos-programa com seis comunidades baldias da Serra da Estrela, que permitiu apoio direto às comunidades. Esta solução administrativa poderá ajudar a superar o desafio da escala de atuação, também na prevenção, nomeadamente envolvendo as entidades gestoras das ZIF, os Baldios e as AIGP. De facto, especialistas norte-americanos que colaboraram com o ICNF no âmbito dos projetos de intercâmbio internacional, reforçaram o imperativo de maior celeridade administrativa e constituição de equipa dedicada para intervir de imediato¹³.

Nesta orientação estratégica houve dois projetos que não tiveram ainda início, a saber o desenho de mecanismos de partilha de risco e a revisão dos estímulos económicos¹⁴ e ainda projetos onde não se registaram avanços, como o desenho da conta poupança florestal e regras de exploração florestal que comprometam a gestão pós corte e ainda as iniciativas para valorização da compostagem¹⁵.

Um empenho político e técnico alargado para promover estes mecanismos e melhorias processuais nas entidades executantes **revelam-se fundamentais para aumentar a escala da execução operacional dos programas, envolver e mobilizar os privados, os proprietários e o próprio Estado.**

Na modificação de comportamentos, terceiro objetivo estratégico, que captou 60 M€ (87% provenientes do Orçamento de Estado), mais de 64% dos projetos (15) estavam em curso e

¹² Prevê-se que estas ações se venham a desenvolver na sua extensão planeada em 2023.

¹³ <https://www.agif.pt/pt/relatorios>.

¹⁴ Projetos do PNA #2.3.1.5 e #2.3.1.6, respetivamente do Ministério das Finanças e do Ministério da Economia.

¹⁵ Prevista para 2023 a execução da medida de “Apoio à criação de ecopontos florestais ou de compostagem” com dotação de 1,5 M€ do Fundo Ambiental.

havia cinco por iniciar. Foi possível atingir 44% da totalidade das metas previstas para 2022 neste objetivo.

Com uma execução orçamental de 1,1 M€, foi realizada a campanha “Portugal Chama” através da inserção nos media nacionais, regionais e locais adaptada aos diferentes níveis de perigo de incêndio rural. Foram distribuídos mais de 1 milhão de folhetos sobre autoproteção às habitações das freguesias críticas (*Infomail*) e cartazes através de vários parceiros. Por exemplo, a GNR contactou em cerca de 80 000 pessoas nas freguesias prioritárias e intensificou-se a colocação de folhetos nos *rent-a-car* e nos aeroportos, em final de julho por altura da chegada de emigrantes a Portugal. A campanha infanto-juvenil “Raposa Chama” esteve presente no acampamento nacional de escuteiros – ACANAC’22, e em quatro, municípios, e pode ser potenciada pela rede de parcerias com empresas e através das escolas.

No entanto, existem cinco projetos por iniciar, como é o caso do acompanhamento em saúde mental pela prática de fogo posto¹⁶, o projeto de edificação de capacidade de comunicação em contexto de emergência¹⁷ ou o projeto para a inclusão nas práticas pedagógicas no 1.º, 2.º e 3.º ciclo das boas práticas¹⁸.

Em 2022 foi realizada uma ação de formação para jornalistas, contudo deve reforçar-se o cumprimento das boas práticas de reportagem e inibição de exibição de imagens de chamadas, pela larga maioria das televisões, o que está associado a estímulos a efeitos miméticos junto da população, com o consequente aumento do número de incêndios.

Com impacto relevante na redução de incêndios, observou-se o registo de mais de 1 milhão de pedidos de comunicações ou autorizações submetidas para realizar queimas e queimadas e consolidou-se o mecanismo de apoio aos pastores, que satisfaz 64% da procura, havendo até um envolvimento da GNR em 49 ações de fogo controlado, ações que importa exponenciar.

Tanto para efeitos de deteção como também de dissuasão, os Sistemas de Vigilância (rede nacional de posto de vigia, rede móvel, vídeo e aérea), foi articulado nas suas diferentes fontes pela GNR, assegurando-se que mais de 70% das freguesias prioritárias estavam

¹⁶ Projeto do PNA #3.1.3.3. - Ministério da Saúde.

¹⁷ Projeto do PNA #3.2.1.3 – Ministério da Administração Interna.

¹⁸ Projeto PNA # 3.2.2.1 - Ministério da Educação

totalmente cobertas. Ainda para estes objetivos, foram realizadas 35 542 patrulhas pela GNR e 45 339 por parte de outras entidades, incluindo forças militares (através do protocolo Faunos).

Uma importante alteração de comportamento verificado na comunidade nos últimos anos prende-se com a gestão de combustível em torno do edificado, e decorrente das ações de fiscalização realizadas pela GNR, resultou a sinalização de 10 941 situações em incumprimento, menos 25% do que em 2021, sendo que cerca de metade acabaram por ser regularizadas.

Decorrente dos esforços acima, a evolução do número de incêndios tem vindo a decrescer nos moldes já anteriormente explanados. Sendo as causas intencionais associadas ao fogo posto as que lamentavelmente explicam mais de 75% da área ardida, **importa apostar na redução do incendiário e na sensibilização dos mais novos (5 aos 12 anos) como próximas prioridades.**

A Gestão Eficiente do Risco - quarto e último objetivo estratégico - capturou 198 M€ em 2022. Cerca de 93% dos seus 39 projetos já tiveram início, mas apenas se observou um grau de execução de 41% das suas iniciativas, com 28% de atingimento das metas previstas para o ano.

Em 2022, o dispositivo de supressão definido pela ANEPC foi reforçado com mais bombeiros e sapadores, que representam igual proporção, com cerca de 12 000 elementos, dos quais 69% são já profissionais. Num processo já consolidado, os 59 meios aéreos foram geridos pela Força Aérea. No entanto, tanto ou mais do que o reforço dos meios, deverá ser dada prioridade à definição de procedimentos e *standards* operacionais e à valorização e utilização dos mais capacitados, conforme referido, aliás, por perito internacional num trabalho desenvolvido em colaboração com equipa de trabalho FAP/ANEPC¹⁹.

No processo de supressão, 91% dos incêndios foram extintos em ataque inicial e com um tempo médio de chegada ao teatro de operações de 16 minutos. A taxa de reacendimentos viu o seu valor fixar-se em 4,8%, valor em linha com a meta, mas nos três grandes incêndios do ano (que explicam mais de 50% da área ardida) houve reacendimentos, donde resultaram milhares de hectares com perdas.

¹⁹ <https://www.agif.pt/pt/relatorios>.

De facto, os grandes incêndios deste ano motivaram reflexão e análises realizadas pelas entidades, na entretanto criada equipa de Lições Aprendidas e pelo Grupo de Peritos dos Incêndios Rurais 2022, que apontam para a necessidade de melhorias que incidam, no essencial, na necessidade de incorporar maior conhecimento nos processos de tomada de decisão, aplicação de técnicas de supressão adequadas a situações de comportamento extremo do fogo, rearranjos organizacionais das equipas, treino e qualificação²⁰.

Importa, pois, adequar o atual Sistema de Gestão de Operações (SGO) às exigências identificadas, recorrendo à inspiração nas melhores práticas internacionais de gestão de incêndios rurais, tornando obrigatório o desempenho das funções por elementos credenciados e qualificados²¹. A existência de célula administrativa e financeira nesta estrutura é também um instrumento importante para suporte à tomada de decisão e monitorização²². Do resumo feito neste objetivo, **é crítico qualificar os lugares-chave na tomada de decisão, quer na prevenção quer no comando operacional da supressão**. Estes aspetos foram igualmente apontados como melhorias necessárias, pela equipa de especialistas australianos que visitou Portugal, num programa financiado pelo *Rotary International Foundation*²³.

No âmbito da Qualificação encetou-se em 2022 o desenvolvimento das microcredenciais de nível Superior previstas no Plano Nacional de Qualificação (PNQ) entregue ao Governo no final de 2021, perspetivando-se que em 2023, para além das formações de nível profissional que são ministradas de acordo com os conteúdos definidos neste plano, seja constituído o primeiro programa de formação modular e com créditos de ensino superior -politécnico e universitário - certificada pelo Sistema Nacional de Qualificações.

Ainda em 2022, no âmbito da preparação e aprontamento do DECIR foi realizado um plano de ações de treino operacional para as diferentes entidades envolvidas na supressão, num total de 250 ações abrangendo cerca de 5 000 formandos. A GNR garantiu também a formação de 78 novos Guardas Florestais, e de mais de 1 000 militares em processos do SGIFR.

²⁰ <https://www.agif.pt/pt/relatorios>.

²¹ Projeto 4.3.2.1 do PNA.

²² Projeto 4.3.2.1. do Ministério da Administração Interna.

²³ <https://www.agif.pt/pt/relatorios>.

Nesta orientação estratégica da Gestão Eficiente do Risco está identificado o tema do financiamento, crítico para o sucesso dos projetos, tendo sido organizado pela AGIF um grupo de trabalho com as áreas governativas responsáveis pelas principais fontes de financiamento, para além do Orçamento de Estado, a saber PDR/PEPAC, Fundo Ambiental, PT2030 e PRR. O objetivo último deste grupo de trabalho é garantir que os mecanismos de financiamento que envolvem o SGIFR e que têm vindo a ser lançados, estejam articulados, harmonizados e indexados aos projetos inscritos nos Programas Nacional, Regionais e Sub-regionais de Ação e que incorporem o conhecimento das necessidades regionais num exercício *bottom-up*. É de especial relevância ter sido possível incluir a temática do SGIFR nos acordos de parceria do PT2030, para financiamento de medidas fundamentais para os territórios na prevenção dos incêndios rurais, de acordo com o diagnóstico traçado nas comissões regionais.

Estes avanços tendem a robustecer o processo de obtenção e execução de financiamento, mas embora se caminhe na direção correta importa desenvolver mecanismos de simplificação dos processos de candidaturas e apoio local a potenciais interessados, ações que podem ser desenhadas e implementadas não só a partir das entidades gestoras de fundos nacionais, mas também a partir das comissões regionais e sub-regionais.

Considera-se, ainda, importante que ao nível da Assembleia da República se discuta uma proposta de alteração da lei das transferências das autarquias²⁴, que majore os montantes transferidos para municípios que atinjam os resultados desejados e que se estenda a entidades core do SGIFR a possibilidade de atribuição de remuneração variável dos seus colaboradores em função do desempenho²⁵.

Ao nível formal e estratégico, os processos de análise e deliberação estão a funcionar, como o conselho de coordenação da AGIF, presidido pelo Primeiro-Ministro, a Comissão Nacional para Gestão Integrada de Fogos Rurais que reuniu três vezes, ao nível regional foram constituídas cinco comissões e ao nível sub-regional 22 comissões. Foram desenvolvidos os trabalhos que permitiram aprovar três programas regionais de ação e desenvolver os trabalhos de construção dos programas sub-regionais, seus subsidiários, sendo o seu tempo de preparação e discussão fortemente influenciado pela natureza destes órgãos colegiais que os preparam, discutem e aprovam.

²⁴ Projeto do PNA 4.1.3.3 do Ministério das Finanças.

²⁵ Projeto do PNA 4.2.2.2 do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros.

São ainda necessários alguns normativos, documentos que regulam o modo como os processos deste Sistema se desenvolvem e, também, instrumentos de planejamento que completem o edifício de planejamento do SGIFR. Apesar de desenvolvidos trabalhos preparatórios, pendem, ainda, a finalização e publicação das normas técnicas de construção e manutenção das redes de defesa, e das especificações técnicas relativas ao levantamento cartográfico das áreas ardidas por incêndio rural, bem como das normas técnicas e funcionais para a realização de ações de fogo técnico. Estes documentos, embora preparados, são porém sujeitos à auscultação de entidades relevantes, derrogando o tempo previsto para publicitação. O mesmo vem aplicar-se ao manual de processos do SGIFR, cujos trabalhos decorrem e o estudo do dimensionamento do Sistema.

Considerando o grau de execução e metas atingidas, importa acima de tudo, acelerar a concretização no terreno do modelo SGIFR (aprovado e com ampla divulgação depois de intensa discussão e negociação), alicerçado em estruturas orgânicas verticais e especializadas que assumam as atividades de supressão e de prevenção tanto na gestão do fogo rural (ICNF) como na proteção contra incêndios rurais (ANEPC). A efetiva territorialização das organizações ao nível das NUTSII e NUTSIII, com autonomia de decisão e devidamente capacitadas é outro aspeto fundamental.

Por fim, e em matéria relacionada com os recursos humanos que desempenham as funções operacionais de suporte ao SGIFR – através dos sistemas e dispositivos sob os quais operam, não estão amplamente publicitados os processos de reconhecimento de qualificação física, psíquica e técnica dos intervenientes em operações de supressão de incêndios rurais.

Importa ainda, ultrapassar naturais resistências a mudanças, traduzidas em tomadas de decisão sem evidências analíticas, existência de processos desadequados e realização de atividades sem a necessária qualificação, que atrasam o ritmo de concretização do SGIFR.



02

BALANÇO

RESULTADOS

SGIFR



BALANÇO RESULTADOS SGIFR

No ano de 2022 registaram-se 10 389 incêndios rurais:

- menos 46% face à média registada na década anterior ao PNGIFR (2010-2019);
- menos 33% face à média registada dos últimos dez anos (2012-2021);
- mais 26% face ao ano anterior (2021).

dos quais resultaram 110 097 hectares (ha) de área ardida:

- menos 20% face à média registada na década anterior ao PNGIFR (2010-2019);
- menos 13% face à média registada dos últimos dez anos (2012-2021);
- mais 287% face ao ano anterior (2021), com mais 81 682 ha ardidos.

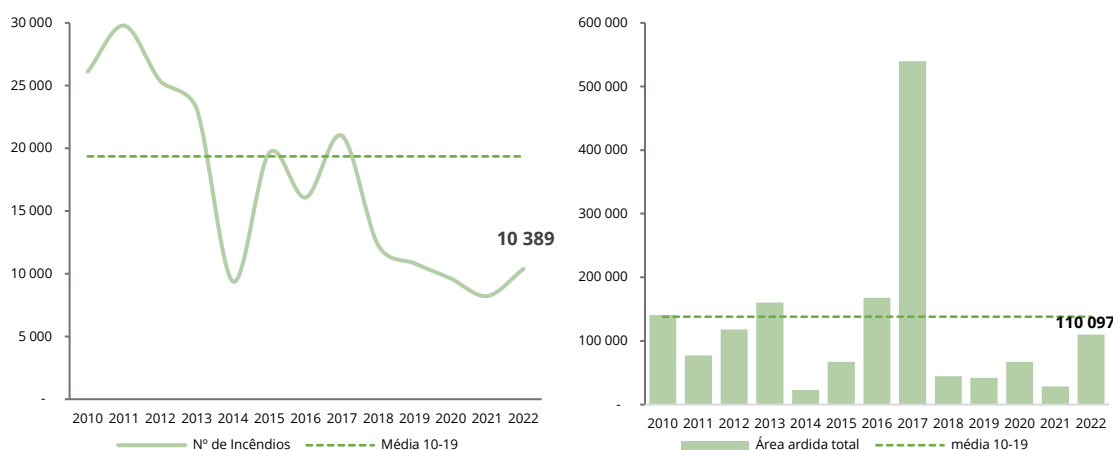


Figura 1 - Evolução do número de incêndios e área ardida (ha) 2012-2022 (Fonte: ICNF-SGIF)

Relativamente ao impacto dos incêndios na perda de vidas humanas, continua a registar-se uma diminuição após 2017, sendo que em 2022 houve a lamentar quatro vítimas mortais, das quais duas eram operacionais (um piloto de um avião anfíbio de supressão a incêndios após a aeronave que pilotava se ter despenhado a 15 de julho de 2022 e um bombeiro por doença súbita durante as operações de supressão a incêndio a 17 de agosto de 2022) e dois civis decorrentes da realização, pelos próprios, de queimas ou queimadas que por descontrolo originaram incêndios rurais, causa relacionada com a maioria das vítimas civis nos últimos cinco anos.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Vítimas Civas diretas de incêndios	116	-	-	-	-	-
Vítimas Civas em queimadas ou acidentes	n. d	12	10	3	4	2
Operacionais	3	1	-	6	2	2
TOTAL VÍTIMAS	119	13	10	9	6	4

Figura 2 - Perda de vidas em incêndios rurais 2017-2022 (Fonte: ANEPC e GNR)

De acordo com a meta do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais²⁶ a área ardida acumulada no período 2020-2030 deverá ser inferior a 660 000 ha. Com o registo de 110 097 ha de área ardida em 2022, este ano contribuiu desfavoravelmente para esse objetivo, superando em 83% o limite médio anual de 60 000 ha. Assim, no conjunto dos anos 2020, 2021 e 2022 foi percorrida pelo fogo 31% da meta da área ardida definida até 2030 o que representa um desvio de +4 p.p. (+25 655 ha) face ao limite para estes três anos (deveriam representar 27% do total definido até 2030).

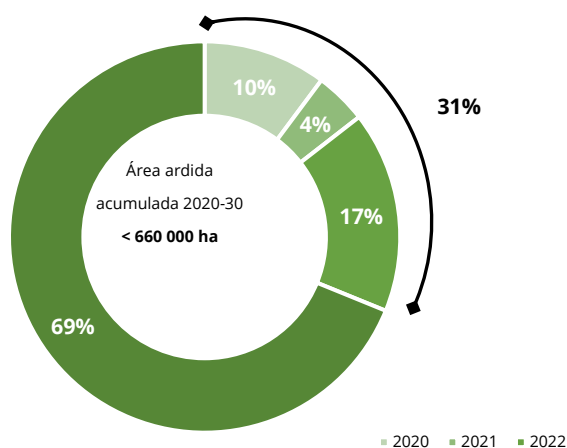


Figura 3 - Área ardida acumulada no período 2020-20230 seja inferior a 660 000 ha (Fonte: ICNF-SGIF)

Seguindo padrões de anos anteriores e à semelhança de outros países, 85% da área ardida é explicada por cerca de 1% das ocorrências. Em 2022 registaram-se 29 grandes incêndios (> 500 ha) que foram responsáveis por cerca de 70% da área ardida total. Os incêndios desta dimensão representaram 0,28% do total, valor abaixo dos 0,3% inscritos como meta no

²⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho.

Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para o período 2020-2030. Destes assinala-se ainda a ocorrência de 17 incêndios com área ardida superior ou igual a 1 000 ha, entre os quais o incêndio da Serra da Estrela, que representou 22% da área total ardida em 2022.

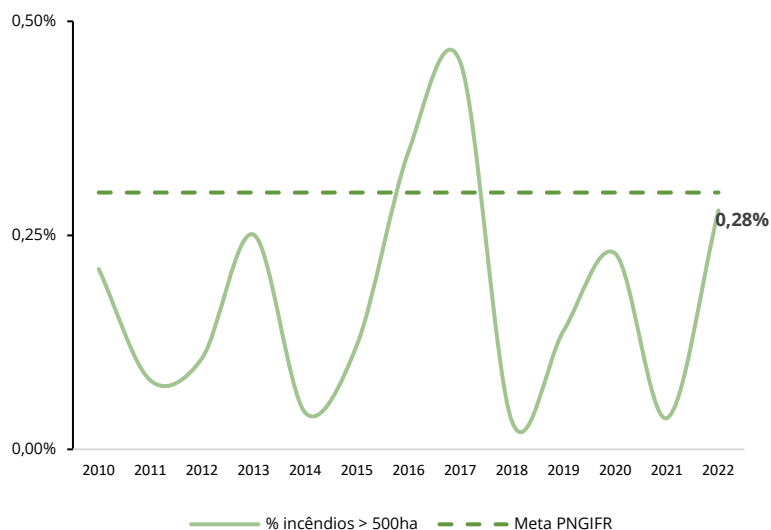


Figura 4 - % incêndios rurais com área superior a 500 hectares 2010-2022 (Fonte: ICNF-SGIF)

Importaria, por outro lado, conhecer como previsto nos artigos 18.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o valor dos recursos florestais (bens e serviços), as perdas e os prejuízos provocados pelos incêndios de 2022, o que não foi possível por ausência de reporte das entidades responsáveis pela sua contabilização e sua posterior integração.

Quanto à tipologia da área ardida, o ano de 2022 foi um dos que apresentou maior área ardida de floresta desde 2010 (55 165 ha), apenas superado por 2013 e 2017, representando esta componente 50% do total e tendo 25% sido consumida apenas num incêndio, no concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

A área ardida de matos, 43 762 hectares, representou em 2022 a segunda maior componente do total (40%). Esta área ardida, assim classificada, terá correspondido em muitos casos a uma área percorrida pelo fogo decorrente de renovação de pastagens, em condições meteorológicas propícias a reduzida severidade, não se revestindo necessariamente de impactos negativos. Para que esta distinção possa ser aplicada não só estatisticamente, mas igualmente em termos operacionais (decisão sobre que fogos suprimir e em que moldes), foi construída uma proposta técnica ainda em 2021 para

classificação de potencial de incêndios como fogos de gestão, incluindo proposta cartográfica de nível nacional das áreas potenciais, parâmetros meteorológicos, condições de propagação e de contenção e procedimentos a adotar, que em 2022 não foi ainda integrada em documentos operacionais para a sua adoção pelo SGIFR.

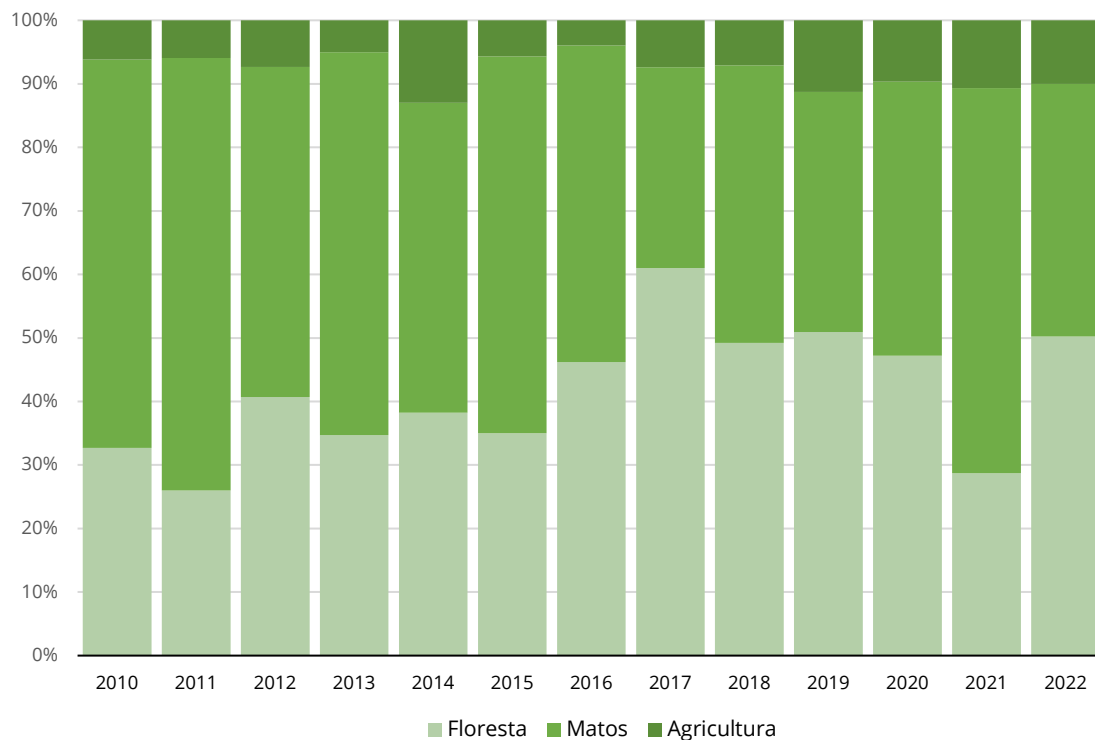


Figura 5 - Distribuição de área ardida por tipologia (% , ha) 2010-2022 ((Fonte: ICNF-SGIF)

Do ponto de vista meteorológico, 2022 apresentou-se como um ano mais desfavorável quando comparado com a média da década anterior, passando de 55 dias para 60 dias registados nas três classes de FWI mais elevadas (classes de perigo Severo, Extremo e Excecional)²⁷, com o aumento a concentrar-se nas condições mais graves (FWI excecional) conducente à ocorrência de eventos extremos: nove dias em 2022 face à média anterior de quatro dias.

²⁷ Soma dos dias acumulados em cada distrito.

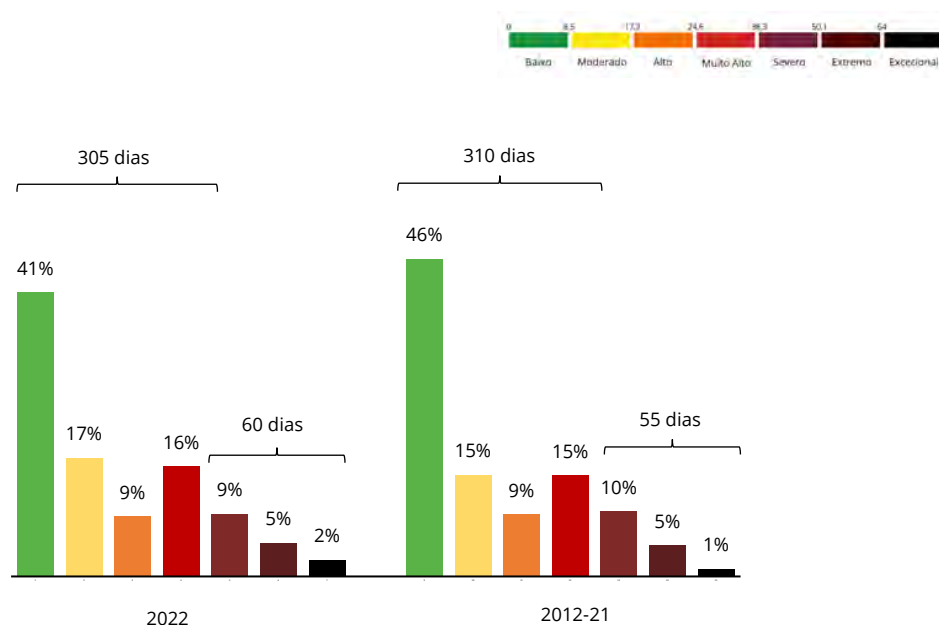


Figura 6 - Repartição do n.º de dias anuais acumulados por classe de perigo de incêndio / FWI, (acumulados 18 distritos) (Fonte: IPMA, ICNF SGIF)

Através de uma análise mais detalhada a nível geográfico, e face à média dos 10 anos anteriores, pode observar-se que as condições²⁸ acima descritas, não incidiram de forma homogénea em todo o território, tendo-se verificado principalmente o maior agravamento meteorológico nos distritos de Leiria e Vila Real.

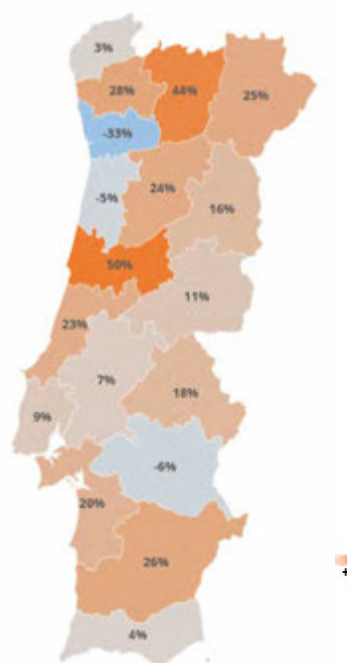


Figura 7 - Variação da severidade meteorológica por distrito 2022 face à média 2012-2021 (DSR máximo acumulado em cada Distrito) (Fonte: estações IPMA)

²⁸ De acordo com DSR (Taxa diária de severidade, parâmetro função do FWI, indicador da severidade do incêndio florestal).

O aumento de 26% das ocorrências em termos nacionais registado em 2022, face ao ano de 2021, deveu-se sobretudo às zonas Norte e Centro, onde se observou a principal incidência do número de dias quentes e secos, face à média, enquanto nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve se registou uma descida do número de ocorrências, não devendo ser de negligenciar o efeito da meteorologia, menos severa em 2022 face a 2021 nestas regiões.

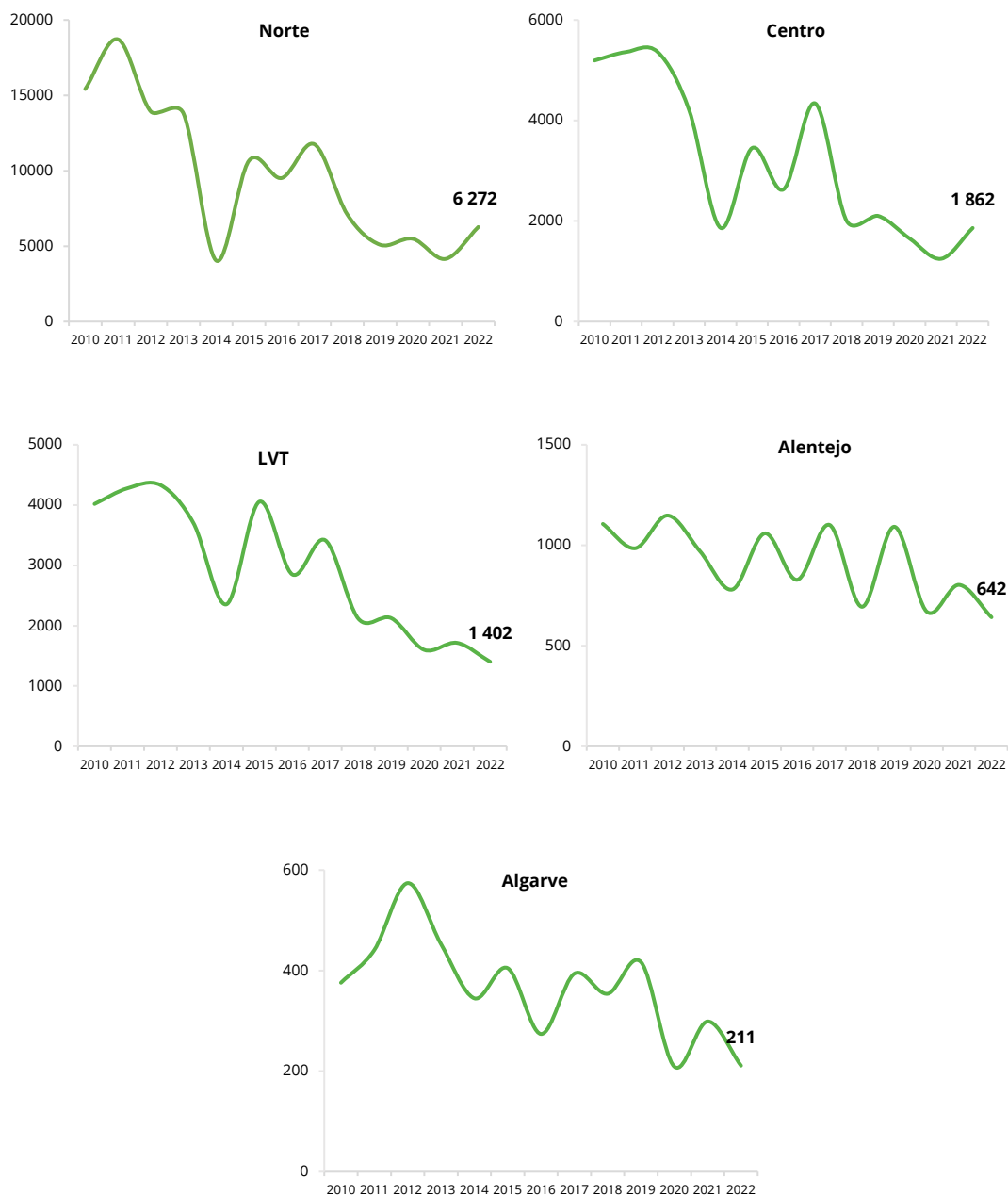


Figura 8 - Evolução do n.º de ocorrências por região SGIFR 2010-2022 (Fonte: SGIF)

Em termos globais e comparando com os dez anos anteriores, continua a verificar-se um deslocamento relevante do número de ocorrências para as classes de perigo mais baixas, mesmo com a diminuição do número destes dias em 2022. A percentagem do total de ocorrências nos dias de elevado perigo mantem-se na média dos 10 anos anteriores, com uma ligeira alteração para as piores classes, fruto da distribuição do n.º de dias se ter agravado ligeiramente nestas classes em 2022, de acordo com o referido anteriormente.

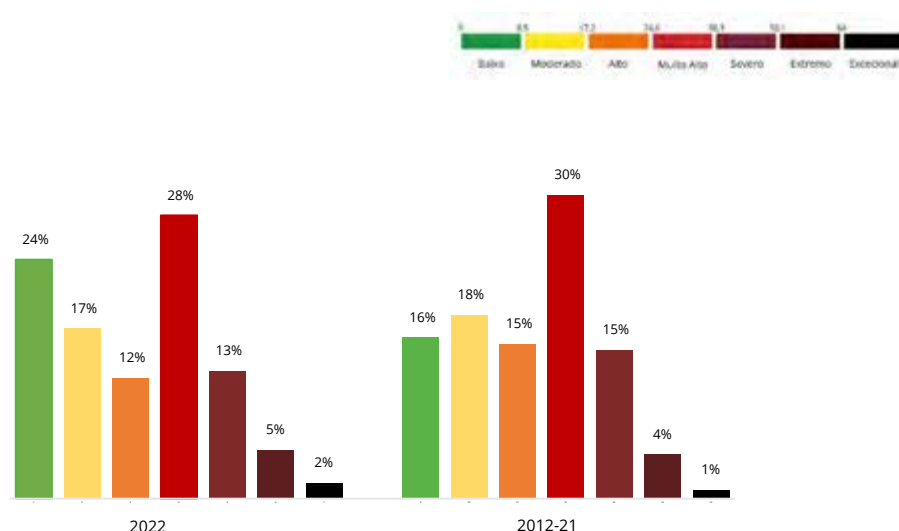


Figura 9 - Repartição (%) do n.º de ocorrências 2022 por classe de perigo FWI vs. últimos 10 anos (Fonte: IPMA, ICNF-SGIF)

Importa notar que em termos nacionais, mesmo com um registo mais elevado da taxa de ignições nos dias de elevado perigo de incêndio (FWI Severo, Extremo e Excecional) em 2022, face ao ano anterior, nos três primeiros anos de vigência do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais reduziu-se em 45% a taxa de ignições nos dias de elevado risco de incêndio, face ao período de referência (média 2010-2019), sendo a meta do plano a redução de 80% em 2030.

Estes resultados parecem, pois, indiciar a contínua adoção de comportamentos mais adequados ao risco, por parte da população, com base numa melhor perceção do impacto da meteorologia no perigo.

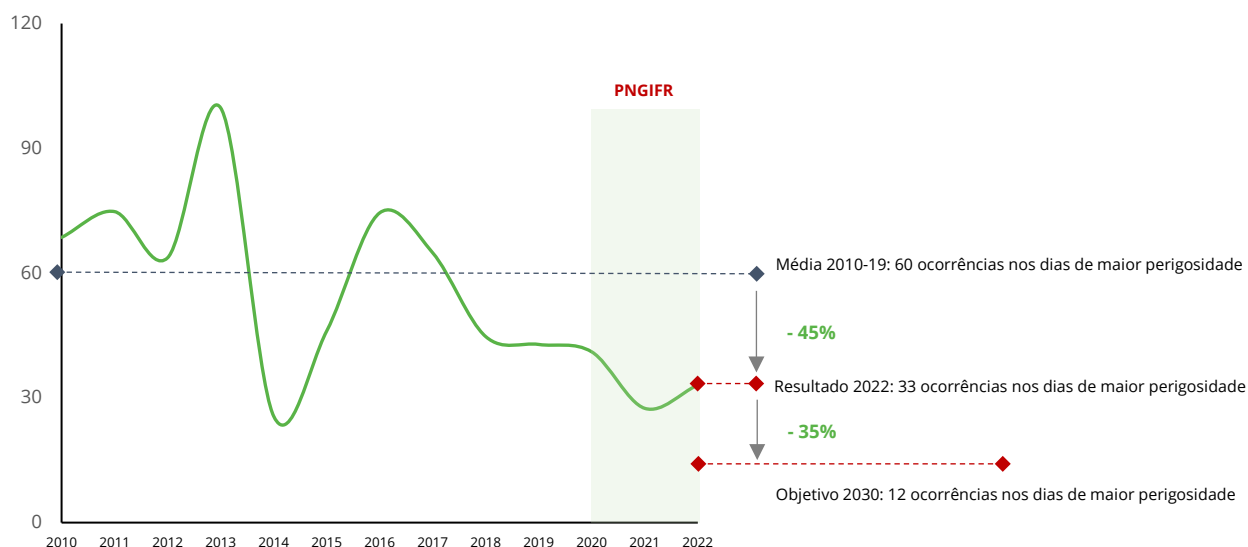


Figura 10 - Taxa de ignições nos dias de elevado perigo de incêndio ((FWI Severo, Extremo e Excecional) (Fonte: SGIF e IPMA)

Não será, no entanto, de descurar que em 2022, como já referido se tenha verificado um registo inverso nas regiões Centro e Norte, face aos resultados de 2021, regiões estas onde o histórico de ocorrências é também tendencialmente mais elevado.

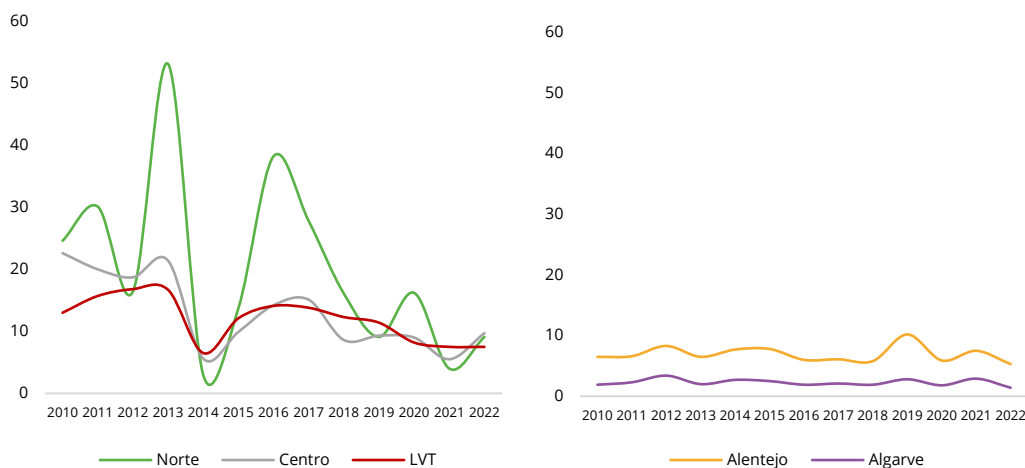


Figura 11 - Taxa de ignições nos dias de elevado perigo de incêndio por região SGIFR (FWI muito alto máximo e extremo) (Fonte: SGIF e IPMA)

Numa análise à distribuição de área ardida por classe de perigo FWI verifica-se, no gráfico abaixo, que cerca de 59% da área ardida total em 2022 se situa nas classes de perigo Severo, Extremo e Excecional, mas ainda assim com uma diminuição significativa face à média dos

últimos 10 anos (- 16 p.p.), tendência já denotada no ano transato. Em 2022 registou-se um aumento do peso das áreas ardidas em situações de FWI muito alto (+ 14 p.p.).

Face à média dos 10 últimos anos será também de referir o aumento significativo da percentagem de área ardida na classe de Baixo FWI, justificada pela deslocação das ocorrências associadas ao uso do fogo para estes dias de menor perigosidade.

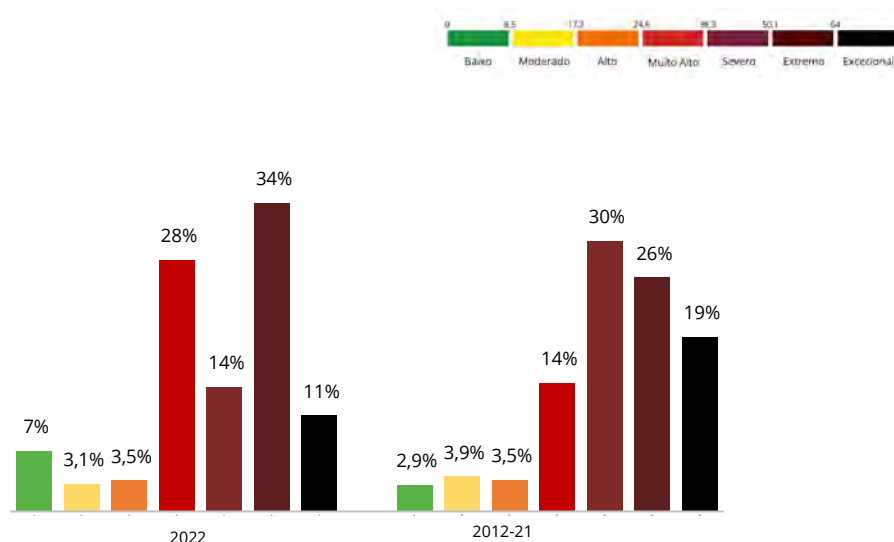


Figura 12 - Repartição (%) da área ardida por classe FWI em 2022 vs. últimos 10 anos (Fonte: IPMA, ICNF-SGIF)

A nível da distribuição da área ardida por região SGIFR, observa-se através dos gráficos abaixo, que à exceção da região do Alentejo e Algarve, todas as áreas apresentaram um aumento de área ardida face ao ano anterior, sendo que na zona Norte foi superada a média dos 10 anos anteriores (2012-21).

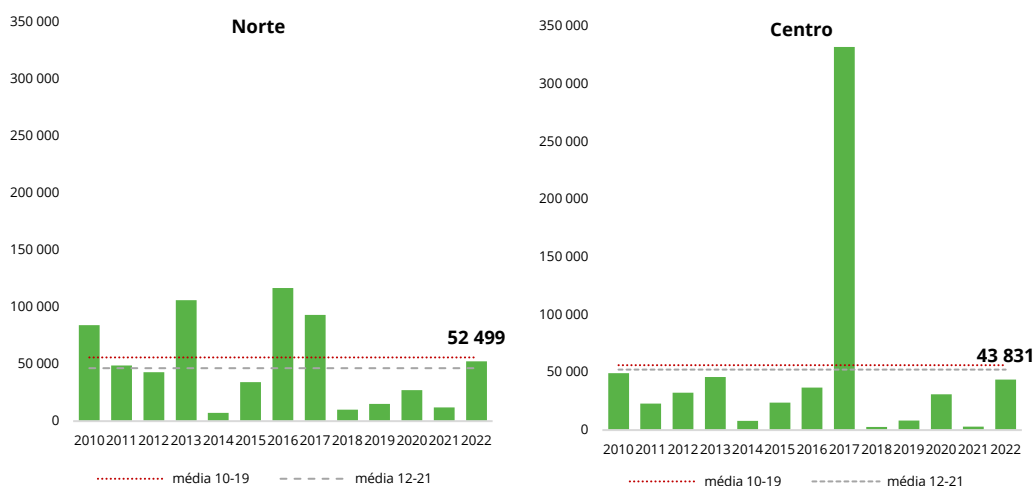




Figura 13 - Evolução da área ardida (ha), por região SGIFR 2010-2022 (Fonte: ICNF-SGIF)

Coincidente com a maior proporção do total de ocorrências (60%), a região Norte continua a apresentar a maior percentagem de área ardida do total (48%). No entanto, a região do Centro, apesar de um menor número de ocorrências - cerca de metade da região Norte - registou um peso de 40% na área ardida total do país. As restantes regiões em conjunto representaram 21% das ocorrências e 11% da área ardida.

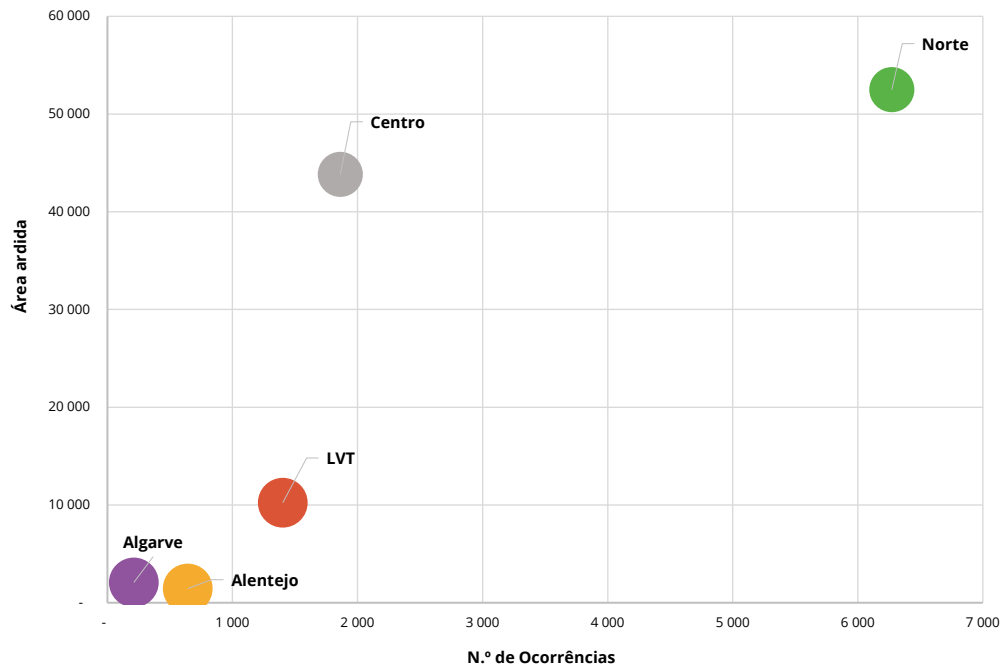


Figura 14 - N.º de ocorrências (unidades) vs. área ardida (ha) em 2021 por região SGIFR (Fonte: ICNF-SGIF)

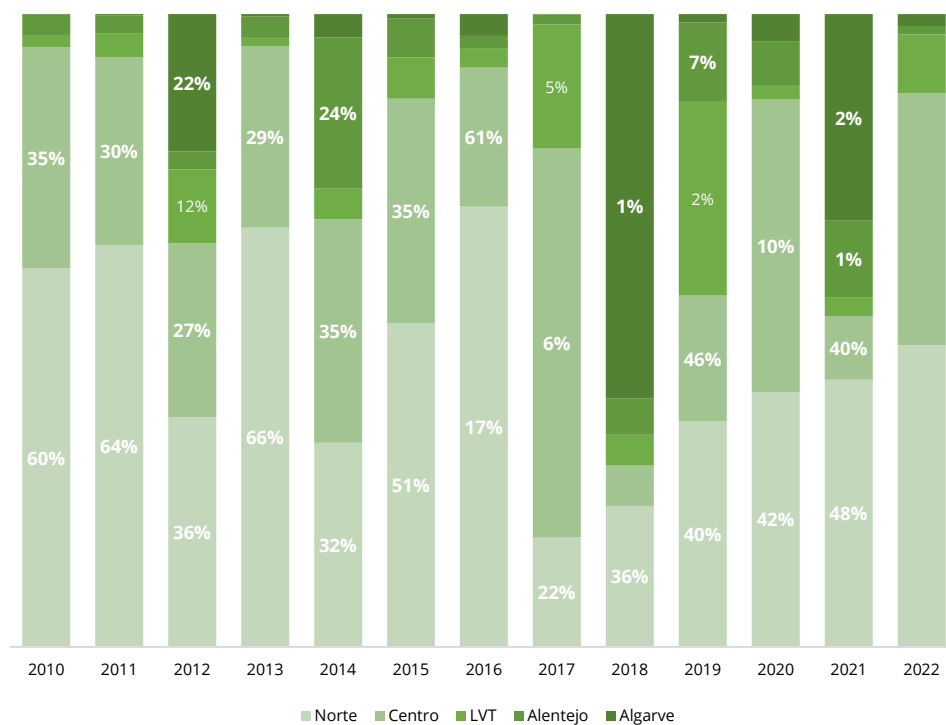


Figura 15 - Evolução da % área ardida do total por região SGIFR 2010-2022 (Fonte: ICNF-SGIF)

Do total das 10 389 ocorrências registadas, 97% foram investigadas quanto à sua origem, tendo sido possível determinar a causa de um total de 6 287 incêndios, representando

62,5%, dos quais 5% identificados como reacendimentos. As causas originais dos incêndios identificadas cifraram-se assim em 56% e metade delas deve-se ao uso do fogo.

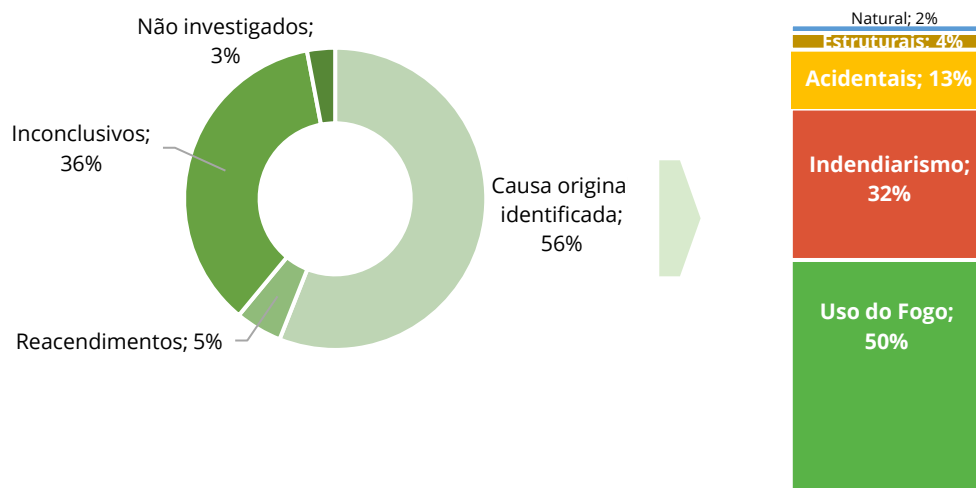


Figura 16 - Peso das causas originais dos incêndios em 2022 (Fonte: SGIF)

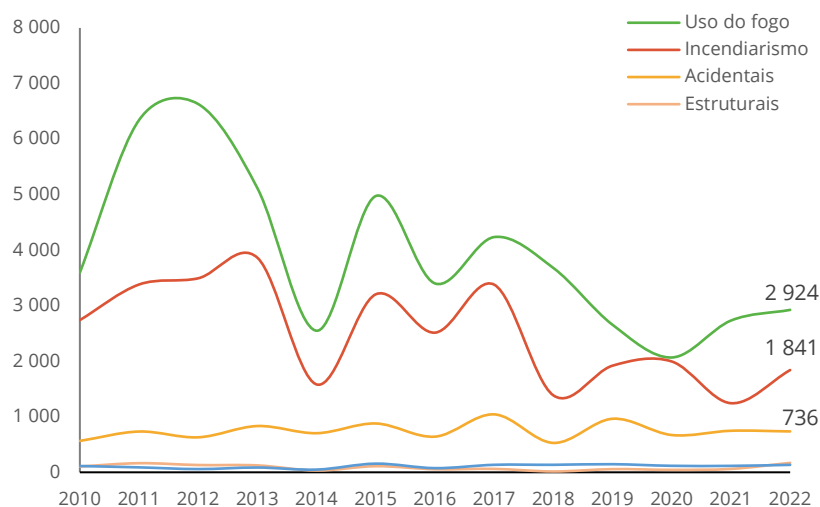


Figura 17 - Evolução do n.º incêndios rurais por tipologia de causa conhecida (Fonte: SGIF)

O aumento do número absoluto de ocorrências em 2022 face ao ano anterior deveu-se essencialmente ao aumento da causa “Incendiarismo”, com mais 597 incêndios (+48%). Embora não tão pronunciado, denotou-se também um ligeiro crescimento das ocorrências pela causa “Uso do Fogo” com mais 7%, representando 50% do total.

O aumento registado em 2022 da causa “Uso do Fogo”, resulta de uma meteorologia mais favorável à oportunidade de realização de queimas e queimadas nos primeiros meses do

ano em particular nas serranias de Trás-os-Montes. No que diz respeito ao incendiário, o maior aumento aconteceu nos meses de julho e agosto, sendo, no entanto, de destacar uma redução do número de incêndios de julho para agosto, facto que merece sinalização, por constituir uma mudança face ao registo histórico.

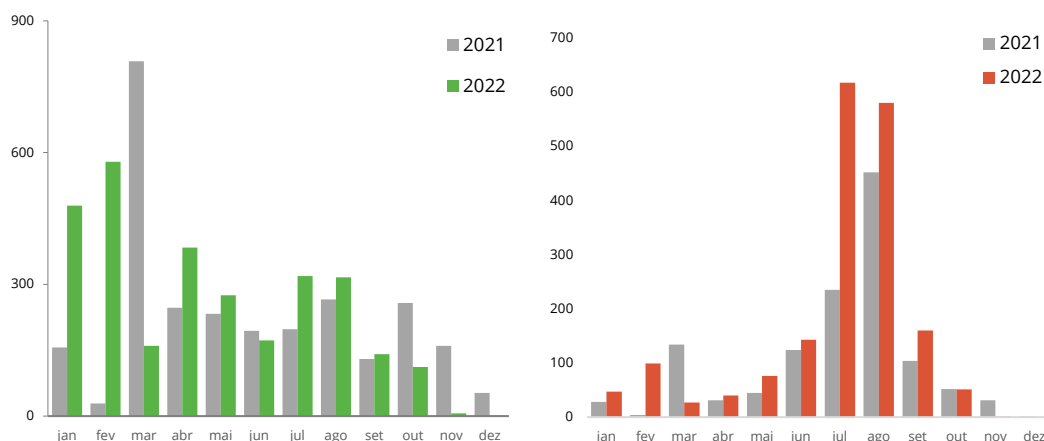


Figura 18 - Evolução mensal do n.º de ocorrências com causa associada ao uso do fogo B: Evolução mensal do n.º de ocorrências com causa associada incendiário (Fonte: ICNF-SGIF)

Relativamente à distribuição mensal das causas, interessa destacar que em termos médios nos últimos cinco anos observamos uma tendência para o aumento do número de incêndios durante a primavera (+10%), em particular dos provocados pelo uso do fogo, e para a redução nos meses de verão (-60%), facto que pode ser resultante de uma maior e melhor consciencialização do comportamento e do perigo de incêndio em função das condições meteorológicas. Por outro lado, pode também significar uma forte intencionalidade associada ao uso do fogo, que interessa concentrar nos momentos de menor perigosidade, devendo assim ser criados mecanismos para o seu adequado enquadramento legal e utilização racional.

Por outro lado, constata-se ainda que o número de incêndios por causas acidentais, não se tem modificado nesta dimensão.

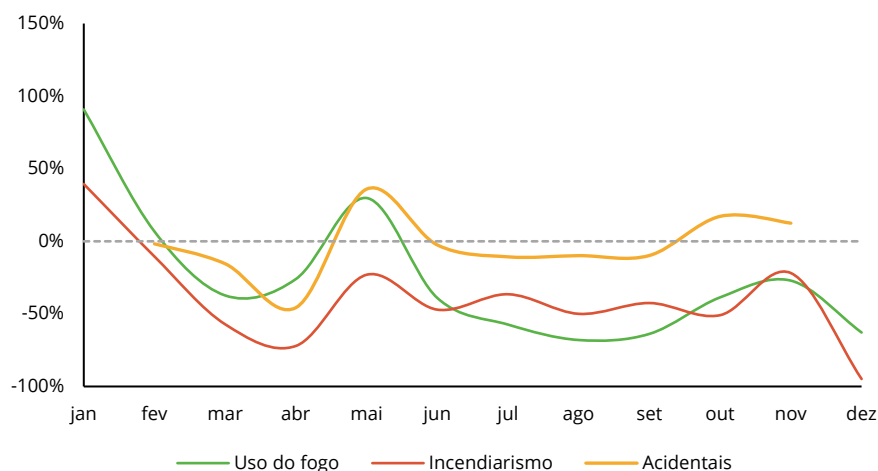
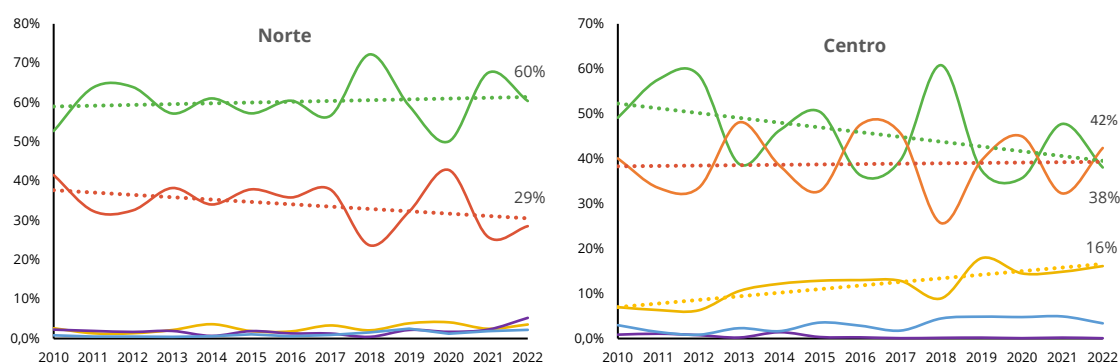


Figura 19 - Variação mensal (%) incêndios rurais por causa entre 2009-2017 e 2018-2022 (Fonte: ICNF-SGIF)

Através de uma análise mais detalhada das cinco regiões SGIFR, pode observar-se que o “Uso do Fogo” continua a ser a causa dominante das ocorrências na maioria das regiões (Norte, LVT e Algarve), continuando a apresentar ainda uma tendência de crescimento na região Norte. Com o peso do “Uso do Fogo” a perder relevância em 2022 na maioria das regiões, o “Incendiarismo”, reforçado com o aumento do número absoluto das ocorrências, assume cada vez maior peso nas regiões, sendo já a causa dominante na região Centro. As causas “Acidentais” continuam a ser a origem do maior número de ocorrências na região do Alentejo, histórico que se mantém.



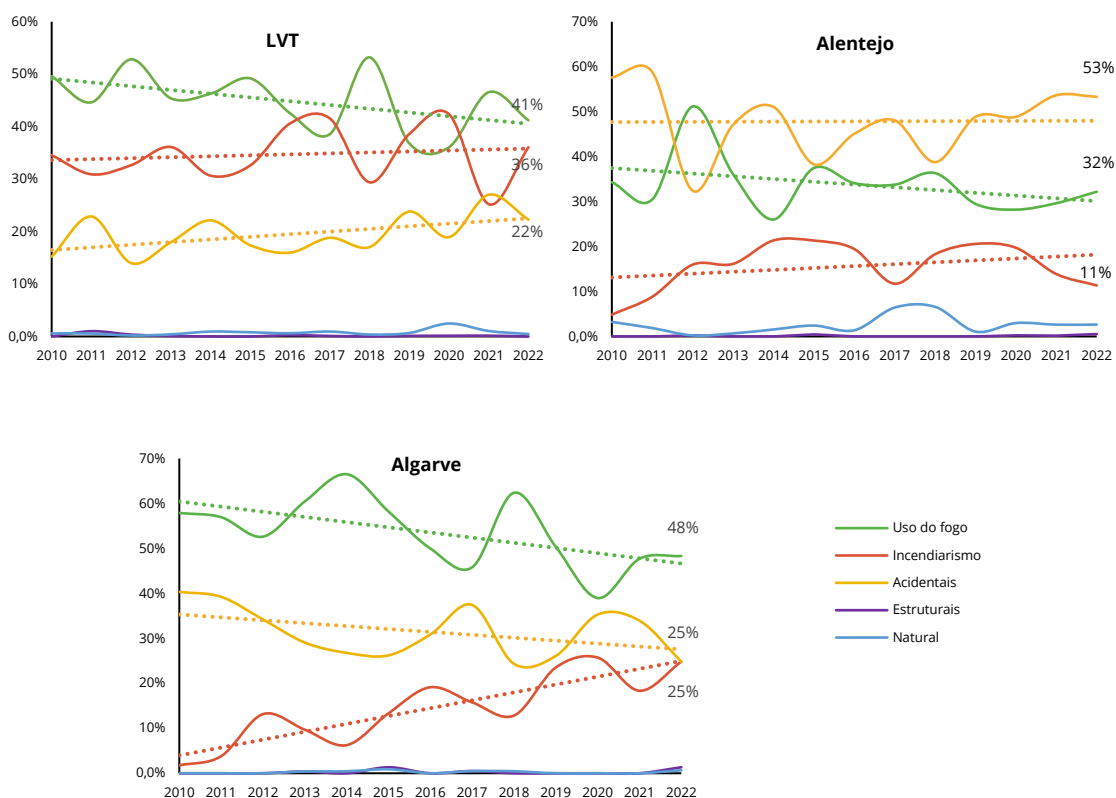


Figura 20 - Evolução da proporção de ocorrências de causas conhecidas e região SGIFR 2010-2022 (Fonte: ICNF-SGIF)

Relativamente à distribuição da área ardida por tipologia de causa conhecida, em 2022 o incêndiarismo, apresenta-se como a causa com maior expressão de área ardida 74% do total, um aumento de 33 p.p. face a 2021, alicerçado também no significativo aumento do número absoluto de ocorrências a nível nacional, 1 841 ocorrências, mais 597 (+48%), do que no ano anterior. O uso do fogo, com 2 924 ocorrências apuradas, é responsável por 11% da área ardida com causa conhecida, uma diminuição de 30 p.p. face a 2021, mantendo-se como a segunda causa de área ardida. As causas acidentais representaram 10% da área ardida, com 736 ocorrências registadas. Em termos médios, registam-se 3 ha em média por ocorrência de uso fogo (semelhante a 2021), e 38 ha em média por incêndiarismo (quatro vezes mais do que 2021).



03

BALANÇO

ATIVIDADES

SGIFR





BALANÇO ATIVIDADES SGIFR

O acompanhamento das atividades do SGIFR em 2022 foi enquadrado pela arquitetura do Programa Nacional de Ação 20-30, que se encontra alicerçado em 97 projetos, objeto de reporte e monitorização, distribuídos pelas quatro orientações estratégicas constantes desse programa:

-  Valorizar os espaços rurais (18 projetos);
-  Cuidar dos espaços rurais (21 projetos);
-  Modificar comportamentos (15 projetos);
-  Gerir o risco eficientemente (43 projetos).

Em resultado do reporte e monitorização das entidades intervenientes, no final de 2022, constatou-se que 85 dos 97 projetos foram identificados como estando já em curso (87%). Dos 12 projetos que não foram alvo de reporte, o que não permitiu aferir o seu real ponto de situação, foram considerados sem progressos a assinalar.

Neste segundo ano de monitorização, continuamos a constatar dificuldades na mobilização das instituições para o reporte sistemático dos projetos, tendo ficado por participar 32% das entidades identificadas como fundamentais para a primeira fase dos trabalhos.

A metodologia de monitorização tem como objetivo não só aferir o progresso das atividades regulares da cadeia de processos do SGIFR, mas também aferir o atingimento de um conjunto de metas, associadas ao acompanhamento e implementação dos projetos do PNA, para que se consiga alcançar um Sistema que funcione de forma integrada numa perspetiva de melhoria contínua, e numa lógica de gestão adaptativa face à evolução dos seus projetos.

A 31 de dezembro foram consideradas como atingidas em 2022, 82 das 233 metas previstas (35%)^{29 30}, resumindo-se a sua distribuição por orientação estratégica na tabela 2:

²⁹ No planeamento do PNA constam 233 metas a atingir em 2022, distribuídas por 80 dos 97 projetos (82%). Destas, 10 inserem-se nos 12 projetos não reportados, sendo classificadas como não atingidas.

³⁰ Balanço do acompanhamento do PNA (Anexo 1).

Orientação Estratégica	N.º metas 2022	Atingidas	% atingidas
 Valorizar os Espaços Rurais	47	14	30%
 Cuidar dos Espaços Rurais	49	19	39%
 Modificar Comportamentos	28	12	44%
 Gerir o Risco Eficientemente	109	37	34%
Total	233	82	35%

Figura 21 - Distribuição e % de metas atingidas em 2022, por orientação estratégica PNA (Fonte: Plataforma Monitorização PNA)

Das 233 metas previstas para o ano de 2022, foram alcançadas 82 (35%). Esta percentagem é apurada considerando os resultados obtidos ou a ausência dos mesmos.

Este estágio de resultados tem estado associado à necessidade de ajustamento de recursos humanos e financeiros, à necessidade de novas formas de articulação entre as entidades participantes nos projetos, resultando numa diferença entre as metas aprovadas em PNA e as metas propostas pelas entidades, o que importa vir a ser alinhado. No anexo deste relatório apresentamos o detalhe da monitorização e as metas por projeto.

Nas páginas seguintes, descrevem-se os principais resultados reportados, agrupados por orientação estratégica, relativos às principais atividades dos processos do SGIFR em 2022 e ao acompanhamento da implementação do PNA.



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Considera-se que esta orientação estratégica, constitui o impulso que visa alterar o contexto rural de forma sustentável e duradoura. Para mobilizar a sociedade e reduzir o perigo dos incêndios é crítico reconhecer o valor presente e futuro dos bens e serviços gerados nos espaços rurais. Os objetivos estratégicos e programas subjacentes a esta orientação têm uma forte componente de ordenamento do território, pois estabelecem políticas de valorização do território, tais como: adaptar os territórios, remunerar os serviços prestados pelo capital natural, alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação, incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território e garantir a diminuição da exposição a riscos.

CONHECER A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E REDIMENSIONAR A GESTÃO FLORESTAL

Em 2022 deu-se início à operacionalização e entrada em funcionamento do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS)³¹ pela DGT, com a sua disponibilização online. Este sistema disponibiliza a informação cartográfica temática relativa ao uso e à ocupação do solo. Desta forma, todos os agentes têm acesso à mesma informação crítica para acompanhamento do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

Destacam-se as principais atividades do SMOS em 2022:

- **Ortofotomapas:** Produção de ortofotos 2021 pela DGT com base na cobertura aerofotogramétrica adquirida pelo IFAP para o Norte de Portugal e disponibilização com serviços WMS através do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG);
- **Carta de Ocupação do Solo (COS):** Desenvolvimento das especificações técnicas para acomodar necessidades reportadas por entidades da Administração Pública e consequente preparação do Caderno de Encargos do concurso público para adaptação da COS2018 às novas especificações técnicas. A próxima COS está prevista para o ano de referência de 2023;

³¹ Despacho n.º 291/2023, de 6 de janeiro.

- **Carta de Ocupação do Solo conjuntural (COSc) (antes designada por COSSim):** Publicação da COSc2021 e realização de sessões de apoio à utilização da COSc pelas entidades do grupo de utilizadores do SMOS;
- **Carta de Interface de Áreas Edificadas (CIAE):** produção da primeira CIAE Conjuntural a partir da COSc2021, já disponibilizada no SNIG;
- **Mapas Intra-Anuais do Estado da Vegetação (MIAEV):** Desenvolvimento de três MIAEV, nomeadamente Verdura da Vegetação (VV), Percentil Homólogo da Verdura da Vegetação (PHVV) e Diferença Mensal da Verdura da Vegetação (DMVV), para monitorizar o território mensalmente. Disponibilização pública e operacional a partir de maio;
- **LiDAR:** Conceção e desenvolvimento dos concursos públicos internacionais para a realização da cobertura integral do território continental por LiDAR, para cobertura nacional com imagem de satélite e para o controlo da qualidade dos dados adquiridos.

O ICNF e a DGT trabalharam nas adaptações necessárias ao nível das legendas da cartografia de ocupação do solo para compatibilizar com o Inventário Florestal Nacional (IFN), havendo ainda conceitos a consolidar, encontrando-se assim atrasado o desenho do novo modelo do IFN previsto para 2022 – IFN7.

Igualmente prevista para final de 2022, não existe ainda Cartografia Nacional de Estrutura de Vegetação e/ou de combustíveis, que só será elaborada com base nos dados do IFN7, LiDAR e imagens VHR (Very High Resolution Satellite Images)

Foram desenvolvidos produtos cartográficos de valoração dos serviços dos ecossistemas dos espaços florestais para os principais bens de uso direto (madeira, resina, cortiça, frutos) e indiretos (carbono) com base nos dados do IFN6 e na cartografia de ocupação do solo de 2018. Esta avaliação adota a classificação CICES, mas infelizmente ainda não é pública ou usada para informar o processo de decisão sobre risco.

No final de 2022, o trabalho de vectorização, atualização e conversão do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) estava em curso pela DGT, com trabalhos concluídos em 110 concelhos, localizados a sul do Tejo. A meta prevista foi superada em 36 concelhos e a informação já está disponível ao público ([link](#)).

Para norte do Tejo, estima-se que apenas 18% do território vulnerável apresente uma cobertura com Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) e Cadastro Predial³², encontrando-se em curso as operações de cadastro predial em 31 AIGP, contemplando 61% de área de AIGP com prédios em regime de cadastro, equivalente a 85 212 ha.

Numa outra iniciativa, o Sistema de Informação Cadastral Simplificada através do Balcão Único do Prédio (BUPi), por via do Ministério da Justiça, alcançou em 2022 os 141 municípios aderentes em conformidade com o calendário faseado de adesão. No final do ano, mais de 1 milhão de propriedades encontram-se identificadas no BUPi, das quais mais 76% foram identificadas neste ano. Mais de 165 mil cidadãos utilizaram o BUPi para identificar as suas propriedades, uma média diária nacional de Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) superior a 4 000 processos, número cinco vezes superior a 2021, quando se observavam 800 processos/dia. A contribuir para estes resultados destaca-se o maior conhecimento sobre o projeto, proporcionado pela campanha de comunicação nacional em televisão, e nos meios de imprensa regional e local, bem como através da contratação de mais 900 técnicos, que localmente dinamizaram o projeto, em estações de trabalho fixas e móveis nos municípios, ou através do suporte da App BUPi.

Foram ainda concluídos os trabalhos relativos à definição e aprovação do modelo de área conhecida que permitiu identificar 58% (+ 14 p.p. do que em 2021) do território dos municípios sem cadastro nos planos do uso, ocupação e dominialidade.

Para garantir a articulação do cadastro predial com a informação cadastral simplificada (BUPi), foi concebida pela DGT e submetida uma proposta legislativa do novo regime jurídico do cadastro predial, que se espera aprovação e publicação no primeiro trimestre de 2023.

No âmbito da implementação do regime de gestão de prédios sem dono conhecido - casos em que não é possível identificar o proprietário - foram realizadas reuniões de trabalho entre o GSECNF, DGT, FlorestGal e eBUPi, no sentido de se avançar com edital de pré-procedimento de prédios sem dono conhecido apenas nas AIGPs (que representam 2,6% dos espaços florestais). No entanto, este procedimento poderá demorar a concretizar-se, pois o Ministério da Justiça/EBuPi, considera que o procedimento de prédio sem dono conhecido só se poderá iniciar após o término dos prazos dados aos proprietários para o cadastro simplificado (BUPi): nos concelhos piloto deste projeto que será em 23 de agosto

³² Resultado da ponderação da área total das freguesias vulneráveis inseridas em concelhos com cadastro geométrico da propriedade rústica (CGPR) e cadastro predial (591 303 ha), pela área total das freguesias vulneráveis (3 307 936 ha).

de 2023 e nos restantes *à posteriori*, altura em que se poderá então avançar para a aplicação do Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, que cria o procedimento de identificação e reconhecimento de prédio rústico ou misto sem dono conhecido e respetivo registo provisório a favor do Estado.

Ainda no âmbito legislativo, está com atraso de um ano a apresentação à Assembleia da República uma proposta de revisão do regime sucessório. Foi, entretanto, constituído um Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica (GTPR)³³, com a missão de desenvolver recomendações e propostas de atuação tendentes a promover a concentração e facilitar a gestão de prédios rústicos. O primeiro relatório intercalar, correspondente à primeira fase dos trabalhos (de diagnóstico) foi entregue formalmente, no dia 15 de fevereiro de 2022, à Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, encontrando-se publicado no portal do Governo. Com a mudança do Governo, os trabalhos do GTPR foram retomados em agosto de 2022.

A promoção do emparcelamento - e assim o aumento da escala na gestão das propriedades - através do Programa “Emparcelar para Ordenar”, ficou aquém das expectativas, pois abrangeram-se 63 ha face a 600 ha previstos. Num trabalho conjunto do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), foi continuado, agora com um segundo período de submissão de candidaturas de 30 de setembro de 2022 ao dia 30 de novembro de 2022, para acesso à linha de crédito de apoio ao emparcelamento e ao subsídio não reembolsável para aquisição de prédios rústicos num total de 2,5 M€³⁴ - financiado em 1,5 M€ pelo Fundo Ambiental (FFP) e em 1,0 M€ pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

REFORMAR O MODELO DE GESTÃO FLORESTAL

De forma a fomentar uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão do território e incrementar a área com gestão ativa, deu-se continuidade em 2022 à implementação do Programa de Transformação da Paisagem (PTP)³⁵ dirigido aos territórios

³³ Grupo de Trabalho constituído pelo Despacho n.º 7722/2021, publicado no Diário da República n.º 152/2021, Série II, de 6 de agosto de 2021, entretanto alterado pelo Despacho n.º 9747/2022, publicado no Diário da República n.º 152/2022, Série II, de 8 de agosto de 2022.

³⁴ Despacho n.º 11550/2022, de 29 setembro de 2022.

³⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 junho.

vulneráveis decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade de incêndio e a ocupação e uso do solo, através das suas quatro medidas programáticas: Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem; Áreas Integradas de Gestão da Paisagem; Condomínios de Aldeia e o Programa “Emparcelar para Ordenar”.

Em 2022 deu-se continuidade à implementação do primeiro Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), já aprovado em 2020, nas Serras de Monchique e Silves (43 000 ha). Apesar de não aprovadas e implementadas como previsto para 2022, procedeu-se à elaboração de quatro PRGP³⁶ - Alto Douro e Baixo Sabor; Serras do Marão, Alvão e Falperra; Serra da Malcata (ambos em consulta pública de 18 de novembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023) e Serras da Lousã e Açor (em preparação de consulta pública). Foi desenvolvido o concurso público, e levado a cabo a adjudicação e o início de elaboração de cinco novos PRGP: Entre Minho e Lima; Alva e Mondego; Montes Ocidentais e Beira Alta; Serras da Gardunha Alvelos e Moradal; Serra do Caldeirão.

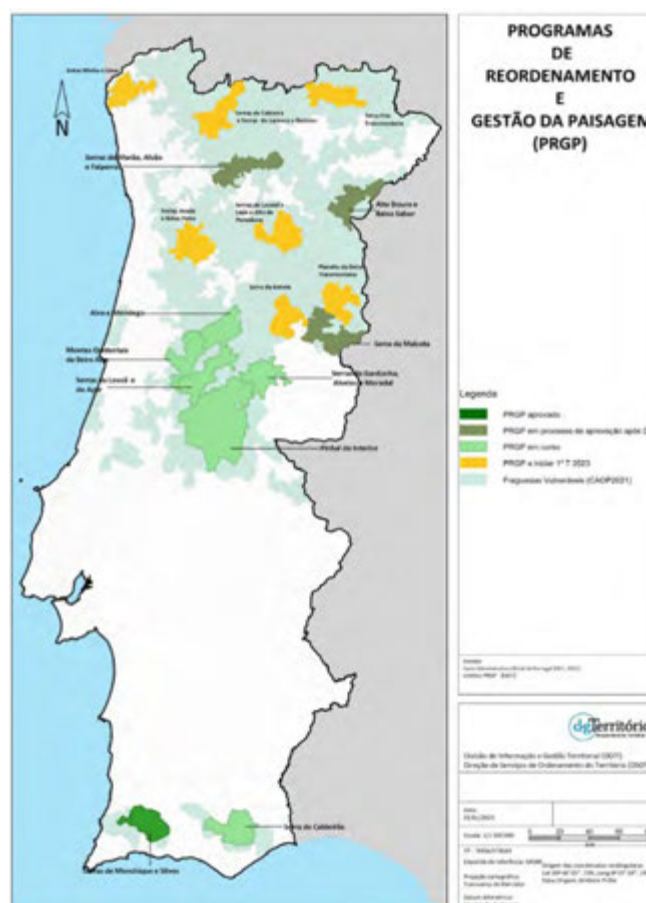


Figura 22 - Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) (Fonte: DGT)

³⁶ Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março.

Para atingir os objetivos destes programas, é fundamental uma forte mobilização dos proprietários, pelo que os instrumentos das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), Entidades de Gestão Florestal (EGF), agrupamentos de baldios (AdB) e as recém-criadas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), constituem todos eles contributos a valorizar.

No final de 2022, contavam-se 270 ZIF constituídas, mais oito do que em 2021, geridas por 86 entidades diferentes e englobando mais de 31 mil aderentes. Na sua globalidade abrangem cerca de 1,93 milhões de hectares, representado um aumento de 79% desde 2017.

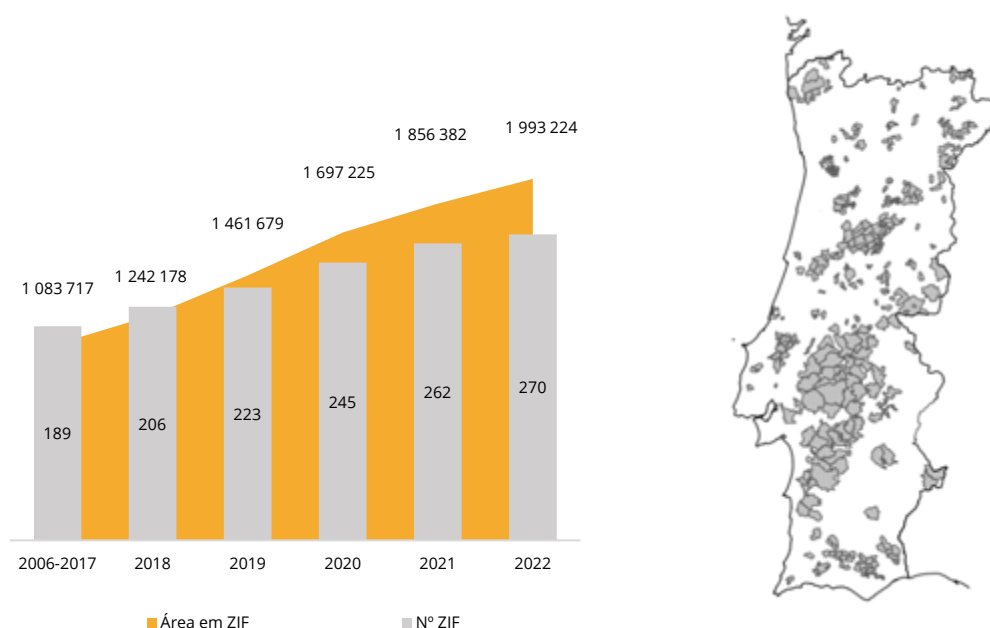


Figura 23 - Evolução da área (ha), número de ZIF constituídas e sua distribuição geográfica (Fonte: ICNF)

De particular importância são os terrenos baldios (de associações de compartes), pois quando geridos de forma ativa têm escala para alterar o regime de incêndios nas áreas do Centro e do Norte, ocupando fundamentalmente áreas estratégicas para a gestão do fogo, como as cabeceiras das principais bacias hidrográficas, linhas de cumeada e sistemas montanhosos. Num total de cerca de 1 300 baldios, estes representam cerca de 450 000 ha de espaços florestais (maioritariamente a norte do Tejo e na sua larga maioria submetidas a Regime Florestal). Não se registaram alterações significativas em 2022, mantendo-se em execução dois Contratos-Programa celebrados entre o ICNF e as federações representativas dos Baldios (Forestis e Baladi), abrangendo 120 674 ha. De referir também que, no âmbito

da recuperação das áreas ardidas na Serra da Estrela em 2022, foram estabelecidos seis contratos programa com entidades gestoras de baldios.

Podemos assim verificar que cerca de 2,5 milhões de hectares já se encontram abrangidos por modelos associativos que potenciam a efetiva gestão agregada, o que representa cerca de quase metade da área ocupada por floresta e matos do país.

Todos estes processos de mobilização para a gestão agregada e conhecimento do território, para além de serem complexos, exigem contactos diretos com os proprietários da área a abranger e são compostos por diversos passos formais. O seu sucesso e efetivo impacto na gestão do território, depende essencialmente da expectativa de rentabilidade gerada junto dos proprietários, tornando-se assim crítica a necessidade de desenvolver as competências de gestão destas organizações, reforçando assim num círculo virtuoso o associativismo, a gestão em escala e o aumento da rentabilidade.

MOBILIZAR O POTENCIAL ECONÓMICO DOS RECURSOS ENDÓGENOS

Para que o modelo de gestão seja economicamente rentável, um dos fatores fundamentais é a mobilização de incentivos financeiros, através da remuneração de serviços dos ecossistemas e pela promoção da multifuncionalidade dos espaços agroflorestais e diversificação dos usos do solo.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através da afetação de 270 M€, pode desempenhar neste âmbito um papel relevante ao financiar as medidas programáticas dos Planos de Transformação de Paisagem (PTP), designadamente no que respeita aos apoios da modalidade Multifundos ao investimento, à manutenção e à gestão dos territórios abrangidos, e ao limite de apoios e beneficiários da medida «Condomínio de Aldeia»³⁷.

A financiar igualmente pelo PRR, encontram-se previstos apoios ao investimento a realizar pelas OIGP's, reforçando os apoios do Fundo Ambiental para contratos de gestão de longa duração a 20 anos.

³⁷ Para adaptar o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro, que introduz ajustamentos aos mecanismos de operacionalização das medidas programáticas, assegurando a execução financeira da Componente C08 - Florestas (PRR).

Em 2022, o crescente envolvimento da área governativa da Agricultura, destaca-se pelos cerca de 105 M€ de apoios pagos, através do IFAP/PDR 2020, para a multifuncionalidade dos espaços agroflorestais (80 M€), destinados, na sua grande parte, a medidas para a manutenção da atividade agrícola em territórios vulneráveis (MZD), e de apoio à valorização da agricultura familiar, associadas à pluriatividade e plurirrendimento (25 M€), destinados a pequenos investimentos na exploração agrícola, dirigidos aos territórios vulneráveis e aos agricultores com estatuto de agricultura familiar.

No final de 2022, preparou-se um aviso, a publicitar em 2023, dedicado aos pequenos investimentos na Exploração Agrícola – *Next Generation* – na área de intervenção definida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, que aprova os projetos-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

De destacar também o apoio agroambiental (*Next Generation*) aprovado de 912 mil euros com período de execução até 2025, destinados à apicultura, que contribui significativamente para restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura, fixar população e aumentar rendimento rural e reforço da biodiversidade em territórios vulneráveis.

Ainda neste domínio, através da área governativa do Ambiente (SECNF) e de acordo com o previsto na Componente 12 do PRR, destacam-se os apoios para o relançamento da fileira silvo-industrial da resina, no valor de 24 M€, visando a promoção e valorização da resina natural e o apoio à resinagem, abrangendo uma área de 4 354 ha, e o Programa “Resineiros Vigilantes”, através de um protocolo celebrado entre o ICNF e a RESIPINUS, no qual é disponibilizado apoio com o objetivo de aumentar a presença de resineiros nos espaços rurais, aumentando assim a vigilância desses espaços e contribuir para a estrutura de gestão integrada de fogos rurais tendo sido lançados concursos públicos pelo ICNF para aquisição de veículos de prevenção e supressão de incêndios, ferramentas manuais, moto manuais e acessórios, destacando-se a entrega de 30 tratores a esses profissionais.

Por forma a apoiar o investimento em espécies mais adaptadas aos territórios, foram pagos 8 M€ através do modelo de financiamento Multifundos em apoios a investimentos que prevejam a expansão de espécies autóctones, o aumento da produtividade dos povoamentos florestais, a reconversão de povoamentos, nomeadamente de áreas de eucalipto de baixa produtividade, reconversão e manutenção de explorações agrícolas e silvopastoris com o objetivo de criar mosaicos.

Foi aberto aviso para o reforço de Atuação das Organizações de Produtores Florestais de âmbito Nacional ou Regional de Natureza Federativa, no âmbito do Programa Mais Floresta do PRR, com dotação de 1,6 M€ para a promoção da certificação da gestão florestal sustentável em cerca de 20 000 ha.

Para além destas medidas, de referir as iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Regional (SEDR), para a diversificação e qualificação da economia rural, com cerca de 140 projetos apoiados em 2022 em zonas do interior (21 M€ de incentivos públicos), e na inovação do setor, com projetos para maior valorização dos recursos florestais e promoção da Bioeconomia e Economia Circular (dois projetos apoiados com um 0,14 M€ incentivo público).

DISPONIBILIZAR INCENTIVOS JURÍDICOS E FINANCEIROS À VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO RÚSTICO

Por forma a Introduzir uma contribuição especial que seja alocada à conservação dos recursos florestais, para os sujeitos passivos de IRS ou IRC que exerçam atividades económicas que utilizam de forma intensiva estes recursos, foi elaborada proposta de diploma, entre o GSEAF e GSECNF, que regulamenta o artigo 314.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho: "no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da LOE2022, o Governo regulamenta, por decreto-lei, a contribuição especial para a conservação dos recursos florestais."

De referir que não houve avanços relativos à implementação do Programa para Estímulo ao Financiamento da Floresta, que previa um conjunto de instrumentos, tais como, os Planos Poupança Florestal, designadamente com enquadramento fiscal e consignação de parte do imposto apurado em sede de IRS e IRC para ações de gestão de combustíveis e reflorestação — Resolução do Conselho de Ministros n.º 157 -A/2017, de 27 de outubro.

Relativamente à penalização fiscal por não gestão ativa e promoção de externalidades negativas, não se registaram desenvolvimentos. O atual modelo da tributação rústica encontra-se a ser monitorizado por um Grupo de Trabalho próprio, com vista à sua alteração, atualmente assente no rendimento fundiário, para um modelo que atente ao índice de variáveis biofísicas e ao potencial do prédio rústico. Neste sentido, não deverão ser criadas penalizações fiscais com base no atual modelo, na medida em que se entendeu poderem-se revelar pouco eficientes.

No Estatuto dos Benefícios Fiscais mantém-se, pela positiva, os benefícios previstos nos artigos 24.º, 59.º-D e 59.º-G que visam fomentar uma gestão ativa da floresta.

Grau de Execução dos Projetos

O desenvolvimento de cada um dos 18 projetos que compõe esta orientação estratégica, pode ser consultado de forma mais detalhada em anexo, no entanto, apresenta-se uma visão global dos resultados, assim como os principais fatores críticos identificados.

No final de 2022, 16 dos 18 projetos (89%) encontravam-se em curso, registando-se ainda a existência de dois projetos (10%) sem avanços significativos:

- 1.1.1.3 Desenvolvimento da informação estatística oficial sobre a fileira florestal (INE);
- 1.2.2.3 Apoio a projetos Bioeconomia e economia circular (SEAE).

O estado de implementação global das iniciativas é de 27%, e o grau de atingimento das metas definidas para 2022 foi de 30%.

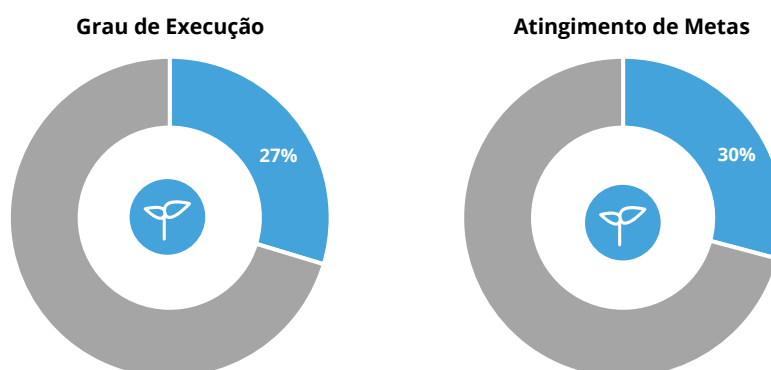


Figura 24 - Estado da implementação das Iniciativas PNA 2030 e Grau de alcance das metas 2023

Identificam-se de seguida alguns pontos críticos, que se considera fundamental ultrapassar para alcançar os resultados que esta orientação estratégica ambiciona:

- Definição de estímulos económicos e fiscais que mobilizem proprietários e empresas para a gestão sustentável dos recursos florestais;
- Baixa taxa de execução dos projetos relativos aos incentivos à valorização económica e da fiscalidade;

- Dificuldades na implementação do projeto área de Gestão Pública relativamente ao tema dos prédios sem dono conhecido;
- Mais articulação nas medidas de apoio aos projetos de Bioeconomia e Economia Circular;
- Mais articulação entre as entidades responsáveis dos projetos referentes ao aumento do rendimento da fileira florestal e dos proprietários florestais.



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Ser proprietário ou gestor de um espaço rural (área com floresta, matos, agricultura e pastagens) envolve direitos e obrigações à escala pessoal, empresarial e social com reflexos que vão além de uma geração e com impacto no bem comum. Os responsáveis por estes espaços através da gestão ativa e boas práticas, zelam pela sua sustentabilidade, reduzem a exposição aos incêndios e garantem que não constituem uma ameaça para os proprietários vizinhos, transferindo perigo ou gerando externalidades negativas para a comunidade local e, mesmo, global.

Cuidar dos espaços rurais e das comunidades exige o conhecimento do valor presente e futuro dos bens e serviços e dos riscos operacionais e de evento, nomeadamente os abióticos (incêndio). Após o juízo e definidas as medidas para gerir o risco, é necessário mobilizar as competências para intervir a tempo e eficazmente, em caso de incêndio, e a disponibilidade para contribuir para o esforço coletivo, de forma que o incêndio não se propague com consequências graves.

PLANEAR E PROMOVER UMA PAISAGEM DIVERSIFICADA

A transformação pensada no PTP, identifica como medida programática a constituição das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), num total de 70 que foram constituídas ainda em 2021, que se localizam maioritariamente na região norte e centro e somam 140 463 ha. Correspondem, assim a 1,5% do território continental ou 2,6% dos espaços florestais.

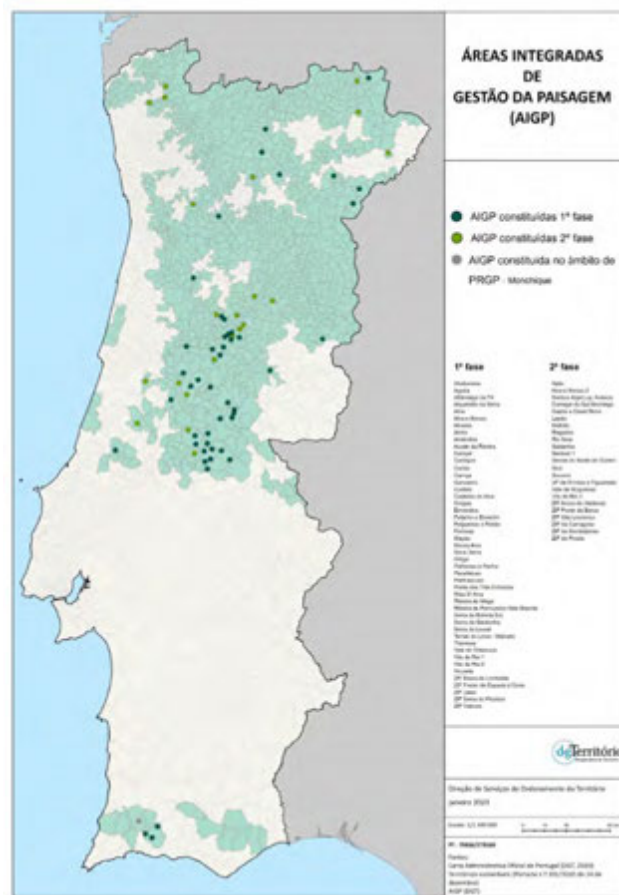


Figura 25 - Áreas integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) (Fonte: DGT)

Em 2022 procedeu-se à monitorização da evolução destas 70 AIGP³⁸, atividade desenvolvida sobretudo através de reuniões promovidas pela DGT e ICNF com as entidades promotoras/gestoras, e também através da realização de ações de capacitação para apoio ao acompanhamento das futuras OIGP, permanecendo-se, portanto, ainda, ao nível da mobilização dos atores e agentes e do planeamento.

De forma a garantir apoios às AIGP, para a gestão, manutenção e remuneração dos serviços dos ecossistemas foi preparada pela SECNF, a orientação técnica que define os apoios a 20 anos, com o objetivo de garantir a gestão e manutenção conjunta e integrada das OIGP e promover sistemas culturais que contribuam ativamente para a resiliência aos incêndios rurais e sequestro de carbono e que sejam promotores da biodiversidade e da proteção da água e do solo, remunerando os serviços prestados por estes ecossistemas. Estes apoios, a

³⁸ 47 através do Despacho n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, e 23 do Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro.

financiar pelo FA são complementares aos apoios aos investimentos a financiar pelo PRR no âmbito das OIGP, como já referido no capítulo anterior.

Mantendo-se a necessidade de melhorar o enquadramento jurídico de suporte ao pagamento dos serviços dos ecossistemas para o restante território, continuam em execução os 14 projetos de pagamento anual pelos serviços de ecossistemas, no valor de 3,4 M€, nas duas áreas piloto estabelecidas – Paisagem Protegida da Serra do Açor e Parque Nacional do Tejo Internacional, abrangendo os custos de oportunidade, que resultam de perdas de rendimento potencial pela manutenção ou reconversão da ocupação e gestão do solo.

Estes instrumentos, após testados nestas áreas acima referidas, deverão igualmente ajudar a melhorar o processo de recuperação de áreas ardidas com mais de 500 hectares que pela sua dimensão e impactos associados, são a oportunidade para alterar a paisagem no sentido da sua resiliência e valorização. Cada grande área de território ardido, deve, conforme preconizado no PNGIFR constituir uma unidade de intervenção, com relatório de estabilização de emergência (REE) e uma calendarização de intervenção definida e objeto de acompanhamento ativo pelo Estado e estímulos para os privados por exemplo através, da contratualização de serviços às entidades gestoras.

Em 2022, registaram-se 29 áreas ardidas com mais de 500 ha, que deram origem a 22 relatórios de estabilização de emergência, para um total de 86 283 ha.

As versões preliminares dos relatórios mais urgentes³⁹ abrangeram uma área de 53 000 ha do Parque Nacional da Serra da Estrela e de mais oito concelhos e foram elaborados em estreita articulação com os Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) e as Organizações de Produtores Florestais (OPF) locais. Em paralelo estabeleceram-se canais permanentes de articulação com os municípios para acompanhamento permanente da execução dos contratos programa, sob a coordenação da SECNF (GT Serra da Estrela).

Os relatórios de estabilização e de emergência e os contratos programa preveem ações a médio e longo prazo, incluindo restauro de habitats, valorização da paisagem e áreas

³⁹ Resolução do Conselho de Ministros 83/2022, de 27 de setembro: Aprova medidas em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela. Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto: Declara a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais.

comunitárias, no âmbito do programa de revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela e concelhos da Comunidade Intermunicipal (CIM) das Beiras e Serra da Estrela.

Em execução durante o ano de 2022 está também já o novo modelo de financiamento de contratos programa através do FA, estabelecidos com autarquias locais, gestores florestais e de zonas de caça e ONGA no valor global de 10,3 M€ para intervir na reabilitação de áreas específicas.

Foram também remetidos à Autoridade Gestora do PDR2020, oito REE para abertura de anúncios em 2023 no valor de 1,1 M€ para intervenção em áreas específicas inseridas num total de 1 185 ha, beneficiação de 96 km de rede viária afetada e outros investimentos no âmbito de ações para recuperação de populações de fauna silvestre.

Encontravam-se assim, em 2022, já em curso os trabalhos de intervenção no âmbito da recuperação, nomeadamente nos complexos de incêndios com mais área queimada (Parque Natural da Serra da Estrela e regiões limítrofes, Vila Real, Leiria- Ourém-Ansião), sendo que apesar da execução ter tido início em 2022, apenas em 2023 se atingirá a sua velocidade cruzado, dada a demora associada aos processos concursais e à indisponibilidade de empresas e recursos para prestar estes serviços.

Foi criada, no ICNF, uma equipa nacional de projeto com vista a propor a diretiva operacional de recuperação de áreas ardidas (DORAA), na qual também estarão propostos alguns mecanismos de intervenção na propriedade privada, dada a sua fundamental relevância. A produção foi terminada em 2022, mas não se procedeu à sua publicação, não se atingindo assim a meta prevista em PNA.

No momento da redação da proposta de Lei do Orçamento de Estado, a AGIF, através de ofício dirigido ao Governo, recomendou a constituição de uma provisão em sede de orçamento até 5 M€, para acudir imediatamente a ações urgentes de estabilização de emergência junto de proprietários e autarquias, obviando a burocracia e permitindo intervenção urgente após o evento. Esta despesa seria depois ressarcida via os atuais fundos destinados a estas intervenções (PDR e FA), reconstituindo-se assim este “fundo”. Pertinente é também analisar a possibilidade de alguns produtos da atividade seguradora poderem ser utilizados, como são o caso dos seguros paramétricos ou seguros de catástrofe. Deve-se ainda considerar a hipótese de um modelo de contratação plurianual das empresas prestadoras de serviços, a realizar pelas comunidades intermunicipais, obviando as dificuldades que as Câmaras Municipais isoladamente sentem neste domínio, nos anos em

que são impactadas. Mantendo-se no cenário atual a dificuldade em intervir atempadamente após os grandes incêndios, importa reforçar a necessidade de avaliar estas alternativas.

Não foi atingida também a meta prevista para final de 2022 para a transposição adequada dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para a totalidade dos PDM, identificada como crítica já na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro. Ainda assim, embora de forma não suportada em normativo, por via da presença do ICNF nas Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, cerca de 100 municípios já adaptaram os seus PDM aos PROF de primeira geração⁴⁰, 22 adaptaram aos PROF em vigor e 122 desenvolveram processos de adaptação.

DIMINUIR A CARGA DE COMBUSTÍVEL À ESCALA DA PAISAGEM

Relativamente à gestão de combustível, foi reportada em 2022 a execução global de 73 248 ha (menos 14 210 ha face a 2021- uma diminuição de 17%)⁴¹, não se atingindo o valor acumulado estabelecido pelas entidades.

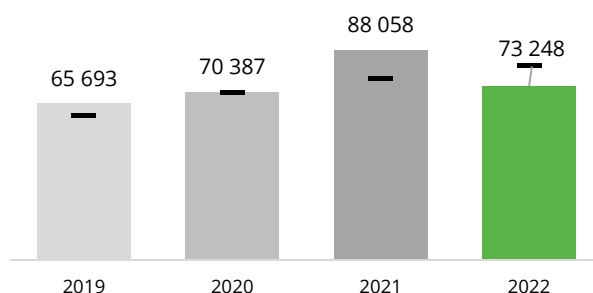


Figura 26 - Gestão de Combustível Reportada (ha) 2019-2022

⁴⁰ Os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são instrumentos setoriais de gestão territorial, previstos na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto) e regulados pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro. Desde 2007, todo o território de Portugal continental possui PROF aprovados e em vigor. Em 2019 foram revistos.

⁴¹ Os números apresentados não incorporam, por falta de mecanismos adequados de reporte, a maioria das entidades privadas (proprietários florestais e agrícolas, individuais ou coletivos) e autarquias, que executam ou contribuem para a gestão de combustível e que sendo os responsáveis pela gestão da maioria do território, têm um peso bastante relevante. Pela primeira vez em 2021 foi reportada a execução de Rede Secundária pelo Programa de Sapadores Florestais, mas devido a sobreposições não negligenciáveis com reportes de outras entidades, não foi considerada no somatório total.

Este decréscimo de execução reportada observou-se na generalidade das entidades, sendo que a diminuição mais acentuada (-29%) se verificou ao nível das *utilities* de interesse público, justificada essencialmente pela não existência de reporte das atividades referentes ao 2.º semestre de 2022, justificada pelas dificuldades do processo da coordenação/reportage da rede secundária executada pelas *utilities*, que agora é da responsabilidade da ANEPC.

Relativamente ao ICNF, o decréscimo de execução deveu-se à diminuição de 50% da área executada com recurso ao fogo controlado e queimadas (1 829 ha em 2022), e diminuição de 10% da área executada em mosaicos (14 523 ha em 2022), face ao ano anterior. De referir ainda, o ligeiro aumento das atividades reportadas na execução de rede primária (7 871 ha em 2022) e na proteção de áreas de elevado valor através da implementação dos 18 projetos piloto (1 901 ha em 2022).

De registar também o decréscimo, face ao ano anterior, da execução das atividades de gestão de combustível associadas à Rodovia sob a jurisdição da Infraestruturas de Portugal (IP).

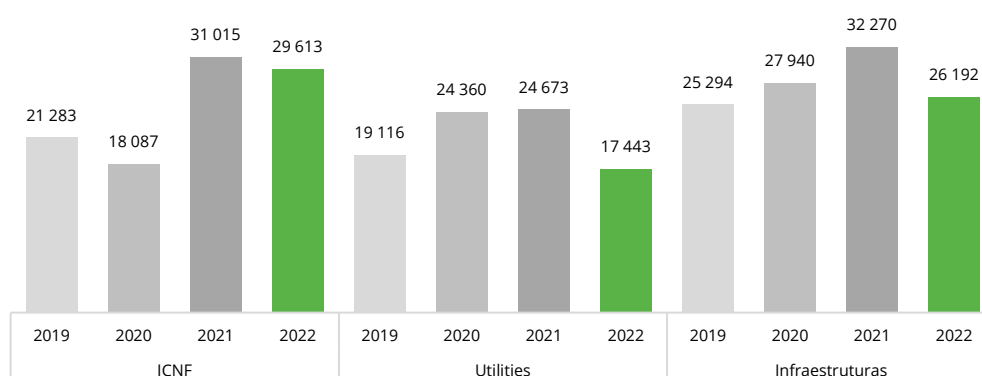


Figura 27 - Evolução da Gestão de Combustível reportada por entidade (ha) 2019-2022

O total da execução reportada continua a apresentar uma concentração de cerca de 2/3 em infraestruturas lineares, principalmente nas faixas de gestão de combustível (FGC) em infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e infraestruturas privadas de interesse público, nomeadamente eletricidade e gás.

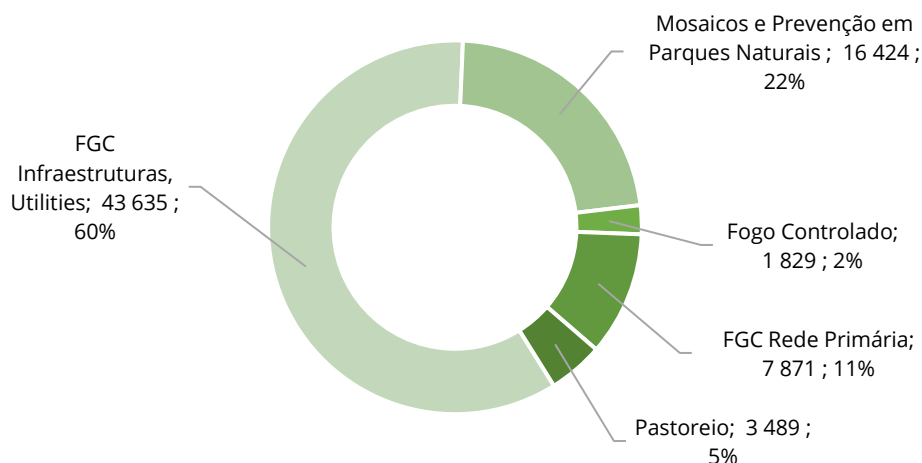


Figura 28 - Gestão de Combustível por tipologia de intervenção (ha e %) - 2022 (Fonte: Reporte das Entidades SGIFR)

Em linha com os resultados do ano de anterior, os níveis de intervenções em área, nomeadamente através de mosaicos, pastoreio e fogo controlado, continuam a manter-se significativamente abaixo das metas previstas no Programa Nacional de Ação (-75%) para 2022, a que não são alheios o contexto meteorológico pouco favorável a algumas destas atividades e a pandemia vivida em anos anteriores. Este *déficit* será cada vez mais difícil de recuperar até 2030 numa lógica de gestão corrente do território, sendo por isso cada vez mais urgente o reforço de medidas que estimulem o envolvimento privado e o consequente investimento em medidas de silvicultura, boa gestão após exploração florestal, boa recuperação após fogo e/ou pastorícia e uso racional do fogo em mosaicos com escala, reforçando a contribuição para a diminuição do perigo de incêndio.

É imprescindível o relançamento do Programa Nacional de Fogo Controlado, o reforço e alargamento do Mecanismo de Apoio às Queimadas (MARQ), e o lançamento de outras iniciativas que promovam o uso racional do fogo de forma a aumentar a gestão com escala dos espaços florestais e a diminuir as ocorrências de incêndio provocadas por queimadas não registadas. É importante o aperfeiçoamento realizado pela área governativa da Agricultura dos apoios atuais da PAC e desenho dos apoios previstos para o próximo período de programação (PEPAC 23-27), por forma a promover o apoio ao pastoreio, nomeadamente alargando os estímulos para o aumento de efetivos que permita atingir o limiar mínimo para gestão em escala e consequente rentabilidade. Em 2022 foi já reportado o redesenho e disponibilização da medida agroambiental 791 - Mosaico Agroflorestal para contemplar encabeçamento - sendo disponibilizada no PU (pagamento único) 2022 com uma dotação

financeira de 15 M€, calendarizado para fevereiro 2023. Também por forma a assegurar a manutenção das raças autóctones em territórios vulneráveis, foram disponibilizados apoios no âmbito do PU com pagamentos de cerca de 4 M€. Considera-se fundamental o apuramento da contribuição em área (ha) destes apoios, para uma melhor perceção da real gestão de combustível à escala da paisagem, já que neste âmbito apenas têm sido considerados os 52 projetos de gestão de combustíveis através de pastoreio, promovidos pelo ICNF.

No que diz respeito à reabilitação de linhas de água, dos 29 km previstos, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), foram executados 16 km, 45% abaixo do previsto pela APA para o ano de 2022 e significativamente abaixo das metas inscritas em PNA, tendo-se prorrogado o prazo de execução material e financeira do projeto até 30 de setembro de 2023⁴².

Foram também reportados, pelo ICNF a construção ou beneficiação de 2 975 km de caminhos da rede viária florestal.

Apesar de com atraso, foi dado curso ao procedimento de produção das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas FGC das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, a definir em regulamento pelo ICNF, no sentido de incluir os mais recentes avanços técnico-científicos divulgados durante o ano de 2022, tendo sido criado grupo de trabalho, prevendo-se a sua finalização durante 2023.

AUMENTAR A EFICÁCIA DA PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES E DO TERRITÓRIO EDIFICADO

A verificação do cumprimento das obrigações de gestão de combustível – fator de diminuição da vulnerabilidade das populações – compete à GNR, que em 2022 contou com a identificação no território continental de 1 001 freguesias prioritárias para efeitos desta fiscalização (número equivalente em 2021).

⁴² Através de celebração de 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira FA/APA.

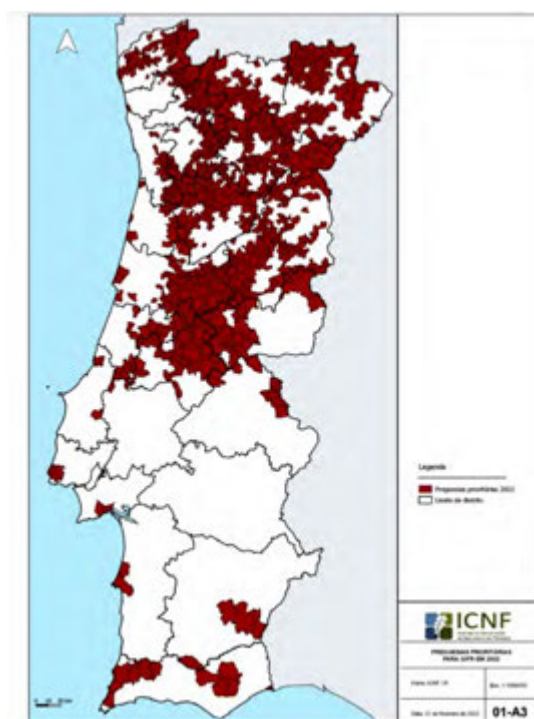


Figura 29 - Mapa das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022

Como resultado deste processo, foram sinalizadas 10 941 situações de incumprimento (menos 25% face a 2021, mantendo-se a tendência decrescente após 2019), das quais 52% localizadas nas freguesias prioritárias. Numa segunda fase, a GNR monitorizou 10 146 dessas situações (93%), tendo verificado que 4 829, cerca de 48%, não tinham sido regularizadas, proporção ligeiramente superior do ano transato.

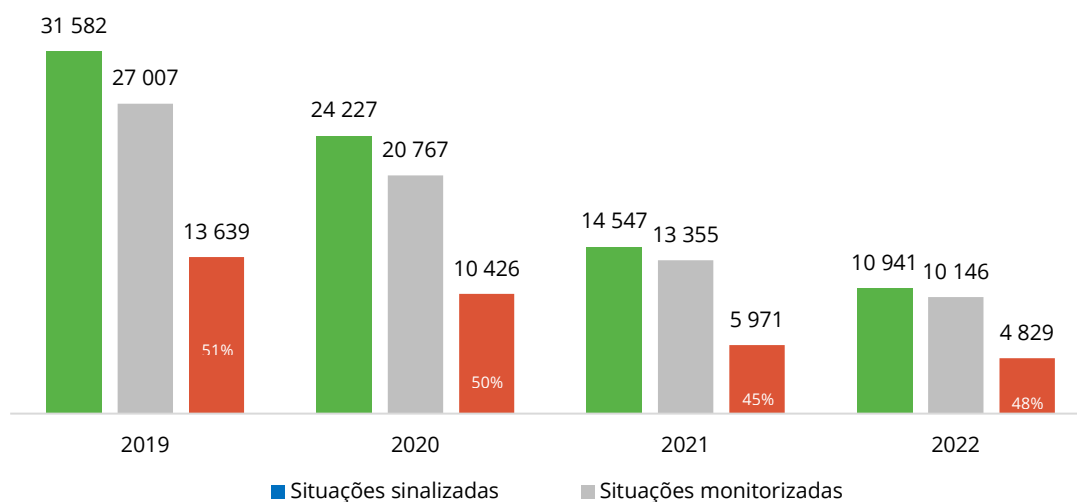


Figura 30 - Atividades de fiscalização de ações de gestão de combustível (n.º de situações) (Fonte: GNR)

Estas ações de fiscalização incidiram principalmente nas faixas de proteção do edificado populacional, na rede rodoferroviária e de transporte de energia, assim como, na realização indevida de queimas e queimadas, tendo sido instaurados 2 930 autos de contraordenação, 38% abaixo do ano anterior, mantendo-se a tendência decrescente desde 2018.

Sabendo do esforço que esta gestão representa para os proprietários e até de algumas práticas com consequências indesejáveis - como é a realização de queimas para eliminar a vegetação - importa procurar soluções alternativas para aproveitamento de sobrantes.

Um dos exemplos é a geração de energia à escala local com base em biomassa de sobrantes e matos. A este respeito foi apresentado pelo ICNF em junho de 2022 o relatório referente ao «Estudo de contextualização e operacionalização de pequenas centrais de valorização de biomassa florestal em Portugal», financiado pelo FFP, numa parceria entre o Instituto Superior de Economia e Gestão e o LUKE (laboratório finlandês), para valorizar pequenos projetos produtores de energia local. De acordo com este relatório, identificam-se vantagens associadas à limpeza das florestas (que se enquadra no esforço mais amplo de prevenção de fogos rurais) e vantagens do ponto de vista socioeconómico das populações (criação de emprego e rendimento locais). Levantam-se ainda assim alguns desafios, no que diz respeito à disponibilidade sustentável do tipo de biomassa adequada, bem como à eficiente implementação das cadeias de abastecimento. Sugere-se também que de acordo com os custos associados à operacionalização destas centrais devam ser criados fundos públicos para este efeito, dirigidos às autarquias.

Neste sentido, em novembro de 2022, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, que aprova os projetos-piloto do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foi proposto, pela AGIF, o financiamento, para 2023, através de aviso via FA, de instalação de caldeiras produtoras de energia térmica e elétrica para substituição dos consumos de combustíveis fósseis em edifícios públicos e/ou comunitários.

Relativamente às atividades de gestão de combustível na envolvente às áreas edificadas, destaca-se a continuidade do Programa Condomínio de Aldeia – Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta, financiado através do PRR, orientado para promover métodos alternativos e menos onerosos para os proprietários nessa gestão, podendo passar pela alteração do uso e ocupação do solo, por exemplo através da exploração de árvores de fruto, atividades silvo pastoris e também aproveitamento da vegetação para compostagem.

Em 2022 foi publicado o aviso n.º 02/C08-i01/2022 – Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta com uma dotação de 17,5 M€, sendo obrigatória a tipologia de intervenção 7.4 “Métodos alternativos à queima de sobrantes agrícolas e florestais” que pode representar 20% da dotação do Aviso (3,5 M€).

No final de 2022 estavam aprovados 203 Condomínios de Aldeia (58% da meta de 350) em 51 concelhos, mais 161 do que em 2021, com um apoio de mais de 6 M€. Para este resultado, contribuíram também um conjunto de alterações efetuadas ao aviso de modo a torná-lo mais atrativo, nomeadamente através do aumento do montante máximo elegível por candidatura, critérios mais abrangentes, e simplificação e clarificação de conceitos, procedimentos e tipologias de apoio. Para atingir a meta, prevê-se a publicação de novo aviso com dotação remanescente.

Os Condomínios de Aldeia podem ainda ser encarados como uma ferramenta complementar de atuação e financiamento do Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, orientado para a proteção das pessoas e bens, promovido pelas Autarquias, e coordenado pela ANEPC.

Referente aos números de 2022 do Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, observou-se um acréscimo de 166 os aglomerados envolvidos (+8%), passando-se de 2 064 em 2021 para 2 230 em 2022. No entanto, estes números ainda se encontram substancialmente abaixo da ambição inscrita em PNA (7 000 aldeias em 2030).

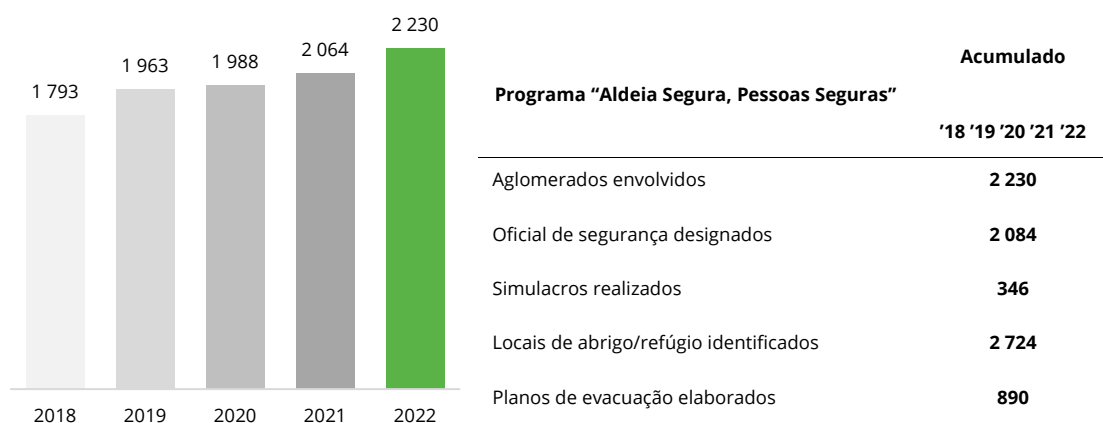


Figura 31 - Evolução do n.º aglomerados envolvidos AS PS (Fonte: Reporte ANEPC)

Com o objetivo de conhecer melhor o processo de adesão ao programa por partes das freguesias e municípios e com isso promover uma maior associação e a sua melhoria contínua, foi lançado um questionário aos municípios e freguesias (em parceria com a ANMP e ANAFRE) para recolha de contributos que auxiliem a definição de estratégias destinadas a revitalizar os Programas.

Foram ainda apoiadas ações de sensibilização desenvolvidas localmente pelos municípios e freguesias, incluindo a aquisição e distribuição de 2 500 megafones para os Oficiais de Segurança Local já designados ou que venham a ser designados proximamente em novas implementações.

Do total dos aglomerados abrangidos, 335 (15%) possuem em simultâneo Oficial de Segurança Local (OSL) designado, locais de abrigo/refúgio identificados, planos de evacuação e exercícios de teste implementados, mais 58 do que no ano anterior.

Por forma a incrementar a resiliência das edificações em espaços rurais, e consequente aumento da segurança das populações e do território edificado, foi publicado, pela ANEPC, o Despacho n.º 8591/2022, de 13 de julho, relativo aos requisitos para adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, previsto nos artigos 60.º e 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o SGIFR, cumprindo-se o objetivo previsto no PNA.

Grau de Execução dos Projetos

O desenvolvimento de cada um dos 21 projetos que compõe esta orientação estratégica, pode ser consultado de forma mais detalhada, em anexo, resumindo-se abaixo uma visão global dos resultados e dos principais pontos críticos identificados.

No final de 2022, 18 dos 21 projetos (86%) encontravam-se em curso, um projeto (4%) foi concluído e existiam dois projetos (10%) por iniciar, nomeadamente:

- 2.3.1.5 Mecanismos de cobertura e garantia de correta gestão do risco da edificação (MF|MH);
- 2.3.1.6 Robustecer os incentivos financeiros aos privados (SECNF|SEE).

O estado de implementação global das iniciativas previstas até 2030 foi de 44%, e o grau de atingimento das metas definidas para 2022 foi de 39%.

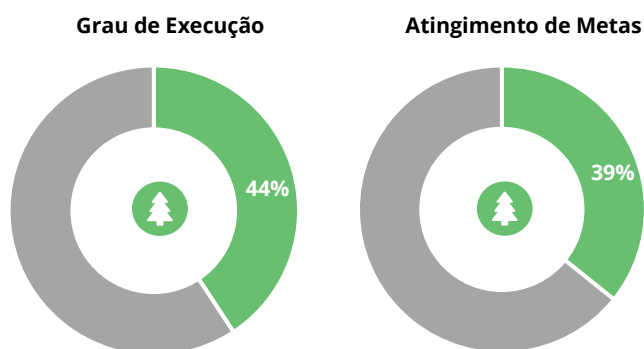


Figura 32 - Estado da implementação das Iniciativas PNA 2030 e Grau de alcance das metas 2023

Identificam-se de seguida alguns pontos críticos, que se consideram fundamentais ultrapassar para alcançar os resultados que esta orientação estratégica ambiciona:

- Os níveis de intervenção | gestão de combustível em áreas contínuas (mosaicos) continuam a manter-se muito abaixo das metas previstas no PNA;
- Baixo nível de execução do Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas (poucos hectares e pastores) e muito baixa execução do plano nacional de fogo controlado, quer em povoamentos florestais quer em matos;
- Alinhamento dos objetivos anuais dos programas nacionais e regionais com a capacidade das entidades públicas e privadas, considerando variáveis como a meteorologia e considerando estratégias de recuperação de déficits anuais acumulados.
- Mantém-se ausente a falta informação sobre intervenção dos privados, principalmente dos beneficiários de financiamento para investimento e gestão e.g. do PDR;
- Atrasos para a atualização das normas técnicas referente a:
 - o Gestão de combustíveis;
 - o Diretiva de Recuperação de Áreas Ardidadas;
 - o Normas de transposição do PROF's para os PDMs.
- Necessidade de melhorar o enquadramento jurídico de suporte ao serviço dos ecossistemas;
- Por desenvolver os mecanismos de cobertura e garantia da correta gestão do risco da edificação;

- Ritmo aquém do necessário para maior aproximação a várias metas definidas, atendendo ao reforço material verificado nos últimos anos tanto em equipamentos como em recursos humanos (vide capítulo Orçamento SGIFR).



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

São vulneráveis aos incêndios os espaços rurais, as edificações, comunidades e naturalmente as pessoas, pelo que os comportamentos dos cidadãos precisam de se adequar a essas vulnerabilidades, que diferem no tempo e no espaço. O perfil de risco altera-se pela situação meteorológica e pela composição, carga e estrutura da vegetação, condições das edificações e das suas envolventes, enquanto que para pessoas e comunidades é determinado e.g. em função da sua experiência, condições físicas, idade e cultura.

A modificação de comportamentos visa promover junto da população o questionamento de crenças e atitudes, informar sobre riscos e as melhores práticas e consequentemente, evitar o uso do fogo nos dias de meteorologia difícil, reduzir as fontes de ignição em períodos de maior risco, como as queimas e queimadas, as fogueiras, as máquinas e todas as fontes de calor que possam dar origem a um incêndio, e promover alternativas, como a compostagem, enquanto técnica para gerir os sobrantes nas propriedades agrícolas e silvícolas. Uma população mais reduzida e envelhecida, que usa o fogo como ferramenta pode já não ter as condições físicas necessárias para controlar uma propagação inesperada.

Modificar comportamentos é, também, dar a conhecer as boas práticas de prevenção de incêndios e gestão do território, nomeadamente os perigos de edificação em determinadas áreas e as medidas de proteção necessárias, bem como o grau de exposição ao risco quando presentes em espaços rurais em dias de elevada perigosidade meteorológica.

REDUZIR AS IGNIÇÕES DE MAIOR RISCO

A realização de queimas e queimadas é um dos principais motivos de incêndios, sendo que a regulamentação do uso do fogo para esta prática e a sua execução em segurança carece de uma atualização. O regulamento do fogo técnico que identificará os pontos de melhoria e procedimentos que adotam o fogo, enquanto instrumento de gestão, ainda está em preparação pelo ICNF, que em 2022 apresentou uma proposta de alteração ao regulamento em vigor, para submissão às demais entidades, cuja consulta é obrigatória nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. Este procedimento, que é crítico para a gestão

integrada do fogo, não está assim finalizado como se encontrava previsto no PNA, perspetivando-se a sua entrada em vigor em janeiro de 2024.

De forma a procurar condicionar esta atividade ao perigo meteorológico, o ICNF deu também continuidade à plataforma *online* para gestão dos pedidos de autorização de queimas e queimadas, tendo sido processados cerca de 1 milhão de pedidos, um decréscimo de cerca de 17% relativamente aos dois anos anteriores, registando-se uma taxa de aprovação de 91%, o que demonstra um bom nível de ajustamento dos pedidos às condições meteorológicas adequadas de realização. Após a publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que determina o envolvimento dos municípios neste processo, foram reatados os contactos com os municípios ainda não aderentes, atingindo-se no final de 2022, a adesão de 271 municípios (97,5% do total), mais três do que no ano anterior.

De forma a garantir um maior apoio ao cidadão na sua própria gestão do risco, a Linha SOS Ambiente e Território – 808 200 520 – criada em 2019, prestou em 2022 assistência a 93 809 cidadãos tendo sido registadas mais de 20 000 chamadas. Destas, 17 952 foram para apoio à autorização de queimas e queimadas (serviço assegurado pelo ICNF), 923 foram pedidos de esclarecimento sobre a forma de proceder na gestão de combustíveis e 2 865, referentes a denúncias no âmbito de incêndios (serviço assegurado pela GNR). Este canal continua a manter a sua importância no apoio ao cidadão, no entanto, regista-se uma diminuição de 37% do volume de chamadas, face a 2020.

Em 2022, há a lamentar dois mortos em resultado de queimas e queimadas, que alegadamente os próprios iniciaram. Apesar dos avisos e iniciativas de sensibilização local, persiste este risco, que expõe sobretudo pessoas idosas. É importante como forma de mitigação, que se encontrem à escala local, formas de apoiar esta população na realização de queimas ou sistemas de recolha de sobranes agrícolas.

Referente ao apoio à realização de queimadas, por exemplo a GNR tem desempenhado um papel destacado. Em 2022 prestou apoio a 49 queimadas. Também um bom exemplo, é o projeto - Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas (MARQ), dinamizado pelo ICNF, focado em freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para a renovação de pastagens, procurando junto de pastores, através de ações de sensibilização e ajuda *in situ* minimizar comportamentos de risco. Continuando a responder às solicitações dos pastores, foram tratados 415 ha em 2022, de um total de mais de 1 798 ha executados desde o final de 2019. Um relatório público sobre este importante projeto traria valor acrescentado não

só para uma melhor definição de políticas públicas, mas igualmente para a mobilização das partes interessadas.

Sendo a vigilância um instrumento fundamental pelo seu caráter pedagógico e dissuasor, foi aprovada em maio de 2022 a Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais (DIVDIR), que estabelece mecanismos de coordenação, articulação e otimização do emprego operacional dos recursos em patrulha ou vigilância das entidades do SGIFR. Com o propósito de acompanhar e avaliar mensalmente a articulação e coordenação da execução deste dispositivo, foi também criado em 2022 um “Comité” de acompanhamento regular.

A Vigilância e Detecção, sob a coordenação da GNR, assenta na Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), sistemas de videovigilância sub-regionais, sistemas de vigilância móvel (patrulhas móveis dedicadas ou supletivas) e sistemas de vigilância aérea (meios tripulados e não tripulados). A vigilância fixa iniciou-se a 7 maio e contou com os 230 Postos de Vigia (PV) operacionais integrados na RNPV, num total de 920 operadores de vigilantes, tal como em 2021. Os sistemas de videovigilância instalados (120 câmaras de videovigilância) em pontos que visam colmatar as zonas sombra das bacias de visibilidade e intervisibilidade da RNPV, cobriram uma área estimada de 5 milhões de hectares do Território de Portugal continental, ao qual corresponde uma área de cerca de 55% do total.

A vigilância móvel assentou essencialmente em patrulhamentos, com maior incidência e acuidade nos períodos críticos de maior risco de incêndio, num total de 80 881 ações realizadas, mais 20% do que no ano de 2021, das quais 37 272 por Sapadores Florestais (46%), 35 542 pela GNR (44%), sendo as restantes 8 067 (10%) sido asseguradas por outras entidades (FFAA, Vigilantes da Natureza, EMIF, PSP, outros).

Pelas Forças Armadas e nas áreas críticas, através da participação dos Faunos (protocolo entre o ICNF e o Exército), foram também realizadas 1 851 patrulhas, representando 7 672 horas acumuladas de vigilância, em semelhança com o ano anterior, cumprindo-se os objetivos propostos.

Foram ainda utilizadas Aeronaves Não Tripuladas (UAS) das Forças Armadas (FFAA) e da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) da GNR na realização de ações de vigilância aérea, sendo as UAS Classe I das FFAA as que apresentam maior capacidade e possibilidade de emprego em ações de patrulhamento, fruto do seu maior alcance e autonomia.

Segundo reporte da GNR - entidade coordenadora do processo de vigilância - no que diz respeito ao emprego dos Meios Aéreos não tripulados da FAP, no período entre 28 de maio e 31 de outubro de 2022 dos 344 voos planeados, foram executados 277 (81%), correspondendo a 1 182 horas de voo, 86% do planeado.

Fruto da emissão das duas Declarações de Situação de Alerta, registadas no segundo semestre, para os dias 8 e 22 de julho, e em agosto para os dias 17, 21 a 23, foram acionados pela GNR os meios de articulação com ANPEC e FFAA, e efetuadas solicitações de empenhamento dos meios de Vigilância Móvel Terrestre das FFAA, bem como os meios Aéreos Tripulados das FFAA (P3-Orion e C-295).

Com base na informação da GNR, em 2022 cerca de 70% do território com maior risco de incêndio esteve coberto com mecanismos de vigilância em períodos críticos, um aumento de 10 p.p. face a 2021, alinhado com as metas definidas em PNA. De referir que não se conheceram desenvolvimentos significativos, relativamente às atividades do Grupo de Trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais criado em 2021⁴³.

Analisando o peso dos diferentes sistemas de vigilância na emissão de alertas, verifica-se que a população em geral continua a ser a principal fonte de primeiros alertas (82%), principalmente através dos números de emergência 112 e 117. Através da vigilância fixa foram emitidos 11% dos primeiros alertas, e a vigilância móvel foi responsável por 7% dos primeiros alertas. A taxa de falsos alarmes dos sistemas foi de cerca de 14%.

TIPO DE VIGILÂNCIA	1.º ALERTA	2.º ALERTA	FALSOS ALARMES
VIGILÂNCIA FIXA	931	1 617	163
VIGILÂNCIA MÓVEL	619	75	76
VIGILÂNCIA AÉREA	17	9	3
POR QUALQUER PESSOA	7 000	92	917
TOTAL	8 567	1 793	1 159

Figura 33 - Fontes de Alerta por Sistemas de Vigilância 2022 (Fonte: Reporte GNR)

⁴³ Despacho n.º 10421/2021, de 25 de outubro - Criação de um grupo de trabalho para definição de uma rede integrada de vigilância e deteção de incêndios rurais.

A taxa de primeiros alertas da vigilância fixa é baixa (11%), mas resulta de ser um número muito diluído no total de alertas que se concentram nas zonas mais habitadas do litoral norte, onde a fonte primária de deteção são as pessoas (112), atuando a vigilância fixa frequentemente na validação dos alertas comunicados pela população. Nas zonas de serranias e no interior, onde há menor densidade populacional, a vigilância fixa apresentará números muito mais significativos que importa documentar futuramente.

Os meios aéreos não tripulados (UAS) da UEPS/GNR, dentro das suas próprias limitações em termos de emprego operacional e dos constrangimentos relacionados com a disponibilidade de meios humanos, operaram de 22 de agosto a 28 de outubro de 2022, com um total de 18 horas de voo, não tendo sido detetados por estes meios aéreos primeiros ou segundos alertas de IR, tendo sido efetuada uma sinalização de ocorrência. Contudo, este sistema não deve deixar de ser considerado como uma mais-valia ao nível da prevenção, pois cada vez que um meio destes opera, a sua equipa acaba por efetuar um necessário patrulhamento e garante simultaneamente uma presença no terreno, potenciando um efeito dissuasor dificilmente quantificável.

Relativamente aos dois grupos de trabalho criados em 2021 com elementos do ICNF, GNR e PJ para a Redução das Ignições em Espaço Rural na região Norte e Centro⁴⁴, o trabalho desenvolvido aponta para a necessidade de melhorar as práticas do uso do fogo evitando os impactos quando aplicadas de forma desadequada, nomeadamente em queimas e queimadas, recorrendo para isso à intensificação de campanhas de sensibilização e a ações de formação e mobilização dos atores locais para o fogo controlado, como forma de prevenção, conservação e exploração dos espaços florestais e ecossistemas. Para além disso a articulação aqui referida, com o escrupuloso respeito pela reserva da matéria de investigação criminal, resulta em alertas regulares e pedidos de colaboração mútuos, de vigilância e/ou intervenção, que permitam evitar o descontrolo das situações emergentes e trazer à ação da Justiça os autores de ilícitos criminais.

Em 2022, do total das ocorrências registadas, foi possível determinar a causa em 61% dos casos. Quanto aos cerca de 39% de ocorrências com causas desconhecidas, na sua maioria localizam-se na área do Porto e de Lisboa e dizem respeito, aos designados fogachos (ocorrências com área ardida inferior a 1 ha). Por este motivo, numa lógica de gestão de

⁴⁴ Despacho n.º 9701/2021- Criação de dois grupos de trabalho para a redução das ignições em espaço rural.

recursos finitos, os mesmos são menos dirigidos para estes casos e mais para a investigação de ocorrências mais significativas (maior área e consequências em danos materiais e/ou suspeita da prática de crime).

Na totalidade do ano foram identificadas 1 018 pessoas e detidas 70 pessoas por crime de Incêndio Florestal, mais 18 que no ano anterior, do universo de 9 400 incêndios (já excluindo as causas naturais e reacendimentos).

Em 2022, o tribunal de Castelo Branco condenou o incendiário a quem foram imputados 16 crimes de incêndios florestais, com a pena máxima cumulativa de 25 anos, a maior alguma vez atribuída neste domínio.

ESPECIALIZAR A COMUNICAÇÃO DE RISCO: MELHORAR A PERCEÇÃO DO RISCO E ADOÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS

Sendo que o fator humano representa mais de 99% dos incêndios rurais a tendência de redução de ignições, perspectivada no âmbito do PNA, será tanto mais consistente quanto maior for a perceção de risco e o grau de adoção de melhores práticas por parte da população, indicadores estes que permitem aferir também a eficácia das ações de comunicação de risco.

Em 2022 foi desenvolvido o Plano de Comunicação Integrada do SGIFR, no qual foram definidos objetivos estratégicos e metas para o ano. Este plano, elaborado em estreita articulação com as entidades, tem como ambição coordenar a ação de diferentes valências por forma a:

- melhorar a perceção da população sobre as causas de incêndios rurais e o valor da floresta;
- alterar os comportamentos de risco no uso do fogo;
- fomentar a proteção do edificado, através de medidas individuais e comunitárias de proteção contra incêndios;
- mobilizar as entidades para comunicar os resultados.

A campanha Portugal Chama foi lançada dentro do prazo previsto tendo as peças de comunicação gráficas sido corrigidas e atualizadas conforme as recentes indicações presentes no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Foram assim implementadas as campanhas de sensibilização, com diferentes âmbitos e públicos-alvo:

- Gestão de Combustível;
- Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”;
- Queimas, Queimadas e Comportamentos de Risco;
- Registo de propriedade (conteúdos eBUPi e Portugal Chama);
- Projeto Raposa Chama;
- Teatro Chama;
- Emigrante Chama.



Figura 34 - Iniciativa Emigrante Chama no Aeroporto de Lisboa com a colaboração do SEF na entrega de folhetos

Esta última iniciativa focou-se na partilha de informação com um grande número de emigrantes no nosso país que afluíram em finais de julho, após dois anos de pandemia. Houve uma presença reforçada nas várias entradas, aéreas e terrestres, no território continental, para sensibilização deste público-alvo para os temas chave da campanha.

O projeto Raposa Chama chegou a mais crianças e jovens em 2022, tendo para isso sido fundamental o estabelecimento de protocolos com diversos municípios. Destaca-se o município de Odivelas, o primeiro a aderir, e que dinamizou diversas ações de sensibilização,

que alcançaram mais de 616 alunos de 16 escolas do concelho. A Raposa Chama marcou também presença na maior atividade do escutismo em Portugal - Acampamento Nacional 2022 (ACANAC) com o envolvimento de 18 500 participantes. Além destas iniciativas, e por forma a sensibilizar e educar os alunos dos ensinos básico e secundário para a adoção de comportamentos responsáveis no âmbito da valorização dos recursos florestais e ensinar como agir em situações de incêndio (autoproteção), importava pôr em prática iniciativas previstas no enriquecimento e coesão do plano nacional de educação, incluindo os temas de risco de fogo.



Figura 35 - Presidente da República, Orquestra de Metais da GNR e mascotes do projeto Raposa Chama no ACANAC'22

Em dezembro realizou-se mais uma edição do projeto "O Teatro Chama" com cinco espetáculos na região Centro, quatro no Norte e três no Algarve, sendo que a peça exibida no Algarve está também a ser concebida em formato de Audiobook e E-book para divulgação.



Figura 36 - Peça de teatro Sob a Terra, do Leirena Teatro

No final do ano, das 15 iniciativas da campanha Portugal Chama, identificadas como prioritárias para 2022, seis foram concluídas, estando outras três em curso, cumprindo-se assim 65% dos objetivos traçados.

Numa lógica de proximidade, em 2022, a GNR desenvolveu 6 161 Ações de Sensibilização no âmbito da adoção de comportamentos responsáveis relativamente ao uso indevido do fogo e regras de obrigação de gestão de combustível. Estima-se que tenham estado presentes cerca de 79 700 cidadãos, mais 67% do que no ano anterior, principalmente devido às atividades em grupo, limitadas durante a pandemia.

De forma a aumentar a divulgação da comunicação, foram também produzidos, pelo ICNF, 89 400 folhetos e 60 100 cartazes de temas alusivos à Campanha Portugal Chama, e distribuídos pelas equipas de sapadores florestais, autarquias locais, serviços do ICNF, GNR e Ministério da Agricultura e da Alimentação. As equipas de sapadores florestais foram ainda responsáveis por 397 ações de sensibilização no seu âmbito territorial.

Também em complemento à campanha nacional, a ANEPC procedeu à distribuição de 1 milhão de folhetos sobre medidas de autoproteção em todas as freguesias prioritárias.



Figura 37 - Cartaz Programa "Aldeia Segura, Pessoas Seguras"

A monitorização do impacto de todas estas iniciativas é realizada, de acordo com o PNA de 2 em 2 anos, através do lançamento de um barómetro. Até à data já foram realizados dois estudos (2019 e 2021), sendo que o próximo está previsto para 2023 e será referente às atividades realizadas em 2021 e 2022, para fecho da campanha.

A melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contextos de crise tem sido também uma prioridade no âmbito das atividades do SGIFR, sendo fundamental a formação dos diversos órgãos de comunicação social (OCS) para uma comunicação clara e objetiva para que a população obtenha uma perceção adequada do risco. Assim, realizou-se em 2022 mais uma formação dirigida a jornalistas, sob o tema "Comunicação sobre incêndios rurais - Do jornalista ao cidadão". O *workshop* contou com o envolvimento de várias entidades: AGIF, ANEPC, GNR, ICNF, IPMA e PJ e vários OCS de âmbito nacional, tendo havido uma taxa de participação de cerca de 36% dos meios de maior relevância (RTP, Antena 1, SIC, SIC notícias, TVI, CNN Internacional, Rádio Renascença, Agência Lusa, TSF, Jornal de Notícias, entre outros.). Ainda neste âmbito, e não menos relevante, será também a capacitação das entidades da administração central e local para que possam apresentar uma comunicação clara e eficiente às comunidades, em contexto de crise, garantindo um alinhamento integrado, projeto que carece ainda de avanços na sua implementação, de acordo com as metas previstas.

Grau de Execução dos Projetos

O desenvolvimento de cada um dos 15 projetos que compõe esta orientação estratégica, pode ser consultado de forma mais detalhada em anexo, no entanto, apresenta-se uma visão global dos resultados, assim como os principais fatores críticos identificados.

No final de 2022, 10 dos 15 projetos encontravam-se em curso (66%), registrando-se ainda a existência de cinco projetos sem avanços significativos (10%):

- 3.1.3.1 Enquadramento jurídico em regime penal (SEJ | SEAI);
- 3.1.3.3 Apoio e acompanhamento pela prática de fogo posto no âmbito da saúde mental (MS | DGS);
- 3.1.3.4 Investigação e proc. relativos aos crimes de IR como prioritários (MJ);
- 3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência (ANEPC);
- 3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco (DGE).

O estado de implementação global das iniciativas é de 36%, e o grau de atingimento das metas definidas para 2022 foi de 44%.

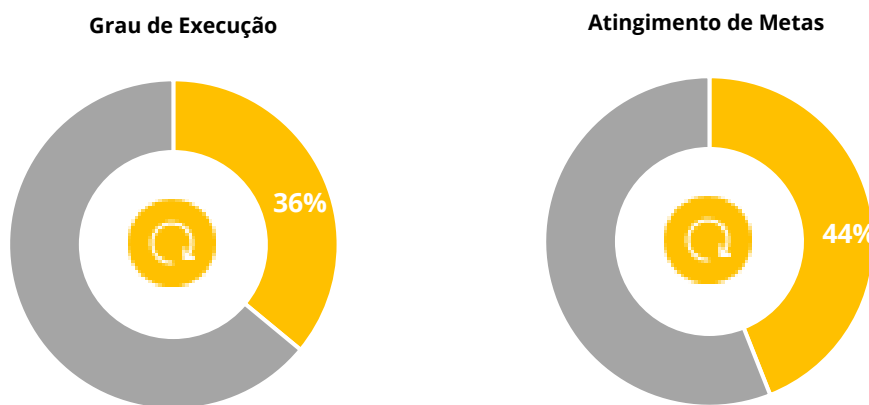


Figura 38 - Estado da implementação das Iniciativas PNA 2030 e Grau de alcance das metas 2023

Identificam-se de seguida alguns aspetos chave, cujo desenvolvimento se considera fundamental acelerar para alcançar os resultados que esta orientação estratégica ambiciona:

- Sensibilização dos mais novos (5 a 12 anos de idade), através da orientação das práticas pedagógicas para o risco;
- Conclusão da revisão da regulamentação do uso do fogo, embora preparada e pronta para a consulta às várias entidades nos termos do definido no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro;
- Implementação de programas de apoio e acompanhamento aos cidadãos condenados pelo crime de incêndio cujo comportamento possa estar associado à saúde mental e alcoolismo, como mecanismo complementar ao processo jurídico instaurado, de forma a reabilitar os cidadãos para a sua reinserção na sociedade modificando e prevenindo futuros comportamentos de risco;
- Obtenção do reporte dos tempos médios até julgamento e disputa legal, durante o período de férias judiciais;
- Capacitação das entidades da administração central e local para que possam comunicar de forma clara e eficiente às comunidades, em contexto de crise, incluindo o estabelecimento de uma célula de informação ao público disponível 24 horas por dia, quando necessário, reforçando o 112, com o intuito de veicular informação de autoproteção às populações.
- Reforço do Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas (MARQ).



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

A gestão eficiente do risco procura reduzir os impactos negativos dos incêndios, assegurando que o ciclo da gestão integrada do fogo é contínuo, do planeamento ao pós-fogo, promovendo uma afetação de recursos equilibrada e que minimize as perdas potenciais.

Dada a complexidade do problema e a existência de múltiplos agentes, com diferentes interesses e valores em risco, as plataformas de negociação, de análise e avaliação de risco, os processos de tomada de decisão, a gestão das iniciativas, a monitorização de resultados, avaliação e comunicação, são essenciais para o funcionamento do modelo de governança do risco do SGIFR.

IMPLEMENTAR O PLANEAMENTO INTEGRADO INCORPORANDO A AVALIAÇÃO DE RISCO

Foi produzida a Carta de Perigosidade Conjuntural de 2022, a qual serviu de base principal para a elaboração do mapa e listagem das freguesias prioritárias⁴⁵, que identifica as 1 002 freguesias prioritárias de intervenção em 2022, servindo assim para estabelecer as prioridades de atuação nas fases de planeamento, prevenção, preparação, pré-supressão e supressão. Este mapa e a identificação destas freguesias, foi desenvolvida pelo ICNF através da interpretação do mapa de perigosidade,

⁴⁵ Despacho n.º 3369/2022, de 22 de março, da Secretária de Estado da Administração Interna e da Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território.

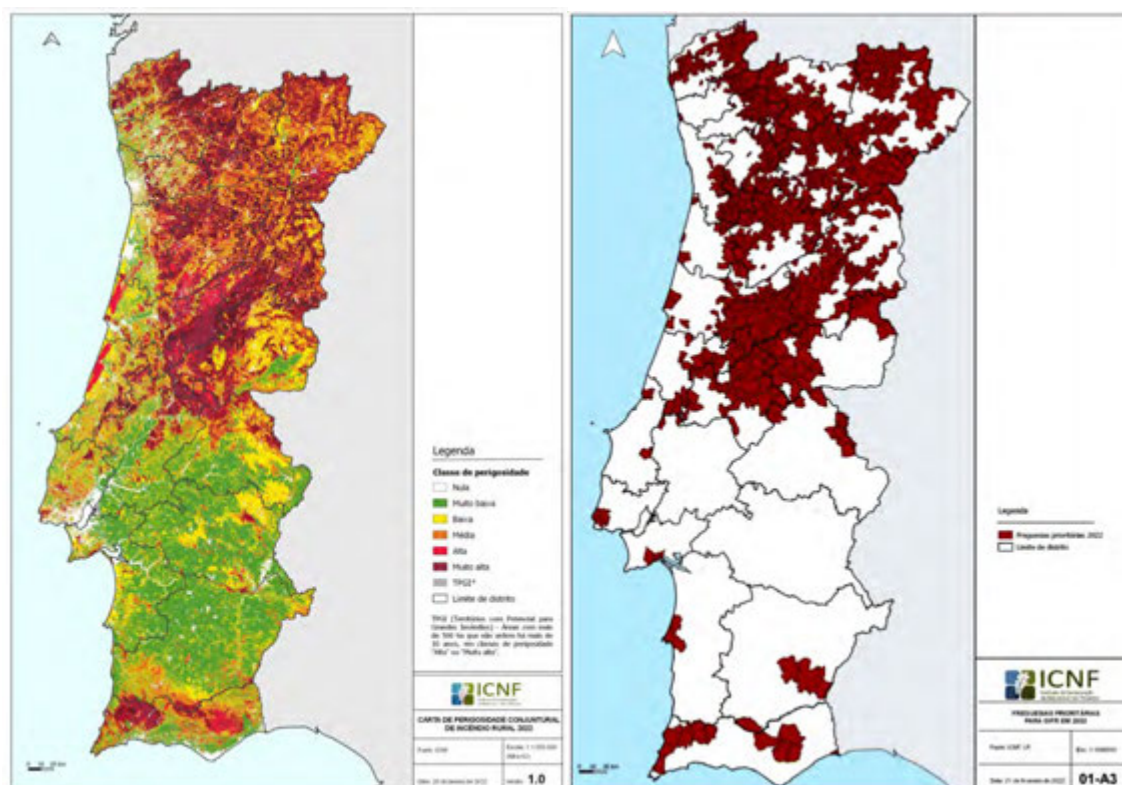


Figura 39 – A: Carta de Perigosidade Conjuntural 2022, B: Mapa Freguesias Prioritárias para Intervenção 2022 (Fonte: ICNF)

Para se trabalhar o risco, análise de risco e decisão com base em risco, é necessário quantificar o valor (vidas, edificado, bens e serviços lenhosos e não lenhosos), para que o risco possa ser adequadamente quantificado, analisado e gerido. Em 2022 foi realizado pelo ICNF, apoiado pela AGIF, o primeiro exercício de produção de carta de risco nacional, tendo resultado na concertação da metodologia a utilizar na produção dessa carta. A produção do Mapa de Valor e Mapa de Risco de Perda Potencial de Valor, não se concretizaram, no entanto, até ao final do ano.

Em 2022, no âmbito da sistematização de dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão, foram disponibilizados, pelo IPMA, na plataforma *Multisites*, novos produtos no decorrer do primeiro semestre, tais como:

- Previsões horárias de FWI⁴⁶ e sub-índices, para melhor avaliar a variação significativa do perigo de incêndio ao longo de cada dia devida a evolução da temperatura, humidade relativa, e vento, entre outros;

⁴⁶ FWI (Índice de perigo meteorológico).

- Informação de novos pontos de recolha de humidade dos combustíveis vivos fornecidos pelas ADAI/Politécnico de Viseu: Lousã (Matos Atlânticos, Eucaliptais, Pinhais), Ponte de Lima (Matos Atlânticos e Herbáceas), Setúbal (Matos Atlânticos) e Viseu (Matos Atlânticos, Eucaliptais, Pinhais). A humidade dos combustíveis vivos tem muita influência no comportamento do fogo, sendo, portanto, uma variável essencial para avaliar o perigo e apoiar a decisão nas operações de supressão;
- Alteração da designação “risco de incêndio rural” para “perigo de incêndio rural” no site do IPMA, conforme nomenclatura correta, e atualização das restrições associadas a cada nível de perigo conforme a nova legislação, em articulação com ICNF;
- Ajuste da matriz de cálculo do índice de perigo com inclusão dum limiar adicional de $FWI \geq 64$ além do qual é atribuído um nível de perigo concelhio Muito Elevado ou Máximo, e nunca inferior. Este ajuste garante assim a restrição de atividades em qualquer concelho, nestes dias extremos;
- Atualização do índice de perigo (matriz RCM⁴⁷) com a carta de perigosidade conjuntural 2022, como recorrentemente e anualmente é realizado.

Foram também executados testes para avaliar a inclusão no índice de perigo de um limiar adicional com base no índice FPMC. O FPMC avalia a humidade dos combustíveis mortos finos, uma variável essencial na probabilidade de ignições acidentais e no comportamento dos incêndios. Estes testes e outras análises foram iniciados no âmbito do grupo de trabalho para a análise transversal dos índices de perigo de incêndio, cujos trabalhos continuaram em 2023.

Em simultâneo, foram instaladas cinco novas estações do IPMA em Guimarães, Meda, Fátima, Chamusca e Ourique e realizado o levantamento de redes regionais de observação meteorológica para avaliação da sua eventual integração na rede de cálculo de FWI e implementada a versão preliminar de uma plataforma de visualização de dados meteorológicos, que irá substituir a atual plataforma *Multisites* e que deverá entrar em funcionamento em modo experimental, e em paralelo, à plataforma existente no ano de 2023.

⁴⁷ RCM - índice de risco de incêndio florestal.

Com base na interpretação da informação meteorológica e outra informação de natureza social⁴⁸, a ANEPC emitiu em 2022, duas declarações de Situação de Alerta⁴⁹, estabelecendo o reforço de medidas preventivas e especiais de reação face ao perigo de incêndio rural, e orientações para o dispositivo operacional.

A emissão de avisos à população compete às autoridades de proteção civil e às comissões municipais, conforme os respetivos níveis territoriais e geográficos e âmbitos de atuação. Os avisos de âmbito nacional foram difundidos através de Órgãos de Comunicação Social e pela ANEPC nos seus canais digitais (App MAI Mobile, redes sociais) e emissão de SMS. Foram remetidos, pela ANEPC 15,3 milhões de avisos por SMS, em contexto real, em 2022.

Todos os produtos e informação atrás descritos são também essenciais para o processo de emissão de avisos à população relativos ao risco de incêndio rural, que se pretende criterioso para não penalizar em excesso a limitação das atividades no espaço rural e diminuir a eficácia da comunicação do risco e alertas ao sistema de proteção civil, encontrando-se também em análise no final de 2022, pela ANEPC, as implicações da nova Lei das Comunicações Eletrónicas na distribuição de avisos.

Na dimensão do planeamento foi dada continuidade à implementação do modelo de governança SGIFR, através da constituição das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais nos quatro níveis territoriais: encontravam-se, no final de 2022, já constituídas a Comissão Nacional SGIFR, as cinco Comissões regionais, as 22 sub-regionais e 204 das 279 Comissões Municipais.

A governança do SGIFR é assegurada por estas estruturas, com competências na articulação das entidades públicas e privadas, promovendo a governação e gestão eficiente do risco. Para tal desenvolvem o planeamento, identificam objetivos e metas, orçamentam e executam os programas definidos em cada nível territorial assegurando a monitorização dos projetos e seus resultados, propondo melhorias a implementar no ano ou anos seguintes.

Para garantir este alinhamento, determinaram-se as regras técnicas de elaboração, consulta pública, e aprovação dos conteúdos dos instrumentos de planeamento, através do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, e prosseguiu-se com a elaboração dos Programas de Ação a nível regional (PRA) e sub-regional (PSA), já em curso desde 2021.

⁴⁸ Critérios para a determinação do Alerta ANEPC.

⁴⁹ Despacho n.º 8763-A/2022, de 18 de julho.

Este trabalho continuou a ser desenvolvido, com o enquadramento global das diretrizes estratégicas nacionais, definindo as prioridades para cada região a partir do diagnóstico SWOT realizado para cada uma delas, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR.

No âmbito do funcionamento das Comissões regionais e sub-regionais de SGIFR, foram realizadas cerca de 400 reuniões, garantindo-se até ao final do ano a aprovação de três PRA (Norte, Centro e LVT), não se atingindo a meta prevista da aprovação da totalidade dos Programas Regionais (5) e Sub-regionais (22). No que diz respeito aos Programas Municipais de Execução (PME) prevê-se a sua aprovação até final de 2024⁵⁰. Até 2024 ou na ausência de PME, vigoram nos municípios os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Em simultâneo, a AGIF continuou a assegurar, em articulação com as diversas entidades do sistema, a coordenação, planeamento e monitorização da implementação dos 97 projetos do PNA e das diversas atividades desenvolvidas nas diferentes fases do SGIFR.

Com o objetivo de mobilizar e facilitar todo processo de reporte das entidades participantes, continuou a investir-se no desenvolvimento destes mecanismos, em funcionamento desde 2018, e especificamente na Plataforma de Monitorização do PNA, como instrumento de apoio à atualização periódica do estado das atividades e projetos, do cumprimento das metas inscritas, do progresso dos principais Indicadores de Performance (KPI- *Key Performance Indicators*) e respetiva execução orçamental SGIFR. Já em 2023 será disponibilizada uma nova plataforma, que suportará o acompanhamento dos programas regionais, sub-regionais e municipais, destinada às entidades coordenadoras dos projetos e entidades executantes, públicas e privadas, resultado dum esforço conjunto de desenho e desenvolvimento que procurou integrar os diversos requisitos dos utilizadores numa lógica de usabilidade e integração da informação.

⁵⁰ De acordo com o Decreto-Lei n.º 82/2021, conjugado com o Decreto-Lei n.º 119-A/2022.



Figura 40 - Plataforma de Monitorização PNA (Fonte: AGIF)

Até ao final do ano, estavam já identificados cerca de 120 pontos focais, pertencentes a 75% das entidades identificadas como fundamentais para este processo, embora nem todos com uma participação regular no reporte.

Durante 2022, foram realizados quatro períodos de reporte, correspondentes a ciclos de monitorização trimestral, dos quais resultaram quatro relatórios intercalares de ponto de situação das atividades e que constituíram a base inicial de construção do presente relatório anual de atividades.

Também em 2022 se realizou o exercício de levantamento das necessidades orçamentais para cumprimento dos projetos e atividades a realizar no ano seguinte, calibrando com o que está previsto para o horizonte temporal até 2030 do PNA.

Dada a criticidade do tema do financiamento para o sucesso dos projetos, foi organizado pela AGIF, um grupo de trabalho com as áreas governativas responsáveis pelas principais fontes de financiamento, para além do Orçamento de Estado, a saber PDR/PEPAC, Fundo Ambiental, PT2030 e PRR. Com base nos diagnósticos realizados regionalmente, identificaram-se os projetos prioritários carentes de financiamento, os fundos mais apropriados e iniciou-se o desenho de avisos para candidaturas incorporando o conhecimento das necessidades regionais num exercício *bottom-up*, com o objetivo de maximizar a execução e os resultados desejados. Neste exercício, foi igualmente dada

atenção às áreas dos projetos piloto do SGIFR, que se espera poderem vir já a executar projetos em 2023. É de especial relevância ter sido possível incluir a temática do SGIFR nos acordos de parceria do PT2030, para financiamento de medidas fundamentais para os territórios na prevenção dos incêndios rurais, de acordo com o diagnóstico traçado nas comissões regionais.

Estes avanços tendem a robustecer o processo de obtenção e execução de financiamento, mas embora se caminhe na direção correta importa desenvolver mecanismos de simplificação dos processos de candidaturas e apoio local a potenciais interessados, ações que podem ser desenhadas e implementadas não só a partir das entidades gestoras de fundos nacionais, mas também a partir das comissões regionais e sub-regionais.

Para uma melhor gestão da mudança e aceleração do funcionamento do SGIFR continuaram em implementação os três projetos-piloto⁵¹ ao nível das NUTSIII, para ensaio do modelo de governança do SGIFR em municípios do Alto Tâmega, da região de Coimbra e do barlavento algarvio. Os projetos aí desenvolvidos foram alvo de monitorização com base num reporte regular, apresentando uma taxa de execução média de 50%, não tendo a implementação decorrido ao mesmo ritmo nas três regiões piloto (50% para o Alto Tâmega, 36% para Coimbra e 63% para o Barlavento Algarvio). Identificaram-se diversos pontos críticos em áreas relevantes⁵² e embora o período de vigência esteja previsto até março de 2023, podem desde já ser apresentadas algumas considerações fundamentais:

- (i) Foi possível introduzir a abordagem de planeamento ascendente, a qual reflete as necessidades dos territórios com base em diagnósticos técnicos e priorização de ações, e, por outro lado, foi possível criar plataformas de aproximação e de discussão entre as entidades do Sistema com algum nível de coordenação e responsabilidade de execução o que permitiu a aceleração na execução de alguns projetos. Esta aprendizagem permitiu ainda uma maior eficácia no desenvolvimento das várias comissões regionais e sub-regionais que se foram constituindo no território nacional;
- (ii) Foram, contudo, identificados desafios e alguns constrangimentos, durante o processo de implementação, quer na dificuldade de financiamento dos projetos relacionados com a valorização do território e gestão de combustível através das

⁵¹ Aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março de 2021.

⁵² Relatório intercalar da execução dos projetos-piloto remetido ao Governo, em março de 2022, conforme determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março.

atividades agroflorestais, quer na própria participação das entidades envolvidas. Este ponto foi aliás o principal motivador da constituição do Grupo de Trabalho de Financiamento SGIFR já acima referido.



Figura 41 - Reunião entidades no âmbito Projeto Piloto do Algarve Barlavento (Fonte: AGIF)

Uma necessidade igualmente identificada num dos pilotos, foi a de diagnosticar o dimensionamento adequado de meios de supressão terrestre, algo que será realizado à escala nacional e para os vários processos do Sistema, para além da supressão. A AGIF encontra-se a preparar a contratação do referido estudo que se deverá constituir como apoio às diversas decisões das instituições e do poder político, de aquisição e contratação de meios.

Ao nível do planeamento operacional, foi aprovada, em sede de Comissão Nacional de Proteção Civil, realizada em 11 de maio de 2022, a Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR, que estabelece o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais para 2022, assim como a Diretiva Financeira 2022, do Ministério da Administração Interna, a 13 de maio de 2022, devendo passar igualmente a ser apreciadas na Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, responsável pela execução da estratégia e articulação dos diversos programas nesta matéria e em matérias conexas⁵³.

⁵³ Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 82/ 2021, de 13 de outubro.

Foi também finalizada, pela ANEPC, a proposta de revisão da matriz que passa a consagrar nos termos do atual Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) estados de prontidão, assim como a revisão de procedimentos através de Normas Operacionais Permanentes: NOP5206 – Procedimentos coordenação operações de *scooping* das aeronaves anfíbias e NOP2101 - Forças de Bombeiros do DECIR.

A 11 de maio foi aprovada a Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais (DIVDIR) 2022, cuja coordenação é garantida pela GNR e que estabelece os procedimentos de coordenação entre as entidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), a articulação e a otimização do emprego operacional dos recursos de vigilância móvel, videovigilância florestal, vigilância aérea e da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV). Ainda para orientação global da atividade operacional da GNR foi também aprovada a Diretiva "Campanha Floresta Segura 2022", no âmbito das ações de sensibilização, fiscalização, vigilância e deteção de incêndios rurais, investigação de causas e validação das áreas ardidas.

Em 2022, encontrava-se em desenvolvimento, pela AGIF a contratação da elaboração do manual de processos do SGIFR e respetivos *KPI's* para suportar as posteriores atividades de monitorização e avaliação da cadeia de processos, algo que apesar de estar previsto ser concluído em 2022 apenas o estará em 2023.

IMPLEMENTAR O MODELO CAPACITADO DE GOVERNANÇA DO RISCO

A nova abordagem de gestão integrada de fogos rurais, orientada para a defesa e sustentabilidade dos espaços florestais (Gestão de Fogos Rurais - GFR), e para a salvaguarda de pessoas e bens, incluindo aglomerados populacionais (Proteção Contra Incêndios Rurais - PCIR), determinou também alterações de relevo no plano estratégico e institucional.

Durante o ano de 2022 com a estabilização da nova orgânica da área de GFR do ICNF⁵⁴, foi dada continuidade ao recrutamento de trabalhadores para a carreira de bombeiro sapador florestal (+17), contando com um total de 57 elementos. Na GNR não foram reportadas alterações significativas no âmbito dos Recursos Humanos afetos ao SGIFR, embora por

⁵⁴ Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 junho.

força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2022, de 13 de outubro, tenha ajustado a sua participação no âmbito da Comissões⁵⁵.

O aumento de recursos humanos afetos ao SGIFR em 2022 - mais 8% face ao ano anterior - deveu-se em grande parte ao reforço da participação dos Bombeiros no DECIR⁵⁶ (+16%), justificado essencialmente pelo reforço das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) com mais 177 equipas e 885 elementos, perfazendo um total de 515 equipas e 2 589 elementos afetos em 2022.

Verifica-se que cinco anos após 2017, a entidade que apresentou maior crescimento relativo foi o ICNF, no entanto os pesos relativos das instituições no Sistema mantêm-se iguais - considerando os seus recursos próprios e os que coordenam - com a ANEPC a assumir o maior peso relativo no Sistema com 51%. No entanto, é de referir o desafio de gestão que constitui o facto de 96% destes recursos serem externos, associados no essencial aos bombeiros do DECIR, fenómeno que se revela semelhante, em menor grau, no caso do ICNF com 82% de recursos externos, designadamente sapadores florestais e recursos dos gabinetes técnicos florestais municipais.

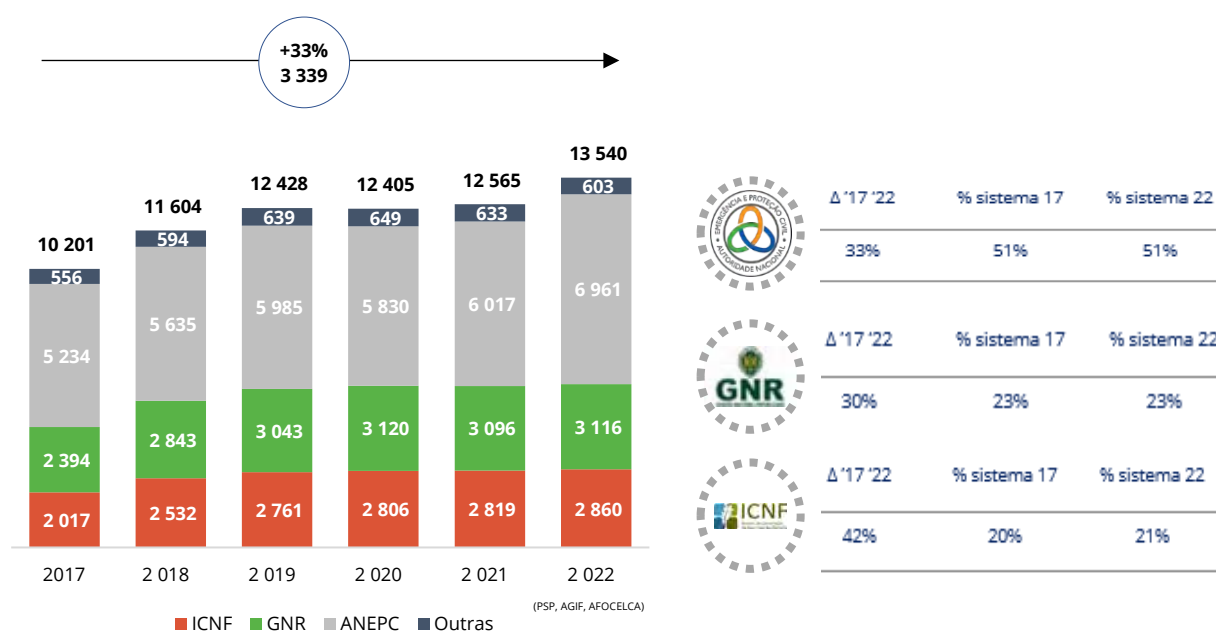


Figura 42 - Evolução dos recursos humanos (n.º e %) afetos ao SGIFR, por entidade de origem ou coordenação 2017-2022 (Fonte: Reporte Entidades SGIFR)

⁵⁵ A GNR faz-se representar na comissão nacional pelo seu Comandante-Geral, nas comissões regionais pelos seus 18 Comandantes Territoriais, nas sub-regionais pelos 83 Comandantes de Destacamento Territoriais, assim como as Comissões municipais.

⁵⁶ De acordo com a Diretiva Operacional n.º 2 – DECIR.

Relativamente aos meios terrestres e após uma estabilização nos últimos três anos, registou-se em 2022 um aumento em 8%, justificado pelas viaturas afetas às novas EIP (+177), e pelo reforço do parque de maquinaria do ICNF (+58) face ao ano anterior. Desde 2017, o ICNF é a entidade que apresenta maior reforço no âmbito do SGIFR (+91%), praticamente duplicando o número de meios terrestres, mantendo-se os meios externos coordenados pela ANEPC a representar mais de metade do sistema.

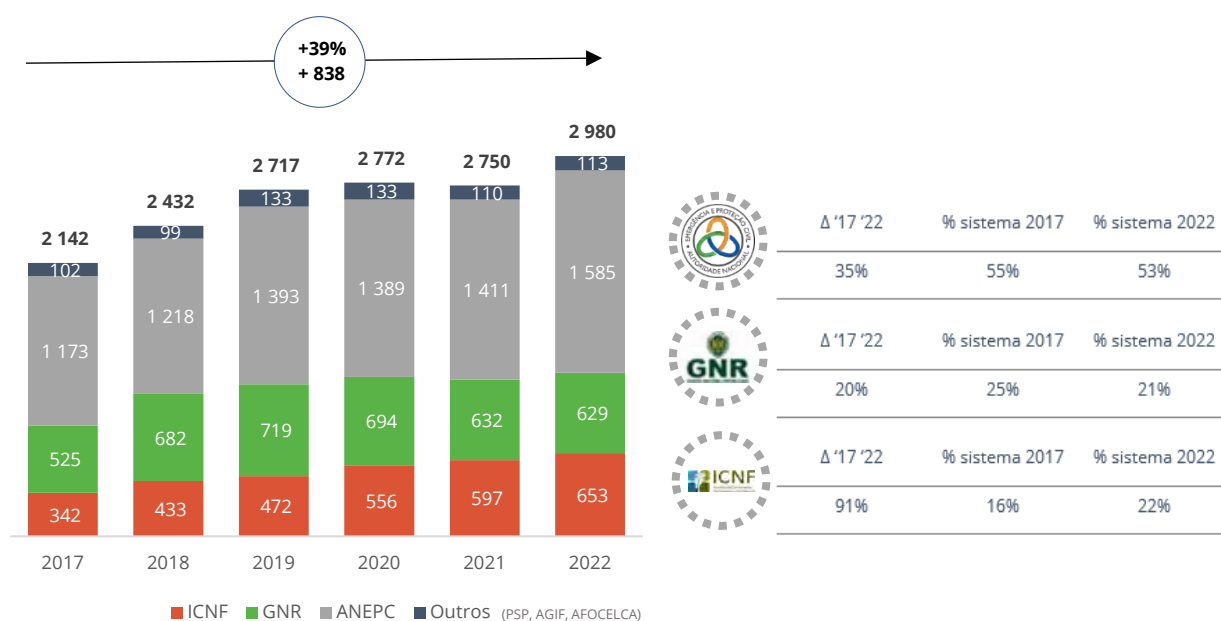


Figura 43 - Evolução dos meios terrestres (n.º e %) afetos ao SGIFR por entidade de origem ou coordenação 2017 - 2021 (Fonte: ICNF, GNR, ANEPC)

O dimensionamento dos meios aéreos manteve-se semelhante ao ano anterior com 59⁵⁷ aeronaves, tanto em número como em tipologia de meios. A estabilidade introduzida através de processos de contratação assegurados com um carácter plurianual, permitiu evitar constrangimentos e executar integralmente os contratos em 2022.

A aquisição e locação dos meios aéreos pelo Estado para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais para o período de 2023 a 2026, utilizando recursos financeiros do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do programa europeu RescEU, aprovado através da RCM n.º 27/2021, de 22 de março. Foi concluído pela FAP o programa para a edificação da capacidade própria do Estado, e estabelecido "Acordo de Princípio" relativo à aquisição de

⁵⁷ A estes meios aéreos acresce um AW119-Koala da Força Aérea, por solicitação da ANEPC ao CCOM, para a missão de Helicóptero de Reconhecimento Avaliação e Coordenação (HERAC).

dois Aviões Bombardeiros Pesados (AVBP) (DHC 515) - via RescEU, dando-se continuidade em 2022 ao processo aquisitivo de dois Helicópteros Ligeiros HEBL AW-119, seis Helicópteros Bombardeiros Médios e quatro Helicópteros Ligeiros

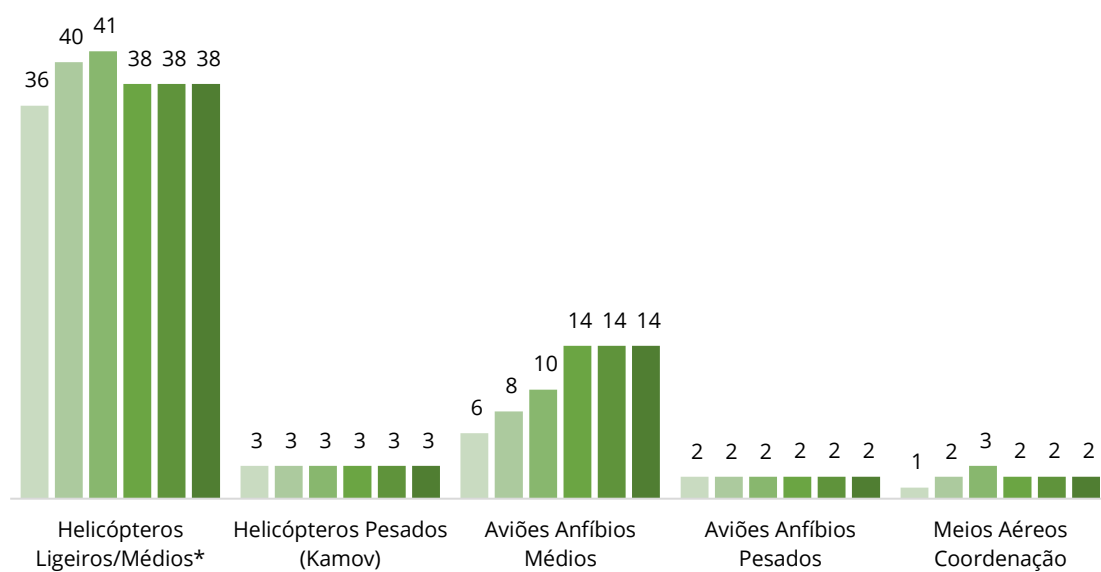
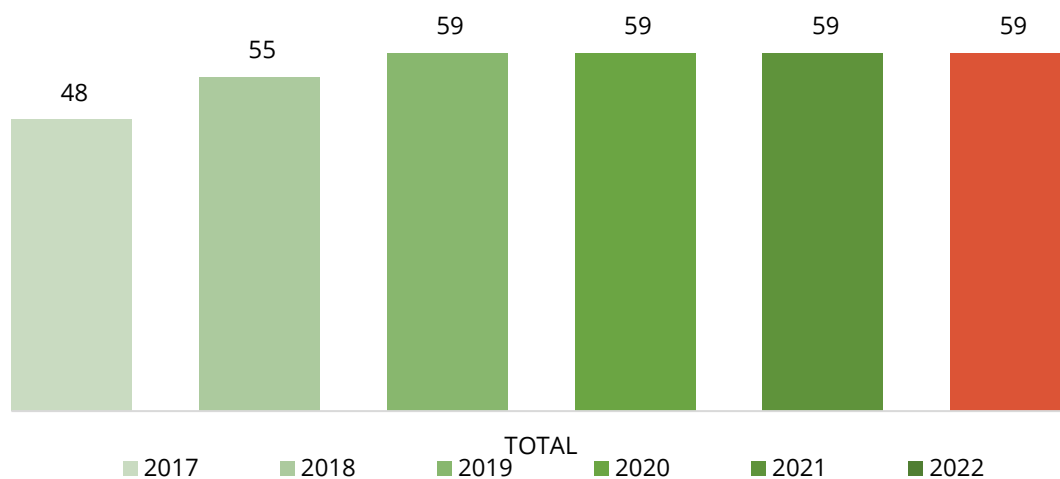


Figura 44 - Evolução dos meios aéreos afetos ao SGIFR total e por tipologia dos meios 2017 - 2022 (Fonte: FAP)

Ao nível estratégico e no âmbito do estudo e dimensionamento de meios de supressão, foi constituído um grupo de trabalho entre a ANEPC, FAP e AGIF para fazer uma avaliação estratégica para o dispositivo dos meios aéreos 2026-2036, que decorreu durante o segundo semestre de 2022. O especialista australiano, Richard Alder, fez um levantamento da informação existente e um conjunto de visitas e reuniões entre 2 e 16 de novembro,

envolvendo doze entidades em três regiões do país. As observações recolhidas darão origem a um relatório preliminar de recomendações sobre as necessidades de meios aéreos 2026-2036. Avaliando a tipologia dos meios aéreos existentes (aviões médios e ligeiros e helicópteros pesados, médios e ligeiros), num número total de 57 mais dois aviões e um helicóptero de coordenação, o estudo indica que este dispositivo é adequado para o perfil de risco atual. Da análise efetuada, a prioridade não está no aumento da quantidade ou alteração das tipologias, mas na definição de procedimento e *standards* operacionais para as funções de coordenação aérea ar-terra e consequente formação dos elementos que desempenham estas funções. Outras recomendações operacionais foram emitidas e partilhadas com a ANEPC e FAP, esperando-se um relatório final no primeiro trimestre de 2023.

Relativamente aos sistemas de comunicação que suportam o funcionamento do Sistema, em particular a rede SIRESP, não houve evoluções a registar com impacto operacional. De forma a poder recorrer no curto prazo ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) como fonte de financiamento de projetos no âmbito da rede SIRESP e não tendo sido possível a criação em tempo útil da entidade de gestão integrada da administração indireta do Estado⁵⁸, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)⁵⁹ assegurou essa tarefa, no sentido da modernização e ampliação da referida rede. Neste âmbito e em articulação com o operador SIRESP, S.A. – que continua a assegurar a gestão, operação e manutenção – ir-se-ão investir 36,5 M€ na melhoria da cobertura e da capacidade da rede no período 2022-2026. Assim, foi já celebrado o contrato para a aquisição de equipamentos *router* de agregação de serviços para encapsulamento da transmissão da rede SIRESP, no valor de 4,2 M€. Foram também realizados *Surveys* técnicos com vista à instalação de 10 novas estações base na Rede SIRESP.

De notar, no entanto, que os meios para a prevenção e combate a incêndios ultrapassam largamente os meios abrangidos pelo Sistema de Geolocalização de Terminais SIRESP (SIRESP-GL), encontrando-se assegurada para as entidades ANEPC/FEPC, Corpos de Bombeiros, ICNF, AFOCELCA e FFAA. De forma a garantir que a totalidade dos meios, nomeadamente da GNR/UEPS, se encontra incluída no mecanismo de conhecimento para suporte ao apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção

⁵⁸ De acordo com o Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio.

⁵⁹ De acordo com Decreto-Lei n.º 8/2022, de 10 de janeiro.

Civil em 2023, está em desenvolvimento a metodologia de georreferenciação através de dispositivos móveis.

No âmbito da interoperabilidade do Sistema que permitirá uma gestão integrada da informação como suporte para uma visão global da gestão do risco e melhor planeamento, gestão e controlo, em 2022, foram detalhadas as especificações de cada módulo da Plataforma Interoperável do SGIFR e deu-se início à fase relativa ao desenvolvimento da plataforma, tendo sido elaboradas as "*user stories*" e planeados os "*sprints*" de desenvolvimento, de acordo com a metodologia SCRUM.

Realizaram-se quatro *sprints* – eventos de desenvolvimento limitados no tempo – focados nos seguintes módulos:

- 1) Interface de Mediação (API) de dados entre plataformas;
- 2) Módulo de Serviços e Metadados;
- 3) Módulo de Acessos e Autorizações;
- 4) Portal Público.

Além do desenvolvimento de *software*, realizaram-se conversações com várias entidades públicas capazes de fornecer a infraestrutura necessária para alojar a plataforma interoperável. A entidade que se revelou mais capaz de dar resposta às necessidades do projeto foi a ESPAP, tendo sido celebrado um protocolo entre a AGIF e a ESPAP para fornecimento dos ambientes de qualidade da plataforma.

A GNR deu também continuidade ao desenvolvimento de plataformas tecnológicas como a Plataforma da Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção de Incêndio Rurais (PDIVDIR), criada para permitir a otimização do emprego operacional dos meios das diferentes entidades que concorrem para as ações de vigilância fixa, móvel e aérea e deteção de Incêndios Rurais a nível nacional, bem como a plataforma de Monitorização e de Fiscalização do cumprimento das faixas de gestão de combustível. Estas plataformas, com recurso a tecnologias de informação geográfica, têm contribuído para a eficiente alocação de meios humanos e materiais nos mais diversos teatros de operações, bem como para os processos de planeamento e de gestão operacional.

Quanto às redes de comunicação eletrónicas em canais subterrâneos, e de forma a melhorar a proteção das infraestruturas e serviços de telecomunicações em caso de incêndios, de realçar a execução de 260 km em 2022, concluindo-se assim a importante meta dos 684 km previstos no PNA.

GESTÃO DA SUPRESSÃO

Relativamente aos meios terrestres, o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais foi em 2022 o mais robusto após 2017, durante o período de 1 de julho a 30 de setembro, contando com 12 917 operacionais e 2 833 viaturas, o que representa em ambos os casos um reforço de 7% face a 2021.

Com um tempo médio de despacho dos meios de 55 segundos, abaixo do valor meta de dois minutos estabelecido pela ANEPC para 2022, e uma média de 16 minutos de tempo de chegada do 1.º meio ao TO foram resolvidas 90,8% das ocorrências em Ataque Inicial (ATI).⁴² Relativamente aos reacendimentos, registou-se um aumento de 2,5 p.p. face ao ano anterior para os 4,8%, embora se tenham situado abaixo da meta anual de 5%.

Indicador	Meta	Resultado 2021	Resultado 2022
Tempo de despacho dos meios	< 120 seg. (2 min.)	48 seg.	55 seg.
Tempo de chegada do 1.º meio ao TO	-	16 min	16 min
% de incêndios extintos em ATI	>= 90 %	92,6 %	90,8 %
% de reacendimentos	< 5%	2,3 %	4,8 %

Figura 45 - Indicadores de Supressão de IR (Fonte: Reporte ANEPC)

Por forma a ajustar procedimentos é fundamental monitorizar anual ou plurianualmente os resultados. Assim foi realizada a análise de indicadores de fogos rurais pela AGIF, com apoio do ForestWISE CoLab, no âmbito da Monitorização de Incêndios Rurais (MIR). Deste trabalho resultam considerações que importa referir neste relatório:

- Em 2022 a probabilidade de ocorrência de grandes incêndios aumentou bastante, com um desvio de 42% relativamente a 2008-2017. Este aumento aconteceu principalmente nas classes de perigo meteorológico de incêndio, elevado e muito elevado ($FWI < 38.3$). A variação regional foi muito grande, com aumentos extremos nos distritos de Leiria, Santarém e Faro (na casa dos 200-300%) e diminuições substanciais (na casa de -50 – a -75%) em distritos potencialmente sujeitos a grandes incêndios e áreas ardidas (Coimbra, Viseu, Castelo Branco);
- Os dois meses de 2022 com área ardida mais elevada, julho e agosto, estão dentro da tendência geral. Relativamente às áreas ardidas correspondentes a esses meses, apenas são superadas uma vez, por um dos meses do período 2008-2017 com pirometeorologia similar. Globalmente, e pela primeira vez no pós-2017, a área ardida em 2022 excedeu bastante (em 59%) a área ardida que seria expectável para as condições meteorológicas verificadas;
- Os ganhos de desempenho evidentes nas análises efetuadas – aumento da resistência ao perigo meteorológico, redução do n.º de ocorrências, diminuição das probabilidades de ocorrências ≥ 1 ha e da entrada em ataque ampliado e diminuição da probabilidade de reacendimento – revelaram-se insuficientes para evitar que a probabilidade de grandes incêndios e a área ardida daí resultante superassem o que seria expectável;
- Relevar que uma fração bastante elevada da área percorrida pelos maiores incêndios de 2022 incidiu em territórios com elevada carga de combustível, por nunca terem ardido desde que há registos ou por terem ardido há cerca de 15-20 anos;
- Sistemas de gestão de risco de incêndio dominados por investimentos em pré-supressão e supressão acabam por “selecionar” os incêndios de maior dimensão e severidade, ou seja, aqueles que resistem ao ataque inicial impelidos por condições meteorológicas extremas em paisagens mais combustíveis.

Destas análises resultam as seguintes recomendações que os resultados do estudo permitem elencar:

- Reduzir expressivamente o número de ocorrências de fogo rural não diminui automaticamente a área ardida de forma relevante, uma vez que o potencial de propagação das ocorrências individuais é muito díspar e apenas uma fração muito pequena pode culminar num grande incêndio. Os esforços de controlo de ignições

devem ser dinâmicos e focados na “localização” espaço-temporal (combinação meteorologia-combustível) suscetível de produzir grandes incêndios;

- Melhorar a organização e os procedimentos de combate a grandes incêndios, prestando particular atenção ao aproveitamento das oportunidades de contenção possibilitadas por alterações na meteorologia e na vegetação/combustível. Tal implica continuar a aumentar a articulação e integração entre os “mundos” da supressão e da gestão florestal e prevenção de incêndios;
- As práticas tradicionais de uso do fogo para fins pastoris ainda se mantêm em muitas das serras do Norte e Centro do país e podem ser, se devidamente enquadradas, um aliado relevante na mitigação da severidade dos incêndios, além dos outros serviços ecossistémicos que prestam. A figura legislativa do fogo de gestão de combustível permite enquadrar e monitorizar práticas de queima não autorizadas, mas que decorrem em condições de fogo controlado, contribuindo para manter e constituir mosaicos de combustível e evitar ignições não acompanhadas ou executadas em condições pirometeorológicas mais severas, que potencialmente degenerarão em incêndios com impactes significativos. Importa, portanto, regulamentar e operacionalizar o conceito de fogo de gestão.

Não foi possível ainda em 2022, finalizar uma proposta de normativo que permita a classificação de fogo de gestão, não se atingindo a meta de entrada da legislação em vigor, prevista no PNA, por razões de natureza administrativa. O grupo de trabalho criado para o efeito, desenvolveu proposta de cartografia de nível nacional e de procedimentos operacionais para a implementação de fogos de gestão. No seguimento destas questões de natureza jurídica levantadas no grupo de trabalho, a AGIF procedeu à interpelação e auscultação da JurisAPP, que após cuidada análise, sugeriu uma solução que permite finalizar uma proposta de normativo.

No entanto, a figura legislativa do fogo de gestão de combustível, não pode ser vista como a única solução, sendo fundamental continuar a trabalhar no mecanismo de redução de queimadas e no esforço coordenado entre entidades e autarquias de realização de ações de fogo controlado, nestas áreas de elevada recorrência de fogo, considerando inclusivamente o reforço que a componente de recursos da Gestão do Fogo Rural tem vindo a sofrer.

Face à especificidade, diversidade e experiência das instituições implicadas no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como à multiplicidade de situações vividas no âmbito da elevada ocorrência de incêndios rurais no nosso país e ao seu expressivo impacto na segurança das pessoas e no património, é fulcral que sejam instituídos processos de melhoria contínua que capitalizem as importantes experiências e conhecimentos dos agentes e das instituições do SGIFR. A sua divulgação e utilização na tomada de decisões, a todos os níveis e pelos vários intervenientes e organizações, contribuirão para facilitar as decisões, alargar o potencial de implementação de boas práticas, aprender e melhorar continuamente.

Durante o 1.º semestre de 2022 foi constituída a Subcomissão Nacional de Lições Aprendidas do SGIFR (SNLA), enquanto órgão de análise e deliberação em matéria de Lições Aprendidas (LA). Este órgão conta com a representação das entidades signatárias da Declaração de Compromisso de Lideranças para a Implementação da Capacidade LA do SGIFR (AGIF, ANEPC, FFAA, GNR, ICNF, IPMA, PJ, SGPCM a que se juntou a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP)).

Apesar de se encontrar ainda em fase de implementação, o processo da Capacidade Lições Aprendidas no SGIFR, e face à ocorrência de períodos com meteorologia extrema para a propagação de incêndios rurais e à ocorrência de eventos complexos de grandes dimensões, foi promovida pela AGIF a realização de sessões conjuntas intermédias de identificação de oportunidades de melhoria entre as várias entidades SGIFR no final de julho e início de agosto, das quais resultou a identificação de melhorias de carácter estrutural para implementação a médio prazo e outras de carácter operacional de carácter mais imediato e que se pretendeu que tivessem ainda repercussão na fase dos incêndios rurais em curso.

Posteriormente, e face ao incêndio da Covilhã e do seu impacto, foi elaborado por esta equipa um estudo⁶⁰ que identifica 45 medidas corretivas a implementar no Sistema pelas entidades responsáveis, com a indicação de prazos para implementação, nomeadamente 2023 e 2024 que se deverão materializar no terreno, adaptando os instrumentos processuais necessários para tal e capacitando as equipas. Estas melhorias incidem no essencial, na necessidade de incorporar maior conhecimento nos processos de tomada de decisão, aplicação de técnicas de supressão adequadas a situações de comportamento extremo do fogo, rearranjos organizacionais das equipas, treino e qualificação.

⁶⁰ <https://www.agif.pt/pt/relatorios>.

No seguimento deste e de outros grandes incêndios registados em 2022, foi igualmente nomeado um Painel de Peritos através do Despacho n.º 13088/2022, que iniciou funções em 21 de setembro de 2022, com o objetivo de realizar uma análise técnico-científica sobre esses mesmos incêndios. O relatório produzido decorrente deste trabalho⁶¹, recomenda um equilíbrio do esforço entre o dispositivo que protege as pessoas e o que protege a floresta, o que exige recursos especializados e formados. Recomenda que se acelere a execução dos projetos do Programa Nacional de Ação (valorizar e cuidar) e uma maior celeridade operacional na execução das Faixas de interrupção de Combustível FICC/FGC/mosaicos, fogo controlado e comando qualificado para eventos complexos (Comando, Planeamento, Logística e Supervisão). Para além disso recomenda um ajuste dos Programas “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”. Também refere a utilização criteriosa dos meios aéreos e do fogo, enquanto ferramentas de supressão (dada a relevância dos custos e eficácia potencial) e o registo e gestão da informação (localização de meios terrestre e áreas). Ao nível do pós-fogo, recomenda a desburocratização da resposta e propõe a constituição de uma equipa de estabilização de emergência de recuperação de áreas ardidas.

AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES SGIFR

No âmbito da Qualificação e capacitação dos agentes do Sistema, através da implementação do Programa Nacional de Qualificação dos Agentes SGIFR, foi publicada a 22 de março a Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2021, que procede à reforma do modelo de ensino e formação em proteção civil e promove a elaboração do Plano Nacional de Qualificação do SGIFR (PNQ_SGIFR).

Este plano foi entregue ao Governo e entidades nucleares SGIFR em 2021, na data prevista, com mapeamento das funções, atividades chave e unidades de formação necessárias para o seu desempenho, abrangendo todas as fases da cadeia de processos. Encetou-se em 2022 o desenvolvimento das microcredenciais de nível Superior previstas no PNQ e foi realizada a primeira reunião da Subcomissão Nacional da Qualificação criada no âmbito da Comissão Nacional Gestão Integrada de Fogos Rurais. Perspetiva-se que em 2023, para além das formações de nível profissional que são ministradas de acordo com os conteúdos definidos neste plano, seja constituído o primeiro programa de formação, modular e com créditos de ensino superior (politécnico e universitário) e devidamente certificado pelo Sistema Nacional

⁶¹ <https://www.agif.pt/pt/relatorios>.

de Qualificações, dirigido aos agentes do SGIFR, nomeadamente integrando o trabalho de diferentes instituições de ensino superior e envolvendo laboratórios colaborativos.

No âmbito da preparação e aprontamento do DECIR, foi realizado um plano de ações de treino operacional para as diferentes entidades envolvidas na supressão, num total de 250 ações abrangendo cerca de 5 000 formandos. A GNR garantiu também através do SEPNA a formação de 78 novos Guardas Florestais e a realização de três cursos de Investigação das Causas dos Incêndios Rurais, formando 62 elementos. No âmbito da UEPS foram formados 1 004 militares com o Curso de Segurança na Supressão de IR; 120 militares, distribuídos por seis cursos de Tripulante de Equipa Helitransportada; 120 militares, distribuídos por seis cursos de Chefe de Equipa Helitransportada e 120 militares, distribuídos por seis cursos de Extinção de Incêndios Rurais - Iniciação.

De modo a dar continuidade à implementação do programa de partilha de conhecimento e práticas internacionais de referência foi retomado o projeto de cooperação com a Austrália, após o fim da pandemia.

Numa iniciativa conjunta do *Rotary* Austrália, *Rotary* Portugal e AGIF, a *Rotary International* Foundation apoiou um programa de capacitação das forças operacionais do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais, dedicado em particular à gestão de incêndios em eucaliptais e pinhais. Entre os dias 5 e 25 de novembro de 2022, estiveram presentes em Portugal uma equipa de quatro peritos australianos (formadores) nas áreas de fogo controlado, gestão de incidentes e gestão da inovação (transferência de conhecimento entre academia e técnicos).

Para além de não assumido o uso do fogo enquanto instrumento de gestão, a principal conclusão deste relatório⁶² reflete-se no tema da Coordenação, Comando e Controlo. Quando comparado com sistemas anglo-saxónicos, estes peritos consideram que o Sistema de Gestão de Operações português (SGO) não está a funcionar por processos e por missão, com decisões descentralizadas e operações executadas com *standards*. Para contribuir para a mudança e Portugal adotar os standards internacionais de gestão integrada de incêndios (*FAO Voluntary Integrated Fire management Guidelines*), os peritos australianos propõem que Portugal selecione e identifique um conjunto de dirigentes e operacionais de 1.º linha das diversas organizações (ICNF, GNR, ANEPC, Bombeiros, Militares) – os líderes emergentes –

⁶² <https://www.agif.pt/pt/relatorios>.

para que se desloquem à Austrália em outubro de 2023 para partilha de métodos e treino correspondentes.

Importa, pois, trabalhar na adaptação e evolução dos procedimentos que enquadram a gestão de ocorrências, de forma a incorporar as recomendações originadas nas lições aprendidas dos incêndios de 2022 e em análises de peritos nacionais e internacionais, devidamente adaptadas ao contexto nacional, mas com o objetivo duma permanente melhoria da qualidade da performance e de concretizar o, cada vez maior, potencial de trabalho conjunto internacional.

Por forma reforçar o conhecimento e a capacidade de I&D nacional, no âmbito do SGIFR, tem sido estimulada a criação de equipas técnico-científicas designadamente através da implementação de três concursos, com a coordenação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), resultando no financiamento de um total de 56 projetos⁶³, 11 dos quais com o envolvimento real e concreto de pelo menos uma entidade do SGIFR com cocriação de conhecimento e valor.

Para estimular a adoção e testar a implementação de boas práticas, foram organizados pelo Forestwise dois *workshops* para a criação de *Community of Wildfire Innovation* nos dois *testbeds* do projeto Europeu FIRE RES (Vale do Sousa e Serra da Lousã), da rede nacional e integrada de testbeds no SGIFR - plataformas para a condução rigorosa, transparente e replicável dos testes de teorias científicas, ferramentas computacionais e novas tecnologias.

De forma a alargar e aprofundar a partilha de conhecimento e práticas entre diversos países e a produzir com base nisso um guia com orientações para um sistema de governança adequado à gestão de incêndios, foram desenvolvidos pela AGIF os trabalhos de preparação, da *8th International Wildland Fire Conference | Governance principles: Towards an International Framework*, a realizar entre 16 e 19 de maio de 2023, na cidade do Porto. Destacam-se a identificação e constituição dos diversos órgãos da conferência: Comissão Organizadora, presidida pela AGIF e suportada pelos parceiros do *International Liaison Committee (ILC)*⁶⁴,

⁶³ Em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/2017, de 30 de outubro.

⁶⁴ Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNDRR), The Global Fire Monitoring Center (GFMC), Forest Services (USFS) USA, International Tropical Timber Organization (ITTO), National Council for Fire and Emergency Services (AFAC) Australia and New Zealand, Canadian Forest Services, Korea Forest Service- South Korea, Canadian Interagency Forest Fire Centre (CIFFC), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Brasil, Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico – Spain, Working on Fire – South Africa, AGIF – Portugal.

Comissão de Honra, presidida por Sua Excelência o Presidente da República, o Conselho Consultivo, constituído essencialmente pelas entidades core do SGIFR e ainda o Conselho Científico com mais de 30 personalidades nacionais e internacionais. A organização conta igualmente com o apoio institucional da *OCDE*, *Forest Europe*, *International Association of Wildland Fire* e *ForestWISE*.

Foram recebidos 518 *abstracts* para as sessões científicas previstas e deu-se início ao processo de comunicação e divulgação da conferência, em especial pelos meios digitais, destacando-se também as ações de presença num evento nacional no mês de novembro e a comunicação às Embaixadas.

Grau de Execução dos Projetos

O desenvolvimento de cada um dos 43 projetos que compõem esta orientação estratégica, pode ser consultado de forma mais detalhada em anexo, no entanto, apresenta-se uma visão global dos resultados, assim como os principais fatores críticos identificados.

No final de 2022, 40 dos 43 projetos (93%) encontravam-se em curso, registando-se ainda a existência de 3 projetos (7%) sem avanços significativos:

- 4.1.3.3 Alteração da lei das transferências das autarquias (MF|AR);
- 4.2.2.2 Prémios indexados aos resultados (MPCM);
- 4.3.2.1 Adaptação do SGO a melhores práticas internacionais (ANEPC).

O estado de implementação global das iniciativas é de 41%, e o grau de atingimento das metas definidas para 2022 foi de 34%.

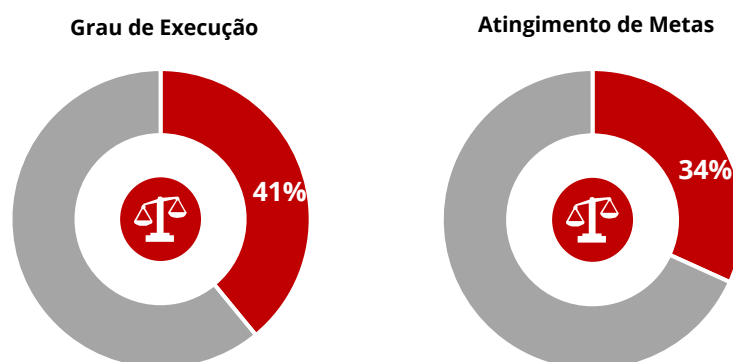


Figura 46 - Estado da implementação das Iniciativas PNA 2030 e Grau de alcance das metas 2023

Identificam-se de seguida alguns pontos críticos, que se considera fundamental ultrapassar para alcançar os resultados previstos nesta orientação estratégica:

- Conclusão do mapa de valor e de risco de perda potencial de valor;
- Dotação orçamental e autorização para contratar recursos humanos para linha de atendimento e emissão de avisos (ANEPC);
- Aprovação dos Programas Sub-regionais;
- Disponibilização de receita específica para atribuir aos projetos PNA (programas regionais e sub-regionais) e avisos no âmbito do SGIFR e com compromissos plurianuais;
- Necessidade de participação ativa dos agentes do SGIFR no planeamento e orientações das medidas e fundos e na preparação dos avisos;
- Criação das normas técnicas dos processos do SGIFR;
- Aceleração na implementação da PLIS após atrasos verificados;
- Definição legal da classificação de fogo de gestão;
- Acelerar a implementação do Plano Nacional de Qualificação dos agentes do SGIFR.



04

**ANÁLISE
FINANCEIRA
SGIFR**



ANÁLISE FINANCEIRA SGIFR

O conhecimento e sistematização da dimensão financeira do Sistema seriam facilitadas se a administração pública promovesse uma contabilidade analítica de forma generalizada, o que permitiria de forma mais ágil e fiável assegurar o apuramento, em cada ano, dos encargos globais (custos) associados à prevenção e combate, ao DECIR, bem como a cada incêndio.

Apesar disso, após a aprovação e início da implementação do Programa Nacional de Ação⁶⁵ em junho de 2021, e com o objetivo de poder proporcionar uma visão aproximada dos encargos, o processo de reporte e monitorização SGIFR tem sido alvo de sucessivas atualizações, não só através do alargamento do universo das entidades envolvidas, de acordo com a arquitetura do Programa e respetiva matriz de responsabilidades, mas também ao nível do apuramento detalhado da imputação das suas atividades/contributos na gestão integrada de fogos rurais.

Através deste trabalho articulado pela AGIF tem sido possível o apuramento com maior rigor, com especial enfoque nos incentivos e apoios públicos via PDR, PT2020, PT2030 e na sua incidência no Sistema, sobretudo ao nível da despesa na OE1 – Valorizar os Espaços Rurais e OE2 – Cuidar dos Espaços Rurais, através das Áreas Governativas da Agricultura e Coesão, entre outras.

Embora no final de 2021 já tenha sido possível identificar montantes desta natureza no Relatório de Atividades SGIFR 2021⁶⁶, não foram contabilizados na apresentação da despesa global, visto que o processo de apuramento ainda se encontrava numa fase de validação.

De acordo com os consequentes desenvolvimentos do processo em 2022, estes valores encontram-se já refletidos na análise financeira 2022, procedendo-se também à atualização dos valores referentes ao ano de 2021, cujos resultados se apresentam de seguida.

⁶⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 Junho.

⁶⁶ Relatório de Atividades SGIFR 2021 – Capítulo de análise orçamental.

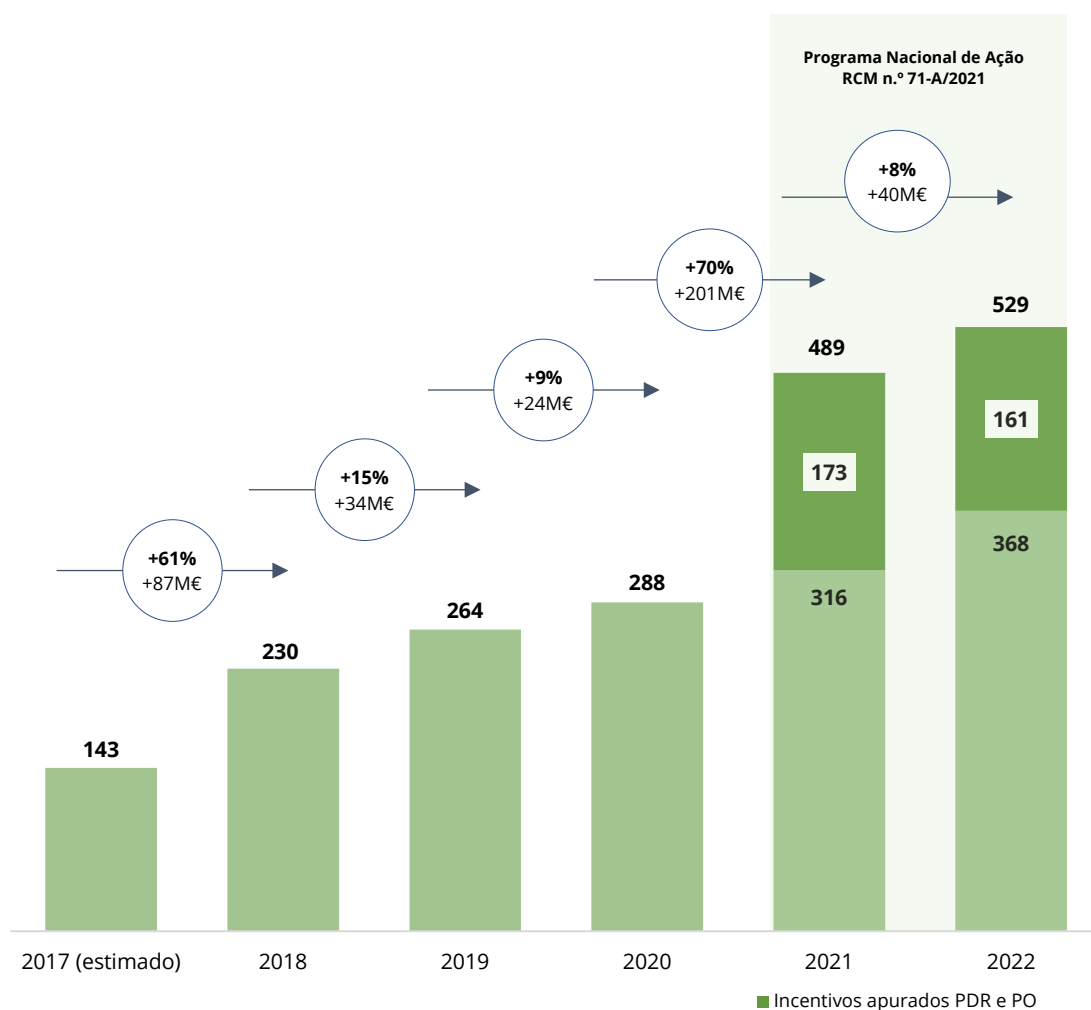


Figura 47 - Evolução da despesa executada no âmbito SGIFR 2017-2022 (Milhões de €) (Fonte: reporte das Entidades SGIFR) ⁴⁸

Em 2022 verificou-se uma despesa executada de 529 M€, representando este valor uma variação de +40 M€ face a 2021⁶⁷ (+8%), reforçando assim, o acréscimo da despesa no sistema que vinha já a ser realizado desde 2017.

⁶⁷ Procedeu-se à revisão da despesa executada no ano de 2021, considerando-se o apuramento final dos incentivos PDR e PO no âmbito das OE1 – Valorizar os Espaços Rurais e OE 2 – Cuidar dos Espaços Rurais, de acordo com o Programa Nacional de Ação aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho. Ver capítulo análise financeira Relatório de Atividades SGIFR 2021.

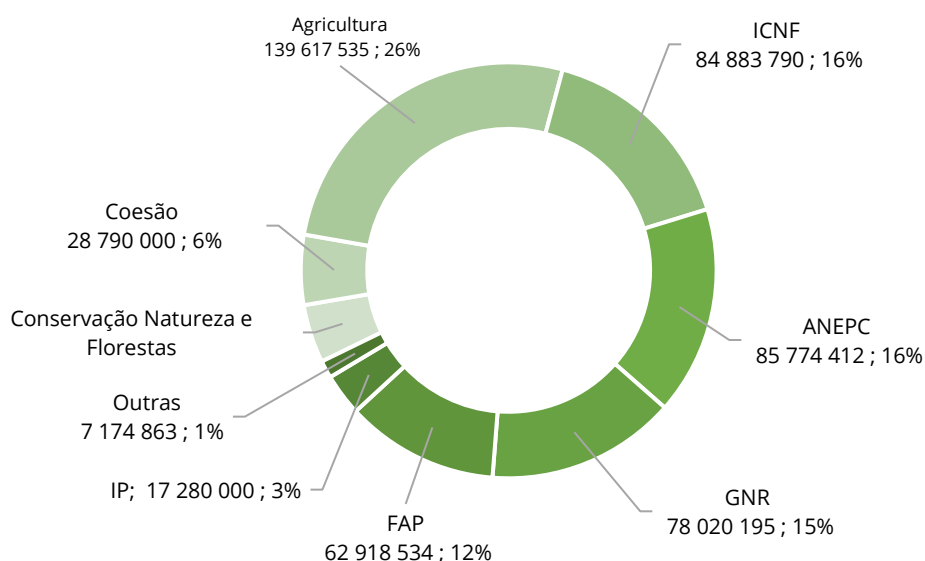


Figura 48 - Repartição da despesa executada em 2022 por entidades do SGIFR (*Outras: AGIF, DGT; eBUPi, FCT, Forestwise) (Fonte: reporte Entidades SGIFR)

Os incentivos e apoios públicos, através da Área Governativa da Agricultura, via PDR, representaram em 2022 cerca de 26% da despesa do sistema (140 M€), direcionados na sua grande maioria para as seguintes atividades:

- (i) Manutenção da atividade agrícola em territórios vulneráveis: 75%;
- (ii) Manutenção ou a criação de modos extensivos de produção pecuária associados à gestão de combustível (encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos) e assegurar a manutenção das raças autóctones, através de medida agroambiental - Mosaico Agroflorestal: 17%.

As despesas reportadas pela ANEPC, suportadas principalmente através do Orçamento de Estado, representam 16% da despesa do SGIFR, 86 M€, representando 88% desta despesa (76 M€) os pagamentos às Associações Humanitárias de Corpos de Bombeiros Voluntários, essencialmente destinada às equipas de combate a incêndios rurais. Esta rubrica sofreu face ao ano anterior um aumento de 21 M€ (+48%) passando de 44 M€ para 65 M€.

	2021		2022		Δ'21 M€	Δ'21 %
	M€	Peso	M€	Peso		
ANEPC	79,5	16%	85,8	16%	6,3	7,9%
Pag. AHC Bombeiros Voluntários	57,0	72%	75,5	88%	18,5	31%
Equipas de combate DECIR + viaturas e combustíveis	44,1	77%	65,4	87%	21,2	48%
Equipas de intervenção permanente (EIP)	6,1	11%	10,1	13%	4,0	66%
Equipamentos	6,8	12%	0,0	0%	-6,8	-99%
Despesas de funcionamento ANEPC	21,7	27%	8,9	10%	12,8	-59%
Outros (1)	0,8	1%	1,4	2%	0,6	79%

Figura 49 - Evolução despesa entidades SGIFR - ANEPC 2022 vs 2021 (Fonte: reporte Entidades SGIFR)

As despesas reportadas pelo ICNF somam cerca de 85 M€, mais 42% do que no ano anterior, representando cerca de 16% do Sistema, financiadas na sua maioria (75%) por fontes alternativas ao OE, das quais se destaca o Fundo Ambiental. O funcionamento da própria instituição, incluindo o pagamento a recursos humanos (Estrutura GFR, Força de Sapadores Bombeiros Florestais, CNAF, Vigilantes) representa cerca de metade desta despesa e sofreu um aumento significativo em 2022 de mais 14 M€ (+31%) passando dos 29 M€ para 43 M€. O financiamento ao funcionamento de outras entidades coordenadas pelo ICNF, como Sapadores Florestais e Gabinetes Técnico Florestais, assumem um valor total de 25 M€ (29%) e também estas rubricas viram o seu valor reforçado com um total de mais 5 M€. As aquisições de serviços, maioritariamente relacionados com as atividades de gestão de combustível representam, cerca de 21% da despesa reportada, num total de 18 M€.

	2021		2022		Δ'21 M€	Δ '21%
	M€	Peso	M€	Peso		
ICNF	59,7	12%	84,9	16%	25,2	42,2%
Despesas de funcionamento ICNF	28,6	48%	42,5	50%	13,9	31%
Recursos humanos	n.d.	n.d.	26,2	62%	n.d.	n.d.
Outras despesas (2)	n.d.	n.d.	9,6	23%	n.d.	n.d.
Equipamentos	n.d.	n.d.	6,7	16%	n.d.	n.d.
Sapadores Florestais	17,2	29%	20,9	25%	3,7	21%
Serviços	16,7	97%	19,6	94%	2,8	17%
Equipamentos	0,5	3%	1,3	6%	0,8	161%
Gabinetes Técnicos Florestais	2,6	4%	3,8	4%	1,2	47%
Aquisição de serviços (e.g. gestão de combustível)	11,3	19%	17,8	21%	6,5	57%

Figura 50 - Evolução despesa entidades SGIFR - ICNF 2022 vs 2021 (Fonte: reporte Entidades SGIFR)

A GNR continua também a assumir uma fatia relevante da despesa, com um total afeto ao SGIFR de 78 M€, um aumento de 30% relativamente ao ano anterior, representando 15% da despesa do SGIFR, financiada na sua maioria pelo Orçamento de Estado. Esta despesa esteve associada à afetação de Recursos Humanos (UEPS, SEPNA e Guardas Florestais), assim como a despesas correntes nas diversas atividades onde intervêm, como por exemplo na vigilância e rede de deteção (41%), fiscalização das atividades de gestão de combustível (28%), supressão (17%) e Investigação e determinação de causas (10%).

O dispositivo aéreo gerido pela Força Aérea soma 63 M€, mais 17% do que em 2021, representando um peso de 12% no total do Sistema, refletindo o reforço ocorrido desde 2017. A maior parcela desta despesa, 56 M€ relaciona-se com a aquisição de serviços de locação, operação e manutenção dos meios, pagos via Orçamento de Estado, sendo que 6 M€ representam a implementação da edificação da capacidade permanente de meios aéreos (investimento), financiados através do PRR.

As prestações de serviços relacionadas com as atividades de gestão de combustível da responsabilidade da I.P somam 17 M€ e representam 3% da despesa do sistema, justificadas essencialmente pelos trabalhos desenvolvidos na rede rodoviária sub-concessionada, e rede Ferroviária sob jurisdição, asseguradas por fundos do OE.

As iniciativas desenvolvidas no âmbito da área governativa da Coesão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional (SEDR), totalizam cerca de 21 M€ de incentivos públicos no âmbito da diversificação da Economia Rural - um decréscimo de 80% face a 2021 - e 8 M€ em incentivos no âmbito da OE4 para a gestão eficiente do risco, ainda assim representando cerca de 6% no sistema, assente na execução do remanescente do quadro comunitário PT2020, para aposta na diversificação e qualificação da Economia Rural, e na inovação do setor, com projetos para maior valorização dos recursos florestais e promoção da Bioeconomia e Economia Circular. No caso da área governativa do Ambiente, a Secretaria de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, afetou cerca de 24 M€ (6%) de onde se destacam os apoios pagos para o relançamento da fileira silvo-industrial da resina através da Componente 12 do PRR.

A restante parcela 7 M€, cerca de 1% da despesa do Sistema, diz respeito à despesa efetuada por outras entidades, que representam uma dimensão financeira menos significativa no sistema, entre elas a AGIF, DGT, eBUPi, FCT e Forestwise.

De acordo o Programa Nacional de Ação, estimou-se que os recursos financeiros necessários para a concretização dos objetivos definidos, teriam um impacto acrescido de +383 M€/ano face à despesa em 2019 (ano de referência), de 264 M€ para 647 M€ anuais. Este valor, a ser financiado por múltiplas fontes, destacando-se os fundos comunitários fundamentalmente em projetos relacionados com a proteção do ambiente, capacitação das instituições e proteção das comunidades, prevê uma inversão quase completa do peso do Orçamento do Estado na despesa anual do SGIFR, passando dos 70% em 2019, para 34% em média no período 2020-2030.

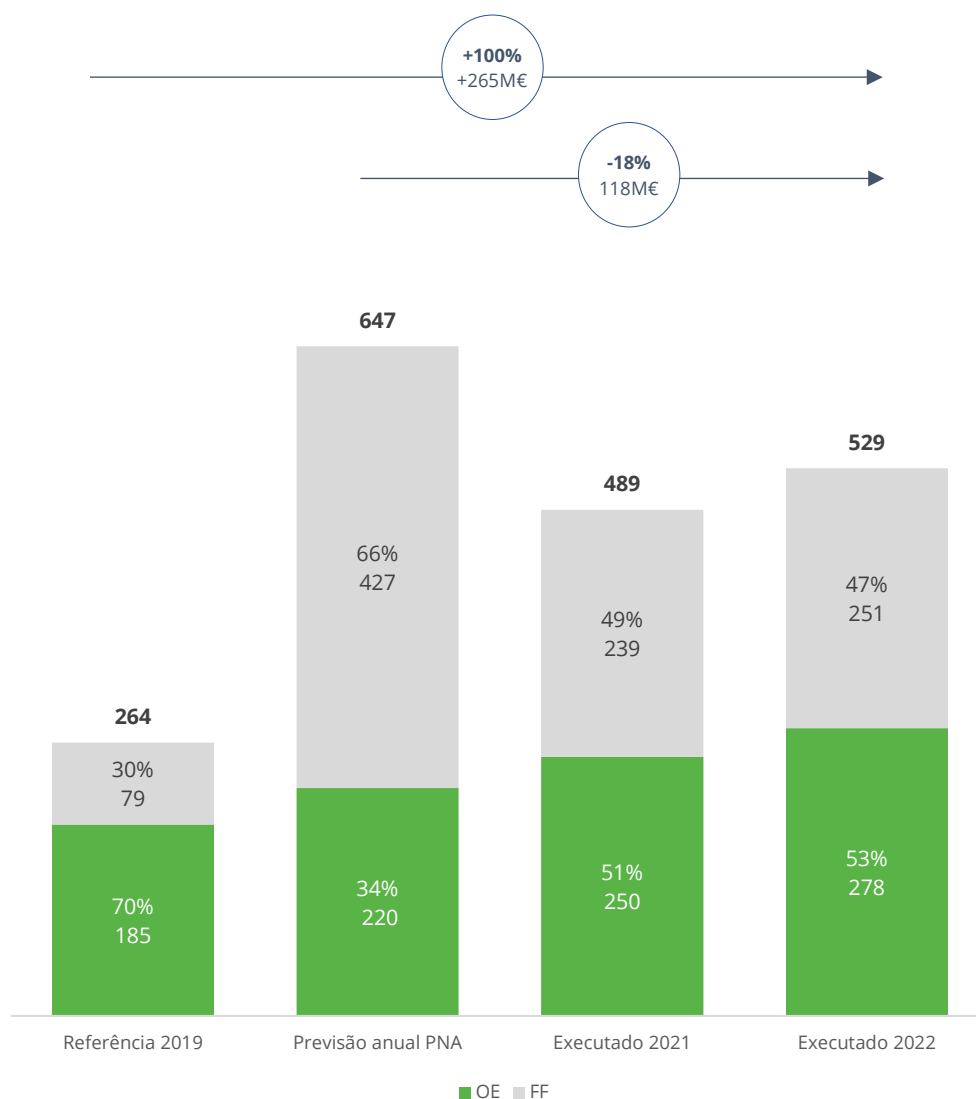


Figura 51 - Evolução da Repartição da despesa executada por OE e FF alternativas | 2017-2022 (M€)

Após o início da implementação do PNA, em 2021, e consequente exercício de apuramento da despesa SGIFR, verifica-se em 2022 uma duplicação da despesa executada (+265 M€) face ao período de referência (2019), no entanto, ainda 18% abaixo da média prevista.

Este aumento registou-se ao nível da despesa executada via Orçamento de Estado (+50%), com um aumento de 93 M€ face a 2019, ultrapassando-se em 58 M€ o previsto. Esta despesa encontra-se alocada essencialmente ao pagamento de recursos humanos e funcionamento das entidades SGIFR: GNR (30%), ICNF (13%) e ANEPC (3%), ao suporte do pagamento às AHBV no âmbito do DECIR (27%), à locação de meios aéreos (9%), e atividades de gestão de combustível na rodovia e ferrovia (6%). A sua evolução em 2022 reflete principalmente o redimensionamento de recursos humanos e meios, ocorrido para assegurar as diversas atividades SGIFR.

Ao nível das fontes de financiamento alternativas ao OE, registou-se em 2022 uma execução de 251 M€, um aumento de 172 M€ face a 2019 (+217%), embora ainda aquém (40% abaixo) do previsto em PNA. A maior parcela destas verbas em 2022 foi executada via PDR (sistemas agroflorestais, pastoreio e mosaicos) e Fundo Ambiental, estando o PRR a ganhar expressão (gestão de combustível, Programa Transformação da Paisagem, Ordenamento do Território e aquisição de meio aéreos e terrestres). No âmbito da Coesão, já com pouca verba disponível em 2022 relativa ao PT2020, ainda se registou a disponibilização de incentivos aos projetos de diversificação da economia rural, encontrando-se ainda a implementação do PT2030 em fase inicial.

De acordo com o verificado, o financiamento através do OE tende a estabilizar, enquanto as fontes de financiamento alternativas estão em crescimento evolutivo, revelando-se de importância fulcral o trabalho já em curso de identificação dos projetos prioritários carentes de financiamento, seleção dos fundos mais apropriados, assim como a maximização da execução. Em 2022 já se denota um equilíbrio entre OE (53%) e outras fontes alternativas (47%) no financiamento do Sistema, distante dos 80%-20%, respetivamente, verificados em 2019.

Numa ótica tradicional, de separação da execução orçamental entre os eixos “tradicionais” de Prevenção e Combate, em 2022 regista-se em Prevenção uma despesa de cerca de 324 M€ (+2% do que em 2021) e 205 M€ em Combate (+20% do que em 2021), representando um peso no sistema de 61% - 39% respetivamente, do total de 529 M€ de despesa reportada.

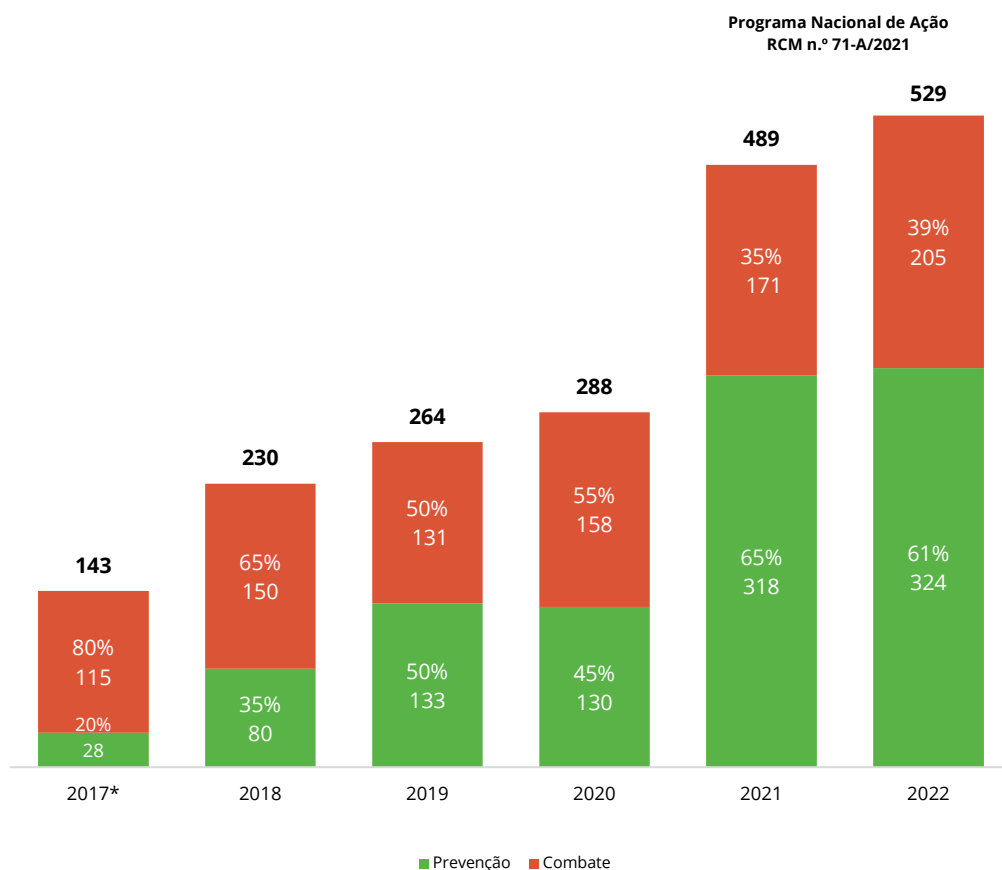


Figura 52 - Evolução da Repartição da despesa executada por eixo (Prevenção e Combate) | 2017–2022 (M€)

* valor estimado

O significativo aumento do peso do que se considera o eixo da prevenção, também alavancado pelo início de implementação do Programa Nacional de Ação, está intimamente relacionado com a afetação ao Sistema de despesas de atividades de valorização e gestão do Território, que estrategicamente foram entendidas como necessárias para endereçar causas-raiz dos incêndios rurais, como os incentivos à multifuncionalidade agroflorestal ou à diversificação da economia rural. No combate, embora com uma tendência de crescimento menos acentuada, esta continua a verificar-se, com um incremento de 62 M€/ano face a 2017, sendo que em 2022 o aumento de 20% se justifica fundamentalmente pelo aumento da despesa ao nível do dispositivo de supressão, em particular com os pagamentos às equipas de bombeiros do DECIR e custos dos meios aéreos.



05

ANEXOS





PNGIFR

PROGRAMA

NACIONAL

DE AÇÃO

PONTO DE SITUAÇÃO

DOS PROJETOS

2022

EXECUÇÃO DETALHADA POR PROJETO



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

PROGRAMA 1.1.1 Informação Temática de Suporte

1.1.1.1	Sistema de monitorização da ocupação do solo (SMOS)		R: DGT	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 29%	Alcance de metas 2022: 75%	Orçamento executado: 1,41M€	Última atualização 2022: jan2023		
Resumo Global 2022: - O SMOS fica operacional e entra em funcionamento a 16 de dezembro 2022 através do Despacho n.º 291/2023 publicado em Diário da República (2ª série) a 6 de janeiro de 2023. - O SMOS tem sido financiado pela OpSMOS (Projeto nº POCI-05-5762-FSE-000368) e continuará a ser financiado pelo SMOS-PRR (investimento RE -C08 -i02.01). - Destacam-se as principais atividades do SMOS em 2022: LiDAR: em novembro e dezembro foram publicados dois concursos públicos internacionais, uma para a realização de uma cobertura integral do território continental por LiDAR e o outro para o controlo da qualidade dos dados assim adquiridos. Ortofotomapas: Produção dos ortofotos 2021 pela DGT com base na cobertura aerofotogramétrica adquirida pelo IFAP para o Norte de Portugal e disponibilização com serviços WMS através do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG). Carta de Ocupação do Solo (COS): Desenvolvimento das especificações técnicas para acomodar necessidades reportadas por entidades da Administração Pública e consequente preparação do Caderno de Encargos do concurso público para adaptação da COS2018 às novas especificações técnicas. A próxima COS está prevista para o ano de referência de 2023. Carta de Ocupação do Solo conjuntural (COSc) (antes designada por COSSim): Publicação da COSc2021 e realização de sessões de apoio à utilização da COSc pelas entidades do grupo de utilizadores do SMOS. Carta de Interface de Áreas Edificadas (CIAE): produção da primeira CIAE Conjuntural a partir da COSc2021, já disponibilizada no SNIG. Mapas Intra-Anuais do Estado da Vegetação (MIAEV): Desenvolvimento de três MIAEV, nomeadamente Verdura da Vegetação (VV), Percentil Homólogo da Verdura da Vegetação (PHVV) e Diferença Mensal da Verdura da Vegetação (DMVV), para monitorizar o território mensalmente. Disponibilização pública e operacional a partir de maio.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Disponibilização da COS (bienal) no	DGT	Em monitorização	Versão preliminar da COS2021 para	O protocolo entre a DGT e IFAP não	

prazo definido			50% do território	contemplou a disponibilização da cobertura aerofotogramétrica para o Sul do país, pelo que a DGT não produziu outros 2021 (previsto para 2022) e por consequência a COS não foi atualizada para 2021	
Disponibilização da COSsim2019, 2020 e 2021 no prazo definido	DGT	Em monitorização	Disponibilização da COSsim para 2019, 2020 e 2021, até dezembro	Atingido, com exceção da COSsim2019 que nesta fase não foi considerada relevante	□
Disponibilização dos MIAEV (mensal) no prazo definido	DGT	Em monitorização	Disponibilização mensal dos MIAEV até ao dia 15 do mês seguinte	Disponibilização iniciada com MIAEV de maio	□
Disponibilização da CRUS (anual) no prazo definido	DGT	Concluído	Disponibilização em março de 2022 da CRUS com a informação atualizada a 31 de dezembro de 2021.	Disponibilizada em 31 de março de 2022	□
Disponibilização da Carta de Macro Risco de Interfaces Urbano-Rurais (anual) no prazo definido	DGT	Em monitorização	Disponibilização da Carta de Interface, até março	Disponibilizada a 30 de junho	□
Disponibilização bienal de outras imagens do território, no prazo definido	DGT	Em monitorização	Disponibilização de outras imagens do território para 2021, até 30 de junho	A parte norte de Portugal foi disponibilizada a 15 de junho. Não haverá outros de 2021 para a parte Sul, porque o protocolo com o IFAP não prevê a	□

				disponibilização à DGT de fotografias aéreas para esta região.	
Disponibilização da cobertura LiDAR no prazo definido	DGT	Em monitorização	Realização da Cobertura LiDAR, até dezembro	Não executado. Adiado para 2023.	□
🔍 % de Informação do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) atualizada e disponível para tomada de decisão (bienal, anual e mensal)	DGT	Em monitorização	2022: 20%	30%	□

1.1.1.2	Inventário Florestal Nacional (IFN)		R: ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 27%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:				
ICNF (4.º Trimestre):				
- Principais requisitos do IFN foram considerados pela DGT, mas ainda há conceitos a consolidar o que implicará mais reuniões com a DGT e outras entidades. Reuniões previstas para o mês de Janeiro 23 - Foram desenvolvidos produtos cartográficos de valoração dos serviços dos ecossistemas dos espaços florestais para os principais bens de uso direto (madeira, resina, cortiça, frutos) e indiretos (carbono) com base nos dados do IFN6 e na cartografia de ocupação do solo de 2018. Esta avaliação adota a classificação CICES e encontra-se já a ser utilizada para a avaliação do risco de incêndio rural. Existem trabalhos em curso de valoração de outros serviço nomeadamente apicultura e caça. - O ICNF tem colaborado ativamente com a DGT no planeamento da aquisição da nova cobertura LiDAR de modo a que a informação recolhida com esta tecnologia, em combinação com os dados do IFN7, possa servir de base à produção de diversa cartografia temática sobre os espaços florestais, nomeadamente ao nível da cartografia de biomassa, combustíveis florestais, e volumes de madeira. No mesmo sentido o ICNF acompanhou o projeto piloto LiDAR e o projeto de análise de viabilidade de instalação de pequenas centrais a biomassa que com o LUKE se testam novas metodologias de avaliação cartográfica da vegetação. - INVESTIMENTO RE-C08- i02.02 “CADASTRO DA PROPRIEDADE RÚSTICA E SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO				

DA OCUPAÇÃO DO SOLO: INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL” - Projeto plurianual com um orçamento de 1 630 000 € em que 440 000 € são em 2022. Os 440 000 € previstos serem executados para 2022, transitarão para o ano de 2023.

Riscos e Planos de Mitigação:

- Indisponibilidade da cobertura aerofotográfica de 2021 para a parte sul do território continental. A DGT irá antecipar para 2023 a aquisição de uma cobertura de imagem de satélite de muito grande resolução espacial para todo o território.
- Dar continuidade ao trabalho conjunto entre o ICNF e a DGT no sentido de garantir que os produtos SMOS respondem às necessidades do IFN.

ICNF (3.º Trimestre):

- Continuação da redefinição da nomenclatura da COS com a DGT.
- Em 14 de abril a DGT avançou com a possibilidade de não produzir a COS com os requisitos do IFN, fornecendo, no entanto, outros elementos cartográficos através do SMOS. O assunto continua a ser trabalhado em conjunto para garantir que os produtos SMOS respondem às necessidades do IFN e do ICNF
- Redesenho da rede de amostragem de forma a permitir a sua integração no processamento dos dados LiDAR.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Novo modelo do IFN implementado	ICNF		1. Fechar novo modelo de inventário integrado COS/SMOS e processo para atualizações anuais da informação	O modelo encontra-se bastante avançado, mas não se encontra ainda concluído uma vez que está dependente do fecho das especificações da COS (que não irá dar total resposta aos requisitos do IFN) e dos produtos SMOS da responsabilidade da DGT	
 Novo modelo do IFN implementado	ICNF		2. Fechar cadernos de encargos para a recolha de dados de campo do IFN7		
 Entrega da Cartografia nacional de estrutura de vegetação	ICNF		2022: Cartografia nacional de estrutura de vegetação e/ou de combustíveis	A cartografia de estrutura de vegetação será elaborada com base	

e/ou de combustíveis				nos dados do IFN7, LiDAR e imagens VHR	
----------------------	--	--	--	--	--

1.1.1.3	Desenvolvimento da informação estatística oficial sobre a fileira florestal		R: INE	ESTADO: POR INICIAR
Implementação iniciativas: 0%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	

Principais Acontecimentos:**INE (4.º Trimestre):**

- Participação nas discussões do *EU Concil Working Party on Statistics (CWPS)* relativas ao novo Regulamento das Contas do Ambiente, que passarão a integrar um módulo relativo às contas da floresta (dados monetários e físicos) e dos ecossistemas.

INE (3.º Trimestre):

- Sem informação a reportar. À semelhança do ano anterior, não nos é possível indicar data de início, data de fim, Estado e Orçamento executado.**

INE (1.º Semestre):

- No contexto do Sistema Estatístico Europeu, o INE continua a participar nas reuniões/discussões internacionais relativas à inclusão das contas económicas da silvicultura no regulamento das contas económicas do ambiente, que contemplarão informação económica e física. A documentação tem sido partilhada e discutida com o ICNF. Encontra-se também em discussão um módulo relativo às contas dos ecossistemas, que deverá contemplar informação relativa à floresta. Não existiram, até à data, sugestões de alargamento do âmbito.
- Existem iniciativas em curso para alargar o conteúdo temático das estatísticas florestais (ex.: área florestal certificada, quantificação da biomassa).

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Relatório bienal de síntese sobre os progressos efetuados, o primeiro a disponibilizar em 2023.	INE		Não aplicável 2022		Não aplicável 2022
Ampliação da					□

informação estatística oficial sobre a fileira florestal					
--	--	--	--	--	--

1.1.2 Cadastro da propriedade

1.1.2.1	Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)	R: DGT	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 54%	Alcance de metas 2022: 43%	Orçamento executado: 0,12 M€	Última atualização 2022: jan2023

Resumo Global 2022 (DGT):

- Continuação do desenvolvimento da nova plataforma TCP e conservação TCP.
- Concluída a atualização e conversão do CGPR em CP em 36 concelhos, tendo sido alcançada a meta prevista.
- Desenvolvimento de operações de cadastro predial em AIGP nos termos programados.
- Continuação do desenvolvimento do procedimento para desenvolvimento tecnológico e implementação da BDNCP, a lançar em 2023.

DGT (4.º Trimestre)

- Continuação do desenvolvimento da nova plataforma TCP e conservação TCP. Fase de desenvolvimento.
- Continuação da atualização e conversão do CGPR em CP.
- Continuação das operações de cadastro predial em AIGP nos termos programados (em áreas com cadastro execução a cumprir o cronograma).
- Desenvolvimento do procedimento para desenvolvimento tecnológico e implementação da BDNCP. Em fase de finalização das peças de concurso a submeter na plataforma para lançamento do concurso.

DGT (3.º Trimestre)

- Preparação do procedimento concursal para o desenvolvimento tecnológico e implementação da BDNCP.
- Desenvolvimento da nova plataforma TCP e conservação TCP. Fase de levantamento de requisitos.
- Atualização e conversão do CGPR em CP.
- Operações de cadastro predial em AIGP.

DGT (1.º Semestre)

- **Executado o levantamento de requisitos para a BDNC, BDNCP e PCAT.** Continuação do desenvolvimento tecnológico e implementação da BDCN. Contratação e arranque do desenvolvimento da nova plataforma TCP e conservação TCP.

- Atualização e conversão do CGPR em CP.
- **Operações de cadastro predial em AIGP. 31 n.º de AIGP com cadastro; 61 % de área de AIGP com prédios em regime de cadastro 85 212 ha e AIGP com cadastro**
- 110 concelhos com CGPR Vetorizado, atualizado e disponível ao público (visualizador DGT/SNIC)

Aprovar o novo regime jurídico do cadastro predial, articulado com o regime jurídico da informação cadastral simplificada: A proposta encontra-se concluída, tendo seguido o circuito legislativo para recolha de contributos por parte de outras entidades.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Cumprimento do prazo de aprovação do Decreto-Lei		Em monitorização	2021: Decreto-lei em vigor SNIC		□
% de execução da Base de Dados de Cadastro Predial implementada (inclui o desenvolvimento aplicacional e carregamento dos conteúdos)	DGT	Em monitorização	100%	56%	□
N.º de concelhos com CGPR Vetorizado, atualizado e disponível ao público (visualizador DGT/SNIC)	DGT	Em monitorização	36	110	□
n.º ha de cadastro em 4 AIGP do Pinhal Interior	DGT	Em monitorização	2021: Conclusão da realização de operações de cadastro em 4 AIGP do Pinhal Interior		□
n.º de AIGP com cadastro	DGT	Em monitorização	31	31	□
n.º de ha de AIGP com cadastro	DGT	Em monitorização	85 212,32	85 212,32	□
🔍 % de área de AIGP com prédios em	DGT	Em monitorização	61	61	□

regime de cadastro					
--------------------	--	--	--	--	--

1.1.2.2	Sistema de informação cadastral simplificada	R: eBUPi, IRN	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 41%	Alcance de metas 2022: 17%	Orçamento executado: 1,51 M€	Última atualização 2022: jan2023

Resumo Global 2022 (eBUPi):

- No plano operacional os resultados são encorajadores dado que o ano de 2022 permitiu alcançar marcos históricos:
 - Mais de 1 milhão de propriedades identificadas no BUPi, das mais de 76% identificadas apenas no ano de 2022;
 - Mais de 165 mil cidadãos que utilizaram o BUPi para identificar as suas propriedades;
 - A área de RGG é o equivalente a área do Algarve ou a 500 mil campos de futebol;
 - Uma média diária nacional de RGG superior a 4 000 processos quando em 2021 esse número era de cerca de 800 processos.
- No domínio da comunicação o ano de 2022 permitiu a realização de campanha comunicação nacional em televisão, e nos meios de imprensa regional e local, a divulgação de vídeos humanizar o BUPi, a participação ativa na campanha Emigrante Chama, entre outras ações com a divulgação de *flyers* informativos, bem como a presença em vários importantes eventos de divulgação do projeto e de balanço do mesmo e várias presenças em meios de comunicação social através de entrevistas para gerar maior conhecimento do projeto.
- Foi realizado em junho um evento de apresentação dos resultados do projeto com a presença de vários membros do Governo das áreas que tutelam a eBUPi e no qual se apresentou o projeto Geohub BUPi que é uma plataforma de serviços geográficos de alta disponibilidade e capacidade que permitirá servir o visualizador geográfico do BUPi e partilhar dados com entidades parceiras.
- Na vertente tecnológica foram realizados todos os trabalhos de migração da infraestrutura da plataforma BUPi para Cloud com sucesso, bem como realizadas várias melhorias à versão 2.0 da plataforma.
- Destacamos igualmente a criação e implementação da App BUPi que permite apoiar os proprietários na georreferenciação das suas propriedades de forma mais autónoma, fornecendo uma solução sem custos para o cidadão e que visa ser uma alternativa ao desenho livre sobre os outros mapas. Foram concluídos os trabalhos relativos à definição e aprovação do modelo de área conhecida que permitiu identificar como 58% do território dos municípios sem cadastro nos planos do uso, ocupação e dominialidade.
- Foram densificadas várias parcerias com entidades do perímetro público ou que realizam missões públicas para enriquecer com dados do território o BUPi, casos como a APA, a REN, a E-Redes, a EDP distribuição, entre contactos preliminares que foram encetados com outras áreas e que iremos concretizar em 2023.
- Foram ainda publicadas as primeiras orientações técnicas da eBUPi, designadamente, a Orientação Técnica n.º 1/BUPi [AT/eBUPi] – Inscrição de Prédios Rústicos Omissos na Matriz: aplicável aos pedidos de

inscrição matricial de prédios rústicos omissos que se localizam em concelhos que não dispõem de matriz cadastral e onde já vigore o SICS e clarificam o regime de gratuidade emolumentar e de tributação associado e a Orientação Técnica n.º 2/BUPI [AT/IRN/eBUPi] – Alteração de Áreas de Prédios Rústicos Inscritos na Matriz: aplicável aos pedidos de alterações de áreas de prédios rústicos já inscritos na matriz que se localizam em concelhos que não dispõem de matriz cadastral e onde já vigore o SICS.

(4.º Trimestre)

- No 4.º trimestre de 2022, foram publicadas as primeiras orientações técnicas da eBUPi, designadamente, a Orientação Técnica n.º 1/BUPI [AT/eBUPi] – Inscrição de Prédios Rústicos Omissos na Matriz: aplicável aos pedidos de inscrição matricial de prédios rústicos omissos que se localizam em concelhos que não dispõem de matriz cadastral e onde já vigore o SICS e clarificam o regime de gratuidade emolumentar e de tributação associado e a Orientação Técnica n.º 2/BUPI [AT/IRN/eBUPi] – Alteração de Áreas de Prédios Rústicos Inscritos na Matriz: aplicável aos pedidos de alterações de áreas de prédios rústicos já inscritos na matriz que se localizam em concelhos que não dispõem de matriz cadastral e onde já vigore o SICS.
- Durante este trimestre, foram, ainda, densificadas várias parcerias com entidades do perímetro público ou que realizam missões públicas para enriquecer com dados do território o BUPi, casos da E-Redes, e da EDP distribuição e foi possível concluir os trabalhos relativos à definição e aprovação do modelo de área conhecida que permitiu identificar como 58% do território dos municípios sem cadastro nos planos do uso, ocupação e dominialidade.
- Neste último trimestre de 2022, foram concluídos 242 000 processos de RGG.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 % de área titulada conhecida nos municípios aderentes ao BUPi sem cadastro predial (n.º de RGG submetidas; n.º de RGG convertidas em Registo; n.º de RGG convertidas em cadastro predial)	eBUPi	Em monitorização	60%	44%	
% importação de dados de registo para BUPi	eBUPi	Em monitorização	100% dos dados importados (2022)		
Plataforma disponibilizada (n.º de camadas de informação disponibilizadas)	eBUPi	Concluído	5 camadas de informação	5 camadas de informação (baldios, domínio público hídrico, áreas ardidas,	

				Parcelário, Linhas média e alta tensão eletricidade)	
% de RGG sem sobreposições nos 4 municípios sem cadastro (Piloto: Sertão e Proença-a-Nova; Novos: Oleiros e Vila de Rei) ; n.º registos definitivos	eBUPi	Em monitorização	90%		□
N.º de sobreposições solucionadas processadas dentro da plataforma	eBUPi	Por Iniciar	0		□
Métricas de marketing digital (plano global de atividades de comunicação e marketing para garantir a necessária adesão dos cidadãos ao BUPi)	eBUPi	Em monitorização	100 RGG online		□

1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica

1.1.3.1	Revisão de mecanismos reguladores de Prédios Rústicos		R: SE Justiça	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 25%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:				
SEJ (4.º trimestre)				
▪ Elaboração das eventuais propostas de diplomas legislativos: esta medida acabou por ficar na dependência dos trabalhos cometidos ao Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica (GTPR). ▪ Este Grupo de Trabalho foi constituído pelo Despacho n.º 7722/2021, publicado no Diário da República n.º 152/2021, Série II, de 6 de agosto de 2021, entretanto alterado pelo Despacho n.º 9747/2022, publicado no Diário da República n.º 152/2022, Série II, de 8 de agosto de 2022.				

- Foi conferida ao GTPR a missão de «desenvolver recomendações e propostas de atuação tendentes a promover a concentração e facilitar a gestão de prédios rústicos, designadamente para concretização das medidas n.ºs II.9 e II.10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2019, de 21 de janeiro».
- Para o desenvolvimento da missão do GTPR, foi estabelecida a execução das seguintes tarefas:
 - o a) Realizar um diagnóstico dos constrangimentos e desafios, em especial dos relativos à comunhão de direitos, ao processo de inventário, aos processos de fragmentação da propriedade rústica e aos fatores de concentração dessa propriedade;
 - o b) Apresentar uma proposta de atuação, caracterizando os modelos de solução e as medidas concretas preconizados e definindo objetivos e metas;
 - o c) Elaborar os anteprojetos legislativos concretizadores das soluções propostas e efetuar a análise do respetivo impacto legislativo.
- O Grupo de Trabalho reuniu com carácter regular desde 06.08.2021 a 11.02.2022, tendo procedido, durante esse período, à apresentação, análise e discussão das diversas questões que compunham o programa de trabalhos da primeira fase.
- O primeiro relatório intercalar, correspondente à primeira fase dos trabalhos (de diagnóstico) foi entregue formalmente, no dia 15.02.2022, ao Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, encontrando-se publicado no portal do Governo.
- Com o término da legislatura anterior e a mudança do Governo, os trabalhos do GT acabaram por ficar suspensos, tendo sido retomados em agosto de 2022.
- O Grupo de Trabalho encontra-se na segunda fase dos trabalhos, dedicada à discussão e apresentação de uma proposta de atuação, caracterizando os modelos de solução e as medidas concretas preconizados e definindo objetivos e metas.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Propostas legislativas/ Regras procedimentais	SEJ		2022: Novas normas em vigor		
 Propostas legislativas/ Regras procedimentais	SEJ		2021: Propostas legislativa submetidas ao Parlamento e regras procedimentais		
 Horizontes mais curtos para as partilhas			Não aplicável		Não aplicável em 2022
Número de hastas públicas			Não aplicável		Não aplicável em 2022

1.1.3.2	Programa de Emparcelamento	R: DGADR/ IFAP	ESTADO: EM CURSO		
Implementação iniciativas: 61%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 0,07 M€	Última atualização 2022: fev2023	
Principais Acontecimentos:					
SE Agricultura (3.º Trimestre)					
Para o ano de 2022, o Despacho n.º 11550/2022 determina a dotação da linha de crédito de apoio ao emparcelamento e do subsídio não reembolsável, para aquisição de prédios rústicos a financiar pelo Fundo Florestal Permanente e pelo Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do programa «Emparcelar para Ordenar». 2.º Aviso para apresentação de candidaturas aberto de 30.09.2022 a 30.11.2022.					
SE Agricultura (1.º Semestre)					
- Linha de crédito de apoio ao emparcelamento e do subsídio não reembolsável para aquisição de prédios rústicos: - Aviso para apresentação de candidaturas foi aberto de 14.12.2021 a 15.02.2022. ▪ Foi aberto um 2.º Aviso para apresentação de candidaturas entre 16.02.2022 e 19.04.2022					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Realizar análise <i>benchmark</i> (casos de emparcelamento realizados em Portugal e impactos)	DGADR/ IFAP	Concluído			Concluído em 2021
“Emparcelar para Ordenar” implementado	MAAC/SECNF/ICNF MA/IFAP-DGADR	Concluído			Concluído em 2021
N.º de prédios e área sujeita a redimensionamento em territórios classificados como vulneráveis	MAAC/SECNF/ICNF e MA/IFAP- DGADR	Em monitorização	600 ha	63,01 ha	□

Montante utilizado na linha de crédito de apoio ao emparcelamento (€)	MAAC/SECNF/ICNF e MA/IFAP-DGADR	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Montante de subsídio não reembolsável atribuído para aquisição de prédios rústicos (€)	MAAC/SECNF/ICNF e MA/IFAP-DGADR	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
N.º de proprietários alcançados pela campanha divulgação			Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Atribuição de um subsídio não reembolsável para aquisição de prédios rústicos			Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada

1.2.1.1	Gestão agregada de territórios rurais		R: ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 22%	Alcance de metas 2022: 75%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:				
ICNF (4.º Trimestre)				
- No âmbito da recuperação das áreas ardidas na serra da Estrela foram estabelecidos 20 contratos programa com Município, entidades gestoras de baldios, entidades gestoras de zonas de caça e ONGA, no valor total de 4,6 M€ - Em execução 2 Contratos-Programa celebrados com a BALDI e FORESTIS, enquanto Entidades Coordenadoras do Apoio à Constituição e Dinamização de AdB. Em razão de estes Contratos-Programa admitirem a transição de saldos verifica-se um ligeiro desfasamento entre a previsão de despesa trimestral e a despesa executada.				

ICNF (3.º Trimestre)

- Em execução 2 Contratos-Programa celebrados com a BALDI e FORESTIS, enquanto Entidades Coordenadoras do Apoio à Constituição e Dinamização de AdB.
- Em razão de estes Contratos-Programa admitirem a transição de saldos verifica-se um ligeiro desfasamento entre a previsão de despesa trimestral e a despesa executada.
- Constituídas + 6 entidades de gestão coletiva (ZIF) das 8 previstas para 2022
- Abrangidos + 69.976 ha de área em gestão total (ZIF, UGF e EGF) (ha)

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 n.º de novas unidades de gestão coletiva (UGF) e (EGF)			3	6	□
🔑 n.º de entidades de gestão coletiva (ZIF) (N.º de ZIF constituídas geridas por entidades gestoras)			8	22	□
🔑 Área em gestão total (ZIF, UGF e EGF) (ha)			32 000 ha	91 535 ha	□
🔑 Área de baldios submetidas a regime florestal integrados em AdB	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	120 674 ha	Não aplicável
🔑 Número de unidades de baldio (baldios) envolvidas nos AdB	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	19 Unidades de Baldio (UB)	Não aplicável
Número de contratos programa estabelecidos	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	19 Contratos-Programa celebrados com a BALADI e FORESTIS. No âmbito da recuperação das áreas ardidas na serra da Estrela	Não aplicável

				foram estabelecidos 6 contratos programa com entidades gestoras de baldios	
Área da ZIF e AIGP com cadastro da propriedade			50 000 ha/ano da área de ZIF e AIGP com cadastro da propriedade	-	□
% de Área de AIGP com cadastro da propriedade			Não aplicável em 2022	-	Não aplicável em 2022
Área com atividade silvícola e n.º de entidades de aderentes			Não aplicável em 2022	-	Não aplicável em 2022
N.º de contratos-programa estabelecidos com PGF ou OIGP			Não aplicável	-	Não aplicável
N.º de PGF e OIGP executados conforme calendário			Não aplicável	-	Não aplicável
Σ valor do ativo por EGF/UGF/ ZIF			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

1.2.1.2	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)		R: DGT	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 58%	Alcance de metas 2022: 25%	Orçamento executado: 0,27 M€	Última atualização 2022: jan2023	

Resumo Global 2022 (DGT):

- Elaboração e Conclusão dos PRGP Serras da Lousã e Açor, PRGP Alto Douro e Baixo Sabor, PRGP Serras do Marão, Alvão e Falperra e PRGP Serra da Malcata.
- Desenvolvimento de concurso público, adjudicação e início de elaboração de 4 novos PRGP (PRGP Alva e Mondego, PRGP Montes Ocidentais e Beira Alta, PRGP Serras da Gardunha. Alvelos e Moradal e PRGP da Serra do Caldeirão).
- Preparação do despacho de elaboração que determina a elaboração de 7 novos PRGP, com delimitação do âmbito territorial.

A mudança de tutela da DGT, para o Ministério da Coesão Territorial, condicionou e atrasou o processo de conclusão e adjudicação dos PRGP. Em termos de execução os 4 PRGP iniciados em 2021 apenas serão finalizados em 2023 e para os PRGP adjudicados em 2022 apenas se registarão pagamentos a partir de 2023.

DGT (4.º Trimestre)

- 1. Desenvolvimento da Consulta Pública dos PRGP Alto Douro e Baixo Sabor, PRGP Serras do Marão, Alvão e Falperra e PRGP Serra da Malcata.
- 2. Preparação da Consulta Pública do PRGP das Serras da Lousã e Açor.
- 3. Adjudicação e início de elaboração de 4 novos PRGP (PRGP Alva e Mondego, PRGP Montes Ocidentais e Beira Alta, PRGP Serras da Gardunha. Alvelos e Moradal e PRGP da Serra do Caldeirão).
- 4. Preparação do despacho de elaboração que determina a elaboração de sete novos PRGP, com delimitação do âmbito territorial.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 N.º de novos PRGP em elaboração	DGT	Em monitorização	10	9	
 N.º de PRGP aprovados	DGT e ICNF*	Em monitorização	5	0	
 N.º de PRGP em implementação	DGT		5	1	
 Área (ha) abrangida por PRGP	DGT	Em monitorização	248 024,13	0	
Área (ha) PRGP abrangida por Financiamento dos Serviços dos Ecossistemas	DGT e ICNF	Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

1.2.1.3	Projeto de área de gestão pública	R: SECNF/ ICNF/ FlorestGal	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 3%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: fev2023
Principais Acontecimentos: SECNF (4.º Trimestre): - Foram realizadas reuniões de trabalho entre o GSECNF, DGT, FlorestGal e eBUPi no sentido de se avançar com edital de pré-procedimento de prédios sem dono conhecido nas AIGPs. - Procedimento que poderá demorar, pois o Ministério da Justiça/EBUPI, considera que o procedimento de prédio sem dono conhecido só se poderá iniciar após o término do prazo da gratuidade emolumentar e tributária previsto no sistema de informação cadastral simplificada, que nos concelhos pilotos será em 23 de agosto de 2023 e nos restantes será mais tarde. FlorestGal (4.º Trimestre): - A Medida "implementação do regime de gestão de prédios sem dono conhecido (PSDC)" que foi atribuída à FlorestGal, aqui indicada como responsável, deve ter por base o facto de a lei determinar que a FlorestGal será a "entidade gestora" destes prédios (art.º 4.º DL 15/2019, república DL 149/2019). - No entanto, faz-se notar que a "implementação" deste regime não está na livre disposição/iniciativa da FlorestGal, nem será adequado o entendimento de que esta empresa florestal possa ser a responsável pela implementação da medida, muito menos num prazo certo, dado que a FlorestGal apenas poderá gerir prédios sem dono conhecido quando, e somente quando, tais prédios estiverem como tal registados na competente conservatória do registo predial, o que corresponderá ao finalizar de um complexo e algo demorado procedimento que não depende, em nenhum momento, da intervenção da FlorestGal. - A lei fixa a competência de organismos do Estado, na tutela do MJ na determinação dos prédios rústicos que poderão vir a ser qualificados como "sem dono conhecido", a qual não depende, nem da iniciativa, nem da autonomia da FlorestGal. - Para se "implementar" esta Medida concreta, haverá que prever a introdução, neste Plano, da Medida "implementação do procedimento de identificação, reconhecimento e registo de prédio sem dono conhecido" - que depende da iniciativa e condução em exclusivo, do I.R.N I.P. sob tutela do MJ, com a colaboração de serviços no MNE (competete ao IRN proceder à identificação, promovendo a publicitação de anúncio de prédio identificado sem dono conhecido durante 180 dias ... nos postos consulares...). - Em suma, a FlorestGal somente poderá vir a ser um agente participante da implementação do regime, enquanto entidade gestora de prédios sem dono conhecido, após a identificação e qualificação desses prédios, e não um agente responsável pela implementação do regime, pois como ficou expresso, a implementação do regime legal é da competência da Administração Pública Central e não desta empresa florestal. ICNF (4.º Trimestre): - Atualizar a figura do Regime Florestal: Em avaliação dado o enquadramento jurídico da legislação do Regime Florestal, considerando a data em que esse regime entrou em vigor. Não será concluído em			

31/12/2022.

FlorestGal (3.º Trimestre):

- Medida "implementação do regime de gestão de prédios sem dono conhecido" (ponto (1) medida 1.2.1.3.), a FlorestGal está indicada como responsável – é a entidade gestora destes prédios (art.º 4.º DL 15/2019, republicado pelo DL 149/2019). No entanto, a implementação do regime não está na livre disposição/iniciativa da FlorestGal, dado que a lei impõe a prévia verificação dos pressupostos para o reconhecimento de prédio sem dono conhecido: o "procedimento de identificação, reconhecimento e registo de prédio sem dono conhecido" dependa da iniciativa do IRN, I.P. (competete ao IRN proceder à identificação ... promovendo a publicitação de anúncio de prédio identificado sem dono conhecido durante 180 dias...).
- Em suma, a FlorestGal somente poderá vir a administrar prédios sem dono conhecido após o "registo provisório e inscrição na matriz rústica" por parte do "serviço de registo predial competente" atos que apenas podem ocorrer decorridos os 180 dias da publicitação pelo IRN, I.P.

ICNF: Atualizar a figura do Regime Florestal: Em avaliação dado o enquadramento jurídico da legislação do Regime Florestal, considerando a data em que esse regime entrou em vigor. O projeto não será concluído em 31/12/2022.

SECNF (1.º Semestre):

- Publicado o Decreto-Lei n.º 52/2021, de 15 de junho, que estabelece o regime jurídico do arrendamento forçado de prédios rústicos.
- O Despacho n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, constitui as primeiras 47 áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP). Foram celebrados 47 contratos-programa com as entidades promotoras das 47 AIGP, dos quais 14 foram celebrados já com as Entidades Gestoras de OIGP (Zonas de Intervenção Florestal) e vigoram pelo período de 18 meses. Até 15 de setembro de 2021 decorreu nova fase de submissão de propostas, tendo sido submetidas 140, das quais 99 reuniram as condições para ter parecer favorável. Destas, 23 AIGP têm dotação no PRR. Assim, o arrendamento forçado, previsivelmente, só começará a ser operacionalizado em janeiro de 2023.
- A expansão do Balcão Único do Prédio (BUPi), que operacionaliza o Sistema de Informação Cadastral Simplificada em todo o território nacional, iniciou-se no primeiro trimestre de 2021 e a conclusão da sua implementação está prevista para final de 2023. Só após essa data, se poderá avançar para a aplicação do Decreto-Lei n.º 15/2019, que cria o procedimento de identificação e reconhecimento de prédio rústico ou misto sem dono conhecido e respetivo registo provisório a favor do Estado. Quanto ao registo de "aquisição definitiva", a lei determina um prazo de 15 anos para a sua efetivação.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Entrega da figura do Regime Florestal atualizado		Em monitorização	2022: Aprovação de Diploma Regime Florestal		□
Aplicação do Regime de prédios sem dono		Em monitorização	2021: Aplicação do Regime de prédios		□

conhecido			sem dono conhecido		
-----------	--	--	-----------------------	--	--

1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos

1.2.2.1	Modelo de financiamento Multifundos	R: SECNF/ SEA	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 53%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: 7,6 M€ (MA)	Última atualização 2022: fev2023

Principais Acontecimentos:

SECNF (4.º Trimestre):

- Publicação da Orientação Técnica que define os apoios a 20 anos através da celebração de contratos de gestão de longa duração com o Fundo Ambiental, no âmbito das operações integradas de gestão da paisagem (OIGP) a desenvolver nas áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP). Estes apoios serão complementares ao de investimento a realizar no âmbito das OIGP e financiados pelo PRR.

SE Agricultura (3.º Trimestre)

- Apoiar o investimento em espécies mais adaptadas aos territórios, compensando a perda de rendimento associada à promoção de serviços ambientais e à redução da vulnerabilidade da floresta, através de: **Orçamento atribuído em 2022: 12 387 000 € executado 7 684 113 €**
 - Investimentos que visem a expansão de espécies autóctones e/ou de crescimento lento, incluindo pinheiro-bravo, etc.
 - Investimentos que visem aumentar a produtividade dos povoamentos florestais
 - Investimentos que prevejam a reconversão de povoamentos, nomeadamente de áreas de eucalipto de baixa produtividade, para formações florestais de interesse do ponto de vista de conservação, e a recuperação e manutenção de áreas agrícolas para compartimentação de povoamentos florestais
 - Investimentos que prevejam a reconversão e manutenção de explorações agrícolas e silvo pastoris (em particular em regime extensivo, de sequeiro, biológico ou associado à pluriatividade) com o objetivo de criar mosaicos
- Para além das tipologias de investimento está prevista a atribuição dos seguintes prémios:
 - prémio à manutenção, durante um período de 10 anos, destinado a cobrir as despesas inerentes à manutenção dos povoamentos florestais instalados;
 - prémio de perda de rendimento, durante um período de 10 anos, destinado a compensar a perda de rendimento decorrente da florestação, no caso da instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas;
 - prémio à manutenção, durante um período de cinco anos, destinando-se a cobrir as despesas inerentes à manutenção dos sistemas agroflorestais instalados

SECNF

- Publicada a RCM n.º 2/2022, de 7 de janeiro, que adapta o PTP ao PRR. Estima-se que este apoio tenha o seu início em 2023. Surgiu da necessidade de introduzir ajustamentos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, que cria o Programa de Transformação da Paisagem, no sentido de melhorar a eficiência dos mecanismos de operacionalização.
- As verbas provenientes do Fundo Ambiental começarão a ser pagas aos beneficiários no ano seguinte à instalação das candidaturas estar executada, o que está dependente do tempo de análise, e do tempo de execução das mesmas. Neste projeto apenas serão contabilizados os apoios destinados à manutenção provenientes do Fundo Ambiental, uma vez que os apoios provenientes do FEADER e do PDR estão contabilizados noutros projetos.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 Investimento Total aprovado (€) pelo Programa Multifundos			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
🔑 N.º total de ha instalados apoiados pelo Programa Multifundos			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
🔑 Investimento aprovado nos territórios vulneráveis			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
N.º de candidaturas aprovadas nos territórios vulneráveis			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
N.º de candidaturas aprovadas em áreas de gestão coletiva (AIGP, ZIF)			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
Investimento aprovado em áreas de gestão coletiva (AIGP, ZIF)			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
N.º de hectares instalados e gestão			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

em SIG colocado no PLIS					
Número de beneficiários em minifúndio			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
Número de hectares instalados por espécie			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
Número de hectares intervencionados por espécie			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
🔍 N.º total de ha instalados em territórios vulneráveis apoiados pelo Programa Multifundos			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
🔍 Investimento Total aprovado (€) pelo Programa Multifundos			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

1.2.2.2	Património florestal com gestão certificada numa ótica de circularidade	R: SECNF/ ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 12%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: fev2023
Principais Acontecimentos:			
SECNF (4.º Trimestre)			
▪ O PRR tem inscrita uma verba de 200 000 € numa das medidas dos contratos-programa a estabelecer com as OPF, para certificar cerca de 20 mil ha - aviso Convite n.º N.º 02/C08-i05.02/2022 - Reforço de Atuação das Organizações de Produtores Florestais de âmbito Nacional ou Regional de Natureza Federativa ▪ Orçamento do Fundo Ambiental 2022 tem inscrita uma verba de 0,5 M€ para o processo de certificação das Matas Nacionais.			

SECNF (1.º Semestre)

- **Publicado Despacho n.º 3143-B/2022, que aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2022, com a inscrição de 500 000€ para financiamento do projeto "Certificação das Matas Nacionais".**
- Foi publicado o Aviso Convite n.º N.º 02/C08-i05.02/2022 - Reforço de Atuação das Organizações de Produtores Florestais de âmbito Nacional ou Regional de Natureza Federativa, do Fundo Ambiental, com verbas da Componente 8 do PRR, que contém um **apoio de 200 000 € para a promoção e desenvolvimento da certificação da gestão florestal sustentável numa área prevista de 20 000 hectares.**

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
% Produtos florestais de gestão certificada		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Em estudo metodologia para recolha de informação junto dos agentes e das fileiras florestais	Não aplicável em 2022
 % Áreas com gestão públicas e em baldios com gestão florestal certificada		Em monitorização	Retomar o processo de certificação de gestão florestal sustentável das áreas com gestão pública, iniciando-se pelas Matas Nacionais.		
 % de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável		Em monitorização	Não aplicável em 2022	Segundo os últimos dados disponíveis existem em Portugal 537 000 ha certificados pelo esquema FSC e 317 000 ha pelo esquema PEFC. Deve notar-se que existe sobreposição de certificações em área assinalável	Não aplicável em 2022

1.2.2.3	Apoio a projetos de Bioeconomia e economia circular		R: SEDR (anterior SEVI) / SE Ambiente	ESTADO: POR INICIAR	
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 0,1 M€	Última atualização: jan2023	
Principais Acontecimentos:					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Estudo do perfil económico, ambiental e social dos territórios rurais com predomínio de floresta		Por Iniciar	2020: Estudo do perfil económico, ambiental e social dos territórios rurais com predomínio de floresta		
 Criar um instrumento financeiro específico de âmbito regional para o apoio a investimentos em Bioeconomia e economia circular		Por Iniciar	2021: Criar um instrumento financeiro específico de âmbito regional para o apoio a investimentos em Bioeconomia e economia circular		
 Investimento realizado em projetos de bioeconomia e economia circular (€)		Por Iniciar	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
N.º de postos de trabalho		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
Nº de novas empresas criadas		Por Iniciar	Aumento em X% o número de empresas ligadas à Bioeconomia e à economia circular		
 Nº de projetos apoiados neste domínio	SEDR	Por Iniciar	Não aplicável	2	Não aplicável
 Valor Incentivo em	SEDR	Por Iniciar	Não aplicável	137 154,77	Não aplicável

projetos de Bioeconomia e economia circular (€)					
---	--	--	--	--	--

1.2.2.4	Diversificação e qualificação da economia rural	R: SEDR (anterior SEVI) / SE Economia/ SE Agricultura		ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 44%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: 84,9 M€ 3,1 M€ (SEA) 20,6 M€ (SEDR)	Última atualização: mar2023	
Principais Acontecimentos:				
SE Economia (4.º Trimestre)				
1) Identificação de linhas de financiamento adaptadas e com maior especificidade para apoiar o desenvolvimento de atividades económicas & 3) Identificação de incentivos à diversificação do perfil produtivo - Articulação com os serviços respetivos para identificação de linhas de financiamento nacional (PT2020, PT2030, PRR, I&D, FA, etc) e linhas financiamento europeu (Horizonte Europa, LIFE, CBE, EIT, EIC). - Elaboração de um compêndio e guia de promoção dos respetivos incentivos de forma a este ser facilmente atualizável e acedido pelas entidades candidatas. 2) Valorização social e económica das atividades & 4) Aposta no desenvolvimento de fileiras sub-regionais e regionais - Identificação e análise de projetos em vigor a nível nacional e europeu com parceiros nacionais, identificando os participantes e os impactos esperados nesta temática (e.g. financiamento regional, empregos, transferência de tecnologia, etc)				
SE Agricultura (4.º Trimestre)				
Aviso N.º 29 / Operação 3.2.1 / 2022 - aberto de 19 agosto a 21 novembro 2022. A 31.12.2022 o processo de análise de candidaturas não tinha sido ainda iniciado				
SE Desenvolvimento Regional: (4.º Trimestre)				
- projetos apoiados no Interior/por Região-NUTS II: N:68 C:65 ALE:6 ALG:2 - Valor (M€) do Investimento no Interior /por NUTS II: N:14,13 C:30,92 ALE:10,54ALG:0,28				

- **Valor (M€) do Incentivo no Interior /por NUTS II:** N:4,99 | C:12,30 | ALE:3,16 | ALG:0,14

SE Agricultura (3.º Trimestre)

- Abertura de Avisos para novos jovens agricultores com projetos inovadores em territórios vulneráveis: N.º 06/Operação 3.1.2/2021 - dotação 20 M€ e N.º 12/Operação 3.1.1/2021 - dotação 5 M€. Avisos fechados em abril 2022, decorre a análise de candidaturas. Montante 25 M€ já inscrito no orçamento 2021.
- Aposta no desenvolvimento de fileiras sub-regionais e regionais - Apoio ao investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas em territórios vulneráveis: Orçamento Previsto: O valor total previsto para iniciativas do projeto é de 5,1M€ (já inscrito no Orçamento 2021. Aviso fechado em fevereiro 2022, decorre a análise de candidaturas. (N.º 08/ Operação 3.3.1 / 2021)
- Aviso de 15M€ foi aberto a 28.01.2022 no âmbito da medida 3.2.2 - Pequenos investimentos na exploração Agrícola TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS AO PERIGO DE INCÊNDIO, apenas para regiões situadas em territórios vulneráveis. Aviso fechado em maio 2022, decorre a análise de candidaturas. (N.º 12 / Operação 3.2.2 / 2022)
- Aviso 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola | Instalação de Painéis Fotovoltaicos: fechado em julho de 2021 (N.º 11/Operação 3.2.2/2021)
- Aviso 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola | Instalação de Painéis Fotovoltaicos fechado em maio de 2022 (N.º 13/Operação 3.2.2/2022), decorre a análise de candidaturas
- Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas promovendo a instalação de culturas permanentes tradicionais mais adaptadas às condições climáticas, conferindo maior resiliência e sustentabilidade às explorações agrícolas. Apoio a investimentos na exploração agrícola: Aviso N.º 29 / Operação 3.2.1 / 2022 - aberto de 19 agosto a 21 novembro 2022.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 N.º de projetos apoiados no Interior/por Região-NUTS II	SEDR	Em monitorização	Não aplicável	N:68 C:65 ALE:6 ALG:2	Não aplicável
🔑 Valor (M€) do Investimento no Interior /por NUTS II	SEDR	Em monitorização	Não aplicável	N:14,13 C:30,92 ALE:10,54 ALG:0,28	Não aplicável
🔑 Valor (M€) do Incentivo no Interior /por NUTS II	SEDR	Em monitorização	Não aplicável	N:4,99 C:12,30 ALE:3,16 ALG:0,14	Não aplicável

Aumentar o nº de projetos de investimento apoiados	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022
Aumentar o volume de negócios	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022
Aumentar exportações	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022
N.º de postos de trabalho criados no Interior	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022	Não aplicável 2022

1.2.2.5	Multifuncionalidade dos espaços agroflorestais	R: SECNF/ SEA	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 41%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 104 M€ (SEAglic) 24 M€ (SECNF)	Última atualização: jan2023

Principais Acontecimentos:**SECNF: (4.º Trimestre)**

- Relançamento da fileira silvo-industrial da resina previsto na Componente 12 do PRR com um apoio previsto de 33 M€. Em 2022 destaca-se: Aviso N.º 03/C12-i01.01/2022, com uma dotação de 5,5 M€, visando a promoção e valorização da resina natural e o apoio à resinagem que, entre outros, tem como objetivo a beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo em áreas prioritárias para resinagem através do aproveitamento da regeneração natural. Foram rececionadas um total de 48 candidaturas, que englobam um vasto leque de entidades, desde Empresas, Cooperativas/Associações sem fins lucrativos, Comunidades Locais, Juntas de Freguesia, tendo 39 tido parecer favorável, mobilizando 4 623 643,41 €, cerca de 84% da dotação total prevista para o Aviso, totalizando uma área de 4 354,34 ha
- Aviso 06/C12-i01.02/2022 - Programa “Resineiros Vigilantes”, no qual é disponibilizado apoio com o objetivo de contribuir para a estrutura de gestão integrada de fogos rurais, através da presença de resineiros nos espaços rurais, aumentando a vigilância desses espaços. Para o efeito, foi celebrado

um protocolo entre o ICNF e a RESIPINUS, representante do setor da resinagem em Portugal. Os beneficiários têm que ser sócios da Resipinus. Foram submetidas 17 candidaturas, tendo sido todas aprovadas, no valor de 264 000. Concursos públicos lançados pelo ICNF para aquisição de veículos de combate, prevenção e supressão de incêndios e de ferramentas manuais, moto manuais e acessórios para veículos de combate, prevenção e supressão de incêndio, tendo sido executados 12 M€, destacando-se a entrega de 30 tratores.

- Incremento sustentável das atividades cinegéticas e piscícolas: Celebração de contrato-programa (2022-2025) com a entidade gestora da parceria constituída no âmbito do centro de competências para o estudo, gestão e sustentabilidade das espécies cinegéticas e biodiversidade.

SE Agricultura (4.º Trimestre)

- Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar: Aviso para pequenos investimentos na exploração agrícola - tratores - dirigidos aos territórios vulneráveis e aos agricultores com estatuto de agricultura familiar. O montante de apoio previsto para estas candidaturas é de 35 000 M€, já inscrito no orçamento 2021, que serão pagos no decorrer do ano de 2022. (N.º 10 / Operação 3.2.2 / 2021)
- Valorização e promoção da atividade apícola: O apoio agroambiental à apicultura contribui para restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura, nomeadamente no domínio da restauração, preservação e reforço da biodiversidade em territórios vulneráveis. Orçamento 2022 refere-se ao PU 2022 e o valor inscrito na execução refere-se ao pagamento do PU 2021 realizados em fevereiro 2022.
- Fileira associada às agroindústrias: Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas - eficiência energética/painéis (2021) - 2 M€. Aviso fechado em agosto 2021.
- Manutenção da atividade agrícola em territórios vulneráveis. Apoio pago no âmbito do PU - pagamento do adiantamento em outubro e do saldo em dezembro 2022. Orçamento 2022 refere-se à dotação prevista para as candidaturas em território vulnerável e o orçamento atribuído à previsão de pagamentos.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 N.º de projetos apoiados e investimento (€)	SEADR/ SECNF		Não aplicável	56 projetos e 4 887 643€ de investimento aprovado	Não aplicável
Novas áreas resinadas (ha)		Em monitorização	4 400		
Novas colmeias (n.º) e novos apicultores registados (n.º)			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
Novas áreas afetas à fileira dos frutos			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

secos e silvestres (ha)					
-------------------------	--	--	--	--	--

1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal

1.2.3.1	Aumento do rendimento da fileira florestal e silvo pastoril no território	R: SEEc	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 3%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: fev2023

Principais Acontecimentos:

SE Economia (4.º Trimestre)

- 1) Promover e incentivar a cooperação entre empresas, organizações, universidades, centros de investigação e outras entidades. 2) Criar ações de partilha de conhecimento proveniente de investigação aplicada aos recursos florestais e as suas atividades económicas:
 - o Identificar instituições para dinamizar a promoção de instrumentos de financiamento e projetos (e.g. Catalizadores do sector, clusters e associações sectoriais, Instituições gestoras de instrumentos, etc).
 - o Identificar iniciativas de inovação e dinamização económica regional (e.g. Colabs, DIHs, Agendas PRR).
 - o Identificar eventos de promoção para promoção e sinergias institucionais e de instrumentos (e.g. Eventos com participação da European Enterprize Network, instituições gestoras de instrumentos, catalisadores, etc).

SECNF (1.º Semestre)

- Elaborada proposta de diploma, elaborada entre o GSEAF e GSECNF, que regulamenta o artigo 314.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho: "no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da LOE2022, o Governo regulamenta, por decreto-lei, a contribuição especial para a conservação dos recursos florestais

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Incentivos à modernização e aumento da competitividade	SEE		Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
Rendimento da fileira florestal do território			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

(volume de negócios)					
Exportações			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
N.º de postos de trabalho criados			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
N.º de empresas no setor			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
N.º de projetos apoiados no Interior/por Região-NUTS II (2015-2020)			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
Valor do Investimento no Interior /por NUTS II			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
Valor do Incentivo no Interior/por Região-NUTS II			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
N.º de postos de trabalho criados no Interior			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
N.º de ações de partilha de conhecimento/ inovação no setor			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
 % do aumento do VAB florestal e serviços conexos			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

1.2.3.2	Aumento da remuneração dos proprietários florestais	R: SECNF/ SETCS (anterior SESDC)	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 1%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023
Principais Acontecimentos:			
DGAE (4.º Trimestre)			

- A 7.ª e última reunião plenária da PARF ocorreu em 09.05.2019, não tendo a mesma voltado a reunir. Deste modo, ainda não foi discutida a integração da Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) em sede de reunião da PARF.

SECF (4.º Trimestre)

- Prevê-se lançar um aviso no 1.º trimestre de 2023, no âmbito do Programa Mais Floresta dirigido às OPFs, com uma dotação de 7M€, e que visa aumentar a gestão agregada das pequenas propriedades

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) reativada	SECNF/ SESDC/ ForestWise		Integrar a Comissão para os Mercados e Produtos Florestais (CMPF) na PARF		□
🔑 (%) Rendimento dos produtores florestais			Aumentar em x% o rendimento dos produtores florestais		□
Incentivos à implementação de mecanismos de gestão agregada			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
N.º de proprietários que utilizam mecanismos de gestão agregada			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

1.3.1 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal

1.3.1.2	Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais		R: SECNF, SEAAF, CNSF		ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 17%		Alcance de metas 2022: 0%		Orçamento executado: - M€		Última atualização: jan2023
Principais Acontecimentos:						
SECNF (4.º Trimestre)						
▪ Criar o produto financeiro que servirá de base aos Planos Poupança Floresta: Em ponderação a continuidade desta iniciativa/medida. ▪ Criar de Vistos Floresta: Em ponderação a continuidade desta iniciativa/medida.						
SECNF (1.º Semestre)						
Reportado no projeto 1.2.3.1 - Elaborada proposta de diploma, elaborada entre o GSEAF e GSECNF, que regulamenta o artigo 314.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho: "no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da LOE2022, o Governo regulamenta, por decreto-lei, a contribuição especial para a conservação dos recursos florestais.						
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação	
🔑 Implementação da medida de contribuição especial para a conservação dos recursos florestais	MAAC/MF	Em monitorização	Implementação da medida de contribuição especial para a conservação dos recursos florestais	-	□	
🔑 Implementação do novo modelo de PPFs	MAAC/MF		Criação de planos de Poupança Florestal	-	□	
🔑 N° de sujeitos passíveis beneficiários dos benefícios fiscais e financeiros	MAAC/MF	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Investimento privado resultante dos benefícios	MAAC/MF	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	

fiscais					
Nº vistos floresta concedidos	MAAC	Por Iniciar	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
% de incremento da área gerida			Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Σ Benefícios fiscais – Σ penalizações fiscais =0			Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

2.1.1 Reconverter a paisagem

2.1.1.1	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	R: DGT / ICNF			ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 28%		Alcance de metas 2022: 75%	Orçamento executado: 0,39M€	Última atualização: jan2023	
Resumo Global 2022 (DGT): - Monitorização das AIGP constituídas. - Acompanhamento da implementação das AIGP, através de reuniões promovidas pelo ICNF com as entidades promotoras/gestoras e respostas a pedidos de esclarecimentos. - Realização de ações de capacitação para apoio ao acompanhamento das futuras OIGP. - Análise dos pedidos de pagamento relativos aos contratos de constituição das AIGP.					
DGT (4.º Trimestre) - Desenvolvimento de ações de monitorização das AIGP constituídas. - Acompanhamento da implementação das AIGP, através de reuniões promovidas pelo ICNF com as entidades promotoras/gestoras e respostas a pedidos de esclarecimentos. - Análise dos pedidos de pagamento relativos aos contratos de constituição das AIGP. - Constituição da AIGP Área Piloto de Monchique.					
SECNF (4.º Trimestre) Apoios a 20 anos dirigidos às AIGP para a gestão, manutenção e remuneração dos serviços dos ecossistemas: Publicação, em janeiro de 2023, da Orientação Técnica que define os apoios a 20 anos com o objetivo de garantir a gestão e manutenção conjunta e integrada da OIGP e promover sistemas culturais que contribuam ativamente para a resiliência aos fogos rurais e sequestro de carbono e que sejam promotores da biodiversidade e da proteção da água e do solo, remunerando os serviços prestados por estes ecossistemas. Estes apoios, a financiar pelo Fundo Ambiental são complementares aos apoios aos investimentos a concretizar no âmbito das OIGP, a financiar pelo PRR, e ocorrem uma vez estes realizados.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
1 Documento com as diretrizes para constituição das OIGP	DGT	Concluído	1	1	2021
N.º de AIGP novas submetidas	DGT	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

🔍 N.º de AIGP aprovadas e contrato assinado	DGT	Em monitorização	0	70	□
🔍 Área coberta por AIGP	DGT	Em monitorização	0	140 462,85	□
N.º de AIGP com OIGP aprovada	DGT	Por Iniciar	0	0	Não aplicável
% de AIGP com OIGP aprovada	DGT	Por Iniciar	0	0	Não aplicável
% de Área AIGP/OIGP com ações de transformação da paisagem com financiamento (investimento, manutenção e gestão e remuneração serviços dos ecossistemas)	DGT	Por Iniciar	0	0	Não aplicável
🔍 % de área ardida incluída em AIGP	DGT	Por Iniciar	83,58 %	83,58 %	□
Contratos-programa: ha em contratos-programa	DGT	Em monitorização	0	140 462,85	□
ha realizados em contratos-programa	DGT	Por Iniciar	0	0	Não aplicável
🔍 % área cadastrada em AIGP	DGT	Em monitorização	61 %	61 %	□
🔍 N.º de AIGP constituídas em territórios vulneráveis	DGT	Em monitorização	0	70	□
Categorizar as AIGP constituídas em função do risco	ICNF	Por Iniciar	1. Categorizar em função do risco as AIGP	Reavaliação da categorização do risco efetuada	□

			constituídas	aquando do processo de criação das AIGP	
--	--	--	--------------	---	--

2.1.1.2	Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas			R: ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 25%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€		Última atualização 2022: 3.º Trimestre22	

Principais Acontecimentos:**ICNF (1.º Semestre)**

- Existe a necessidade de melhorar o enquadramento jurídico de suporte ao pagamento dos serviços dos ecossistemas.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas (hectares, nº de beneficiários, nº de projetos)	Fundo Ambiental	Em monitorização	Não aplicável em 2022	2 áreas piloto estabelecidas - PP da Serra do Açor e PN do Tejo Internacional	Não aplicável em 2022
🔍 Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas (hectares, nº de beneficiários, n.º de projetos)	Fundo Ambiental		Não aplicável em 2022	Em execução 14 projetos, no valor de 3,4 milhões euros	Não aplicável em 2022
Área com gestão da regeneração natural de autóctones, intervencionada ao abrigo do mecanismo de compensação de rendimento			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

2.1.1.3	Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais		R: ICNF	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 71%		Alcance de metas 2022: 13%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: fev2023	
Principais Acontecimentos:					
ICNF (3.º Trimestre)					
- Verificou-se até ao momento 2 950 áreas ardidas, com mais de 500 ha em território nacional, que deram origem a 22 relatórios de estabilização de emergência, com uma área abrangida de 86 283 ha (incluindo vários complexos de incêndios). - Versões preliminares dos relatórios mais urgentes, na sequência da RCM n.º 73-B/2022, foram produzidos e constam da RCM nº 83/2022, para uma área de 53 000 ha do PN da Serra da Estrela e de mais 8 concelhos. - Todos os REE foram elaborados em estreita articulação com os GTF e as OPF locais. Em paralelo estabeleceram-se canais permanentes de articulação com os municípios para acompanhamento permanente da execução dos contratos programa, sob a coordenação da SECNF (GT Serra da Estrela). - Os relatórios de estabilização e de emergência e os contratos programa preveem ações a médio e longo prazo, parte das quais forma previstas no âmbito da RCM 83/2022.incluindo restauro de habitats, valorização da paisagem e áreas comunitárias, no âmbito do programa de revitalização do PN Serra da Estrela e concelhos da CIM Beiras e Serra da Estrela. - Estão em curso os trabalhos de intervenção no âmbito da recuperação das áreas ardidas em 2022, nomeadamente nos complexos de incêndios com mais área queimada (PN Serra da Estrela e regiões limítrofes, Vila Real, Leiria- Ourém-Ansião). Relativamente à área ardida de "Lama Grande", procedeu-se à recolha de salvados e à monitorização da rede hidrográfica e da erosão. - Garantir mecanismo (jurídico) de intervenção na propriedade privada: Criada, no ICNF, equipa nacional de projeto com vista a propor uma diretiva operacional de recuperação de áreas ardidas, na qual estarão propostos alguns mecanismos de intervenção na propriedade privada. - Em execução novo modelo de financiamento de contratos programa através do Fundo Ambiental. Em acompanhamento o desenho do novo PEPAC para financiamento parcial de medidas de estabilização e reabilitação.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 Norma jurídica para intervenção de emergência em propriedades privadas	ICNF		Aprovar e Divulgar Diretiva Operacional de Recuperação de Áreas Ardidas; Criar a Unidade Especializada no	Terminada a produção de versão de DO. Em incorporação as orientações dadas para a recuperação de áreas ardidas 2022. Em discussão interna prévia	□

			ICNF	á remessa às demais entidades SGIFR	
 Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio	ICNF	Em monitorização	100% de áreas ardidas superior a 500 ha com REE	Face complexidade, número e dimensão das áreas ardidas com mais de 500 ha, bem como a sua simultaneidade, deverá ser revisto o prazo de 15 dias para elaboração dos REE	
Financiamento assegurado para as atividades de recuperação	ICNF			2,3 M euros atribuídos às entidades no âmbito dos contratos programa para recuperação da área ardida da serra da Estrela	
 Diretiva Operacional de Recuperação de Áreas Ardidas	ICNF	Em monitorização	Concretização da DORAA	Produzida versão para discussão interna, na qual se estão a incorporar as orientações específicas decorrentes da experiência no verão de 2022	
 N.º de Hectares recuperados	ICNF		50 000 ha/ano	73 ha de ações de controlo de erosão (encostas e rede hidrográfica) e 171 Km de recuperação e manutenção de rede viária (unicamente atividade própria do ICNF na recuperação da área ardida da Serra da Estrela). No âmbito do programa de sapadores florestais executados 315,1 ha de ações de recuperação, incluindo estabilização de emergência.	
% de execução física dos projetos de intervenção	ICNF		1 152 ha	91% (1051 ha)	

Matas nacionais					
% de execução financeira dos projetos de intervenção Matas nacionais	ICNF		1 106 713 euros	801 689 euros (80%)	□
Área intervencionada acumulada na recuperação de áreas aridas e afetadas pela tempestade Leslie em matas nacionais (ha)	ICNF	Em monitorização	1 613 ha	112 (6,9%)	□
🔍 % de Hectares recuperados até 30 de setembro de cada ano	ICNF				Não aplicável
% de execução física dos projetos de intervenção Baldios e áreas geridas em co-gestão com o ICNF	ICNF				Não aplicável
% de execução física dos projetos de intervenção em áreas privadas	ICNF				Não aplicável
% de financeira dos projetos de intervenção Baldios e áreas geridas em co-gestão com o ICNF	ICNF				Não aplicável
% de financeira dos projetos de intervenção Baldios em áreas	ICNF				Não aplicável

privadas					
% de ha tratados trimestralmente	ICNF				Não aplicável
Contratos locais (% obra realizada)	ICNF				Não aplicável
🔑 % Área ardida com mais de 500 ha com os planos de emergência e recuperação executados					Não aplicável

2.1.1.4	Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	R: ICNF/Municípios		ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 75%		Alcance de metas 2022: 100%		Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023
Principais Acontecimentos: ICNF (4.º Trimestre) ▪ Concluída a proposta de Norma de Execução - Bases para a revisão ou adaptação dos Planos Diretores Municipais aos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (P-018393/2021) ▪ Garantir a transposição adequada dos PROF para os PDM Atribuição garantida através da presença do ICNF nas CMDF. - o Municípios adaptados aos “PROF de primeira geração”: 100 - o Municípios adaptados os PROF em vigor :22 - o Municípios com processos e adaptação aos PROF em curso:162					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Documento “Plano Orientador para a transposição dos PROF para os			Aprovar o “Guia Orientador para a transposição dos PROF para os PDM”	Está concluída a proposta de Norma de Execução - Bases para a revisão ou adaptação dos	

PDM"				Planos Diretores Municipais aos Programas Regionais de Ordenamento Florestal,	
🔑 N.º de PDM com PROF transpostos		Em monitorização	Não aplicável	Municípios adaptados aos "PROF de primeira geração" : 100. Municípios adaptados os PROF em vigor: 22. Municípios com processos e adaptação aos PROF em curso: 162	Não aplicável
% da área de abrangência dos PROF transpostos para os PDM					Não aplicável
N.º de normas transpostas					Não aplicável

2.2.1. Executar o programa plurianual de gestão de combustível

2.2.1.1	Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível			R: ICNF	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 18%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€		Última atualização: 3.º Trimestre 2022	
Sem reporte						
Indicador	ER	Estado	Meta 2022		Resultado 2022	Implementação
🔑 Implementação	ICNF	Em	Meta PNA 2022: Novo			❑

do sistema de informação		monitorização	Sistema Integrado de informação desenvolvido Finalizar o entregável: Documento orientador com as diretrizes estratégicas e modelo de funcionamento do sistema de informação e reporte de gestão estratégica de combustível		
🔍 % de municípios com reporte de dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação	ICNF		Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

2.2.1.2	Garantir a gestão da rede primária de faixas de combustíveis	R: ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 68%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 7,6 M€	Última atualização: mar2023
ICNF (4.º Trimestre) - Nas áreas já definidas, a execução de troços de rede primária em 2022 ascende a 5 669 ha, acumulando 25 260 ha entre 2018 e 2022. - Executados desde 1 de janeiro de 2021 até ao momento 6798 hectares. O valor financeiro apresentado diz unicamente respeito ao CP 09, não inclui o trabalho executado com meios próprios do ICNF. - O ICNF celebrou contratos para a Execução da Rede Primária em 2019 (CP 09/2019) 7 lotes no valor total de 11 427 294,20 € para execução até final de 2022. - Dois concursos a avançar em paralelo: CP 10/2022 – Serviços de instalação e beneficiação da rede primária de faixas de gestão de combustível, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), C8 – lançado em 18.03.2022. - Em fase final de procedimento de concurso, com preparação da assinatura de contratos. o CP 12/2022 – Serviços de avaliação do uso e ocupação do solo de terrenos incluídos na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), C8 – Lançado em 24.03.2022. Relatório Preliminar em audiência prévia. Terminou a 02.05.2022. Contrato outorgado			

com o prestador de serviços. Projeto em execução.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔍 Área com gestão efetiva da rede	ICNF	Em monitorização	Meta PNA: 28 000 ha Meta ICNF: 7 000 ha	7 871 ha	□
Estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da Rede Primária	ICNF	Em monitorização	normas técnicas para o planeamento e gestão da Rede Primária	Norma técnica para gestão de combustível na rede primária em fase final de revisão, no âmbito da regulamentação dos critérios de gestão de combustíveis	□
🔍 Estudo da eficiência da RP e dos modelos de gestão de combustível:	ICNF		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Carta Anual de Troços de RP Prioritários	ICNF	Em monitorização	Não aplicável	Identificada a rede primária estruturante, que tem prioridade de execução no conjunto da rede definida	Não aplicável
Taxa anual de cumprimento	ICNF	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
% Área da RP com gestão efetiva em zonas classificadas como perigo alto e muito alto	ICNF		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
N.º de situações/proprietários, beneficiários de	ICNF	Em monitorização	Não aplicável	A implementar no âmbito da execução da	Não aplicável

mecanismo de compensação				aquisição de serviços CP 10/2022	
Área abrangida pelo mecanismo compensatório	ICNF	Em monitorização	Não aplicável	A implementar no âmbito da execução da aquisição de serviços CP 10/2022	Não aplicável

2.2.1.3	Garantir a gestão da rede secundária	R: ICNF, Municípios, REN, EDP, AdP, EGF, CLC, MP, ML, IP, IMT, empresas do setor florestal, proprietários e gestores florestais, gestores de infraestruturas		ESTADO: EM CURSO																																													
Implementação iniciativas: 85%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 17,3 M€ (IP) 6,9 M€ (GNR)	Última atualização: mar2023																																													
ANEPC ! Não foi recebida nova informação referente à execução da rede secundária Utilities após o 1º semestre: Utilities <table><thead><tr><th>Iniciativa</th><th>ER</th><th>Objetivo</th><th>Realizado</th><th>%</th></tr></thead><tbody><tr><td>Gestão de combustível nas infraestruturas da Metropolitano de Lisboa</td><td>ML</td><td>4,04 ha</td><td>3,64 ha</td><td>90%</td></tr><tr><td>Gestão de combustíveis nas infraestruturas da Metro do Porto</td><td>MP</td><td>55 ha</td><td>5,5 ha</td><td>10%</td></tr><tr><td>Gestão de combustível nas ETA, ETAR e outras infraestruturas da Águas de Portugal – Criação de faixas</td><td>ADP</td><td>1008 ha</td><td>871 ha</td><td>86%</td></tr><tr><td>Gestão de combustível nas ETA, ETAR e outras infraestruturas da Águas de Portugal – Manutenção de faixas</td><td>ADP</td><td>2792 ha</td><td>566 ha</td><td>20%</td></tr><tr><td>Gestão de combustíveis na condução de petróleo</td><td>CLC</td><td>43,6 ha</td><td>19,9 ha</td><td>46%</td></tr><tr><td>Gestão de combustíveis nas infraestruturas dos sistemas de gestão de resíduos</td><td>EGF</td><td>470 ha</td><td>124 ha</td><td>26%</td></tr><tr><td>Gestão de combustíveis na rede nacional de distribuição de eletricidade</td><td>E-REDES</td><td>14 431 ha</td><td>12 451 ha</td><td>86%</td></tr><tr><td>Gestão de combustíveis na rede nacional de transporte de eletricidade e na rede nacional de transporte de gás natural</td><td>REN</td><td>8 880 ha</td><td>3 372 ha</td><td>38%</td></tr></tbody></table>					Iniciativa	ER	Objetivo	Realizado	%	Gestão de combustível nas infraestruturas da Metropolitano de Lisboa	ML	4,04 ha	3,64 ha	90%	Gestão de combustíveis nas infraestruturas da Metro do Porto	MP	55 ha	5,5 ha	10%	Gestão de combustível nas ETA, ETAR e outras infraestruturas da Águas de Portugal – Criação de faixas	ADP	1008 ha	871 ha	86%	Gestão de combustível nas ETA, ETAR e outras infraestruturas da Águas de Portugal – Manutenção de faixas	ADP	2792 ha	566 ha	20%	Gestão de combustíveis na condução de petróleo	CLC	43,6 ha	19,9 ha	46%	Gestão de combustíveis nas infraestruturas dos sistemas de gestão de resíduos	EGF	470 ha	124 ha	26%	Gestão de combustíveis na rede nacional de distribuição de eletricidade	E-REDES	14 431 ha	12 451 ha	86%	Gestão de combustíveis na rede nacional de transporte de eletricidade e na rede nacional de transporte de gás natural	REN	8 880 ha	3 372 ha	38%
Iniciativa	ER	Objetivo	Realizado	%																																													
Gestão de combustível nas infraestruturas da Metropolitano de Lisboa	ML	4,04 ha	3,64 ha	90%																																													
Gestão de combustíveis nas infraestruturas da Metro do Porto	MP	55 ha	5,5 ha	10%																																													
Gestão de combustível nas ETA, ETAR e outras infraestruturas da Águas de Portugal – Criação de faixas	ADP	1008 ha	871 ha	86%																																													
Gestão de combustível nas ETA, ETAR e outras infraestruturas da Águas de Portugal – Manutenção de faixas	ADP	2792 ha	566 ha	20%																																													
Gestão de combustíveis na condução de petróleo	CLC	43,6 ha	19,9 ha	46%																																													
Gestão de combustíveis nas infraestruturas dos sistemas de gestão de resíduos	EGF	470 ha	124 ha	26%																																													
Gestão de combustíveis na rede nacional de distribuição de eletricidade	E-REDES	14 431 ha	12 451 ha	86%																																													
Gestão de combustíveis na rede nacional de transporte de eletricidade e na rede nacional de transporte de gás natural	REN	8 880 ha	3 372 ha	38%																																													

IP Iniciativa	ER	Objetivo	Realizado	%
Área realizada Proteção FGC da Rede Ferroviária Controlo da vegetação (2 a 5 metros) e desmatção no edificado (ha)	IP	1539 ha	1539 ha	100%
Área realizada Proteção FGC da Rede Ferroviária Deservagem química - - campanha outono (tratamento até aos 2 metros) (ha)	IP	1762 ha	1022 ha	58%
Área realizada Proteção FGC da Rede Ferroviária Deservagem química - campanha primavera (tratamento até aos 2 metros) (ha)	IP	1762 ha	1762 ha	100%
Área realizada Proteção FGC da Rede Ferroviária Gestão da faixa de combustível PMDFCI (5 a 10 metros) (ha)	IP	1333 ha	1333 ha	100%
Área realizada Proteção FGC da Rede Rodoviária - Jurisdição IP - Ceifa na FGC adjacente à via rodoviária e em volta do edificado (tratamento até aos 3 metros) (ha)	IP	8400 ha	9637 ha	100%
Área realizada Proteção FGC da Rede Rodoviária - Jurisdição IP; Corte seletivo na FGC adjacente à via rodoviária e em volta do edificado e aglomerados; (3 a 10 metros) (ha)	IP	7000 ha	4029 ha	58%
Área realizada Proteção FGC da Rede Rodoviária - Subconcessões IP - Plena Via + Edificado e Aglomerado (ha)	IP	1783 ha	1715ha	96%

IMT

Iniciativa	ER	Objetivo	Realizado	%
Área realizada Proteção FGC da Rede Rodoviária Concessões IMT - Plena Via (ha) Nós e Ligações (ha)	IMT	515 ha	515 ha	100%
Área realizada Proteção FGC da Rede Rodoviária Concessões IMT - Plena Via (ha)	IMT	3854 ha	3854 ha	100%
Área realizada Proteção FGC da Rede Rodoviária - Concessões IMT; Edificados - Habitações (ha)	IMT	599 ha	599 ha	100%
Área realizada Proteção FGC da Rede Rodoviária - Concessões IMT Edificados -Aglomerados (ha)	IMT	187 ha	187 ha	100%

ANEPC Resumo Global 2022

- Realizada (MAR/ABR) uma campanha nacional de sensibilização, orientada para a limpeza de combustível, em órgãos de comunicação (TV, rádio e imprensa) nacionais e locais;
- Enviados cerca de 1 milhão de folhetos sobre gestão de combustível, por correio, para todas as moradas das freguesias prioritárias.

GNR Resumo Global 2022

- A GNR efetuou desde janeiro a operação "CAMPANHA FLORESTA SEGURA 2022". Implementou entre 21FEV22 e 31MAR22 o Plano de Monitorização/Sensibilização/Fiscalização, tendo identificado 10 989 situações em incumprimento. A operação foi centrada nas 1 001 freguesias prioritárias identificadas, tendo ainda sido possível percorrer outras 907 freguesias não prioritárias. Decorrente das ações de fiscalização em curso registou-se um grau de cumprimento voluntário de gestão de 52,4%.
- A GNR durante o ano de 2022 realizou 6 161 Ações de Sensibilização, que inclui a transmissão de conhecimentos e comportamentos a adotar quanto à obrigação e necessidade da gestão de combustível e do uso correto do fogo, que contou com a presença de 79 693 pessoas, tendo ainda através de várias publicações nas redes sociais alcançado 1 867 501 pessoas.

- Foram instaurados 2 930 autos de Contraordenação, tendo a fiscalização especial incidência na proteção do edificado (50m), dos aglomerados populacionais, rede rodoferroviária e de transporte de energia, assim como, na realização indevida de queimas e queimadas.

ANEPC (4º Trimestre)

- Iniciada a preparação de campanha de comunicação orientada para a gestão de combustível, a realizar na primavera de 2023.

GNR (3ºTrimestre)

- A GNR tem em curso desde janeiro a operação "CAMPANHA FLORESTA SEGURA 2022". Implementou entre 21FEV22 e 31MAR22 o Plano de Monitorização/Sensibilização/Fiscalização, tendo identificado 10.930 situações em incumprimento. A operação foi centrada nas 1 001 freguesias prioritárias identificadas, tendo ainda sido possível percorrer outras 907 freguesias não prioritárias. Até ao momento, decorrente das ações de fiscalização em curso regista-se um grau de cumprimento voluntário de gestão de 55%.
- Foram até à presente data de registo, instauradas 2 387 autos de Contraordenação, tendo a fiscalização especial incidência na proteção do edificado (50m), dos aglomerados populacionais, rede rodoferroviária e de transporte de energia, assim como, na realização indevida de queimas e queimadas.
- A GNR desde o início do ano já realizou 5 436 Ações de Sensibilização, que inclui a transmissão de conhecimentos e comportamentos a adotar quanto à obrigação e necessidade da gestão de combustível e do uso correto do fogo, que contou com a presença de 73 934 pessoas, tendo ainda através de várias publicações nas redes sociais alcançado 1 867 501 pessoas.

ICNF (3ºTrimestre)

- Em 2022, valor acumulado, de construção e beneficiação, realizados 1233 km de rede viária

ICNF (1ºSemestre)

- O ICNF identificou as freguesias prioritárias para a fiscalização da gestão de combustíveis na rede secundária, propondo despacho ministerial (Despacho n.º 3369/2022)

Rever normas técnicas para a gestão de combustível em Rede Secundária Trabalho em curso, sendo matéria onde importa considerar os estudos mais recentes que abordam esta temática. Como exemplo refira-se o trabalho do ForestWise contratado para o efeito, cujos resultados foram conhecidos em 04/03/2022.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
-----------	----	--------	-----------	----------------	---------------

Área da Rede Secundária com gestão efetiva de combustível de acordo com mapa de prioridades	todos		56 900 ha	43.605 ha	□
Rever normas técnicas para a gestão de combustível em Rede Secundária	ICNF				□
Mapa de prioridades de intervenção (periodicidade anual- janeiro)	ICNF				
Taxa de cumprimento nas áreas prioritárias	todos				□

2.2.1.4	Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	R: ICNF, Proprietários Florestais, EG ZIF, Municípios		ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 45%		Alcance de metas 2022: 0%		Orçamento executado: 3,5 M€ (ICNF)	Última atualização2022: mar2023
Principais Acontecimentos:					
ICNF (4.º Trimestre)					
O reporte das ações executadas por vezes confronta-se com alguma demora resultante dos procedimentos regulamentares em vigor, nomeadamente por agentes externos ao quadro de pessoal do ICNF: por exemplo, o reporte das ações das equipas e brigadas de sapadores florestais é semestral e só ocorre até 3 meses após o fim do semestre/ano.					
ICNF (1.º Semestre)					
A gestão florestal de mosaicos contratualizada com os diversos tipos de entidades responsáveis pela gestão de terrenos florestais é conduzida neste momento sobretudo através de projetos contratados no âmbito do PDR 2020 . No âmbito da discussão do PEPAC, o ICNF tem pugnado pela expansão desta metodologia. Outros projetos são contratualizados através do FFP/FA (ex. apoio à manutenção de mosaicos pastoris).					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Entrega de Normas Técnicas	ICNF	Em monitorização	Normas técnicas de		

de planeamento e gestão de áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível publicadas			planeamento e gestão de áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível publicadas		
🔍 Área gerida com projetos de mosaicos de gestão estratégica de combustível (ha)	ICNF, Proprietários Florestais, EG ZIF	Em monitorização	Meta ICNF: 10.000 ha Meta PNA: 75 000 ha	ICNF: 14.523 ha	□
% de Área intervencionada de matos	ICNF, Proprietários Florestais, EG ZIF		Não aplicável	% de Área intervencionada de matos	Não aplicável
% de área intervencionada com ocupação arbustiva	ICNF, Proprietários Florestais, EG ZIF		Não aplicável	% de área intervencionada com ocupação arbustiva	Não aplicável
% de área com ações de reconversão da ocupação	ICNF, Proprietários Florestais, EG ZIF		Não aplicável	% de área com ações de reconversão da ocupação	Não aplicável
% de área com ações de redução de biomassa	ICNF, Proprietários Florestais, EG ZIF		Não aplicável	% de área com ações de redução de biomassa	Não aplicável
Área intervencionada em minifúndio em função da área total	ICNF, Proprietários Florestais, EG ZIF		Não aplicável	Área intervencionada em minifúndio em função da área total	Não aplicável
Área florestal convertida por espécie			Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Área florestal com gestão de			Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

densidades e redução de biomassa por espécie					
--	--	--	--	--	--

2.2.1.5	Proteção de Áreas de Elevado Valor	R: ICNF	ESTADO: EM CURSO		
Implementação iniciativas: 63%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: mar2023	

Principais Acontecimentos:**ICNF (4.º Trimestre)**

- Em 2022 foram executados 1 901 ha de intervenções em áreas protegidas.
- Face à vulnerabilidade de vários dos habitats o uso do fogo é considerado no contexto dos valores naturais em presença.
- Em execução 18 projetos piloto com 5 955 ha intervencionados desde 2019.

ICNF (1.º Semestre)

- Identificar e mapear as áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental para priorizar as ações de redução da carga de combustível com fogo controlado, controlo mecânico e moto manual e pastorícia: Esta componente está inserida na produção da carta de valor, na qual se integrará a informação referente às áreas de conservação e afins. **Atualmente uma parte significativa da área com tratamento de combustíveis através de fogo controlado e de queimadas prescritas (ex. Projeto MARQ) é realizada em áreas protegidas e/ou áreas de rede Natura 2000 (ex.: serra de Montemuro, serra da Freita, serras do Alvão-Marão, etc.)**

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Normas técnicas para a gestão de combustíveis em áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental	ICNF	Em monitorização			☐
Cartografia das áreas de	ICNF	Concluído			☐

elevado valor económico, cultural e ambiental					
🔍 Área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis (ha)	ICNF		Meta ICNF: sem meta Meta PNA: 40.000 ha	1.901 ha	□
% de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC)	ICNF	Por Iniciar	Não aplicável		□
🔍 % de execução dos PGC das áreas com valor	ICNF	Por Iniciar	Não aplicável		Não aplicável
% Área tratada com fogo controlado	ICNF		Não aplicável		Não aplicável
% Área tratada com meios mecânicos e moto manual	ICNF		Não aplicável		Não aplicável
% Área tratada com pastoreio dirigido	ICNF		Não aplicável		Não aplicável Não aplicável
Área de matos com gestão de densidades por espécie	ICNF		Não aplicável		Não aplicável
Área com ações de reconversão de	ICNF		Não aplicável		Não aplicável

ocupação por espécie					
Área com ações de redução da carga de combustível	ICNF	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
Restauração de habitats	ICNF	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
					Não aplicável

2.2.1.6	Gestão de galerias ribeirinhas	R: APA / ICNF		ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 25%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 0,57 M€ (APA)		Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:					
APA (4.º Trimestre)					
- Em 27 de dezembro 2021 foi celebrado Aditamento ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o FA, vigorando até 30 de setembro de 2022. - Por motivos que se prendem com a demora na emissão de autorizações de crédito especial, de transferência de saldos de 2021 e de aplicação de despesa em encargos assumidos e que, consequentemente, impedem a respetiva execução de ações previstas, resultando em atrasos não imputáveis aos beneficiários, tornou-se necessário a prorrogação do prazo de execução material e financeira do projeto. - Deste modo, em 26 de dezembro de 2022 foi celebrada 2.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira FA/APA, vigorando até 30 de setembro de 2023. (Nota: Meta global 77,4 km, estando no total já executados 64,5 km (83%))					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços			2021: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado		

florestais					
🔑 Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado			gerir anualmente 2.000 km de galerias ribeirinhas prioritárias		□
🔑 Linhas de água reabilitadas	APA	Em monitorização	29 km	16 km	□

2.2.1.7	Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	R: IFAP, ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 44%	Alcance de metas 2022: 100%	Orçamento executado: 24,3 M€ (SEAgric) 0,03 (ICNF)	Última atualização: mar2023
Principais Acontecimentos:			
ICNF (3.º Trimestre) decorrem neste período 52 projetos de gestão de combustíveis através de pastoreio, financiados pelo Fundo Florestal Permanente			
SE Agricultura (3.º Trimestre) Redesenho da medida agroambiental 791 - Mosaico Agroflorestal para contemplar encabeçamento. Esta medida reformulada foi disponibilizada no PU 2022 com uma dotação financeira de 15M€. Pagamento PU 2022 calendarizado para fevereiro 2023. Assegurar a manutenção das raças autóctones em territórios vulneráveis no âmbito do PU. Ajuda à manutenção das raças autóctones em territórios vulneráveis. Apoio pago no âmbito do PU - pagamento em dezembro 2022. Orçamento 2022 refere-se à dotação prevista para as candidaturas em território vulnerável e o orçamento atribuído à previsão de pagamentos.			
SE Agricultura (1.º Semestre) - MA - Processo em curso no âmbito do aperfeiçoamento dos apoios atuais da PAC e no desenho dos previstos para o próximo período de programação. Criação de uma majoração ao prémio de ovino/caprino/vaca. Redesenho da medida agroambiental 791 - Mosaico Agroflorestal para contemplar encabeçamento. Ficha da medida 791 já se encontra concluída e será integrada na reprogramação do PDR2020 a submeter à Comissão Europeia até ao fim de 2021. Esta medida reformulada estará disponível no formulário do PU 2022 com uma dotação financeira de 15 M€.			

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔍 Número de hectares com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo		Em monitorização	Meta ICNF: 3.500 ha	ICNF: 3.489 ha	□
Número de bovinos, ovinos e caprinos apoiados			Não aplicável	Não aplicável	
Número de bovinos, ovinos e caprinos de raça autóctone apoiados			Não aplicável	Não aplicável	
Número de pastores formados			Não aplicável	Não aplicável	
Número de JA instalados com projetos de investimento em pastoreio extensivo			Não aplicável	Não aplicável	
Número de detentores do EAF com projetos de investimento em pastoreio extensivo			Não aplicável	Não aplicável	

2.2.1.8	Aplicar regras de Corte	R: ICNF	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 50%	Alcance de metas 2022: 50%	Orçamento executado: - M€	Última atualização jan2023	
Principais Acontecimentos:				
ICNF (1.º Semestre)				
Definir morfologia da área a cortar para o mosaico se concretizar e potenciar ao máximo o recurso lenhoso: Processo mais complexo do que inicialmente expectável, pelo que está a ser delineada a conceptualização de uma norma de exploração florestal que integre a gestão florestal, o risco, a paisagem e os valores ecológicos associados				

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Novo regime de corte para as espécies de árvores florestais		Em monitorização	2T 2022: Novas regras em vigor	Em fase final para entrada em produção do SiCorte. Com a legislação recentemente aprovada não há justificação técnica para criar legislação suplementar.	□
Sistema de informação do corte de árvores em funcionamento (SiCorte)		Em monitorização	Assegurar que o sistema SiCorte produza informação para resposta aos indicadores contidos no PNA	SiCorte em funcionamento a partir de 1 de Outubro	□
Área de corte com gestão florestal		Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
% da área explorada de pinhal e eucaliptal com plano de gestão florestal			Não aplicável		Não aplicável

2.2.1.9	Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Florestal Rural			R: ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 27%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: mar2023	

Principais Acontecimentos:**ICNF (4.º Trimestre)**

- Em 2022, executados e reportados 415,4 hectares de ações de queimadas para apoio à pastorícia e cinegética. Acumulado desde o início do programa MARQ (4.ºT de 2019): 1797,5 ha.
- Promover e alargar a utilização de fogo controlado em subcoberto florestal, em particular em povoamentos de pinheiro bravo, associadas a outras práticas silvícolas, como desbastes nos bastios: 13 512 ha executados [597 ha (2018) + 4 516 ha (2019) + 2 608 ha (2020) + 3 942 ha (2021) + 1 829 ha (2022)]. Maioritariamente em gestão de matos

ICNF (1.º Semestre)

- **Executados e reportados no 1.º Semestre de 2022, 302,4 hectares de ações de queimadas para apoio à pastorícia e cinegética.**
- Acumulado desde o início do programa MARQ (4.ºT de 2019): 1700,2 ha.
- Promovida a sensibilização dos proprietários para formas alternativas de eliminação de sobrantes.
- Tem sido introduzida a técnica do fogo controlado em áreas do país onde essa prática não possuía histórico (ex. serra de Odemira e Algarve).
- **Preparado e pronto para submissão às demais entidades cuja consulta é obrigatória nos termos do DL 82/2021. Rever o regulamento do fogo técnico,** dotando-o de normas de maior exigência ao nível das qualificações de Técnicos e Operacionais e dos conteúdos de planeamento e de maior simplificação e adequação em termos procedimentais;
-

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Guia de comunicação e informação estratégica			2021: Elaboração e divulgação do Guia de comunicação e informação estratégica		□
🔑 N° hectares de fogo controlado realizados		Em monitorização	5 000 ha	1 829	□
🔑 N° hectares de fogo controlado realizados em subcoberto de povoamentos e em		Em monitorização	1000 ha em subcoberto de povoamentos e em bastios		□

bastios de pinheiro bravo;			de pinheiro bravo;		
🔗 Implementação das ações de comunicação e informação estratégica à comunidade e setores em todo o país;		Em monitorizaçã o	2021-2030: 3 ações/ano de promoção e dinamização da técnica do fogo controlado, por Sub-Região;		□
Proporção de fogos de gestão nos incêndios rurais (nº e área).		Em monitorizaçã o	Não aplicável		Não aplicável
N.º de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR;		Concluído	2021-2030: 3 ações/ano de treino com fogo controlado, por Sub-Região;	Esta iniciativa está no momento a ser executada em projetos como o Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas Pastorais.	□

2.2.2. Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobranes

2.2.2.1	Promover processos de compostagem	R: Municípios, CIM	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 13%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: fev2023	
Principais Acontecimentos:				
SECNF (4.º Trimestre)				

- Em preparação aviso dirigido às OPFs, no âmbito do Programa Mais Floresta, em que está prevista os incentivos à compostagem. Medida de difícil aferição. Importa fazer a sua avaliação, nomeadamente das iniciativas

SECNF (1.º Semestre)

- **Apoio à implementação da compostagem nos Avisos do Fundo Ambiental dirigidos a "Condomínio de Aldeia" e nos contratos-programa a estabelecer com as OPF por via da Componente 8 do PRR.**
- Publicado **Aviso n.º 02/C08-i01/2022 com uma dotação de 17,5 M€.** A tipologia de intervenção 7.4 **"Métodos alternativos à queima de sobranes agrícolas e florestais" é obrigatória e pode representar 20% da dotação do Aviso (3,5 M€).** As candidaturas estão em fase final de análise.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
N.º de autarquias com iniciativas de eliminação de sobranes em vigor	AU		não aplicável em 2022	não aplicável em 2022	não aplicável em 2022
N.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa da compostagem	AU		não aplicável em 2022	não aplicável em 2022	não aplicável em 2022
2.2.2.2	Promover geração de energia à escala local com base em biomassa de sobranes e matos		R: ICNF, DGEG	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 25%	Alcance de metas 2022: 50%		Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	

Principais Acontecimentos:**ICNF (3.º Trimestre)**

- Apresentado o relatório intercalar "Feasibility Assessment of Small Biomass Plants in Portugal" pelo LUKE em junho de 2022. Foi apresentado pelo ISEG o relatório final do projeto, com logísticas e mobilização dos stakeholders.
- Em análise o relatório final de projeto. Em preparação o workshop para divulgação do projeto

ICNF (1.º Semestre)

- Apresentado o relatório intercalar "Feasibility Assessment of Small Biomass Plants in Portugal" pelo LUKE em junho de 2022.
- Vai ser apresentado pelo ISEG o relatório final do projeto, com logísticas e mobilização dos stakeholders.
- Foi apresentado pelo CBE uma proposta para a implementação de uma rede de centros de recolha e de processamento de biomassa florestal, no âmbito de um projeto IINTERREG - PROMOBIOSSSE, cujo

objetivo é o estabelecimento de um projeto piloto que vise implementar uma rede de centros de recolha e de processamento de biomassa florestal residual					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Estudo sobre o modelo de execução			Concluir o estudo	Estudo concluído	□
Estudo sobre o modelo de execução			2022: Modelo de financiamento e apoio		□
🔍 N.º de projetos de geração de energia local implementados			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
🔍 Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local			Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

2.3.1. Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas

2.3.1.1	Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados		R: SECNF; GNR	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 88%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 7M€ (GNR)	Última atualização 2022: mar2023	
GNR (Resumo Global 2022): - Durante o ano de 2022, e relativamente aos indicadores deste programa referir o seguinte: - Foram monitorizadas 10 941 situações em incumprimento, centrada nas 1001 freguesias prioritárias identificadas, tendo ainda sido possível percorrer outras 907 freguesias não prioritárias. Até ao momento, decorrente das ações de fiscalização em curso regista-se um grau de cumprimento voluntário de gestão de 52,4%.				

- Foram durante o ano de 2022, instaurados 2.930 autos de Contraordenação, tendo a fiscalização especial incidência na proteção do edificado (50m), dos aglomerados populacionais, rede rodoviária e de transporte de energia, assim como, na realização indevida de queimas e queimadas.

TOTAL AUTOS PROVISÓRIOS / TIPOLOGIA

- 0 Recuperação das áreas ardidas Art.º 45, 17 Gestão de combustível - Carregadouros e depósitos de madeira Art.º 47, 0 Servidões administrativas Art.º 56, 0 Execução de trabalhos de gestão de combustível em terreno alheio Art.º 57, 0 Condicionamento da edificação em áreas PPS Art.º 60, 0 Condicionamento da edificação fora de áreas PPS Art.º 61, 0 Fogo técnico Art.º 63, 123 Queimadas Art.º 65, 362 Queimas e fogueiras diversas Art.º 66, 2 Utilização de outras formas de fogo Art.º 67, 10 Condicionamento de act. em áreas prioritárias de prevenção e segurança Art.º 68, 145 Maquinaria e equipamento Art.º 69.
- Autos art.º 15 - 124/2006: 169 Rede viária, ferroviária, transporte de energia n.º 1 do art.º 15.º), 1228 Largura não inferior a 50m ou mínimo de 10 m (n.º 2 do art.º 15.º), 0 Gestão de combustível efetuada, mas não pelos responsáveis (art.º 15 n.º 9), 581 Aglomerados populacionais (n.º 10 do art.º 15.º), 0 Falta de Substituição do município ao responsável pela gestão (n.º 12 do art.º 15.º), 10 Parques campismo, polígonos industriais, plataformas logísticas e aterros sanitários. (n.º 13 do art.º 15.º), 0 Falta de gestão de combustível nas superfícies de intersecção (art.º 15 n.º 14), 283 Critério para gestão de combustível no âmbito das redes secundárias, Anexo ao DL 124/2006 (n.º 19 do art.º 15.º).

ICNF (1.º Semestre)

As normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível são definidas em regulamento do ICNF, I. P.. O regulamento referido no n.º 3 do artigo 47.º é publicado pelo ICNF, I. P., no prazo máximo de 60 dias contados a partir da publicação do decreto-lei n.º 82/2021.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Normativo das regras das redes de defesa	ICNF	Em monitorização		Em análise interna versão do regulamento dos critérios para a gestão de combustíveis	
Quadro de medidas de agravamento do IMI para os proprietários que não cumpram com as regras estabelecidas	SECNF	Por Iniciar	Não aplicável		
Taxa de incorporação das	SECNF		Não aplicável		

propostas prioritárias					
🔍 Monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas – N.º de situações monitorizadas	GNR	Em monitorização	Não aplicável	10.941	Não aplicável
🔍 Monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas – N.º de situações sinalizadas	GNR	Concluído	Não aplicável	10.941	Não aplicável
🔍 Monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas – N.º de situações sinalizadas em freguesias prioritárias	GNR	Concluído	Não aplicável	5.659	Não aplicável
🔍 Monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas – N.º total de situações fiscalizadas	GNR	Em monitorização	Não aplicável	10.146	Não aplicável
🔍 Monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas – N.º total de situações fiscalizadas em freguesias prioritárias	GNR	Em monitorização	Não aplicável	5.659	Não aplicável
🔍 Monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas - Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado	GNR	Em monitorização	Não aplicável	52,4%	Não aplicável
🔍 Monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas - N.º total de autos	GNR	Em monitorização	Não aplicável	2.930 autos Contraordenação	Não aplicável
🔍 Monitorizar e fiscalizar o cumprimento das regras estabelecidas - N.º total de autos por tipologia	GNR	Em monitorização	Não aplicável	2.930 AUTOS CONTRAORDENAÇÃO, consta da informação global	Não aplicável

2.3.1.2	Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas		R: AU, privados	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 31%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 0,14M€	Última atualização 2022: fev23	
Principais Acontecimentos:				
ANEPC (Resumo Global 2022)				
- Realizada (MAR/ABR) uma campanha nacional de sensibilização, orientada para a limpeza de combustível, em órgãos de comunicação (TV, rádio e imprensa) nacionais e locais; - Enviados cerca de 1 milhão de folhetos sobre gestão de combustível, por correio, para todas as moradas das freguesias prioritárias				
SECNF (Resumo Global 2022)				
- Estão aprovados 203 Condomínios, com um apoio de mais de 6 milhões de euros em 51 Concelhos com condomínios apoiados. - Foram efetuadas um conjunto de alterações de modo a tornar o aviso mais atrativo, nomeadamente: - Aumentou-se o montante máximo elegível por candidatura, passou de 150 000 € para 750 000 euros; - Procedeu-se a uma simplificação e clarificação de conceitos, procedimentos e tipologias de apoio; - Introduziram-se critérios mais abrangentes: quociente de localização de matos e florestas superior a 1, em alternativa ao critério da interface direta, e a possibilidade de estender para além da faixa dos 100 metros, ao contrário do anterior aviso que limitava ao 100 metros - Introduziu-se a possibilidade de custos simplificados				
GNR (Resumo Global 2022)				
- Os militares da GNR operadores de serviço à Linha SOS Ambiente atenderam, em 2022, um total de 17 952 chamadas, registando 2 865 denúncias no âmbito da DFCL e 923 chamadas para esclarecimento da forma de realizar a gestão de combustível. - No âmbito deste projeto registamos no ano de 2022, decorrente das ações de fiscalização um registo de incumprimento relativamente ao grau de gestão da envolvente de áreas edificadas que se traduz na instauração de 1 288 autos Largura não inferior a 50m ou mínimo de 10 m (n.º 2 do art.º 15.º) e 581 autos Aglomerados populacionais (n.º 10 do art.º 15.º).				

GNR (3.º Trimestre)

- No âmbito deste projeto registamos até ao momento decorrente das ações de fiscalização um registo de incumprimento relativamente ao grau de gestão da envolvente de áreas edificadas que se traduz na instauração de 1 077 autos - Largura não inferior a 50 m ou mínimo de 10 m (n.º 2 do art.º 15.º) e 469 autos Aglomerados populacionais (n.º 10 do art.º 15.º).

SECNF (1.º Semestre)

- Publicado Aviso n.º 02/C08-i01/2022, Condomínio de Aldeia:** Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta (15 de fevereiro a 15 de abril de 2022) do Fundo Ambiental, com uma dotação de 17,5M€. **Foram submetidas 123 candidaturas no valor global de 10 218 896,29€**, que se **encontram em fase final de análise**. Será publicado novo aviso com dotação remanescente para cumprimento da meta inscrita no PRR referente aos anos de 2021 e 2022.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 N.º de “Condomínios de Aldeia” constituídos	SECNF	Em monitorização	350	132	□
🔑 Grau de execução e gestão da envolvente de áreas edificadas	AU, Privados		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
🔑 % de aglomerados rurais com gestão de combustível	AU, Privados		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
🔑 hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	AU, Privados		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
% de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível (e.g. agrícolas, silvo pastoris)	AU, Privados		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

2.3.1.3	Incrementar a resiliência do edificado	R: ANEPC	ESTADO: CONCLUÍDO
Implementação iniciativas: 100%		Alcance de metas 2022: 100%	Última atualização 2022: set22

Principais Acontecimentos:**ANEPC (3.º Trimestre)**

- Publicado o Despacho 8591/2022, de 13 de julho, relativo aos requisitos para adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, previsto nos artigos 60º e 61.º do SGIFR

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Revisão legislativa do regime de proteção de edificado nas zonas rurais, identificando oportunidades de melhoria	ANEPC	Concluído	Publicação de Despacho.	Despacho publicado.	□

2.3.1.4	Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras		R: ANEPC, AU	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 40%		Alcance de metas 2022: 83%	Orçamento executado: 0,33M€	Última atualização 2022: jan23	

Principais Acontecimentos:**ANEPC (Resumo Global 2022)**

- Dada continuidade à implementação dos Programas, com acréscimo em todos os indicadores (n.º de aglomerados, n.º de OSL, n.º de locais de abrigo/refúgio, n.º de simulacros).
- Lançado questionário a municípios e freguesias (em parceria com a ANMP e ANAFRE) para recolha de contributos que auxiliem a definição de estratégias destinadas a revitalizar os Programas, fomentando o aumento de novas adesões ou assegurando a melhoria contínua das condições existentes.
- Promoção e apoio às ações de sensibilização desenvolvidas localmente pelos municípios e freguesias, incluindo a aquisição e distribuição de 2 500 megafones para os Oficiais de Segurança Local já designados ou que venham a ser designados proximamente em novas implementações;
- Realizada campanha nacional de sensibilização, orientada para a autoproteção (JUL/SET) em órgãos de comunicação (TV, rádio e imprensa) nacionais e locais. Distribuição de 1 milhão de folhetos sobre medidas de autoproteção em todas as freguesias prioritárias.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 Número total de aglomerados rurais abrangidos pelo	ANEPC, AU	Em monitorização	31DEZ: 2125	31DEZ: 2230	□

Programa					
🔍 Número total de aglomerados rurais com Oficial de Segurança designado	ANEPC, AU	Em monitorização	31DEZ: 1981	31DEZ: 2084	□
🔍 Número total de locais de abrigo ou refúgio identificados	ANEPC, AU	Em monitorização	31DEZ: 2646	31DEZ: 2724	□
🔍 Número total de aglomerados rurais com planos de evacuação identificados	ANEPC, AU	Em monitorização	31DEZ: 860	31DEZ: 890	□
🔍 Número total de simulacros realizados	ANEPC, AU	Em monitorização	31DEZ: 298	31DEZ: 346	□
🔍 % de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação previstos nos Programas	ANEPC, AU	Em monitorização	15%	n/d	□
% aglomerados nas APPS	ANEPC, AU	Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% aglomerados aderentes nas APPS com Oficial de Segurança designado	ANEPC, AU	Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% aglomerados aderentes nas APPS com locais de abrigo ou refúgio identificados	ANEPC, AU	Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% aglomerados aderentes nas APPS com planos de evacuação identificados	ANEPC, AU	Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% aglomerados aderentes nas APPS com a realização de	ANEPC, AU	Por Iniciar	Não aplicável em	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

simulacros			2022		
🔑 N.º ha tratados na envolvente dos aglomerados AS PS	AU		Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

2.3.1.5	Mecanismos de cobertura e garantia de correta gestão do risco da edificação			R: ASF, IMPIC	ESTADO: POR INICIAR	
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: N/A		Última atualização:		
 Sem reporte						
Indicador		ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 % de construções com certificação		SEF/ IMPIC		Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de construções com seguro				Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

2.3.1.6	Robustecer os incentivos financeiros aos privados			R: SECNF, SEAAF	ESTADO: POR INICIAR
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: N/A		Última atualização:	
 Sem reporte					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Disponibilização das linhas de crédito com acesso simplificado e condições	MF/MAAC		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

atrativas					
% de candidaturas à linha de crédito para proteção do edificado	MF/MAAC		Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

3.1.1. Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas extensivas

3.1.1.1	Regulamentar e implementar o uso do fogo			R: ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 66%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: ago22	
Principais Acontecimentos: ICNF (1.º Semestre) Preparado o regulamento do fogo técnico e pronto para submissão às demais entidades cuja consulta é obrigatória nos termos do DL 82/2021.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Regulamento em vigor	ICNF	Em monitorização	Finalização da proposta do novo regulamento	Preparado e pronto para submissão às demais entidades cuja consulta é obrigatória nos termos do DL 82/2021.	
 % de implementação de uso adequado do fogo em processos de gestão de vegetação	ICNF		Não aplicável		Não aplicável

3.1.1.2	Apoio à população na realização de queimas e queimadas			R: ICNF, Municípios	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 70%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 6,4 M€ (GNR)		Última atualização 2022: mar2023	

Principais Acontecimentos:**ICNF (4.º Trimestre)**

- Processados comunicações/pedidos de autorização para 1 030 777 queimas e 462 queimadas. Total 1 031 239
- Aderiram à plataforma até ao momento 271 municípios, 97,5% do total
- A linha de atendimento - Linha de Apoio SOS Ambiente (opção 3) atendeu e prestou assistência a 93 809 cidadãos

Resumo Global 2022 (GNR)

- A GNR através da UEPS apoiou 49 ações de fogo controlado, tendo empenhado 301 militares.
- Os militares da GNR operadores de serviço à Linha SOS Ambiente atenderam, em 2022, um total de 17 952 chamadas, registando 2 865 denúncias no âmbito da DFCI e 923 chamadas para esclarecimento da forma de realizar a gestão de combustível.

GNR (3.º Trimestre)

- A GNR através da UEPS já apoiou 46 ações de fogo controlado, tendo empenhado 294 militares.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 N.º de pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas	ICNF	Em monitorização	Não aplicável	Processados comunicações/pedidos de autorização para 1 030 777 queimas e 462 queimadas. Total 1 031 239	Não aplicável
Repositório de informação relativa à realização de queimas e queimadas (meios digitais e físicos)	ICNF	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas	ICNF	Em monitorização	100% de resposta aos pedidos de autorização/ comunicações para a realização de	Sem resultado	

			queimas e queimadas		
N.º de queimas e queimadas apoiadas	ICNF	Em monitorização	Não aplicável	No âmbito do MARQ foram executadas pelo ICNF 42 parcelas	Não aplicável
 N.º de acidentes em queimas e queimadas	ICNF	Em monitorização	< de 1 pessoa acidentada como grave em queimas e queimadas por ano		
 N.º de municípios aderentes à Plataforma das Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF	ICNF	Em monitorização	Não aplicável	Aderiram à plataforma até ao momento 271 municípios, 97,5% do total	Não aplicável
 N.º de chamadas atendidas Linha de Apoio SOS Ambiente (opção 3)	ICNF	Em monitorização	Não aplicável	A linha de atendimento - Linha de Apoio SOS Ambiente (opção 3) atendeu e prestou assistência a 93 809 cidadãos	Não aplicável
 N.º de chamadas atendidas Linha de Apoio SOS Ambiente (opção 1)	GNR	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
 N.º de chamadas atendidas Linha de Apoio SOS Ambiente (opção 2)	GNR		Não aplicável		Não aplicável
 % de atendimento Linha de Apoio SOS Ambiente (opção 1)	GNR		Não aplicável		Não aplicável
 % de atendimento Linha	GNR		Não aplicável		Não aplicável

de Apoio SOS Ambiente (opção 2)					
🔍 % de atendimento Linha de Apoio SOS Ambiente (opção 3)	ICNF	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
🔍 % pedidos autorizados para a realização de queimas e queimadas	ICNF	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável

3.1.1.3	Mecanismo de apoio à realização de queimadas			R: ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 52%	Alcance de metas 2022: 100%	Orçamento executado: - M€		Última atualização 2022: out2022	
Principais Acontecimentos: ICNF (3.º trimestre) ▪ 64% de queimadas pedidas pelo pastor realizadas pelo MARQ (Calculo que resulta do planeado a partir de 2021 e executado até 3.ºT de 2022. Valores acumulados)					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
% de queimadas pedidas pelo pastor realizadas pelo MARQ		Em monitorização	2020-2022: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado	64% Calculo que resulta do planeado a partir de 2021 e executado até 3.ºT de 2022. Valores acumulados	
Pastores que solicitaram apoio ao mecanismo		Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
% Área indicada pelos		Em	Não aplicável	Inserida nos	Não aplicável

pastores tratada com fogo controlado		monitorização		valores reportados pelo MARQ	
Área tratada com fogo controlado		Em monitorização	Não aplicável	415,42 ha	Não aplicável
Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios		Em monitorização	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

3.1.2. Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão

3.1.2.1	Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas		R: GNR	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 50%	Alcance de metas 2022: 100%	Orçamento executado: 26,4M€	Última atualização 2022: mar2023	
Principais Acontecimentos:				
GNR (Resumo Global 2022)				
- Em 2022 a GNR realizou, 35 542 patrulhas no âmbito do SGIFR. Nos períodos críticos a GNR coordenou o dispositivo de vigilância tendo reforçado o empenhamento operacional através das Unidades e Unidades de reserva, tendo ainda solicitado o empenhamento e reforço das FFAA. - Até 31OUT22 registou-se o seguinte empenhamento de forças:				
VIGILÂNCIA MÓVEL TERRESTRE				
- o GNR 35 542 - o FORÇAS ARMADAS 2 114 - o PSP 433 - o BOMBEIROS 277 - o SAPADORES FLORESTAIS 37 272 - o EMIF 2.380 - o VIGILANTES NA NATUREZA 1 848 - o SECIL 56 - o AGRIS 0 - o OUTRAS FORÇAS 959				
ASSINALAM-SE DOIS PERÍODOS CRÍTICOS 08JUL22 A 22JUL22 E 21AGO22 A 23AGO22.				

- Reforço de meios efetuado durante este período (08JUL a 22JUL22)
- Em súmula, a Guarda Nacional Republicana coordenou e reforçou o dispositivo de Vigilância e Detecção, de 08 a 22 de julho, no âmbito da Situação de Contingência e da Situação de Alerta em vigor, temos os seguintes quantitativos de meios empregues e/ou planeados por cada um dos seguintes sistemas:
 - o Sistema de vigilância aérea – MA não tripulados UAS Classe 1 FAP 42 voos planeados [14 por cada uma das bases (Beja, Lousã e Mirandela), nos períodos compreendidos entre as 10H e as 14H00, entre as 11H00 e as 15H00 e entre as 14H00 e as 18H00], dos quais foram executados 32.
 - o Sistema de vigilância aérea – MA tripulados FAP 11 voos (01 por cada dia, no período compreendido entre as 14H00 e as 20H00). Foram efetuados 11 voos, num total de 65h, detetaram: Um 1.º alerta, sete 2.º alertas e cinco sinalizações.
 - o Sistema de vigilância móvel terrestre – meios de reforço da GNR e das FFAA Diariamente esteve constituída uma reserva operacional da GNR com capacidade de projeção para qualquer parte do Território Nacional, com um grau de prontidão imediata. Esta reserva foi constituída por cerca de 400 efetivos oriundos de diferentes Unidades da GNR, os quais efetuavam à ordem, um pré-posicionamento junto ao local de determinado IR para garantir a imediata disponibilidade para a constituição de equipas de apoio às operações de socorro.
- Empenhamento diário de equipas das FFAA, num total de 78, nomeadamente:
 - o Bragança – 02 equipas (11 a 15JUL), 04 equipas (16 a 19JUL22) e 04 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Castelo Branco – 02 equipas (11 a 15JUL), 02 equipas (16 a 19JUL22) e 02 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Guarda - 02 equipas (11 a 15JUL), 02 equipas (16 a 17JUL22) e 02 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Leiria - 02 equipas (11 a 15JUL), 02 equipas (16 a 19JUL22) e 04 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Santarém - 02 equipas (11 a 15JUL), 02 equipas (16 a 25JUL22) e 04 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Viana do Castelo - 02 equipas (11 a 15JUL), 02 equipas (16 a 19JUL22) e 02 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Viseu - 02 equipas (11 a 15JUL), 02 equipas (16 a 19JUL22) e 02 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Aveiro – 02 equipas (13 a 15JUL), 02 equipas (16 a 19JUL22) e 02 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Beja – 04 equipas (13 a 15JUL)
 - o Lisboa - 02 equipas (13 a 15JUL)
 - o Portalegre - 02 equipas (13 a 15JUL) e 02 equipas (16 a 19JUL22)
 - o Vila Real - 02 equipas (13 a 17JUL) e 02 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Coimbra - 03 equipas (16 a 19JUL22) e 02 equipas (20 a 22JUL22)
 - o Faro - 03 equipas (16 a 19JUL22)
- Na sequência da emissão de situação de ALERTA entre 21 E 23 de Agosto, a Guarda Nacional Republicana coordenou e reforçou o dispositivo de Vigilância e Detecção, nos seguintes termos:
 - o Sistema de vigilância fixa – RNPV e SVF
 - o Garantir que os operadores dos 230 Postos de Vigia e controladores das imagens das cerca de 120 camaras de videovigilância florestal dispõe de condições favoráveis à prossecução do seu trabalho de monitorização.
 - o Sistema de vigilância aérea – MA não tripulados UAS Classe 1 FAP
 - o 9 voos planeados [03 por cada uma das bases (Beja, Lousã e Mirandela), entre as 14H00 e as 18H00], tendo sido todos executados.

- o Sistema de vigilância aérea – MA tripulados FAP
- o Planeamento do emprego de meios de asa rotativa (helicópteros) – 01 por cada dia, no período compreendido entre as 14H00 e as 20H00).
- o Sistema de vigilância móvel terrestre – meios de reforço da GNR e das FFAA
- o Efetivadas cerca de 300 patrulhas da GNR de vigilância e deteção de incêndios para além da constituição de uma reserva operacional, com capacidade de projeção para qualquer parte do Território Nacional, com um grau de prontidão imediata e em média constituída por 400 militares, oriundos de diferentes Unidades (USHE, UCC, EG e UNT).
- Empenhamento diário de equipas das FFAA, num total de 25, nomeadamente:
 - o Aveiro – 2 Equipas
 - o Beja – 1 Equipa
 - o Bragança – 3 Equipas
 - o Castelo Branco – 2 Equipas
 - o Coimbra – 2 Equipas
 - o Faro – 1 Equipa
 - o Guarda – 2 Equipas
 - o Leiria – 2 Equipas
 - o Portalegre – 1 Equipa
 - o Porto – 2 Equipa
 - o Santarém – 3 Equipas
 - o Vila Real – 2 Equipas
 - o Viseu – 2 Equipas
- Empenhamento Meios UAS/UEPS da GNR
 - o Empenhamento dos UAS GNR UEPS (01AGO22 a 11SET22)
 - o Lousã – Coimbra 221100AGO22 a 221500AGO22, 7 voos com um total de 140 minutos, efetivo de 3 militares e efetuada 1 sinalização;
 - o Lousã – Coimbra 241100AGO22 a 241400AGO22, 7 voos com um total de 140 minutos, efetivo de 3 militares;
 - o Lousã – Coimbra 261000AGO22 a 261500AGO22, 7 voos com um total de 140 minutos, efetivo de 3 militares;
 - o Viseu – 011100SET22 a 011500SET22, 7 voos com um total de 140 minutos, efetivo de 4 militares;
 - o Faro – 061100SET22 a 061500SET22, 2 voos com um total de 40 minutos, efetivo de 2 militares.
 - o Total de 30 voos perfazendo um total de 600 minutos, e um efetivo total de 14 militares e efetuada 1 sinalização, não sendo detetados 1.º e 2.º alertas, nem falsos alarmes.
- Empenhamento Meios Aéreos Tripulados da FAP
 - o A DSA emitida, à semelhança das anteriores, determinou «A realização pela GNR de ações de patrulhamento (vigilância) e fiscalização aérea através de meios das Forças Armadas, nos distritos em estado de alerta especial do SIOPS, para o DECIR, incidindo nos locais sinalizados com um risco de incêndio «Muito Elevado e Máximo»;
 - o A solicitação do pedido de MA Tripulados da GNR – Helicópteros, tendo sido disponibilizado o P-3Orion e o C-295;
 - o Vantagens Helicópteros;
 - o MA Tripulados P 3 e C295 apresentam reduzido efeito dissuasor;

- o 17AGO22, 6 horas de voo planeado com tripulação da FAP e da GNR, tendo detetado e comunicado 1 sinalização;
- o 18AGO22, 6 horas de voo planeado com tripulação da FAP;
- o 20AGO22, 6 horas de voo planeado com tripulação da FAP, tendo detetado e comunicado 1 1.º alerta e 3 2.º alertas;
- o 21AGO22, 6 horas de voo planeado com tripulação da FAP, tendo detetado e comunicado 6 2.º alertas;
- o 22AGO22, 6 horas de voo planeado com tripulação da FAP;
- o 23AGO22, 6 horas de voo planeado com tripulação da FAP, tendo detetado e comunicado 3 sinalizações.
- o O P3 Orion esteve empenhado 36 horas, tendo detetado e comunicado 1 1.º alerta, 9 2.º alertas e 4 sinalizações.

REGISTO ALERTAS Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas:

- 08 a 22 JUL22 foram registados os seguintes alertas:
 - Vigilância fixa – 1.º alerta - 199; 2.º alerta – 400; Forças Armadas – 25; Sinalizações – 00
 - Vigilância aérea – 1.º alerta – 03; 2.º alerta – 09; Forças Armadas – 01; Sinalizações – 06
 - Vigilância móvel – 1.º alerta – 121; 2.º alerta – 12; Forças Armadas – 14; Sinalizações – 00
- 21 a 23 AGO22 foram registados os seguintes alertas:
 - o Vigilância fixa – 1.º alerta - 31; 2.º alerta – 69; Forças Armadas – 04; Sinalizações - 00
 - o Vigilância aérea – 1.º alerta – 00; 2.º alerta – 00; Forças Armadas – 01; Sinalizações – 04
 - o Vigilância móvel – 1.º alerta – 19; 2.º alerta – 00; Forças Armadas – 03; Sinalizações – 00.

GNR (3.º Trimestre)

- GNR já realizou desde o janeiro de 22 448 42 patrulhas no âmbito do SGIFR.
- Nos períodos críticos a GNR coordenou o dispositivo de vigilância tendo reforçado o empenhamento operacional através das Unidades e Unidades de reserva, tendo ainda solicitado o empenhamento e reforço das FFAA.
- Até 30SET22 registou-se o seguinte empenhamento de forças:
 - o GNR 44842
 - o FORÇAS ARMADAS 2 788
 - o PSP 394
 - o BOMBEIROS 261
 - o SAPADORES FLORESTAIS 34 242
 - o EMIF 2 220
 - o VIGILANTES DA NATUREZA 1 685
 - o SECIL 56
 - o AGRIS 0
 - o OUTRAS FORÇAS 4206

ASSINALAM-SE DOIS PERIODOS CRITICOS 08JUL22 A 22JUL22 E 21AGO22 A 23AGO22.

Reforço de meios efetuado durante este período (08JUL a 22JUL22)

- Em súmula, a Guarda Nacional Republicana coordenou e reforçou o dispositivo de Vigilância e Detecção, de 08 a 22 de julho, no âmbito da Situação de Contingência e da Situação de Alerta em vigor, temos os seguintes quantitativos de meios empregues e/ou planeados por cada um dos seguintes sistemas:

- **Sistema de vigilância aérea – MA não tripulados UAS Classe 1 FAP**

- o 42 voos planeados [14 por cada uma das bases (Beja, Lousã e Mirandela), nos períodos compreendidos entre as 10H e as 14H00, entre as 11H00 e as 15H00 e entre as 14H00 e as 18H00], dos quais foram executados 32.

(2) Sistema de vigilância aérea – MA tripulados FAP

- o 11 Voos (01 por cada dia, no período compreendido entre as 14H00 e as 20H00). Foram efetuados 11 voos, num total de 65h, detetaram: Um 1.º alerta, sete 2.º alertas e cinco sinalizações.

(3) Sistema de vigilância móvel terrestre – meios de reforço da GNR e das FFAA

- Diariamente esteve constituída uma reserva operacional da GNR com capacidade de projeção para qualquer parte do Território Nacional, com um grau de prontidão imediata. Esta reserva foi constituída por cerca de 400 efetivos oriundos de diferentes Unidades da GNR, os quais efetuavam à ordem, um pré-posicionamento junto ao local de determinado IR para garantir a imediata disponibilidade para a constituição de equipas de apoio às operações de socorro.
- Empenhamento diário de equipas das FFAA, num total de 78.

Na sequência da emissão de situação **de ALERTA entre 21 E 23 DE Agosto**, a Guarda Nacional Republicana coordenou e reforçou o dispositivo de Vigilância e Detecção, nos seguintes termos:

(1) Sistema de vigilância fixa – RNPV e SVF

Garantir que os operadores dos 230 Postos de Vigia e controladores das imagens das cerca de 120 camaras de videovigilância florestal dispõe de condições favoráveis à prossecução do seu trabalho de monitorização.

(2) Sistema de vigilância aérea – MA não tripulados UAS Classe 1 FAP

9 voos planeados [03 por cada uma das bases (Beja, Lousã e Mirandela), entre as 14H00 e as 18H00], tendo sido todos executados.

(3) Sistema de vigilância aérea – MA tripulados FAP

- Planeamento do emprego de meios de asa rotativa (helicópteros) – 01 por cada dia, no período compreendido entre as 14H00 e as 20H00).

(4) Sistema de vigilância móvel terrestre – meios de reforço da GNR e das FFAA

- Efetivadas cerca de 300 patrulhas da GNR de vigilância e deteção de incêndios para além da constituição de uma reserva operacional, com capacidade de projeção para qualquer parte do Território Nacional, com um grau de prontidão imediata e em média constituída por 400 militares, oriundos de diferentes Unidades (USHE, UCC, EG e UNT).

Empenhamento diário de equipas das FFAA, num total de 25, nomeadamente:

- o Aveiro – 2 Equipas
- o Beja – 1 Equipa
- o Bragança – 3 Equipas
- o Castelo Branco – 2 Equipas
- o Coimbra – 2 Equipas
- o Faro – 1 Equipa
- o Guarda – 2 Equipas
- o Leiria – 2 Equipas
- o Portalegre – 1 Equipa
- o Porto – 2 Equipas
- o Santarém – 3 Equipas
- o Vila Real – 2 Equipas
- o Viseu – 2 Equipas

Empenhamento dos UAS GNR UEPS (01AGO22 a 11SET22) RESULTADOS PROVISÓRIOS

Local voos (Distritos)	GDH	N.º de Voos	Tempo de voo (minutos)	Efetivo	N.º Deteções (1.º Alerta)	N.º Deteções (2.º Alerta)	N.º de Sinalizações	N.º de Falsos Alarmes
Lousã - Coimbra	221100AGO22 a 221500AGO22	7	140	3			1	
Lousã - Coimbra	241100AGO22 a 241400AGO23	7	140	3				
Lousã - Coimbra	261000AGO22 a 261500AGO22	7	140	2				
Viseu	011100SET22 a 011500SET22	7	140	4				
Faro	061100SET22 a 061500SET22	2	40	2				

Totais		30	600	14	0	0	1	0
---------------	--	-----------	------------	-----------	----------	----------	----------	----------

Empenhamento Meios Aéreos Tripulados da FAP

•A DSA emitida, à semelhança das anteriores, determinou «A realização pela GNR de ações de patrulhamento (vigilância) e fiscalização aérea através de meios das Forças Armadas, nos distritos em estado de alerta especial do SIOPS, para o DECIR, incidindo nos locais sinalizados com um risco de incêndio «Muito Elevado e Máximo»;

•A solicitação do pedido de MA Tripulados da GNR – Helicópteros, tendo sido disponibilizado o P-3 Orion e o C-295;

•Vantagens Helicópteros;

•MA Tripulados P 3 e C295 apresentam reduzido efeito dissuasor;

Dia	Tipo de MA	Período Empenhado	Tripulação	Planeado	RESULTADOS PROVISÓRIOS		
		(horas de voo)	FAP+GNR		1.º Alerta	2.º Alerta	Sinalizações
17AGO22	P3Orion	6	Sim**	Sim			1
18AGO22	P3Orion	6	Não*	Sim			
20AGO22	P3Orion	6	Não*	Sim	1	3	
21AGO22	P3Orion	6	Não*	Sim		6	
22AGO22	P3Orion	6	Não*	Sim			
23AGO22	P3Orion	6	Não*	Sim			3
24AGO22	P3Orion	-	-	Não***			
Total	-	36h	-	-	1	9	4

* não foi autorizado pelo CCOM

** Por indicação ministerial - Órgãos de Comunicação Social acompanharam o voo, tendo sido autorizado a participação do elemento da GNR

*** voo não solicitado pela GNR

Fonte: GNR 2022

1.º Semestre

- **ICNF:**
- Para 2022, elaborado o mapa das freguesias prioritárias para a gestão de combustíveis (rede secundária) e vigilância. Publicado o despacho ministerial respetivo.
- **GNR:**
- A GNR já realizou desde o janeiro de 22, **20.063 patrulhas no âmbito do SGIFR.**
- Durante o 1.º semestre não se registaram períodos críticos de IR que justificassem o reforço «musculado» de ações de vigilância em áreas rurais críticas.
- **Foi ativada em 07MAI22, a RNPV (rede primária) constituída por 77 PV,** prevendo-se ativar a rede secundária em 29jun22.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 % de território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância em períodos críticos	G N R	Concluído	Cobertura 50% das freguesias prioritária	A complementaridade dos Sistemas Vigilância (RNPV, Móvel, Videovigilância e Vigilância Aérea) permitiu uma cobertura em mais de 70% das freguesias prioritária	
N.º ações de vigilância em períodos críticos em zonas críticas vs N.º de ignições verificadas	G N R	Em monitorização	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
 % de território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância em períodos críticos, por tipologia	G N R	Concluído	Não aplicável	Consta na informação global	Não aplicável
 % de território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância em períodos críticos, por entidade	G N R	Concluído	Não aplicável	Consta na informação global	Não aplicável
 N.º patrulhas por entidade	G N R	Concluído	Não aplicável	Consta na informação global	Não aplicável

N.º de alertas tipologia de dispositivo (1.º alerta, 2ª alerta, falsos alarmes)	G N R	Em monitori zação	Não aplicáv el	Consta na informação global	Não aplicável
Proporção de deteções por entidades com missões de vigilância	G N R		Não aplicáv el		Não aplicável

3.1.2.2	Presença das Forças Armadas nas áreas críticas			R: FFAA	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 67%	Alcance de metas 2022: 67%		Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	
FFAA (3.º Trimestre): - Protocolo FAUNOS cumprido, totalizando 7 672 horas de vigilância. - Ativação plano Hefesto, o objetivo foi superado, o que incluiu para além dos meios em prontidão, apoio a diversas aeronaves civis e tripulações empregues pela ANEPC no combate e apoio ao combate a incêndios.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
% da área abrangida pela presença dos militares das Forças Armadas (Marinha, Exército e Força Aérea) nas áreas rurais críticas e nos dias de risco máximo e extremo	FFAA	Em monitorizaçã o	atingir 60% das áreas críticas com presença militar durante os períodos críticos	Protocolo FAUNOS cumprido totalizando 7672 horas de vigilância.	
Implementação do conceito de emprego de meios das FFAA em AMEC	FFAA	Em monitorizaçã o	reforçar o conceito de emprego conjunto de UAS	Revisão do conceito com as lições identificadas durante a época de incêndios até dez 2021	
Aquisição de novo	FFAA		Aquisição de capacidade de		

equipamento			C4I e renovação de equipamento em obsolescência		
Investimento na formação dos RH	FFAA		formação de base em AMEC e formação específica em novos equipamentos		□
🔑 N.º de patrulhas atribuídas ao Protocolo Faunos	FFAA	Em monitorizaçã o	Protocolo FAUNOS com o ICNF entra em vigor de 01 de julho a 30 setembro;	1851 patrulhas de vigilância e de deteção efetuadas	Não aplicável
🔑 Meios aéreos não tripulados (n.º solicitações; n.º de horas de voo; disponibilidade)	FFAA	Em monitorizaçã o	Aumento do número de horas de voo em 10% relativamente ao ano anterior	1200 horas de voo dedicadas nas fases 3 e 4. 1851 patrulhas de vigilância e de deteção efetuadas	□
🔑 Ativação plano Hefesto II	FFAA	Concluído	Plano Hefesto II ativado	Objetivo superado, o que incluiu para além dos meios em prontidão, apoio a diversas aeronaves civis e tripulações empregues pela ANEPC no combate e apoio ao combate a incêndios. HERAC em prontidão 12 horas nas bases das FFAA solicitadas pela ANEPC	□

3.1.2.3	Rede de vigilância e deteção de incêndios		R: GNR	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 100%		Alcance de metas 2022: 50%	Orçamento executado: 5,6M€	Última atualização 2022: mar2023	
Principais acontecimentos:					
GNR (Resumo Global 2022)					
- A Rede Nacional de Postos de Vigia constituída por 77 PV da Rede Primária e 153 PV da Rede Secundária, funcionaram entre os dias 07 de maio e 06 de novembro de 2022 no caso da primeira e a segunda de 29 de junho a 13 de outubro 2022. - As ações de vigilância móvel realizadas em complemento da RNPV e das Redes de videovigilância em funcionamento permitiram contabilizar os seguintes alertas: 2 950 Alertas Vigilância Fixa (RNPV), 63 Vigilância Aérea (meios aéreos tripulados e não tripulados), 770 Vigilância Móvel (várias entidades), 9 009 Qualquer pessoa (via 112 ou contacto direto). - O Grupo de Trabalho, continua a desenvolver ações relativas ao planeamento das instalações e dispositivos de vigilância.					
GNR (1.º Semestre)					
Ainda decorrem os trabalhos do Grupo de Trabalho para definição de uma Rede Integrada de Vigilância e Deteção de IR criado Através do Despacho n.º 10421, de 25 de outubro					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Definição de Plano de implementação dos novos sistemas de vigilância			2021: análise e reflexão proposta de ação		
 % do território vigiado pela RVDI	GNR	Em monitorização	2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância	RNPV + VIDEOVIGILÂNCIA + VIGILÂNCIA MÓVEL + VIGILÂNCIA AEREA = 80% do território coberto RVDI	

🔑 % do território com sistema de vigilância eficiente	GNR	Concluído	Não aplicável	Conforme informação global	Não aplicável
🔑 Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância	GNR	Concluído	Não aplicável	2950 - VIGILÂNCIA FIXA. - 770 VIGILÂNCIA MÓVEL - 63 VIGILÂNCIA AEREA 9009 - Qualquer pessoa (via 112 ou contacto direto).	Não aplicável
% de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional	GNR		Não aplicável		Não aplicável
🔑 n.º de alertas tipologia de dispositivo (1.º alerta, 2ª alerta, falsos alarmes)	GNR		Não aplicável		Não aplicável
🔑 Taxa de erro de deteção	GNR	Concluído	Não aplicável	13%	Não aplicável

3.1.3. Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco

3.1.3.1	Enquadramento jurídico em regime penal			R: SEJ/SEAI	ESTADO: POR INICIAR
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: N/A		Última atualização 2022: jan2023	
SEJ (4.º Trimestre) ▪ Avaliar em ABR 23 as iniciativas e metas do projeto					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 n.º de responsáveis de fogo posto com penas	SEJ/ MPCM (anterior		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

criminais instituídas	SEMAI)				
Redução do número de infrações % de redução no cartólogo atribuída por negligência e intencionais			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

3.1.3.2	Apoio e acompanhamento pela prática de fogo posto no âmbito da saúde mental			R: SNS	ESTADO: POR INICIAR
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: 0%		Última atualização: -	
 Sem reporte					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Implementação dos programas na data prevista	SNS		2022: Programas em vigor		
% de infratores (doente mental) reincidentes, com ou sem apoio de saúde mental			Não aplicável		Não aplicável
% de infratores (doente mental) de fogo posto com acompanhamento através de programa de apoio			Não aplicável		Não aplicável

3.1.3.3	Investigação e determinação das causas dos	R: GNR	ESTADO: EM
---------	--	--------	------------

		incêndios rurais					CURSO
Implementação iniciativas: 25%		Alcance de metas 2022: 67%		Orçamento executado: 7,8M€		Última atualização 2022: mar2023	
Indicador		ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação	
🔍 Taxa de investigação das causas de incêndio		GNR	Em monitorização	70% - Atingida face o número de Ocorrências de IR registadas em 85%	93%	□	
🔍 Taxa de investigação conclusiva de causas de incêndio		GNR	Em monitorização	70%	93%	□	
Publicação de Relatório de investigação e determinação das causas dos incêndios rurais todos os anos		GNR		Relatório de investigação e determinação das causas dos incêndios rurais todos os anos		□	
N.º de estudos para determinação das causas no processo de investigação/validação		GNR		Não aplicável		Não aplicável	
N.º de elementos com capacitação em investigação de causas de incêndios rurais		GNR	Concluído	Não aplicável	Foram realizados três cursos de Investigação das Causas dos IR qua capacitaram 62 militares e Guardas Florestais	Não aplicável	
🔍 N.º de indivíduos identificados/nº de ocorrências com investigação conclusiva/nº total de		GNR	Em monitorização	Não aplicável	Foram detidos 70 indivíduos e Identificados 1.018 indivíduos pela	Não aplicável	

ocorrências				prática do crime de IF	
 % Tipologia de Causa		Concluído	Não aplicável	nos dados globais	Não aplicável

3.1.3.4	Investigação e processos relativos aos crimes de incêndio como prioritários			R: PGR (M Público)	ESTADO: POR INICIAR
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: N/A		Última atualização:	
 Sem reporte					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Tempo médio até julgamento, durante o período de férias judiciais (Dias)			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
Tempo médio de disputa legal, durante o período de férias judiciais (Dias)	M Público		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

3.2.1. Comunicar para o risco: Portugal Chama

3.2.1.1	Comunicação integrada para o risco			R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 46%		Alcance de metas 2022: 67%	Orçamento executado: 0,39 M€	Última atualização 2022: jan2023	
Resumo Global 2022 (AGIF) PORTUGAL CHAMA Em 2022 foi elaborado pela primeira vez um Plano de Comunicação Integrada no qual foram definidos objetivos estratégicos e metas para o ano, em estreita articulação com as entidades SGIFR. Este Plano tinha como ambição coordenar a ação das entidades do SGIFR para melhorar a perceção da população sobre as causas de incêndios rurais e o valor da floresta; modificar os comportamentos					

de risco no uso do fogo na proteção do edificado; promover a adoção de medidas individuais e comunitárias de proteção contra incêndios; envolver comunidades e comunicar os resultados.

- **A campanha Portugal Chama foi lançada dentro do prazo previsto.** As peças de comunicação gráficas foram corrigidas e atualizadas conforme novas indicações presentes no novo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. No dia 2 de junho foi realizado um evento de ativação e mobilização destinado aos atuais e potenciais novos parceiros Portugal Chama na presença do Senhor Ministro da Economia e do Mar.
- Devido ao aumento de risco de incêndio, em julho, a AGIF fez um reforço de investimento em plano de meios, por forma a intensificar a sensibilização da população face às condições meteorológicas.
- Tendo a indicação da entrada de um grande número de emigrantes no nosso país, após 2 anos de pandemia, foi organizada a iniciativa Emigrante Chama, de 27 a 31 de julho, com foco nas várias entradas (aéreas e terrestres) no território continental, para sensibilização deste público-alvo para os temas chave da campanha.
- No último trimestre do ano, foi lançado um desafio a algumas agências no top do ranking português para **apresentação de propostas estratégicas e criativas para a nova campanha Portugal Chama**. Foi possível proceder à adjudicação da proposta mais consensual e iniciar os trabalhos de conceção da nova campanha.
- Em dezembro tivemos mais uma **edição do projeto "O Teatro Chama"** com 5 espetáculos na região centro, 4 no norte e 3 no Algarve. A peça exibida no Algarve está a ser concebida em formato de Audiobook e E-book para divulgação. Como a transferência de verba tem saído demasiado tarde para as DRC (via Secretaria de Estado do Orçamento), as mesmas não estarão disponíveis em 2023 para dar continuidade ao projeto.
- **O projeto Raposa Chama** chegou a mais crianças e jovens em 2022 tendo sido estabelecidos protocolos com Municípios. O 1.º Município a ser parceiro foi o de Odivelas que realizou no âmbito do projeto diversas ações de sensibilização que chegaram a mais de 616 alunos de 16 escolas do concelho. O projeto esteve presente no ACANAC 2022 e recebeu a presença do Senhor Presidente da República que ouviu o Hino da Banda da Floresta tocado pela Banda de Metais da GNR.

ANEPC (3.º Trimestre)

- - Realização de uma campanha nacional de sensibilização, orientada para a autoproteção, que decorreu entre julho e setembro em órgãos de comunicação (TV, rádio e imprensa) nacionais, regionais e locais.
- Distribuição de folhetos (infomail) sobre condutas de autoproteção face a incêndios, a todas as habitações localizadas nas freguesias prioritárias (cerca de 1 milhão de folhetos).

ICNF (3.º Trimestre)

- Realizada campanha nos meios de comunicação e imprensa nacional, regional e local, adaptada aos diferentes níveis de perigo de incêndio rural e declarações de situação de alerta e de contingência verificados".

ICNF (1.º Semestre):

- Campanha em curso no final de junho de 2022, num valor total de investimento de 713 400 euros. Envolve a emissão de 256 spots de TV, 27 540 spots de rádios (nacionais, regionais e locais) e 235 anúncios em jornais da imprensa regional

ANEPC (1.º Semestre):

- Realizada (MAR/ABR) uma campanha nacional de sensibilização, orientada para a limpeza de combustível, em órgãos de comunicação (TV, rádio e imprensa) nacionais e locais;
- Enviados cerca de 1 milhão de folhetos sobre gestão de combustível, por correio, para todas as moradas das freguesias prioritárias;

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Grau de cumprimento do plano de comunicação	AGIF	Em monitorização	Das 15 iniciativas identificadas como prioritárias para 2022, apenas 6 foram desenvolvidas, estando outras 3 em curso	65% concluído	□
🔍 Grau de impacto das campanhas de sensibilização na população	AGIF		2023: 90% de impacto	A campanha de divulgação através de TV tem o maior impacto de todas atingindo cerca de 90% da população (este valor tem como base a população portuguesa acima dos 12 anos)	□
🔍 Público-alvo atingido em campanhas de comunicação de grande impacto	AGIF	Concluído		Como campanhas de grande impacto podemos considerar as campanhas na TV e rádio com impacto em cerca de 900.000 pessoas	
Estudo de Impacto	AGIF		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

Grau de perceção do risco	AGIF		Não aplicável		
 Grau de adoção das melhores práticas ações de grande impacto	AGIF	Concluído	Não aplicável		
N.º de campanhas de sensibilização criadas	AGIF	Em monitorização	Não aplicável	1. Projeto Raposa Chama; 2. Limpeza de Terrenos (Gestão de Combustível); 3. Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras; 4. Queimas e Queimadas e Comportamentos de Risco; 5. Registo (conteúdos BUPi e Portugal Chama); 6. Emigrante Chama	Não aplicável
N.º de pessoas alcançadas pelas campanhas de sensibilização	AGIF	Concluído	Não aplicável	Campanha na TV e Rádio implementada pela AGIF (200k para reforço da campanha promovida pelo ICNF, principalmente nos spots de risco máximo, cuidado máximo): 8 564 000 indivíduos 165 inserções na TV 10837 inserções na rádio	Não aplicável
N.º de ações nas redes sociais	AGIF	Concluído	Informações nas páginas oficiais/ redes sociais	Cerca de 90 publicações com o tema Raposa Chama (redes próprias e externas de entidades parceiras) cerca de 50 publicações Portugal Chama pelos parceiros e 176 pela ANEPC no Facebook, Instagram e Twitter	□

Realização de campanha no âmbito do Portugal Chama em meios de comunicação social, televisões e rádios	ICNF	Concluído	Não aplicável	Campanha em curso no final de junho de 2022, num valor total de investimento de 713 400 euros. Envolve a emissão de 256 spots de TV, 27540 spots de rádios (nacionais, regionais e locais) e 235 anúncios em jornais da imprensa regional	Não aplicável
Realização de campanha no âmbito do Portugal Chama em meios de comunicação social, televisões e rádios	ANEP C	Em monitorização	Não aplicável	Campanha ASPS (Medidas de Autoproteção): TV - 7.419.998 indivíduos do público-alvo (indivíduos com mais de 15 anos cobertura), com 153.593.954 contactos, decorrendo durante 30 dias; Rádio - 6.217.464 indivíduos, com 258 646 502 contactos	Não aplicável
Projeto Raposa Chama - N.º de pessoas alcançadas	AGIF	Em monitorização	Não aplicável	1.600 crianças dos 5 aos 12 anos impactadas por ações de sensibilização presenciais; 2.400 utilizadores do site Raposa Chama; seguidores no facebook - maior alcance de uma publicação - 89.949	Não aplicável
🔍 Grau de adoção das melhores práticas em Comunicação regional	AGIF		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
🔍 Público alvo atingido	AGIF		Não aplicável em		Não

em campanhas de comunicação em Comunicação regional			2022		aplicável em 2022
---	--	--	------	--	-------------------

3.2.1.2	Comunicação especializada de proximidade	R: AU, ANEPC, ICNF, GNR	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 39%	Alcance de metas 2022: 25%	Orçamento executado: 1,45 M€ GNR	Última atualização 2022: mar2023
Principais acontecimentos:			
GNR (Resumo Global 2022)			
A GNR realizou durante 2022: 6 161 Ações de Sensibilização no âmbito da adoção de comportamentos responsáveis relativamente ao uso indevido do fogo e regras de obrigação de gestão de combustível, por todo o território nacional, no qual estiveram presentes 79.693 pessoas. Através de várias publicações nas Redes Sociais, no mesmo âmbito, a GNR alcançou 1 867 501 pessoas.			
ANEPC (3.º Trimestre (agregado 1.º Semestre))			
- Realizadas campanhas nacionais de sensibilização, orientadas para a limpeza de combustível e para a autoproteção, em órgãos de comunicação locais (rádio e imprensa); - Enviados cerca de 1 milhão de folhetos sobre gestão de combustível e sobre autoproteção, por correio, para todas as moradas das freguesias prioritárias; - Apoiadas ações de sensibilização desenvolvidas localmente pelos municípios e freguesias, no quadro dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, incluindo a aquisição e distribuição de 2 500 megafones para os Oficiais de Segurança Local já designados ou que venham a ser designados proximamente em novas implementações, bem como o início de procedimento visando a aquisição de kits de evacuação/emergência a serem distribuídos, em 2023, nas freguesias prioritárias.			
GNR (3.º Trimestre)			
- A GNR já realizou desde jan22, 5 436 Ações de Sensibilização no âmbito da adoção de comportamentos responsáveis relativamente ao uso indevido do fogo e regras de obrigação de gestão de combustível, por todo o território nacional, no qual estiveram presentes 73 934 pessoas. - Através de várias publicações nas Redes Sociais, no mesmo âmbito, a GNR alcançou 1 867 501 pessoas.			
ICNF (3.º Trimestre)			

- Distribuídos 89 400 folhetos de 7 temas e 60 100 cartazes de 4 temas, para equipas de sapadores florestais, autarquias locais, serviços do ICNF (vigilantes da natureza, etc.), serviços do Ministério da Agricultura e para a GNR.

GNR 1.º Semestre):

- **já realizou desde jan22, 3 503 Ações de Sensibilização no âmbito da adoção de comportamentos responsáveis relativamente ao uso indevido do fogo e regras de obrigação de gestão de combustível, por todo o território nacional, no qual estiveram presentes 57 313 pessoas. Através de publicações nas Redes Sociais, no mesmo âmbito, alcançou 316 178 pessoas.**

ICNF 1.º Semestre):

- Em distribuição os 89 400 folhetos de 7 temas e 60 100 cartazes de 4 temas, para equipas de sapadores florestais, autarquias locais, serviços do ICNF (vigilantes da natureza, etc.), serviços do Ministério da Agricultura e para a GNR.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔍 Grau de alcance das campanhas preventivas direcionadas para os grupos específicos	GNR		80% de alcance nas campanhas direcionadas, todos os anos		□
🔍 Grau de alcance das campanhas preventivas direcionadas para os grupos específicos	ICNF		80% de alcance nas campanhas direcionadas, todos os anos		□
🔍 Grau de alcance das campanhas preventivas direcionadas para os grupos específicos	ANEPC		80% de alcance nas campanhas direcionadas, todos os anos		□
🔍 N° total de Ações de sensibilização de proximidade e público atingido	GNR	Concluído	Sem Meta	Foram realizadas 6191 ações de sensibilização ao nível nacional com 79 693 pessoas presentes. As publicações nas redes sociais permitiram	Não aplicável

				alcançar 1 867 501 pessoas.	
🔍 N° total de Ações de sensibilização de proximidade e público atingido	ICNF		Inserir nova meta	As equipas de sapadores florestais foram responsáveis por 397 ações de sensibilização no seu âmbito territorial.	
🔍 N° total de Ações de sensibilização de proximidade e público atingido	ANEPC	Concluído	2 campanhas	2 campanhas	□

3.2.1.3	Comunicação das entidades em contexto de emergência		R: ANEPC	ESTADO: POR INICIAR	
Implementação iniciativas: 0%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€		Última atualização 2022: jun2022	
Principais acontecimentos:					
ANEPC (1.º Semestre) Sem capacidade de recursos humanos para a efetivação desta célula. É ativada linha de atendimento e comunicação decorrente da emissão de SMS preventivo e da ativação do estado de alerta especial de nível vermelho. No período de 11 a 21 de julho (alerta e contingência), a ANEPC prestou informação pública aos OCS através de dois <i>briefings</i> diários. Emitidos diversos avisos à população difundidos através dos OCS.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Nº de elementos capacitados para comunicar em contexto de emergência	ANEPC		2021: 1 porta-voz e 1 substituto por entidade		
 Nº de entidades capacitadas para	ANEPC		2022: 50% das entidades		

comunicar em contexto de emergência			capacitadas para comunicar em contexto de emergência		
-------------------------------------	--	--	--	--	--

3.2.1.4	Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco			R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 24%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€		Última atualização 2022: jan2023	

Resumo Global 2022 (AGIF):

- Em 2022 realizou-se mais uma formação dirigida a jornalistas, de 27 de maio a 3 de junho (duas manhãs), sob o tema "Comunicação sobre incêndios rurais - Do jornalista ao cidadão". O objetivo do workshop foi a sensibilização, informação e formação dos jornalistas no âmbito da comunicação de risco de incêndios rurais.
- O workshop contou com o envolvimento de várias entidades: ANEPC, GNR, ICNF, IPMA e PJ. O foco desta sessão eram os OCS de âmbito nacional, tendo havido uma taxa de participação de cerca de 36% com presença de jornalistas dos seguintes OCS: RTP, Antena 1, SIC, SIC notícias, TVI, CNN Internacional, Rádio Renascença, Agência Lusa, TSF, Jornal de Notícias, entre outros. De cada órgão de comunicação houve a participação de mais do que um jornalista, num total de 67 participantes.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Grau de formação dos órgãos de comunicação social no âmbito de incêndios rurais, à escala nacional, regional, sub-regional e municipal (%)	AGIF	Concluído	2021: formação de 100% dos órgãos de comunicação social de escala nacional	2022: formação de 35,3% dos órgãos de comunicação social de escala nacional (com presença de vários jornalistas do mesmo OCS)	□
Grau de formação dos órgãos de comunicação social no âmbito de incêndios rurais, à escala nacional, regional, sub-regional e municipal (%)	AGIF	Em monitorização	2022: formação de 50% dos órgãos de comunicação social à escala sub-regional e	-	□

			local		
Nº de pessoas formadas por entidade	AGIF	Por Iniciar	0	TVI (4); SIC (6); RTP (2); Antena 1 (2); JN (2); TSF (1); Jornal Negócios (1); RR (3); Observador (1); Lusa (9); Sapo24 (1)	Não aplicável
Estudo de análise de conteúdos sobre a evolução da comunicação sobre incêndios em Portugal (2020-2030)	AGIF	Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

3.2.2. Orientar práticas educativas para o risco

3.2.2.1	Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	R: DGE, Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica	ESTADO: POR INICIAR
Implementação iniciativas: 0%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023
DGE (4.ºSemestre) ▪ A DGEstE DSR Centro informa: No 1.º Trimestre de 2022 houve a divulgação da iniciativa no âmbito da prevenção de incêndios "Raposa Chama" e o Concurso "Com o Fogo Não se Brinca" junto das Escolas/Agrupamento de Escolas da Região Centro 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do EB/ Divulgação da iniciativa, medidas para combater a escassez de água, no âmbito do "Programa de Educação, Sensibilização e Informação Pública sobre Alterações Climáticas da Região de Leiria", junto das Escolas/Agrupamentos de Escolas da área da CIM de Leiria. ▪ A DGEstE DSR Centro informa acompanhamento de 42 escolas da região Centro envolvidas no programa "Eco Escolas", "Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade" ▪ A DGEstE DSR Algarve não teve qualquer tipo de intervenção. ▪ A DGEstE DSR Alentejo participação desde junho em algumas reuniões técnicas sem o PRA Alentejo aprovado. ▪ DGEstE DSR LVT não é possível preencher os dados solicitados, porquanto implica recolha de informação junto dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas.			

- A DGEstE DSR Centro "esta temática foi promovida pela DGEstE Centro ao longo do ano de 2022:
a) Através da Eco Escolas, sendo que estão envolvidas 417 escolas. Neste quadro, a DGEstE Centro acompanhou diretamente 62 destas escolas;
b) Através das ações de divulgação junto de todas as Escolas/Agrupamento de Escolas da Região Centro - divulgação da iniciativa da prevenção dos incêndios "Raposa Chama" e "Concurso com o Fogo não se Brinca " março de 2022;
c) Divulgação do "Programa de Divulgação, Sensibilização Pública sobre alterações climáticas da Região de Leiria", junto das escolas da CIM de Leiria (fevereiro de 2022).

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Inclusão de conteúdos educativos orientados para a identificação de risco e comportamentos de autoproteção nos diferentes graus de ensino	DGE		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
 % de Escolas do 1.º e 2.º ciclos do ensino que desenvolvem trabalho de conhecimento das boas práticas de prevenção de incêndios	DGE		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
Criação da Exposição Ciência Viva			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de estudantes que assistiram à exposição			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

4.1.1 Especializar a análise de risco

4.1.1.1	Cartografia de risco		R: ICNF	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 63%		Alcance de metas 2022: 25%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: out 22	
Principais Acontecimentos: ICNF (3.º Trimestre) • Produzida, para utilização por todas as entidades do sistema, Carta de Perigosidade Conjuntural de 2021 e 2022 ICNF (1.º Semestre) • Publicada em DR a carta de perigosidade estrutural nos termos do DL 82/2021. ▪ Realizado primeiro exercício de produção de carta de risco nacional, em articulação com a AGIF, tendo resultado em concertação de metodologia a utilizar na produção dessa carta. Essa metodologia foi utilizada em 2021 e 2022 na identificação das freguesias prioritárias, objeto de fiscalização. ▪ O ICNF vem acompanhando a produção de visualizador para risco de incêndio, para a UE, em preparação pelo JRC. Projeto iniciado em abri de 2021, prevendo-se a finalização em 2022					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Cartografia de risco (produtos finais e componentes)	ICNF	Em monitorização	Divulgação anual da cartografia	Produzida carta de perigosidade para 2022, bem como outra cartografia de avaliação de risco para fins específicos	
 Carta de perigosidade conjuntural	ICNF		Não aplicável	publicada em DR a carta de perigosidade estrutural nos termos do DL 82/2021, bem	Não aplicável

				como a carta de perigosidade conjuntural para 2022	
Mapa de risco de incêndio rural	ICNF		2022: Mapa de risco de incêndio rural		□
Mapa de valor	ICNF		2022: Mapa de valor		□
Mapa de risco perda potencial de valor	ICNF		2022: Mapa de risco perda potencial de valor		□

4.1.1.2	Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão		R: IPMA	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 39%		Alcance de metas 2022: 20%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023
Principais Acontecimentos:				
IPMA (4.º Trimestre)				
▪ Levantamento de redes regionais de observação meteorológica: 1) Região Norte - 9 estações da CIM Minho e 7 estações da CIM Douro para avaliação de eventual integração na rede de cálculo de FWI em 2023 2) Região LVT - 122 estações de um total de 14 entidades (CIMs, câmaras municipais e associações), das quais 15 poderão ser incluídas na rede de processamento do IPMA em 2023 para avaliação e eventual integração na rede de cálculo do FWI em 2024; 3) Região Alentejo - 14 estações COTR e 3 estações CIMAC, para avaliar inclusão na rede de processamento do IPMA em 2023 e eventual integração na rede de cálculo do FWI em 2024; 4) Região Algarve - 14 estações DRAP Algarve, para avaliar inclusão na rede de processamento do IPMA em 2023 e eventual integração na rede de cálculo do FWI em 2024				

- Instalação de 5 novas estações do IPMA em Guimarães, Meda, Fátima, Chamusca e Ourique. Atualmente os dados estão em avaliação interna com o intuito de integrar a rede de cálculo do FWI em 2023.
- Após abertura, em junho de 2022, do Concurso Público Internacional para aquisição, instalação e colocação em serviço dos novos radares de Coruche e Loulé (Lote 1), procedeu-se à avaliação das propostas concorrentes e à elaboração dos Relatórios Preliminares e Final. Em 28 de dezembro de 2022 foi assinado o contrato de adjudicação, o qual foi submetido ao Tribunal de Contas, para obtenção de Visto, em 13 de janeiro de 2023.

IPMA (3.º Trimestre)

- **EQUIPAMENTO:** Atraso na implementação da atualização dos radares meteorológicos, em particular na conclusão do processo técnico-administrativo. Abertura de Concurso Público Internacional ocorreu em junho 2022, mantendo-se a previsão da execução orçamental prevista para 2022 de 912 000 € + IVA = 1 121 760 €, correspondente ao pagamento da 1ª tranche (bens a 100%). Prevê-se que sejam executados testes de aceitação em fábrica em 2023.
- **RECURSOS HUMANOS:**
 - 1) Do concurso aberto para recrutamento de 2 técnicos na carreira de informática, entrou 1 técnico especialista em 1 julho 2022, tendo ficado 1 vaga por preencher;
 - 2) Ainda na carreira de informática está a ser preparado um documento pela Divisão de Recursos Humanos do IPMA para submeter a autorização da Tutela e Ministério das Finanças, com vista à abertura de procedimento concursal a candidatos sem vínculo prévio com a administração pública.
 - 3) Em relação a técnicos superiores na área da meteorologia, após o recrutamento interno à função pública não ter tido candidatos aprovados, foi aprovado pelo Concelho Diretivo do IPMA e, em setembro de 2022, enviado à tutela o pedido de autorização de abertura de concurso externo.
- **ATUALIZAÇÃO DE PRODUTOS:**
 - 1) Atualização da perigosidade conjuntural no índice RCM implementada em 2 maio 2022;
 - 2) Atualizações da designação de "perigo de incêndio rural" e das restrições (em articulação com ICNF) implementada no site do IPMA em 16 maio 2022 (em Português) e 20 maio 2022 (em inglês);
 - 3) A rede operacional de cálculo do FWI não teve alterações - deverá haver apenas reprocessamento de algumas estações para substituição de falhas até ao final de junho de 2022;
 - 4) Ajuste, em 1 junho 2022, da matriz de cálculo do índice RCM (em articulação com ICNF, ANEPC e AGIF) com inclusão de limiar concelhio adicional de FWI = 64 (correspondendo ao índice de perigo de incêndio rural em 2022); Foram executados testes durante o período de verão para avaliar a inclusão de limiar concelhio adicional com base no índice FPMC para a revisão adicional do índice RCM; Foi retomada em 29 de setembro o grupo de trabalho para análise transversal dos índices de perigo de incêndio, com um objetivo inicial de definir os critérios de avaliação dos índices de perigo, em paralelo com a continuação dos testes realizados durante o verão.
- **FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO:** Atualização em 23 junho 2022 da enciclopédia do IPMA (em português e inglês) em relação ao tema do "Perigo de Incêndio Rural".
- **NOVOS PRODUTOS:**
 - 1) Previsões horárias de FWI e sub-índices estão disponíveis na plataforma multisites desde o dia 16 maio 2022.

2) Inclusão desde 27 de junho de informação de novos pontos de recolha de humidade dos combustíveis vivos fornecidos pelas ADAI/Politécnico de Viseu e atualização de mapas e evolução temporal para: Lousã (Matos Atlânticos, Eucaliptais, Pinhais), Ponte de Lima (Matos Atlânticos e Herbáceas), Setúbal (Matos Atlânticos) e Viseu (Matos Atlânticos, Eucaliptais, Pinhais);

3) Previsões probabilísticas a 15 dias deverão estar operacionais na plataforma multisites até ao final de 2022.

- Não houve inclusão de novas estações em 2022 na rede de cálculo do FWI. Possível inclusão em 2023 de 3 redes: CIM Douro, APA e CIM Minho. Possível inclusão de mais redes em 2024 na sequência das atividades desta tarefa ao nível dos Planos Regionais de Ação.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
1a - Documentar metodologia (...) - Documento mestre com as metodologias dos produtos meteorológicos, rede de radares do IPMA, rede de estações automáticas em entidades sub-regionais e standard de partilha e divulgação de dados [Entregável]	IPMA	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
1b - Documentar metodologia - Documento com 100% de produtos meteorológicos documentados	IPMA	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
2 - Atualizar os Sistemas de Radar - Fases do Projeto: i) CPI concluídos; ii) FAT concluídos; iii) SAT concluídos e iv) Início de Exploração em Regime Experimental	IPMA	Em monitorização	2022: Radares de Coruche e Loulé - abertura de Concurso Público Internacional prevista para julho 2022 e pagamento da 1ª tranche (912 000 € + IVA) até final de 2022	2022: Abertura, em junho 2022, do Concurso Público Internacional dos novos radares Coruche e Loulé, avaliação das propostas e elaboração dos Relatórios Preliminares e	□

				Final. Em 28 dezembro 2022 assinado o contrato de adjudicação	
3a - Capacitar elementos para recolha e monitorização de informação meteorológica local - % de entidades SGIFR com ações de formação	IPMA	Concluído	Atualização a enciclopédia do IPMA (em português e inglês) em relação ao tema do "Perigo de Incêndio Rural".	Atualização em 23 junho 2022 da enciclopédia do IPMA (em português e inglês) em relação ao tema do "Perigo de Incêndio Rural".	□
3b - Capacitar elementos para utilização de dados meteorológicos - % de entidades SGIFR com ações de formação	IPMA	Concluído	100% das entidades SGIFR com elementos capacitados		□
4 - Reforçar o IPMA com recursos humanos adequados, de acordo com as novas competências e exigências no âmbito do SGIFR - nº de Recursos Humanos	IPMA	Em monitorização	2022 (+2021): 9 técnicos superiores meteorologia e 5 carreira de informática	2022: Entrada 1 técnico especialista da carreira de informática em 1 julho 2022	□
5 - Integrar desenvolvimentos do projeto Ceasefire em plataforma IPMA - % de integração	IPMA	Por Iniciar	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
6a - Expansão da rede de estações meteorológicas automáticas - Nº de redes regionais e sub-regionais integradas no cálculo do FWI	IPMA	Em monitorização	2022 (+2021): 3 redes regionais e sub-regionais integradas Meta PNA: 1 estação meteo por região +	2022: Levantamento de 169 estações de 19 redes regionais das regiões Norte, LVT, Alentejo e Algarve para avaliação inicial,	□

			requalificação de 1 estação por sub-região (3 em 2023)	integração na rede de processamento do IPMA e eventual integração na rede de cálculo do FWI até 2024	
6b - Expansão da rede de estações meteorológicas automáticas – 1 EMA junto ao radar de Coruche; 1 EMA junto ao radar de Loulé	IPMA	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
6c - Expandir a rede de detetores de trovoadas no continente: 1 detetor junto ao radar de Coruche; 1 detetor junto ao radar de Loulé.		Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
7- Disponibilizar e mobilizar equipamentos meteorológicos móveis e requalificar equipamentos existentes – N.º de equipamentos	IPMA	Por Iniciar	Não aplicável		Não aplicável

4.1.1.3	Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco		R: IPMA	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 67%	Alcance de metas 2022: 17%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	

Principais Acontecimentos:**IPMA (4.º Trimestre)**

- Implementada versão preliminar de uma plataforma de visualização de dados meteorológicos que irá substituir a atual plataforma "Multisites" e que deverá entrar em funcionamento em modo experimental e em paralelo à plataforma "Multisites" no ano de 2023

IPMA (3.º Trimestre)

- EQUIPAMENTO: Processos em curso para atualização de hardware

IPMA (1.º Semestre)

- ATUALIZAÇÃO DE PRODUTOS:
 - 1) **Atualização da perigosidade conjuntural no índice RCM implementada em 2 maio 2022;**
 - 2) **Atualizações da designação de "perigo de incêndio rural" e das restrições** (em articulação com ICNF) implementada no site do IPMA em 16 maio 2022 (em Português) e 20 maio 2022 (em inglês);
 - 3) A rede operacional de cálculo do FWI não teve alterações - deverá haver apenas reproprocessamento de algumas estações para substituição de falhas até ao final de junho de 2022;
 - 4) Ajuste, em 1 junho 2022, da matriz de cálculo do índice RCM (em articulação com ICNF, ANEPC e AGIF) com inclusão de limiar concelhio adicional de FWI = 64 (correspondendo ao índice de perigo de incêndio rural em 2022); encontra-se em teste a implementação de revisão adicional do índice RCM com inclusão de limiar concelhio adicional com base no índice FPMC;
- NOVOS PRODUTOS:
 - 1) **Previsões horárias de FWI e sub-índices estão disponíveis na plataforma multisites** desde o dia 16 maio 2022.
 - 2) **Previsões probabilísticas a 15 dias deverão estar operacionais na plataforma multisites** no início de julho de 2022.
- PLATAFORMA: Adequação da plataforma multisites para inclusão da previsão horária e sub-índices em 16 maio 2022
- FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO: Atualização em 23 junho 2022 da enciclopédia do IPMA (em português e inglês) em relação ao tema do "Perigo de Incêndio Rural".
- EQUIPAMENTO: Atraso na implementação da atualização dos radares meteorológicos, em particular na conclusão do processo técnico-administrativo.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
1 - Planear a configuração da plataforma de divulgação	IPMA	Em monitorização			□

meteorológica -Identificar a configuração da plataforma de divulgação meteorológica					
🔍 2a - Desenvolver a plataforma de divulgação meteorológica - Plataforma de divulgação meteorológica implementada	IPMA	Em monitorização			□
2b - Desenvolver a plataforma de divulgação meteorológica - Restruturação da plataforma para desenvolvimentos estruturais da informação meteorológica	IPMA	Em monitorização	2022: Restruturação da plataforma para desenvolvimentos estruturais da informação meteorológica	2022: Implementada versão preliminar de plataforma de visualização de dados meteorológicos e que deverá entrar em funcionamento em modo experimental e em paralelo à atual plataforma "Multisites" em 2023	□
2c - Desenvolver a plataforma de divulgação meteorológica - % de alinhamento da informação meteorológica na plataforma com desenvolvimentos	IPMA	Em monitorização	2022: 100% alinhamento da informação meteorológica		□

estruturais					
3a - Efetuar uma afinação anual - % de inclusão dos desenvolvimentos incrementais da informação meteorológica na plataforma	IPMA	Em monitorização			□
🔍 Frequência de atualização da informação meteorológica definida (junho cada ano)			junho cada ano		□

4.1.1.4	Emissão de avisos relativos ao risco de incêndio rural		R: ANEPC	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 25%	Alcance de metas 2022: 50%	Orçamento executado: 0,27M€	Última atualização 2022: jan2023	
Resumo Global 2022 (ANEPC): Enviados cerca de 15,3 milhões de avisos por SMS informando acerca do elevado risco de incêndio rural.				
ANEPC (4.º Trimestre) Análise às implicações da nova Lei das Comunicações Eletrónicas na distribuição de avisos.				
ANEPC (3.º Trimestre) - Realizados testes periódicos à interface de comunicações associada ao sistema de aviso por SMS - Iniciado procedimento concursal para dar continuidade ao sistema de aviso por SMS em massa. - Sem dotação orçamental e sem autorização de contratação de RH. Contudo é ativada linha de atendimento e comunicação decorrente da emissão de SMS preventivo em resultado da ativação do Estado de Alerta Especial de nível vermelho o que não se verificou no primeiro semestre de 2022. Até 31 de junho foram emitidos 2 avisos à população relacionados com o perigo de incêndio rural.				

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Célula de informação ao público, implementada	ANEPC	Por Iniciar	2021: Célula de informação ao público, implementada		□
N.º de canais usados para avisos à população	ANEPC	Em monitorização	4 canais.	30SET: 4 canais	□

4.1.2 Implementar o planeamento

4.1.2.1	Constituição e funcionamento das Comissões de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)		R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 94%	Alcance de metas 2022: 81%	Orçamento executado: 0,63 M€ (GNR)	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:				
AGIF				
- Todas as comissões Regionais e Sub-regionais SGIFR estão constituídas. - Despacho nº 9550/22 que estabelece as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação e conteúdos dos instrumentos de planeamento do SGIFR.				
Resumo Global 2022 (GNR)				
Por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, nomeadamente através dos seus artigos 25.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º, a GNR participou na criação das Comissões nacionais, regionais, sub-regionais e municipais de gestão integrada de fogos rurais. O art.º 25.º, n.º 4, prevê a reunião trimestral das comissões de forma ordinária, ou a título extraordinário, mediante convocatória. De acordo com o art.º 26.º, a Guarda faz-se representar na Comissão nacional de gestão integrada de fogos rurais pelo seu Comandante-geral. Conforme o art.º 27.º, n.º 2, alínea d), nas Comissões regionais de gestão de fogos rurais, a Guarda faz-se representar pelos seus 18 Comandantes Territoriais. Estas comissões reúnem a nível técnico e a nível deliberativo (n.º 4 art.º 27.º). As comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, previstas no art.º 28.º, estão presentes 83 Comandantes de Destacamento Territoriais em representação da GNR. Funcionam junto das entidades intermunicipais e reúnem a nível deliberativo e a nível técnico. Finalmente, nas Comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais, a Guarda é representada pelos seus 83 Comandantes de Destacamento Territoriais.				

AGIF (1.º Semestre)

- Em implementação o modelo de governança SGIFR, com a constituição das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais: **Comissão Nacional SGIFR constituída; estão já estão instaladas todas as comissões (5 de 5 comissões regionais e 22 de 22 sub-regionais);**

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔗 Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	AGIF	Em monitorização	28	28	□
Comissão Norte de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituída	AGIF	Concluído	1	1	□
Sub-Comissões regionais Norte de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	AGIF	Concluído	8	8	□
Comissões Municipais Norte de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	AGIF	Em monitorização	86	72	□
Comissão Regional Centro de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituída	AGIF	Concluído	1	1	□
Sub-Comissões regionais Centro de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	AGIF	Concluído	6	6	□
Comissões Municipais Centro de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	AGIF	Em monitorização	75	73	□
Comissão regional LVT de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituída	AGIF	Concluído	1	1	□
Sub-Comissões regionais LVT de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	AGIF	Concluído	4	4	□
Comissões Municipais LVT de Gestão Integrada de Fogos	AGIF	Em monitorização	55	51	□

Rurais constituídas					
Comissão regional Alentejo de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituída	AGIF	Concluído	1	1	□
Sub-Comissões regionais Alentejo de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	AGIF	Concluído	4	4	□
Comissões Municipais Alentejo de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	AGIF	Em monitorização	47	40	□
Comissão Regional Algarve de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituída	AGIF	Concluído	1	1	□
Comissões Municipais Algarve de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	AGIF	Em monitorização	16	8	□
Número de reuniões	AGIF CCDR CIM	Em monitorização	312	396	□

4.1.2.2	Programação e dimensionamento do sistema		R: AGIF	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 39%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan23	
Principais Acontecimentos:					
AGIF					
Estudo de dimensionamento do sistema em fase de contratação com data prevista de implementação em 2023 (OUT/ NOV).					
Indicador		ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022
🔑 Concretização das avaliações anuais da		AGIF	Por Iniciar	1 avaliação anual pós campanha	0
					□

campanha					
Modelo de funcionamento (governo, relacionamento e operacional) de levantamento das necessidades	AGIF	Por Iniciar	Não aplicável	0	Não aplicável
Definição de matriz de rácios de cobertura do território pelo dispositivo	AGIF	Por Iniciar	Não aplicável	0	Não aplicável
Relatório de levantamento das necessidades de recursos do SGIFR (anual)	AGIF	Por Iniciar	Não aplicável	0	Não aplicável

4.1.2.3	Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução		R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 36%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023
Resumo Global (AGIF): - Foram realizados 4 períodos de reporte do PNA em 2022. - Está em curso o fecho do ano 2022, para elaboração do relatório de atividades SGIFR 2022 - Aprovados 3 PRA (Norte; Centro, LVT)				
AGIF (3.º Trimestre) - Prevê-se a aprovação dos programas regionais até final de 2022 e sub-regionais entre final de 2022 e início de 2023. - Os programas municipais de execução até 2024 de acordo com o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro. No ínterim, vigoram os PMDFCI nos municípios onde não se aprovem antes os PME.				
AGIF (1.º Semestre) Nesta fase estão a ser elaborados os programas regionais e sub-regionais de Ação que agregam as necessidades e prioridades à escala dos seus territórios e, uma vez aprovados, iniciarão a sua fase de monitorização.				

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Aprovação dos Programas de Ação e Execução	AGIF	Em monitorizaçã o	5 PRA + 22 PSA	3 PRA	
% de execução dos Programas	AGIF	Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
 % de execução dos Programas definidos como prioritários	AGIF	Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
 Nº de PME transpostos	AGIF	Em monitorizaçã o	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Regionais de Ação Norte		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Sub-Regionais de Ação Norte		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Municipais de Execução Norte		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Regionais de Ação Centro		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Sub-Regionais de Ação Centro		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Municipais de Execução Centro		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Regionais de Ação LVT		Em monitorizaçã o	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

% de execução dos Programas Sub-Regionais de Ação LVT		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Municipais de Execução LVT		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Regionais de Ação Alentejo		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Sub-Regionais de Ação Alentejo		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Municipais de Execução Alentejo		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução do Programa Regional de Ação Algarve		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022
% de execução dos Programas Municipais de Execução Algarve		Por Iniciar	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

4.1.2.4	€Normas Técnicas e Diretivas Operacionais		R: AGIF, ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, PJ	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 35%		Alcance de metas 2022: 50%	Orçamento executado: 0,23 M€(GNR)	Última atualização 2022: mar2023
Principais Acontecimentos:				
Resumo Global 2022 (GNR)				
"A Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais (DIVDIR) 2022 foi aprovada em 11 de maio de 2022, pela Comissão Nacional de Proteção Civil e homologada em 07 de maio de 2021, por S. Exa. a Secretária de Estado da Proteção Civil, no exercício de competências delegadas por S. Exa. o Ministro da Administração Interna (MAI), e visa garantir, em estreita coordenação com as entidades				

do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), a coordenação interinstitucional, a articulação e a otimização do emprego operacional das entidades do SGIFR e dos sistemas de vigilância móvel, videovigilância florestal, vigilância aérea e da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), tendo em vista o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Governo nesta matéria, nomeadamente a implementação de um Dispositivo Integrado de Vigilância e Detecção (Dispositivo da DIVDIR), cuja coordenação é garantida pela Guarda Nacional Republicana (GNR).

- A GNR, enquanto Entidade Coordenadora (EC) nacional da DIVDIR, constitui-se como um elemento fundamental de planeamento, organização, coordenação operacional e de monitorização, que procura assegurar a adequada mobilização de meios de vigilância e de reforço desta, sempre que se justifique, considerando critérios de adequabilidade em função de cada território, preferencialmente ao nível distrital, bem como a articulação entre estes e a entidade responsável pela vigilância através de ações sincronizadas e sinérgicas, com o objetivo de reduzir o número de ocorrências de incêndio rural, identificar agentes causadores ou suspeitos de incêndios ou situações e comportamentos anormais e detetar incêndios precocemente.
- No âmbito da DIVDIR foi criado um “Comité” de acompanhamento da diretiva constituído por um representante da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), Autoridade Marítima Nacional (AMN), Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF I.P.), Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA I.P.), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Forças Armadas Portuguesas (FFAA) e GNR, que reúne uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que convocado, conforme alínea a. do n.º 8 Instruções de Coordenação.
- A primeira reunião foi agendada para 29/10/JUN22 no Quartel do Carmo, Lisboa.
O “Comité” da DIVDIR tem como propósito acompanhar e avaliar mensalmente, a articulação e coordenação da execução do dispositivo de vigilância e deteção, sinalização, reforço e/ou supressão de pontos positivos, negativos e constrangimentos reportados, e apresentação sucinta dos resultados operacionais da GNR e das entidades que concorrem para a vigilância e deteção de incêndios rurais, conforme a alínea a. do n.º 8 Instruções de Coordenação.
- O SGIFR estabelecido pelo Decreto-Lei (DL) n.º 82/2021, de 13 de outubro, no seu Capítulo IV, Secção II, para além da competência, governança e planeamento e âmbito de intervenção de cada entidade no SGIFR descrito no Capítulo II, dedicou à vigilância e deteção o artigo 54.º e 55.º, tendo sido estabelecidas as entidades e sistemas que asseguram a vigilância e deteção:
 - o Qualquer pessoa que detete incêndio;
 - o Rede Nacional de Postos de Vigia;
 - o Sistemas de Videovigilância Florestal (SVF);
 - o Rede de vigilância móvel;
 - o Sistemas de vigilância aérea, meios aéreos tripuladas e não tripuladas.
- O “Comité” reuniu mensalmente, tendo sido produzidos relatórios mensais e respetivas atas dessas mesmas reuniões, Anexo A ao presente relatório final, tendo sido abordados naturalmente em cada reunião os assuntos referentes à atividade de vigilância e deteção desenvolvida por todos os intervenientes do SGIFR.

AGIF (4.º Trimestre):

- Identificado com as entidades SGIFR no âmbito do processo de oportunidades de melhoria continua

os procedimentos que deverão constar nas Normas Técnicas e Diretivas Operacionais. Comunicado às entidades SGIFR e ao Gab. PM.

ANEPC (4.º Trimestre):

- Finalizada proposta de revisão da matriz que passa a consagrar nos termos do atual SIOPS estados de prontidão.

GNR (1.º Semestre):

- em curso e em implementação a sua Diretiva Operacional "CAMPANHA FLORESTA SEGURA 2022".
- Nos termos do Despacho de 13MAI22 de SEXA. a SEPC e Resolução da CNPC de 11MAI22, foi aprovada a Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção de IR 2022.

ANEPC (1.º Semestre):

- Aprovada, em sede de Comissão Nacional de Emergência e Proteção Civil, realizada em 11.05.2022, a Diretiva Operacional Nacional que estabelece o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais para 2022.
- Aprovada e Homologada a Diretiva Financeira 2022, em 13 de maio 2022.

Revisão da NOP5206 – Procedimentos coordenação operações de *scooping* das aeronaves anfíbias e da NOP2101 - Forças de Bombeiros do DECIR.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Procedimentos e Normas técnicas	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ		2021: Normas técnicas criadas		□
Informação sobre a DON do ano seguinte	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ				□
Nº de avaliações e atualizações das diretivas operacionais de natureza técnica e operacional de normas técnicas e diretivas operacionais	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR	Concluído	Não aplicável		Não aplicável
🔑 Entrega da diretiva Operacional DECIR	ANEPC				□

🔑 Entrega da diretiva Vigilância	GNR	Concluído		Diretiva aprovada em 13 maio de 2022. "100% Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção (DIVDIR) aprovada e implementada "	□
🔑 Entrega da diretiva Prevenção	ICNF		Não aplicável	Inserir nova meta	Não aplicável

4.1.3 Orçamentar Sistema com uma visão integrada

4.1.3.1	Orçamento do SGIFR com visão plurianual			R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 61%		Alcance de metas 2022: 33%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: mar2023	
Principais Acontecimentos:					
AGIF No âmbito do ciclo de planeamento do SGIFR 2023, iniciado em julho de 2022, foi realizado junto das entidades do Sistema o levantamento das necessidades orçamentais para cumprimento dos projetos a realizar em 2023. Proposta Entregue no 3T 2022					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
% de realização da proposta de orçamento SGIFR	AGIF	Concluído	100% Proposta orçamento entregue à tutela no 3T de cada ano	100% Partilhada em SET 22 pela AGIF proposta Orçamento SGIFR	
Relatório trimestral (abril, julho, outubro, janeiro)	AGIF			S/ informação das entidades SGIFR relativamente à execução	

				orçamental trimestral	
🔑 Execução orçamental SGIFR anual	AGIF	Concluído	A realizar no 4.º período de monitorizaçã o do SGIFR	529 M€	□

4.1.3.2	Mapeamento e mobilização fontes de financiamento		R: AGIF	ESTADO: EM CURSO		
Implementação iniciativas: 67%		Alcance de metas 2022: 33%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023		
Resumo Global 2022 (AGIF): - No decurso de 2022 foi criado grupo de trabalho com responsáveis das áreas governativas com responsabilidade nas fontes de financiamento para o SGIFR, com coordenação do Gab. PM. - Estão a ser preparados avisos no âmbito do FA e PDR para os projetos-piloto do SGIFR, para o início do ano de 2023. - Em negociação os avisos e o orçamento no âmbito do PDR, FA para projetos dos PRA.						
AGIF 3.º Trimestre Feito levantamento sobre projetos que necessitam de financiamento; solicitado às entidades informação sobre avisos previstos para 22 para os projetos do PNA; preparado ficheiro para partilha com informação sobre avisos por projetos PNA; 64 projetos preveem financiamento por outros fundos que não o Orçamento de Estado. Em curso negociações no âmbito do PDR, PRR e PT2030 (POs regionais). Foi elaborada proposta ao acordo de parceria PT2030 com o objetivo de captar financiamentos direcionados para o SGIFR. Foram realizadas reuniões com os PO Regionais, para identificação de medidas prioritárias a financiar no âmbito do PT2030						
Indicador		ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 N° de medidas SGIFR incluídas nos programas de fundos existentes (PT20-30, PRR, QRP, PAC, PO Regionais,		AGIF	Em monitorização	64	64	◻

etc.)					
Medida Simplex SGIFR	AGIF	Em monitorização	2022: Medida Simplex SGIFR	0	□
% das medidas do SGIFR incluídas nos programas de fundos existentes	AGIF	Em monitorização	90% das medidas do SGIFR incluídas nos programas de fundos existentes	Sem resultado	□

4.1.3.3	Alteração da lei das transferências das autarquias			R: AR	ESTADO: POR INICIAR	
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: 0%			Última atualização:	
 Sem reporte						
Indicador		ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Projeto de alteração de lei		AR		2021: Nova proposta em vigor		

4.2.1 Reforçar as competências de governança do risco

4.2.1.1	Funcionamento e reforço das instituições		R: ICNF, ANEPC, DRAP, IPMA, AGIF, DRAP		ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 40%	Alcance de metas 2022: 17%		Orçamento executado: AGIF: 1,7 M€	Última atualização 2022: mar2023	

			ICNF: 35,8 M€		
			ANEPC: 8,9 M€		
Principais Acontecimentos:					
Sem informação a registar					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 N.º de instituições capacitadas com recursos e meios adequados	AGIF		Organizações capacitadas de acordo com as orgânicas		□
🔑 N.º de instituições capacitadas com recursos e meios adequados	ICNF		Organizações capacitadas de acordo com as orgânicas	Sem resultados	□
🔑 N.º de instituições capacitadas com recursos e meios adequados	ANEPC		Organizações capacitadas de acordo com as orgânicas	Sem resultados	□
🔑 N.º de instituições capacitadas com recursos e meios adequados	IPMA		Organizações capacitadas de acordo com as orgânicas	Sem resultados	□
🔑 N.º de instituições capacitadas com recursos e meios adequados	DRAP		Organizações capacitadas de acordo com as orgânicas	Sem resultados	□
🔑 Forças especializadas em GFR e PCIR	ICNF		2022: Modelo de cooperação ICNF/ OPF para consórcio entre GFR/ PCIR - Força de Sapadores Bombeiros Florestais	Sem resultados	□

4.2.1.2	Projeto SGIFR de trabalho em Rede	R: Todas as entidades SGIFR, CIM	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 66%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: set2022

AGIF 1.º Semestre

- Criadas as subcomissões nacionais SGIFR de comunicação, lições aprendidas e qualificação com a identificação dos objetivos e metas

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
2020-2030: Grau de realização dos projetos em rede de acordo com as metas definidas em cada um deles		Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua

4.2.2.1	Sistema de monitorização e avaliação			R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 15%		Alcance de metas 2022: 100%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:					
AGIF (4.º Trimestre) ▪ Recebido relatório preliminar MIR ▪ Realizados quatro ciclos de monitorização referentes ao 1.º e 2.º e 3.º e 4.º trimestres de 2022 (abril, junho, outubro, janeiro).					
AGIF (3.º Trimestre) ▪ Em processo de contratação a elaboração do manual de processos do SGIFR e respetivos KPIs para suportar as posteriores atividades de monitorização e avaliação ▪ Realizados três ciclos de monitorização referentes ao 1.º e 2.º e 3.º trimestre de 2022 (abril, junho, outubro).					
AGIF 1.º Semestre ▪ Realizadas atualizações regulares da tutela. ▪ Entregue o Relatório de atividades SGIFR 2021, ao Governo e Assembleia da República. ▪ Em curso o desenvolvimento da nova plataforma de Monitorização PNA					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação

N.º de reportes intercalares por ano	AGIF		4	4	□
N.º de sessões de avaliação por ano	AGIF		1	1	□
Manual de processos do SGIFR	AGIF	Em monitorização	Não aplicável em 2022	0	Não aplicável em 2022
Grau de cumprimento das diretivas operacionais	AGIF		Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022	Não aplicável em 2022

4.2.2.2	Prémios indexados aos resultados		R: MPCM (anterior SEMA)		ESTADO: POR INICIAR
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: 0%		Última atualização 2022: set2022	
Principais Acontecimentos:					
MPCM (3.º Trimestre) O desenvolvimento do projeto está dependente da evolução das iniciativas/medidas associadas ao projeto 4.2.2.1. Estima-se que se inicie em 2023, não estando previsto desenvolvimento em 2022.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
premiar anualmente as entidades com uma performance igual ou superior a 75% de execução dos programas			2021-2030: premiar anualmente as entidades com uma performance igual ou superior a 75% de execução dos programas		
% de execução dos programas			Não aplicável		Não aplicável
Σ investimento SGIFR/ Σ ativo protegidos			Não aplicável		Não aplicável

4.2.2.3	Sistema de lições aprendidas		R: ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 56%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 0,63 M€ (GNR)	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:				
AGIF 4.º Trimestre				
- Entrega à CNGIFR do Relatório Síntese de Lições Aprendidas referente à OC. 2022_05_0022298 COVILHÃ - Serra da Estrela no concluindo-se a 1ª fase da metodologia para Análise dos Incêndios Rurais de 2022. - Finalização da 1ª Fase da metodologia de análise dos Incêndios Rurais de 2022 com entrega do Relatório Síntese de Lições Aprendidas referente à OC. 2022_05_0022298 COVILHÃ sendo possível obter 22 Registos de Observação, no formato ODCR (Observação, Discussão, Conclusão e Recomendação), que foram submetidos para deliberação da SNLA_SGIFR. Resultou do processo deliberativo que: 18 obtiveram aprovação; 2 foram despachados para arquivo como Observações por serem considerados registos de boas práticas, aspetos já previstos em normativos e/ ou eventualmente tratar-se-ão de eventuais incumprimentos, não implicando desta forma afetação de recursos adicionais; 2 foram devolvidos ao GTP_LA de modo a melhorar a sua análise e revisão crítica para posterior re-submissão (a ocorrer em finais de janeiro de 2023). - A análise dos IR2022 tem duas fases de análise. A primeira dedicada a analisar os IR da Covilhã e Murça, cujas propostas de Lições Identificadas serão apresentadas à Subcomissão Nacional de Lições Aprendidas no dia 30Nov22 e numa segunda fase os restantes IR selecionados para análise no âmbito da metodologia de retorno de experiências.				
Resumo Global 2022 (GNR)				
O Sistema de Lições Aprendidas foi construído como um dos 97 projetos que integram o Programa Nacional de Ação 20-30. Este projeto, declina do objetivo estratégico do PNGIFR – gerir o risco eficientemente, e tem como principal objetivo o desenvolvimento de um sistema de lições aprendidas partilhado por todas as entidades do SGIFR, que contribui para um modelo mais capacitado de governança do risco. No âmbito da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CNGIFR), foi criada uma Subcomissão para o tema das lições aprendidas (SNLA_SGIFR). Tem como principal objetivo ser um fórum no qual as principais lideranças do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais possam deliberar sobre propostas em matéria de Lições Aprendidas.				

- A GNR faz parte integrante da Subcomissão de Lições Aprendidas, criada através da Declaração de 8 de junho de 2021, que lançou esta inovação no Sistema, pelo tem vindo a participar ativamente em todos os processos estabelecidos e em análise na Subcomissão.

AGIF 3.º Trimestre

- Metodologia para análise e desenvolvimento de retorno de experiências dos Incêndios Rurais de 2022: A análise dos IR2022 tem duas fases de análise. A primeira dedicada a analisar os IR da Covilhã e Murça, cujas propostas de Lições Identificadas serão apresentadas à Subcomissão Nacional de Lições Aprendidas no dia 30Nov22 e numa segunda fase os restantes IR selecionados para análise no âmbito da metodologia de retorno de experiências
- Jornadas Lições Prendidas SGIFR: Evento promovido pela AGIF em parceria com o Exército Português que visou transmitir aos Responsáveis para as Lições Aprendidas, e outros elementos das entidades que integram a Capacidade LA_SGIFR (AGIF, ANEPC, FFAA, GNR, ICNF, IPMA, PJ, SGPCM, LBP), os princípios doutrinários e as técnicas para elaboração e registo de Observações, Lições e Boas Práticas, sendo este o ponto de partida do Processo de Lições Aprendidas do SGIFR.

AGIF 1.º Semestre

- Aprovado por unanimidade em sede da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais a Subcomissão nacional de Lições Aprendidas do SGIFR, sendo este o órgão deliberativo em matéria de Lições Aprendidas, com a representação das entidades signatárias da Declaração do Compromisso de Lideranças para a implementação da Capacidade LA do SGIFR e também a LBP que durante a reunião da CNGIFR manifestou interesse em integrar este projeto.
- Realizada uma ação de sensibilização para lideranças onde foram abordados os temas da importância da liderança numa Capacidade LA e a importância da Gestão do Conhecimento.
- Constituição e realização de duas reuniões de trabalho do Grupo de Trabalho Permanente de LA, sendo este o órgão de assessoria da Subcomissão Nacional de LA_SGIFR
- Proposta de Plano de Ação do Grupo de Trabalho Permanente de Lições Aprendidas (2022-23) encontra-se concluído. Nesse plano constam as Ações e Tarefas consideradas relevantes para implementação plena da Capacidade / Sistema de Lições Aprendidas do SGIFR. O Plano visa ser apresentado e deliberado na 2ª Reunião da Subcomissão Nacional de Lições Aprendidas SGIFR

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Sistema de Lições Aprendidas implementado pelas entidades nucleares do SGIFR	AGIF, ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA	Por Iniciar	4T 2021: Sistema LA implementado pelas entidades nucleares SGIFR (%)		
Nº de lições aprendidas desenvolvidas	AGIF, ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA	Por Iniciar	Não aplicável		Não aplicável

Nº de lições aprendidas incorporadas por entidade nuclear SGIFR.	AGIF, ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA	Por Iniciar	Não aplicável		Não aplicável
% Lições identificadas resultarem em lições aprendidas	AGIF, ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA		2022-2030: 50 % de lições identificadas resultarem em lições aprendidas		□
% LA incorporadas pelas entidades SGIFR	AGIF, ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA		2022-2030: 80 % de LA incorporadas pelas entidades SGIFR		
% de acidentes ocorridos em incêndios rurais reportados no sistema das LA do SGIFR após investigação das entidades competentes	AGIF, ANEPC, GNR, ICNF, IPMA, FFAA,	Por Iniciar	2022-2030: 100 % de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR		□

4.2.3 Definir políticas de acordo com o enquadramento supranacional

4.2.3.1	Proposta de gestão integrada de fogos rurais no âmbito EU			R: AGIF	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 10%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023		
Principais Acontecimentos: AGIF Este projeto é integrável na preparação da 8.ª Conferência Internacional a realizar em Portugal, em 2023. Potenciar a participação articulada de Portugal nas instâncias comunitárias relevantes para a gestão do risco de incêndio rural, contribuindo ativamente através da partilha de conhecimento e melhores práticas a nível nacional.						
Indicador		ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
N.º de propostas		AGIF	Por Iniciar	proposta de	0	

incorporadas na abordagem europeia à gestão de risco no âmbito dos incêndios rurais			iniciativa de gestão integrada de fogos rurais no âmbito da UE		
---	--	--	--	--	--

4.2.3.2	Conferência mundial dos incêndios rurais em Portugal 2023	R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 57%	Alcance de metas 2022: 50%	Orçamento executado: 0,06 M€	Última atualização 2022: jan2023

Resumo Global 2022 (AGIF):

- O ano de 2022 caracterizou-se pela definição do plano de trabalhos e início da execução do mesmo. Destacam-se a identificação e constituição dos diversos órgãos da conferência: Comissão Organizadora, presidida pela AGIF e suportada pelo International Liaison Committee (ILC), Comissão de Honra, presidida por sua Excelência o Presidente da República, o Conselho Consultivo, constituído essencialmente pelas entidades core do SGIFR e ainda o Conselho Científico que conta com mais de 30 personalidades nacionais e internacionais. Ao momento, a organização conta ainda com o apoio institucional da OCDE, Forest Europe, IAWF e ForestWISE.
- Deu-se início ao processo de submissão de trabalhos científicos, que se concluiu no final do ano, que obteve um total de 518 abstracts. Foi também concluído um programa preliminar da conferência (sessões plenárias e temáticas), com a respetiva caracterização e identificação de keynote speakers. Deu-se início ao processo de comunicação e divulgação da conferência, em especial pelos meios digitais, destacando-se também as ações de presença num evento nacional no mês de novembro e a comunicação às Embaixadas.
- Foi iniciada a atividade de angariação de sponsors e expositores cujo balanço, à data, se traduz num resultado de 25% face aos objetivos traçados até à realização da conferência.
- Da mesma forma foi iniciado o período de inscrições, que à data conta com cerca de 200 inscritos. Concluíram-se também em 2022 os processos de consulta preliminar ao mercado tendo em vista a satisfação de todas as necessidades logísticas para a organização do evento. Em conclusão, os trabalhos de preparação da conferência estão de acordo com o planeamento não existindo desvios dignos de nota.

AGIF 4.º Trimestre

- Constituição da Comissão de Honra, presidida por Sua Excelência o Presidente da República, e Conselho Consultivo. Execução de ações de comunicação e divulgação da conferência: dinamização das redes sociais, envio de newsletter mensal, e participação em um evento nacional no mês de novembro. Conclusão do período de submissão de abstracts, tendo sido recebidos 518 trabalhos. Início do processo de revisão que terminará no final de janeiro de 2023. Definição do programa

preliminar da conferência (sessões Pleanárias e Temáticas), com caracterização dos temas e identificação de keynote speakers. Conclusão do processo de consulta preliminar para necessidades logísticas. Continuação da atividade comercial para angariação de sponsors e expositores.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Plano de comunicação do evento	AGIF		Plano de comunicação do evento	Plano de comunicação do evento em execução	□
Preparação logística/ e Agenda			100% Preparação logística/ Agenda		□
Evento realizado	AGIF		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Plano de ação do evento	AGIF		Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Grau de satisfação dos participantes: temáticas abordadas e organização (inquérito)	AGIF		n/a Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

4.2.3.3	Práticas internacionais no sistema português			R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 3%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:					
AGIF Identificar periodicamente as melhores práticas de gestão de risco a nível internacional: Identificação das debilidades críticas para as quais será necessária a identificação inicial de melhores práticas corretivas e, posteriormente, monitorização e manutenção, Este projeto tem relação com o mecanismo de lições aprendidas do SGIFR, sendo esse o mecanismo próprio para a identificação das debilidades que carecem de medida corretiva na generalidade dos processos da cadeia de processos do PNGIFR.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Grau de incorporação de boas práticas internacionais no SGIFR (Nº	AGIF	Por Iniciar	80 % de incorporação	0	□

de boas praticas implementadas/N.º de boas praticas identificadas c/ potencial)					
---	--	--	--	--	--

4.2.4 Desenvolver Sistemas de informação e comunicação integrados

4.2.4.1	Sistema de informação integrado para planeamento, gestão operacional, monitorização e controlo		R: AGIF	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 35%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 0,24 M€ (AGIF) 0,23 M€ (GNR)	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:					
AGIF Em Desenvolvimento e Implementação da Plataforma Interoperável do SGIFR (Fases 3 e 4) A equipa do projeto elaborou documentos que especificam, cada módulo da PLIS. Foram também elaborados os mockups de toda a plataforma. Estão a ser ultimadas as user stories e o Backlog do projeto. Contrato com a “Link Consulting” assinado a 15 de junho. Equipa está a avaliar os requisitos e planear o projeto.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔗 Plataforma interoperável para todo o SGIFR implementada	AGIF	Em monitorização	2022: Execução de 4 módulos da PLIS (de um total de 9).		□
Plataforma interoperável para todo o SGIFR implementada	AGIF		2022: Execução do projeto (final)		□
Implementação do sistema de SI	AGIF		2022: implementação do sistema de SI		□
Implementação do sistema de	AGIF	Em monitorização	2022: implementação		□

monitorização integrado AGIF			do sistema integrado AGIF		
Implementação do sistema integrado ICNF	ICNF		2022: implementação do sistema integrado ICNF		□

4.2.4.2	Conhecimento da localização dos meios SGIFR		R: SGMAI		ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 50%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€		Última atualização 2022: jan2023
Principais Acontecimentos:					
SGMAI:					
- Os meios a inventariar e disponíveis para a prevenção e combate a incêndios ultrapassam largamente os meios abrangidos pelo Sistema de Geolocalização de Terminais SIRESP (SIRESP-GL), pelo que a responsabilidade desta tarefa deve ser atribuída à ANEPC ou à AGIF. - Mantém-se a situação já reportada no ponto de situação do 2.º e 3.º trimestres: os meios a inventariar e disponíveis para a prevenção e combate a incêndios ultrapassam largamente os meios abrangidos pelo SIRESP-GL, pelo que reafirmamos que a responsabilidade desta tarefa deve ser					
Indicador		ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022
🔑 % de meios disponíveis para a prevenção e combate incluídos no sistema de localização		SGMAI	Em monitorização	85%	-
Informação acessível a todas as entidades utilizadoras		SGMAI		Não aplicável	Não aplicável

4.2.4.3	Sistemas de comunicação eficazes, resilientes e	R: ANEPC,	ESTADO: EM
---------	---	-----------	------------

	eficientes	SGMAI	CURSO
Implementação iniciativas: 50%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 4,2 M€ (SGMAI) 0,63 M€ (GNR)	Última atualização 2022: mar2023
Resumo Global 2022 SGMAI: - No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi celebrado o contrato para a aquisição de equipamentos router de agregação de serviços para encapsulamento da transmissão da rede SIRESP no valor de 4,2 M€. Foram também realizados Surveys Técnicos com vista à instalação de 10 novas Estações Base na Rede SIRESP. Resumo Global 2022 GNR: - A GNR Criou e desenvolveu plataformas tecnológicas como a Plataforma da Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção de Incêndio Rurais (PDIVDIR), criada para permitir a otimização do emprego operacional dos meios das diferentes entidades que concorrem para as ações de vigilância fixa, móvel e aérea e deteção de Incêndios Rurais a nível nacional, bem como a plataforma de Monitorização e de Fiscalização do cumprimento das faixas de gestão de combustível. Plataformas com recurso a tecnologias avançadas de informação geográfica, que muito têm contribuído para a eficiente alocação de meios humanos e materiais nos mais diversos teatros de operações, bem como simplificadoras dos processo de planeamento e de gestão operacional. SGMAI: 3.º Trimestre - Após concurso público internacional, foi celebrado o contrato para a aquisição de equipamentos router de agregação de serviços para encapsulamento da transmissão da rede SIRESP no valor de 4,2 M€. Foram também realizados Surveys Técnicos com vista à instalação de 10 novas Estações Basena Rede SIRESP. SGMAI: 3.º Trimestre - No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi aberto o concurso público internacional para aquisição de equipamentos router de agregação de serviços para encapsulamento da transmissão da rede SIRESP no valor de 4,2 M€ (anúncio do concurso público publicado no Diário da República em 22/08/2022). SGMAI: 1.º Semestre - SGMAI: A rede SIRESP, que suporta as comunicações de emergência, permite às entidades utilizadoras beneficiar de uma tecnologia resiliente, caracterizada pelos mais elevados níveis de eficiência e segurança, evitando o inconveniente operacional da multiplicação de sistemas. Decorrente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a SGMAI, em articulação com o operador Siresp, S.A. e no período 2022-2026, irá investir 36,5 M€ tanto na melhoria da cobertura e da capacidade da rede SIRESP em Portugal Continental, como na redundância geográfica dos centros de comutação e ainda na criação de uma rede redundante à rede existente nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.			

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Arquitetura do novo sistema de comunicação e plano de implementação [Entregável]	ANEPC	Em monitorização	Levantamento dos requisitos		□
🔍 % de fiabilidade dos sistemas de comunicação inovadores adotados	SGMAI		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

4.2.4.4	Redes de comunicações eletrónicas em canais subterrâneos		R: Privados	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: 100%	Orçamento executado: - M€	Última atualização2022: jan23	
Principais Acontecimentos:					
MIH/IP: 3.º Trimestre					
▪ Plano de implementação da rede de comunicações em canais subterrâneos: Implementados 648,4 km, dos 684 previstos até 30jun 2022					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Plano de implementação da rede de comunicações em canais subterrâneos	Privados	Em monitorização	684 Km (até 30.06.2022)	684 km	
% de execução pelos operadores	Privados		Não aplicável		Não aplicável
% de execução pelos operadores nas áreas críticas			Não aplicável		Não aplicável

4.2.4.5	Revisão da solução tecnológica e do modelo contratual do SIRESP		R: SEPC (SEAI)	ESTADO: EM CURSO		
Implementação iniciativas: 66%		Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€	Última atualização2022: jul 2022		
Principais Acontecimentos: SGMAI: 1.º Semestre O Decreto-Lei nº 34-B/2021 de 14 de maio definiu um modelo institucional de desenvolvimento das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do MAI através duma gestão integrada assegurada por uma administração indireta do Estado, a criar por transformação institucional. Não tendo sido possível a criação da entidade em tempo útil, e atenta a necessidade de executar os projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no âmbito da rede SIRESP, o Decreto-Lei nº 8/2022 de 10 de janeiro manditou a SGMAI para assegurar tal tarefa através da modernização e ampliação da referida rede. A Siresp, S.A. continua a assegurar a gestão, operação e manutenção da rede SIRESP.						
Indicador		ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 Grau de implementação do novo modelo contratado		SEMAI	Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

4.3.1 Implementação de melhorias organizacionais

4.3.1.1	Implementação do modelo organizativo de modo faseado		R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 82%	Alcance de metas 2022: 100%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:				
AGIF (4.º Trimestre) Em dezembro, os projetos-piloto apresentaram uma taxa de execução média de 50% nas três regiões: 50% para o Alto Tâmega, 36% para Coimbra e 63% para o Barlavento Algarvio.				
AGIF: 1.º Semestre Foi remetido ao Governo o relatório intercalar da execução dos projetos-piloto em março de				

2022, conforme determinado no nº10 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, que aprovou os projetos-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 % implementação global do projeto Piloto	AGIF	Em monitorização	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
🔑 N.º de projetos piloto implementados	AGIF	Em monitorização	3	3	□
Implementação do modelo organizativo	AGIF	Em monitorização	Não aplicável em 2022		Não aplicável
Proposta de normas ISO a serem satisfeitas	AGIF	Por Iniciar	Não aplicável		Não aplicável
Manual de sistema publicado	AGIF	Concluído	1	1	□
🔑 % implementação do projeto Piloto Algarve	AGIF	Em monitorização	Não aplicável	63%	Não aplicável
🔑 % implementação do projeto Piloto Alto Tâmega	AGIF	Em monitorização	Não aplicável	50%	Não aplicável
🔑 % implementação do projeto Piloto Coimbra	AGIF	Em monitorização	Não aplicável	36%	Não aplicável

4.3.1.2	Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil			R: ANEPC	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 25%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 0,05 M€	Última atualização 2022: mar2023		
Principais Acontecimentos:					
ANEPC: 1.º Semestre					

O objetivo proposto tem de ser revisto, uma vez que não é coerente com outros mecanismos em prática, nomeadamente no âmbito do SIOPS, estando as iniciativas transversalmente dependentes da reformulação deste objetivo. No que concerne à 3.ª iniciativa, ela **está integralmente relacionada com outros projetos cuja concretização está atrasada (4.1.1.1 e 4.2.4.1 e 4.2.4.2 – onde a georreferenciação de meios se encontra assegurada para as entidades ANEPC, Corpos de Bombeiros, ICNF e FFAA e AFOCELCA).**

No que concerne às metas, as mesmas não são realísticas, considerando que nunca será possível ter uma adesão de 100 % a todas as recomendações operacionais, considerando que são propostas num tempo baseadas em previsões e probabilidades com um elevado grau de incerteza.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 % de incorporação das recomendações da análise de risco nas decisões operacionais	ANEPC		100% das recomendações provenientes do processo conjunto de análise de risco são incorporadas nas decisões operacionais		

4.3.1.3	Programa de sapadores florestais			R: ICNF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 97%	Alcance de metas 2022: 33%		Orçamento executado: 21 M€	Última atualização 2022: jan2023	

Principais Acontecimentos:

ICNF: 4.º Trimestre

- Os dados do ano de 2022 são fechados apenas em final de fevereiro de 2023.
- Foi lançado um novo processo de apoio às eSF para aquisição de EPI.
- <https://www.icnf.pt/apoios/icnf/candidaturas2022>.
- Foram revistas as normas do EPI.
- <https://www.icnf.pt/florestas/gfr/sapadoresflorestais/sfnormas>.
- Aquisição de 78 viaturas e equipamento coletivo de eSF Entrega de 23 viaturas no 4.ºT.

ICNF: 3.º Trimestre

- Início da entrega de tratores florestais aos agrupamentos candidatos ao programa de mecanização do PSF.
- Está em curso o concurso para apoio á aquisição de EPI para equipas do PSF.
- Está em curso a aquisição de viaturas e equipamento coletivo para 78 equipas, correspondente ao período de recuperação do programa de reequipamento das equipas do PSF.

- Produzido o relatório de análise de atividade do PSF de 2021
https://fogos.icnf.pt/localizador/sapadores/psf_atividadecomp.asp?ano=2021.
- Foi revisto o manual do equipamento de proteção individual do PSF.
- Foi divulgado á AGIF o relatório de avaliação do PSF.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Percentagem de silvicultura preventiva executada face ao planeado	PSF	Em monitorizaçã o	31728.9	20773.7 (65%)	□
🔗 Novo modelo do Programa plurianual de Sapadores Florestais em articulação com gestores florestais	ICNF	Em monitorizaçã o	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Modelo de articulação com gestores de fogos rurais	ICNF	Por Iniciar	Definição de regras de articulação para estabelecimento do SP entre o GFR e a área de gestão submetidas a regime florestal	Sem resultado	□
Regras de contratação de serviços, indexadas a resultados	ICNF	Concluído	Apuramento de metas de execução em função da rentabilidade média das eSF da NUTIII	Diminuição do afastamento das taxas de execução das eSF face á média	□
Condições remuneratórias, proporcionais ao nível de exigência das funções	ICNF	Concluído	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

4.3.1.4	Especialização de agentes e de entidades		R: ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 53%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 0,85M€	Última atualização 2022: mar2023
Principais Acontecimentos: Resumo Global 2022 (GNR) - Em 2022, a GNR garantiu as seguintes formações dos seus elementos: - Através do SEPNA - - Formou 78 novos Guardas Florestais; - Formou 62 Militares e Guardas Florestais, distribuídos por 3 cursos de Investigação das Causas dos Incêndios Rurais - Através da Unidade de Emergência Proteção e Socorro (UEPS) - 1004 militares com o Curso de Segurança na Supressão de IR; 120 militares, distribuídos por 6 cursos de Tripulante de Equipa Helitransportada; 120 militares, distribuídos por 6 cursos de Chefe de Equipa Helitransportada; 120 militares, distribuídos por 6 cursos de Extinção de Incêndios Rurais - Iniciação. ANEPC: 1.º Semestre - A ANEPC, através da Escola Nacional de Bombeiros, no 1.º semestre de 2022 ministrou 174 ações de formação na área dos incêndios rurais abrangendo um total 5685 formandos na sua maioria bombeiros, designadamente: - Condução fora de estrada na atividade de bombeiro (n.º de ações-28 Formandos-280) ; Extinção de incêndios rurais – iniciação(n.º de ações-52 Formandos-832); - Extinção de incêndios rurais – desenvolvimento (n.º de ações-24 Formandos-324); - Extinção de incêndios rurais- avançado (n.º de ações-3 Formandos-48); - Gestão de operações em incêndios rurais- iniciação (n.º de ações-7 Formandos-84); - Operações aéreas na supressão de incêndios rurais- iniciação (n.º de ações-1 Formandos-16); - Operações aéreas na supressão de incêndios rurais- desenvolvimento (n.º de ações-2 Formandos-31); - Planeamento e antecipação em incêndios rurais (n.º de ações-1, Formandos-16); - Posto de comando operacional – iniciação (n.º de ações- 5, Formandos-60); - Reconhecimento e avaliação da situação em incêndios rurais (n.º de ações-3, Formandos-48); - Segurança e comportamento do incêndio rural (n.º de ações- 14 Formandos-224); - Gestão de operações em incêndios rurais- desenvolvimento (n.º de ações-3, Formandos-48); - Segurança na Supressão de Incêndios Rurais - Edição 2022 (n.º de ações- 31, Formandos-3614). - Desde 22 de julho que foi disponibilizado o Curso de Telecomunicações TETRA (SIRESP). Realiza-se através da Plataforma E-Learning da ENB, realizado no modelo de formação a distância – assíncrona, com uma duração estimada de 2 horas. Inscreveram-se 2 576 bombeiros, tendo concluído já concluído a formação 1 834 formandos				

No 2.º semestre a Escola Nacional de Bombeiros vai continuar a ministrar formação na área da gestão de operações e incêndios rurais

No âmbito da preparação e aprontamento do DECIR foi efetuado um plano de ações de treino operacional para as diferentes entidades envolvidas na supressão num total de 250 ações abrangendo cerca de 5 000 formandos (Bombeiros, Sapadores Florestais, UEPS e AFOCELCA).

GNR: 1.º Semestre

- A GNR no ano em curso já realizou 03 (três) Cursos de Investigação das Causas dos Incêndios Florestais que lhe permitiu qualificar 66 Militares e Guardas Florestais da estrutura SEPNA.
- A GNR através da UEPS realizou o Curso de Emergência e Proteção e Socorro, tendo qualificado mais 27 Militares neste âmbito.

ICNF 1.º Semestre

- Força de Sapadores Bombeiros Florestais do ICNF: Reforçar a FSBF de modo a transitar de 15% para 38% no quadro dos seus efetivos, num total de 260 (mapa de pessoal atual)

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
% de execução do estudo			2021: 100% do estudo sobre os mecanismos de voluntariado e outros recursos não profissionais para englobamento num processo de especialização e capacitação e identificar as principais conclusões executado		□
% de especialistas no sistema			Não aplicável		Não aplicável

4.3.1.5	Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais	R: CCDD (Norte, Centro, Alentejo, Algarve)	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 50%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: 8,2 M€	Última atualização 2022: jan2023

Principais Acontecimentos:**SEDR 1.º Semestre**

- Orçamento Previsto: O valor total previsto para iniciativas do projeto é de 8,2 M€/ano
- Tavira: A infraestrutura prevista (Centro de Recursos de Proteção Civil) já foi adjudicada e o início das obras está previsto em julho com um prazo de execução de 180 dias: Loulé: A execução da infraestrutura para a ampliação da base de helicópteros está iniciada.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Criação do Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate a Incêndios Rurais	CCDR (Norte, Centro, Alentejo e Algarve)	Em monitorização	Não aplicável	Tavira: A infraestrutura prevista (Centro de Recursos de Proteção Civil) já foi adjudicada e o início das obras está previsto em julho com um prazo de execução de 180 dias	Não aplicável
N.º de infraestruturas para apoiar os meios e dispositivos aéreos e terrestres para combater os Incêndios Rurais (estruturas de aterragem de aeronaves, escola de bombeiros.)	CCDR (Norte, Centro, Alentejo e Algarve)	Em monitorização	Não aplicável	Monchique: o Centro de meios está em execução. Loulé: A execução da infraestrutura para a ampliação da base de helicópteros está iniciada	Não aplicável
N.º de ações de formação sobre prevenção e extinção de incêndios rurais em Portugal e Espanha	CCDR (Norte, Centro, Alentejo e Algarve)	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
N.º de ações conjuntas de sensibilização sobre	CCDR (Norte,	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável

Incêndios Rurais	Centro, Alentejo e Algarve)				
Taxa de execução do programa transfronteiriço de pesquisa e inovação no combate a incêndios, envolvendo investigadores de todas as regiões	CCDR (Norte, Centro, Alentejo e Algarve)	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
N.º de ações de cooperação no combate a incêndios	CCDR (Norte, Centro, Alentejo e Algarve)		Não aplicável		Não aplicável
N.º de medidas de apuramento das causas de incêndio	CCDR (Norte, Centro, Alentejo e Algarve)		Não aplicável		Não aplicável
Níveis de implementação do sistema de cooperação ibérica de combate a incêndios	CCDR (Norte, Centro, Alentejo e Algarve)		Não aplicável		Não aplicável
N.º de postos de trabalho	CCDR (Norte, Centro, Alentejo e Algarve)	Em monitorização	Não aplicável		Não aplicável
N.º de medidas de apuramento das causas de incêndio deve ser substituído por n.º de incêndios por tipo de causa.	CCDR (Norte, Centro, Alentejo e Algarve)		Não aplicável		Não aplicável

4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências

4.3.2.1	Adaptação do SGO a melhores práticas		R: ANEPC	ESTADO: POR INICIAR	
Implementação iniciativas: 0%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: ago2022	
Principais Acontecimentos:					
ANEPC (1.º Semestre) O Sistema de Gestão de Operações é transversal a todas as emergências de proteção e socorro no âmbito do SIOPS, e não apenas aos incêndios rurais, tendo sido alvo de revisão em 2018, estando em fase de consolidação das alterações implementadas decorrentes desta revisão. A realização do projeto em causa, nomeadamente a análise aos Sistemas de Gestão de Operações internacionais, identificando práticas e competências de referência, tendo em conta a sua aplicabilidade e utilidade no caso nacional, está dependente de contratação externa desta análise, sendo que os processos subsequentes carecem da finalização da mesma.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
% de implementação do projeto	ANEPC		2021: 60% das práticas implementadas		

4.3.2.2	Gestão dos meios aéreos			R: FA	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 58%	Alcance de metas 2022: 29%	Orçamento executado: 62,9 M€		Última atualização 2022: mar2023	

Principais Acontecimentos:**FA (4.º Trimestre)**

- Em acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços de **disponibilização e locação de meios aéreos** e dos contratos de operação, gestão da aeronavegabilidade e manutenção dos meios aéreos próprios do Estado, empenhados no DECIR. **Execução orçamental de 56 443 563,74 €** dos seguintes serviços: Operação, gestão da aeronavegabilidade permanente e manutenção dos meios próprios do Estado; Disponibilização e locação de meios aéreos; Acompanhamento e fiscalização da execução contratual; Sustentação da operação dos UAS.

• **Nº de horas de voo contratadas: 16 567 HV Nº de horas de voo realizadas: 9 037:32 HV**

• **Nº de horas de indisponibilidade dos meios locados: 1880 Horas**

- Em curso **a edificação da capacidade permanente de meios aéreos**, investimento em infraestruturas, qualificação de pessoal e exploração operacional: **Executados 6 474 970,00 € de 26 300 000,00 €** até 2026 Inclui: Aquisição 2 HEBL (AW-119); Aquisição 4 HEBL; Aquisição 6 HEBM; Aquisição 2 AVBP (DHC 515); Edificação de infraestruturas necessárias à receção das aeronaves; Reestruturação do dispositivo da FA; Formação inicial e complementar (operacional) de pessoal.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Revisão/atualização da Diretiva Operacional entre a Força Aérea e ANEPC	FA	Em monitorização	Harmonização e Implementação da DIROP no DECIR 22	Sem resultado	□
🔍 N.º de meios aéreos em operação no DECIR face ao previsto	FA	Em monitorização	14 (01jan/14mai); 37 (15maio/31maio); 60 (1jun/15out); 41 (16out/31out); 14 (1nov/31dez)	14 (01jan/14mai); 37 (15maio/31maio); 60 (1jun/15out)	□
N.º de meios aéreos recebidos no âmbito da RCM n.º 27/2021	FA	Em monitorização	0		Não aplicável
Execução Orçamental para a edificação da capacidade prevista na RCM n.º 27/2021	FA	Em monitorização	26 300 000 €		□

Início operação dos meios aéreos locados Vs. contratualmente previsto (diferença em dias de atraso).	FA	Em monitorização	0 dias	0 dias	□
Taxa de execução HV contratadas (% de execução - Pressuposto de execução linear do regime de esforço, não discrimina o meio aéreo/Lote ou a sua localização no país).	FA	Em monitorização	16.567 HV = 100 % (excl. HV meios SFN)	55%	Não aplicável
Taxa de prontidão/disponibilidade dos meios aéreos locados (em horas)	FA	Em monitorização	100%	Sem resultado	□
Taxa de Execução de HV do SFN previstas RCM	FA	Em monitorização	350	Sem resultado	□

4.3.2.3	Gestão da supressão	R: ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, IPMA, AGIF		ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 22%	Alcance de metas 2022: 100%	Orçamento executado: 76,1 ANEPC 13,5 GNR		Última atualização 2022: mar2023
Principais Acontecimentos: ANEPC (4.º Trimestre) Apresentam-se os indicadores globais ▪ % incêndios extintos em ATI – 90,8 % ▪ Taxa de resposta – Tempo médio até 1.ª resolução - 62 min. ▪ Tempo despacho meios – 55 segundos ▪ Tempo chegada primeiro meio – 16 minutos				

▪ **% de Reacendimentos – 4,8 %**

Resumo Global 2022 (GNR)

- A GNR através da UEPS realizou em 2022:
- 5186 Missões Helitransportadas (4405 em ATI e 761 em ATA), com uma taxa e sucesso de 92,74%.
- As CATE da GNR foram ativadas e empenhadas em 84 Missões. Registraram-se ainda por parte das CATE 532 Missões em ATI e 381 em ATA.

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 N.º de meios DON2 para supressão por tipologia (RH, terrestres e aéreos)	ANEPC	Concluído	Não aplicável	15 a 31 Maio - 9630 elementos 37 M.A.; 01 a 30 junho - 10 653 elementos 60 M.A.; 01 julho a 30 Setembro -12 917, 60 M.A.	Não aplicável
🔑 % de incêndios extintos em ATI	ANEPC	Em monitorização	>= 90 %	90,8	□
🔑 Taxa de resposta - Tempo até à 1ª Resolução	ANEPC	Em monitorização	<= 90 min.	62	□
🔑 Tempo de despacho dos meios	ANEPC	Em monitorização	< 120 seg. (2 min.)	55	□
🔑 Proporção de IR resolvidos em ATI / ATA, por classe de FWI	ANEPC	Em monitorização	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
🔑 Tempo de chegada do 1.º meio ao TO por classe FWI	ANEPC	Em monitorização	<=20 min.	16 min.	□
🔑 % de reacendimentos	ANEPC	Em monitorização	<5 %	4,8 %	□
🔑 Proporção de ocorrências resolvidas por classe FWI	ANEPC	Por Iniciar	Não aplicável 2022	Sem possibilidade de aferição deste indicador.	Não aplicável 2022
🔑 N.º de situações de antecipação de ATA (-	ANEPC	Por Iniciar	Não aplicável 2022	Sem possibilidade de aferição deste	Não aplicável 2022

90min) por classe FWI				indicador.	
🔍 N.º de ocorrências por causa em função do uso do solo da distância à IUF e das classes FWI	ANEPC	Por Iniciar	Não aplicável 2022	Sem possibilidade de aferição deste indicador.	Não aplicável 2022
N.º de ocorrências e área afetada por tipologia de causa em função do uso do solo da distância à IUF e das classes FWI	ANEPC	Por Iniciar	Não aplicável 2022	Sem possibilidade de aferição deste indicador.	Não aplicável 2022
Área afetada em função das classes de uso do solo, por reacendimentos	GNR	Em monitorização	Não aplicável 2022	Indicador que deve ser aferido pela GNR, no quadro do processo de determinação das causas dos incêndios.	Não aplicável
% de incêndios com mais de 10ha com faixa de contenção em todo o perímetro	ANEPC	Por Iniciar	Não aplicável 2022	Sem possibilidade de aferição deste indicador.	Não aplicável

4.3.2.4	Definição de critérios para classificação como fogo de gestão		R: ANEPC, ICNF	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 67%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 0 M€	Última atualização 2022: ago22	
Principais Acontecimentos:					
No seguimento de questões de natureza jurídica levantadas no âmbito das sessões deste Grupo de Trabalho, que mereceriam cuidada análise jurídica. Nesse sentido, a AGIF procedeu à interpelação e auscultação da JurisAPP, de forma a obter parecer sobre as mesmas que serão alvo de análise e integração com o objetivo de finalizar uma proposta de normativo.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
 Definição legal da	ANEPC	Em	Novas regras em vigor		

classificação como fogo de gestão	ICNF	monitorizaçã o	classificação como fogo de gestão: Produção de relatório contributivo para definição de critérios, sua transcrição para regulamento de fogo técnico e sua aplicação		
Definição de condições e procedimentos para a classificação e operacionalização dos fogos de gestão			Novas regras em vigor classificação como fogo de gestão		□

4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR

4.4.1.1	Mapear as qualificações e os perfis profissionais/referenciais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados			R: AGIF	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 68%		Alcance de metas 2022: N.A.	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023		
Principais Acontecimentos: No âmbito do PNQ_SGIFR. Aguarda validação do PNQ_SGIFR pela tutela para arranque de operacionalização						
Indicador		ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
				Todas as metas do projeto atingidas		

4.4.1.2	Rede de entidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados			R: AGIF	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 32%		Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan2023	
Principais Acontecimentos:					
No âmbito do PNQ_SGIFR. Aguarda validação do PNQ_SGIFR pela tutela para arranque de operacionalização					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 % de Planos de Formação das entidades SGIFR com formador/plataforma/local identificado para a sua concretização	Todas as entidades SGIFR		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
% de entidades formadoras acreditadas/certificadas			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
% de manuais técnicos de SGIFR de formação de formadores			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
% de formadores certificados			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

4.4.1.3	Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR		R: Todas as entidades SGIFR	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 40%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€	Última atualização 2022: jan23
Principais Acontecimentos Aguarda validação do PNQ_SGIFR pela tutela, para que as entidades setoriais organizem processo de reconhecimento setorial				

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Diagnóstico de necessidades	Todas as entidades SGIFR		Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte		□
🔑 % de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico	Todas as entidades SGIFR		80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico		□
🔑 % implementação do PNQ	AGIF		Aguarda validação do PNQ_SGIFR pela tutela, para que as entidades setoriais organizem processo de reconhecimento setorial		Não aplicável em 2022

4.4.1.4	Oferta formativa de nível superior		SGIFR	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 24%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€	Última atualização2022: jan23		
Principais Acontecimentos:					
AGIF: Plano Nacional de Qualificação_ SGIFR: Entregue em 2021. Aguarda-se validação para se dar início com operacionalização					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
N.º de inscritos na oferta formativa do ensino superior	Todas as entidades SGIFR		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

N.º de alunos que concluíram a oferta formativa	Todas as entidades SGIFR		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de agentes ativos no SGIFR com formação específica de fogos rurais de nível superior	Todas as entidades SGIFR		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

4.4.1.5	Projeto Ignacia – Promoção da Igualdade de Género no âmbito do SGIFR			R: AGIF; CIG	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 12%	Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€		Última atualização 2022: jan23	

Resumo Global 2022 (AGIF):

- 2022 foi o ano de arranque do planeamento estratégico do projeto Ignacia. Decorreram várias reuniões entre a AGIF e a CIG, ambas responsáveis pelo projeto para alinhamento de iniciativas e mitigação de problemas, tais como a falta de financiamento.
- A AGIF tem estado em estreita ligação com a MITECO para realização de um evento tipo WTREX Ibérico destinado a mulheres em 2023.

AGIF 4.º Trimestre

- Alinhamento da gestão de projeto, com mapeamento de metas e iniciativas a curto prazo
- Desenho conjunto de proposta de Protocolo entre a AGIF e a CIG
- Primeiro draft para estudo de arte - Diagnóstico Nacional
- Construção do Plano de Comunicação para 2023

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Protocolo AGIF, I.P.,+SECI+CIG			2021: Assinatura de protocolo AGIF, I.P.,+SECI+CIG, Criação da	-	□

			metodologia do diagnóstico		
Diagnóstico nacional		Por Iniciar	1.ºT: Completar diagnóstico nacional	-	□
Conteúdos de formação de formadores			3.ºT: Completar criação de conteúdos de formação de formadores	-	□
Realização do WTREX			4.ºT: Realização do WTREX	-	□
N.º de novos ingressos de mulheres nas entidades do SGIFR		Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º ações de formação e divulgação realizadas		Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
Nº de mulheres capacitadas na gestão do fogo rural (SGIFR e na comunidade)	AGIF, CIG	Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de entidades (nacionais e internacionais) envolvidas no processo		Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de participantes no WTREX		Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º entidades participantes no dia de celebração da igualdade de género no SGIFR		Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de mulheres envolvidas (e.g. Oficiais de Segurança) no programa “Aldeia Segura, Pessoas		Por Iniciar	Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

Seguras"					
----------	--	--	--	--	--

4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais

4.4.2.1	Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais		R: Todas as entidades SGIFR		ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 24%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: - M€		Última atualização 2022 : jan23
Principais Acontecimentos:					
AGIF 4.º Trimestre:					
Visita técnica do perito Richard Alder de 2 a 16 de novembro para condução da análise estratégica "Otimização da capacidade de aviação no apoio à gestão integrada de fogos rurais em Portugal". A visita incluiu 12 entidades em 3 regiões do país e as observações recolhidas darão origem a um relatório preliminar de recomendações a emitir em janeiro de 2023. O grupo de trabalho do projeto é da responsabilidade da FAP, ANEPC e MDN sob moderação da AGIF. Visita ocorreu entre os dias 6 e 25 de novembro, foram envolvidas mais de 15 entidades.					
AGIF 1.º Semestre					
Relatório "Performance Management within the Portuguese Integrated Rural Fire Management System", desenvolvido por Michael Czaja, especialista Fulbright.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
🔑 N.º ações de formação realizadas com congéneres	Todas as entidades SGIFR		2021: 5 a 10 ações de formação realizadas com congéneres/ano	3	□
🔑 N.º de agentes SGIFR formados em ações de intercâmbio			2021: média de 500 formandos/ano	150	□
Fases da cadeia de processos com ações de intercâmbio técnico			Não aplicável		Não aplicável

N.º de formadores formados			Não aplicável		Não aplicável
N.º missões em Portugal			Não aplicável		Não aplicável
Nº missões estrangeiras			Não aplicável		Não aplicável
Nº de protocolos de cooperação para partilha de recursos e operações conjuntas			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

4.4.3 Gestão do conhecimento

4.4.3.1	Reforçar a capacidade de I&D nacional, inclusive nas entidades SGIFR, na gestão integrada de fogos rurais		R: FCT	ESTADO: EM CURSO	
Implementação iniciativas: 69%		Alcance de metas 2022: 0%	Orçamento executado: 2,1 M€	Última atualização 2022: fev23	
Principais Acontecimentos:					
FCT 3.º Trimestre					
▪ Estimular a criação de equipas técnico-científicas para, durante 6 anos, desenvolver, aplicar e transferir o estado da arte do conhecimento em temas críticos na área da gestão de risco de fogos rurais: Iniciativa relacionada com os três concursos para financiamento a projetos científicos, com periodicidade anual e uma dotação anual de 5 M€ cada. Nas três edições do Concurso para Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Prevenção e Combate de Incêndios Florestais foram aprovados para financiamento um total de 56 projetos de investigação. O valor colocado no orçamento solicitado e atribuído 3 567 655 € refere-se ao valor orçamentado para o ano pelas instituições participantes dos projetos. O valor indicado como orçamento executado 1 564 454 € refere a despesa paga pela FCT em função dos pedidos de pagamento realizados pelas instituições participantes.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
Valor total dos contratos PCIF adjudicados	FCT		2 000 000 euros		□
N.º total de doutorados contratados	FCT	Em monitorizaã	Não aplicável		Não aplicável

		o			
N.º de novos contratados doutorados	FCT	Em monitorizaçã o	Não aplicável		Não aplicável
Financiamento de contratos PCIF 2017 adjudicados	FCT	Em monitorizaçã o	150 000 euros	854 454 euros	Não aplicável
Financiamento de contratos PCIF 2018 adjudicados	FCT	Em monitorizaçã o	1 531 000 euros	922 448 euros	Não aplicável
Financiamento de contratos PCIF 2019 adjudicados	FCT	Em monitorizaçã o	1 886 800 euros	343 562 euros	Não aplicável
N.º de publicações em revistas da especialidade com peer-review Q1 e Q2	FCT	Em monitorizaçã o	Não aplicável		Não aplicável
Newsletter científica portuguesa com resumo de resultados dos projetos e potencial de aplicação	FCT	Concluído	Não aplicável		Não aplicável
N.º total de Bolsas de Doutoramento	FCT	Em monitorizaçã o	Não aplicável		Não aplicável
N.º de bolsas no âmbito do PCIF	FCT	Em monitorizaçã o	Não aplicável		Não aplicável
N.º de bolsas de pós-doutoramento no âmbito do PCIF	FCT	Em monitorizaçã o	Não aplicável		Não aplicável

4.4.3.2	Transferir conhecimento para resolução de problemas		R: ANI	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 60%	Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€	Última atualização2022: fev23	

Projetos de I&D no H2020: 8 projetos com participação nacional

- 20 promotores nacionais; 189 promotores envolvidos
- 6,8 M€ de orçamento nacional; 80,7 M€ de orçamento total

ResponDrone - NOVEL INTEGRATED SOLUTION OF OPERATING A FLEET OF DRONES WITH MULTIPLE SYNCHRONIZED MISSIONS FOR DISASTER RESPONSES

FIREURISK - DEVELOPING A HOLISTIC, RISK-WISE STRATEGY FOR EUROPEAN WILDFIRE MANAGEMENT

FIRELOGUE - Cross-sector dialogue for Wildfire Risk Management

SILVANUS - Integrated Technological and Information Platform for wildfire Management

FIRE-RES - Innovative technologies and socio-ecological-economic solutions for fire resilient territories in Europe.

Decisiones - Decision Support for the supply of Ecosystem Services under Global Change

PyroLife - training the next generation of integrated fire management experts

EXHAUSTION: Exposure to heat and air pollution in Europe.

PT2020- SI I&D em copromoção

SafeForest Semi-Autonomous Robotic System for Forest Cleaning and Fire Prevention

rePLANT Implantação de estratégias colaborativas para a gestão integrada da floresta e do fogo

BIOH2ENERGY BIOH2ENERGY .: BIOH2ENERGY ? Bio Hydrogen to Energy

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
N.º de soluções eficientes de problemas	ANI		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de estágios oferecidos pelas entidades SGIFR			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de processos, produtos ou canais revistos em cada ano			Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

4.4.3.3	Estimular a supercomputação e sistemas operacionais no apoio à decisão		R: FCT	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 2%		Alcance de metas 2022: N/A	Orçamento executado: - M€	Última atualização: -
 Sem reporte				

Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
N.º de decisões de investimentos > 25k€ baseadas em análise de risco probabilística	FCT		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de decisões de investimentos > 25k€ baseadas em análise de risco probabilística	FCT		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de técnicos a operar com sistemas operacionais avançados	FCT		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de horas de supercomputação não académica	FCT		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
N.º de utilizadores de plataforma WEB de análise de risco	FCT		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022
Simulador de realidade aumentada para a Exposição do Fogo – Ciência Viva	FCT		Não aplicável em 2022		Não aplicável em 2022

4.4.3.4	Criar uma rede nacional e integrada de testbeds no SGIFR para estimular a adoção e testar a implementação de boas práticas			R: ForestWise	ESTADO: EM CURSO
Implementação iniciativas: 17%		Alcance de metas 2022: 13%	Orçamento executado: 0.09M€	Última atualização 2022: JAN23	
Resumo Global 2022: - Durante o ano de 2022 foi possível planejar e organizar-se dois workshops nos dois testbeds em curso (vale do Sousa e Lousã). ForestWise 4.º Trimestre - Operacionalização dos dois workshops com significativa participação de diversas entidades do SGIFR.					
Indicador	ER	Estado	Meta 2022	Resultado 2022	Implementação
N.º de AC's	ForestWise	Em monitorizaçã o	2022 - três testbeds	2022 - dois testbeds	□
N.º de AC's	ForestWise	Por Iniciar	3	2	□
N.º de processos de análise (benchmarking / estado da arte) em curso	ForestWise	Em monitorizaçã o	4	2	□
N.º de roadmaps em curso	ForestWise	Por Iniciar	1	0	□
N.º de testbeds ativas	ForestWise	Em monitorizaçã o	3	2	□
N.º de entidades do SCNI ativas (pelo menos um projeto em curso)	ForestWise	Em monitorizaçã o	8	8	□
N.º de projetos captados	ForestWise	Em monitorizaçã o	2	1	□
N.º de quick wins testados	ForestWise	Por Iniciar	1	0	□





AGIF

AGÊNCIA PARA A
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS